

Simone Ramos

**A FRUIÇÃO DOS ESPAÇOS SOCIAIS TOMBADOS:
O caso de Contagem-MG.**

Belo Horizonte
Escola de Arquitetura da UFMG
2017

Simone Ramos

**A FRUIÇÃO DOS ESPAÇOS SOCIAIS TOMBADOS–
O caso de Contagem-MG.**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito à obtenção de título de Mestre em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável.

Área de concentração: Bens culturais, tecnologia e território.

Linha de pesquisa: Conservação de bens culturais.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Antônio Cruz Souza

Belo Horizonte
Escola de Arquitetura da UFMG
2017

R176f

Ramos, Simone de Almeida.

A fruição dos espaços sociais tombados [manuscrito]: o caso de Contagem-MG / Simone de Almeida Ramos. - 2017.
243 f.: il.

Orientador: Luiz Antônio Cruz Souza.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura.

1. Contagem (MG) - Teses. 2. Espaço urbano - Teses. 3. Patrimônio cultural - Teses. 4. Patrimônio cultural - Preservação - Teses. 5. Patrimônio cultural - Proteção - Legislação - Teses. 6. Identidade Cultural - Teses. I. Souza, Luiz Antônio Cruz. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Arquitetura. III. Título.

Simone de Almeida Ramos

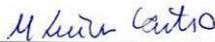
"A fruição social dos espaços tombados - O caso de Contagem-MG."

Dissertação apresentada ao curso de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais

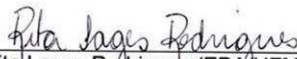
Comissão Examinadora:



Prof. Dr. Luiz Antônio Cruz Souza (EBA/UFMG - orientador)



Profa. Dra. Maria Luiza Almeida Cunha de Castro (EA/UFMG)



Profa. Dra. Rita Lages Rodrigues (EBA/UFMG)

Belo Horizonte, 31 de março de 2017.

ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DA ALUNA SIMONE DE ALMEIDA RAMOS, nº de matrícula 2015699915, DO CURSO DE MESTRADO EM AMBIENTE CONSTRUÍDO E PATRIMÔNIO SUSTENTÁVEL DA ESCOLA DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala 200 da Escola de Arquitetura, situada à Rua Paraíba, número seiscentos e noventa e sete, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, reuniu-se a Comissão Examinadora de Dissertação para julgar o trabalho "A fruição social dos espaços tombados - O caso de Contagem-MG.", requisito final para a obtenção do grau de Mestre, na área de concentração "Bens Culturais, Tecnologia e Território". Abrindo a sessão, o orientador professor doutor Luiz Antônio Cruz Souza, após expor as Normas Regulamentares do Trabalho Final, pediu para a aluna iniciar a apresentação do seu trabalho. Seguiu-se arguição pelos examinadores com a respectiva defesa da candidata. Logo após, a comissão reuniu-se sem a presença da mestranda e do público para julgamento e expedição do seguinte resultado:

(☒) Aprovação

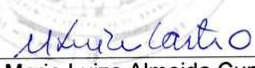
(☐) Aprovação com solicitação das revisões constantes nesta ata, no prazo de 30 dias

(☐) Reprovação

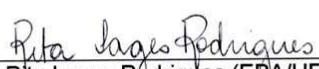
O resultado final foi comunicado publicamente a candidata pelo Presidente da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ata, que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora.

Comissão Examinadora:



Profa. Dra. Maria Luiza Almeida Cunha de Castro (EA/UFMG)



Profa. Dra. Rita Lages Rodrigues (EBA/UFMG)

Ciente:



Simone de Almeida Ramos

Atesto que as alterações exigidas serão cumpridas.

Belo Horizonte, 31 de março de 2017.

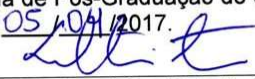
Orientador:



Prof. Dr. Luiz Antonio Cruz Souza (EBA/UFMG)

Homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação do curso de Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável em 05/04/2017.

Coordenador:



Prof. Dr. Leonardo Barci Castriota "ad referendum"

Prof. Dr. Leonardo Barci Castriota
Coordenador do Mestrado
Interdisciplinar Ambiente
Construído e Patrimônio Sustentável
Escola de Arquitetura UFMG

DEDICATÓRIA

Wagner da Conceição Ramos,
Maria Aparecida Ramos,
Davi Ramos Froide,
Mariana Ramos Froide:
a eternidade sempre será o nosso compromisso.

AGRADECIMENTOS

Obrigada, Arlete Soares de Oliveira, por me ensinar que eu podia.

Obrigada, CAPES e FUNDAC/Contagem, pela oportunidade de aprender.

Obrigada, Anna Clara Ramos Novaes, Luzia Martins Souza, Marli da Conceição Lourenço e Shirley Reis Ramos, por terem sido mães do Davi e da Mariana quando eu mais precisei.

Obrigada Maria de Lourdes de Almeida Oliveira, Nendy Anunciação Ramos, Valéria Anunciação Ramos e Walquíria Oliveira Ramos Novaes, por terem sido minhas mães, quando eu mais precisei.

Obrigada, L.O.U.C.A. família, por ter me ensinado Contagem como o lugar da (minha) poesia. Disposição!

Obrigada, Luciana de Almeida Ramos, Rodrigo Manuel Baez, Rene Baez Ramos, Joao Lucas Baez Ramos, por entrelaçar suas mãos às minhas enquanto flanávamos por La Plata, para que eu percebesse o quanto uma cidade pode ser gentil. Obrigado Matheus Reis Ramos e Guilherme Gustavo Martins Moreira, por se desdobrarem sendo os tios-padrinhos dos meninos, com paciência e amor.

Obrigada, Sunilda Inés Nuñez, por fazer questão de traduzir para o espanhol, com poesia, o que tentamos retratar apenas com exatidão. Neusa Lamônica Froide, obrigado por pedir a Deus por mim.

Obrigada, Helena Rosmaninho Alves, André Pandeló Machado, Cláudio Luiz Alcântara Trani, Nizam Campos e Souza Júnior e Reginaldo José dos Santos, por terem segurado a minha mão enquanto eu encontrava palavras.

Obrigada Alexandra Silveira Crispim de Souza Stangherlin e Paula Stangherlin Santos, cúmplices das minhas escolhas.

Obrigada, Anderson Froide, por ser porto e rio, para que eu possa navegar.

Obrigada, amigos queridos e professores dedicados do MACPS, pela infinita paciência e cuidado com essa “não-arquiteta”, a quem vocês deram asas.

Especialmente aos professores da minha banca, muito obrigada pela generosidade com que me ensinaram, durante todo o processo.

Foi (ainda está sendo) um imenso prazer.

“As cidades são sempre mulheres, se Babilônia ou Jerusalém, depende de quem as descreve. A Literatura está cheia de cidades evocadas com paixão ou ressentimento – geralmente vistas do exílio, ou de uma distância que as mitifica – e há sempre algo de amoroso ou desiludido na evocação, sentimentos associados com a perda de um território afetivo, maternal. Cidade é sempre mãe, seja prostituta de escarlate ou mulher de cordeiro. Só muda o modo como é lembrada.”

Luís Fernando Veríssimo
(Duas cidades.
In: Diálogos Impossíveis, 2012, p.59-60)

RESUMO

Espaços tombados devem ser locais de memória, mas também devem fazer parte do cotidiano da população responsável pelo tombamento, e, no Brasil, a promoção e a proteção ao Patrimônio Cultural são asseguradas pela Constituição Federal. Neste trabalho, pesquisamos os espaços tombados e públicos do centro de Contagem-MG, o uso e significado destes bens culturais e as possibilidades e conexões para que o Patrimônio Cultural do município seja melhor explorado pela população local.

Analizamos, ainda, a relação estabelecida entre o indivíduo e o espaço que habita, e as peculiaridades que possibilitam que os espaços urbanos, tomados como Patrimônio Cultural, possuam vitalidade e reverência.

Por fim, investigamos sobre o município de Contagem e suas transformações, o desenvolvimento da Legislação local, referente à proteção dos espaços sociais tombados, e possíveis diretrizes para as ações da gestão pública relativas ao Patrimônio Cultural.

Palavras-chave: Contagem-MG; Patrimônio Cultural; Identidade Cultural; Cidade Industrial.

ABSTRACT

Listed spaces must be places of memory, but also should be available for daily use of the population responsible for the heritage act, and in Brazil, the support and protection of the public heritage are secured by the Federal Constitution. In this work, we research the heritage public sites from downtown Contagem, the use and meaning of the cultural assets, and the possibilities and connections for the Cultural Heritage to be better exploited by the local population.

We also analyze the established relation between the individual and their housing space, and the singularities that enable the urban spaces, declared as Cultural Heritage, to own vitality and honor.

At last, we inquire about the city of Contagem and its transformations, the local legislation development, referring to the protection of the social heritage sites, and possible action guidelines of public management for the Cultural Heritage.

Keywords: Contagem-MG, Cultural Heritage, Cultural Identity, Cidade Industrial (Industrial City neighbourhood).

RESUMEN

Espacios historicamente protegidos deben ser lugares de memoria, bien como de la vida cotidiana de responsables de patrimonio cultural, y en Brasil, la promoción y la protección del patrimonio cultural están garantizadas por la Constitución. En este trabajo, investigamos los espacios públicos protegidos del centro de Contagem, Minas Gerais, el uso y el significado de estos bienes culturales, y las posibilidades y las conexiones con el patrimonio cultural de la ciudad pueden ser mejor aprovechados por la población local.

Hemos analizado también la relación que se establece entre el individuo y el espacio que habita, y las peculiaridades que permiten a los espacios urbanos, tomados como patrimonio cultural, tener la vitalidad y reverencia.

Por último, se investiga sobre la ciudad de Contagem y sus transformaciones, el desarrollo de la legislación local relativa a la protección de los espacios sociales protegidos, y las posibles orientaciones de las acciones de la administración pública para el patrimonio cultural.

Palabras clave: Contagem-MG; Patrimonio cultural; La identidad cultural; Ciudad industrial.

LISTA DE FIGURAS

<i>Figura 1- Conjunto Urbano da Prefeitura</i>	20
<i>Figura 2: Conjunto Urbano da Rua Francisco Firmo de Matos: Igreja Matriz e Espaço Popular.</i>	21
<i>Figura 3: Conjunto Urbano da Rua Francisco Firmo de Matos: Casas da Rua Dr. Cassiano</i>	21
<i>Figura 4: Conjunto Urbano Parque Gentil Diniz</i>	21
<i>Figura 5: Poligonal formada pelas ruas no trajeto entre os bens no Centro de Contagem</i>	24
<i>Figura 6: Casa Rosa (antiga hospedaria) e azul (antigo açougue) da Rua Dr. Cassiano</i>	35
<i>Figura 7: Casas e funções das edificações da Rua Dr. Cassiano em 2016 e em 1911</i>	36
<i>Figura 8: Casa de Cultura Nair Mendes e a pavimentação asfáltica do entorno.</i>	42
<i>Figura 9: Rua do Recreio, na Vila Operária da Magnesita, Cidade Industrial, na década de 1960.</i>	45
<i>Figura 10: Escadaria e Igreja Matriz</i>	52
<i>Figura 11: Prefeitura vista da Praça.</i>	52
<i>Figura 12: Estrada Real</i>	74
<i>Figura 13: Localização da Praça do Rosário e da Praça São Gonçalo em Contagem/MG.</i>	80
<i>Figura 14: Celebração dos Arturos no Espaço Popular em 2010.</i>	81
<i>Figura 15: Festa da Abolição em maio de 2014, na Casa de Cultura Nair Mendes</i>	82
<i>Figura 16: levantamento de mastros no cruzeiro da Casa de Cultura Nair Mendes.</i>	82
<i>Figura 17: Fax Símile do Jornal O Globo (1972?)</i>	84
<i>Figura 18: Igreja do Rosário vista da caixa d'água</i>	85
<i>Figura 19: Igreja do Rosário (Foto de 1972)</i>	85
<i>Figura 20: Marcos delimitam o espaço em que estava a fachada da Igreja do Rosário.</i>	87
<i>Figura 21: Foto da Igreja do Rosário estampada em vidro, no espaço onde ficava o altar. No detalhe, placas informam os dois nomes do mesmo espaço</i>	87
<i>Figura 22: Capela Santa Helena, sem data.</i>	88
<i>Figura 23: Capela Santa Helena, junho/2016.</i>	88
<i>Figura 24: Igreja S. Gonçalo na década de 1920. Figura 25: Igreja S. Gonçalo em 1954</i>	89
<i>Figura 26: Jornal da Indústria, ANO 1, Nº7 – julho de 1968</i>	103
<i>Figura 27: Jornal da Indústria, ANO 1, Nº7 – julho de 1968</i>	105
<i>Figura 28: Metalúrgicos em greve na cidade industrial.</i>	107
<i>Figura 29: Casa de Cultura Nair Mendes, década de 1940 -1º Contagem.</i>	108
<i>Figura 30: Igreja de São Gonçalo, década de 1920 -2º Contagem.</i>	108
<i>Figura 31: Cidade Industrial (onde hoje está a Avenida Amazonas) década de 1940.</i>	110
<i>Figura 32: Localização das edificações no Espaço Popular.</i>	115
<i>Figura 33: Espaço Popular, missa de Páscoa.</i>	115
<i>Figura 34: show do Lenine em 2014.</i>	116
<i>Figura 35: Jogo da Copa do Mundo em 2014.</i>	116
<i>Figura 36: "Casinhas".</i>	117
<i>Figura 37: interior da biblioteca (Casa Rosa).</i>	117
<i>Figura 38: então prefeito Carlin Moura no lançamento do Livro "Arturos" na Casa Azul.</i>	117
<i>Figuras 39: Renata Lima (ex-presidente da FUNDAC) recebe doação de gravura de Yara Tupinambá em maio de 2015 na sala de exposições da FUNDAC (Casa Amarela).</i>	118
<i>Figuras 40: Projeto original da Praça da Jabuticaba: Gustavo Penna Arquitetos e Associados. Na outra foto, edificação onde, no projeto, constam as fontes dentro do lago.</i>	118
<i>Figura 41: Festivais Gastronômicos na Praça.</i>	119
<i>Figura 42: Espetáculo "3 gritos", Praça da Jabuticaba.</i>	119
<i>Figura 43: Biblioteca na Praça.</i>	119
<i>Figuras 44: Comunidade se abriga nas partes sombreadas, na Praça da Jabuticaba</i>	120

<i>Figura 45: Espaço Popular.</i>	120
<i>Figura 46: localização das edificações na Praça da Prefeitura.</i>	121
<i>Figura 47: Capela Santa Helena.</i>	122
<i>Figura 48: Prefeitura de Contagem vista da Praça Tancredo Neves.</i>	122
<i>Figura 49: quadras da Praça da Prefeitura.</i>	122
<i>Figura 50: equipamentos de ginástica e fonte da Praça da Prefeitura</i>	123
<i>Figura 51: Coreto da Praça da Prefeitura e pista de skate.</i>	123
<i>Figura 52: Cachoeira na Praça da Prefeitura.</i>	123
<i>Figura 53: aulas públicas de ginástica, crianças brincando na quadra, caminhadas e "slackline" (andar na corda).</i>	124
<i>Figura 54: playground e quadra sendo usadas por volta das 21h00, em dia de semana.</i>	124
<i>Figuras 55: lanchonete aberta até as 22h e trailer de madrugada.</i>	125
<i>Figura 56: localização dos espaços no Parque Gentil Diniz.</i>	125
<i>Figura 57: Casarão do Parque Gentil Diniz</i>	126
<i>Figura 58: acesso principal ao Parque, cozinha do casarão, nascente e bambuzal</i>	126
<i>Figura 59: Projetos Estrada Afora (2015) e Gentilezas Musicais (2016)</i>	127
<i>Figura 60: Projeto Contagem das Letras, com alunos da rede pública, em 2015, no Parque Gentil Diniz.</i>	128
<i>Figura 61: Cozinha industrial implantada dentro do casarão do Gentil Diniz.</i>	128
<i>Figura 62: Central Park, de edificações residenciais unifamiliares</i>	129
<i>Figura 63: Igreja São Gonçalo e as edificações multifamiliares no entorno.</i>	129
<i>Figura 64: impacto das torres residenciais na ambiência da Igreja Matriz de São Gonçalo (em destaque), bem tombado pela municipalidade, visto do bairro Central Parque.</i>	130
<i>Figura 65: impacto das torres residenciais no entorno do Espaço Popular.</i>	130
<i>Figura 66: impacto das torres ao lado da Igreja.</i>	130
<i>Figura 67: sentido único das vias do entorno do núcleo histórico, nas imediações da Rua Dr. Cassiano e da Praça da Jabuticaba, que compõem o conjunto paisagístico tombado.</i>	131
<i>Figuras 68: galpões e terrenos vazios próximos à Prefeitura.</i>	133
<i>Figura 69: vazios entre a Praça da Prefeitura e a Casa de Cultura e demais edificações comerciais da área de nossa pesquisa.</i>	134
<i>Figura 70: Câmara dos Vereadores e Igreja Matriz.</i>	136
<i>Figura 71: Rua Bernardo Monteiro, no entorno da Igreja Matriz.</i>	136
<i>Figuras 72: Comércio na Rua Bernardo Monteiro, no entorno da Igreja Matriz.</i>	136
<i>Figura 73: inserção das atividades/funções no entorno da Praça da Prefeitura.</i>	137
<i>Figura 74: inserção das atividades/funções no entorno Parque Gentil Diniz.</i>	138
<i>Figura 75: inserção das atividades/funções no entorno do Espaço Popular.</i>	139
<i>Figura 76: Fazenda Vista Alegre.</i>	140
<i>Figura 77: Casa de Cacos.</i>	141
<i>Figura 78: Chaminés do Complexo do Itaú.</i>	141
<i>Figura 79: pichações na Casa Amarela.</i>	163
<i>Figura 80: Airton cata latinhas perto dos bancos quebrados na Praça da Prefeitura.</i>	164
<i>Figura 81: Caderno do Patrimônio Imaterial do IEPHA/MG: Comunidade dos Arturos.</i>	166
<i>Figura 82: Museu do Operário (antiga Lafersa).</i>	167
<i>Figuras 83: intervenções no Museu do Operário: correção de lacunas nos cobogós e escada de acesso e pintura nos guarda-corpos.</i>	168
<i>Figuras 84: acervo de bens móveis e integrados do Museu do Operário.</i>	168
<i>Figuras 85: Jornal da Indústria, julho de 1969: arrecadação de fundos para a construção da nova Matriz</i>	173
<i>Figuras 86: Espaço Popular e Praça da Prefeitura no natal de 2015.</i>	179
<i>Figuras 87: Conjunto Paisagístico do Espaço Popular no natal de 2015.</i>	179

LISTA DE GRÁFICOS

<i>Gráfico 1: Comparação da taxa de homicídios no Brasil e em Contagem entre 1999 e 2013.....</i>	<i>70</i>
<i>Gráfico 2: População residente em Contagem de entre 1950 e 2010</i>	<i>145</i>
<i>Gráfico 3: Graus de urbanização em Contagem de entre 1950 e 2010</i>	<i>146</i>
<i>Gráfico 4: Taxa de crescimento da população.....</i>	<i>148</i>
<i>Gráfico 5: Progressão populacional de Contagem comparativa a demais municípios da região metropolitana.....</i>	<i>148</i>
<i>Gráfico 6: taxa de crescimento da população do município de Contagem por regionais administrativas em 2010.....</i>	<i>149</i>
<i>Gráfico 7: Distribuição percentual (%) da população residente em Contagem por Regionais Administrativas em 2010</i> <i>.....</i>	<i>150</i>
<i>Gráfico 8: graus percentuais de escolaridade da mão de obra em Contagem em 2011</i>	<i>183</i>

LISTA DE MAPAS

<i>Mapa 1: Localização de Contagem em Minas Gerais.</i>	72
<i>Mapa 2: rota hipotética entre o antigo Registro dos Abóboras e Sabará</i>	75
<i>Mapa 3: Trajeto entre Sabará e Contagem por Richard Burton</i>	76
<i>Mapa 4: rota hipotética entre o antigo Registro dos Abóboras e Sabará, conforme o curso do Rio Arrudas.</i>	77
<i>Mapa 5: recorte do Cartograma da Produção extrativa, agrícola e pecuária de Minas Gerais em 1920.</i>	97
<i>Mapa 6: Mapa da cidade de Canberra (Austrália), em 1918</i>	101
<i>Mapa 7: Plano da Cidade Industrial de Contagem</i>	102
<i>Mapa 8: Localização da Regional Sede no município de Contagem</i>	151
<i>Mapa 9: mapa localizando o Museu do Operário e equipamentos no entorno</i>	169
<i>Mapa 10: Centro em relação às Regionais administrativas de Contagem-MG</i>	174
<i>Mapa 11: Delimitação da AIURB-3 (Área de Especial Interesse Urbano – 3) de Contagem-MG, conforme Plano Diretor Municipal.</i>	191

LISTA DE TABELAS

<i>Tabela 1: bens protegidos por tombamento em Contagem, divididos por propriedade e regional.</i>	22
<i>Tabela 2: Distância em metros entre os bens pesquisados.</i>	24
<i>Tabela 3: Tabela 3: Resumo cronológico de Contagem/MG</i>	79
<i>Tabela 4: População residente e graus de urbanização em Contagem em 1950-1960-1970-1980-1991-2000-2010</i>	146
<i>Tabela 5: ranking das quatro maiores cidades de Minas Gerais, segundo IBGE-2015</i>	153

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ICMS	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IEPHA-MG	Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
IBRAM	Instituto Brasileiro de Museus
IGTEC	Instituto de Geoinformação e Tecnologia de Minas Gerais
ZOR	Zona de Ocupação Restrita
COMPAC	Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental e Cultural de Contagem
AIURB	Áreas de Especial Interesse Urbano
SPHAN	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, atual IPHAN
SESI	Serviço Social da Indústria
SESC	Serviço Social do Comércio
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
FUNDAC	Fundação Cultural do município de Contagem
FIPE	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
FIEMG	Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
FUNEC	Fundação de Ensino de Contagem
APA	Área de Proteção Ambiental
(PLANMOB-Contagem)	Plano de Mobilidade Urbana e Logística de Contagem
LAFERSA	Laminação de Ferro SA

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	20
2	METODOLOGIA	30
3	A CIDADE COMO O ESPAÇO DA PERMANÊNCIA E DA MUTAÇÃO.....	34
3.1	O desenvolvimento da cidade e a fruição dos bens culturais	34
3.2	A questão da identidade cultural nas cidades	40
3.3	O valor simbólico na apropriação do espaço público patrimonializado	48
3.4	A fruição do espaço urbano como direito social	64
4	CONTAGEM: DE CIDADE COLONIAL A CIDADE INDUSTRIAL.....	72
4.1	Um “lugar de contagem”	72
4.2	Mudança dos ventos: a invenção da cidade	95
4.3	Os espaços pesquisados e seus usos	112
4.4	A proteção dos espaços culturais protegidos, a questão demográfica e as políticas públicas.	144
4.5	Os espaços pesquisados na ótica dos frequentadores	156
4.6	Novos olhares: a valorização do Patrimônio não-edificado	166
5	DIREITO À CIDADE	171
5.1	A cidade como bem cultural	171
5.2	A falta de fruição dos espaços públicos e a perda da identidade (desenraizamento)	176
5.3	Contagem, cidade-dormitório: a falta de perspectiva de identidade, enquanto a cidade dormia 182	
5.4	A aplicação da Legislação Municipal na ambiência dos espaços urbanos patrimonializados _	190
6	CONCLUSÃO	196
	REFERÊNCIAS	202
	APÊNDICES.....	216
	ANEXOS	237

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa à análise da fruição dos espaços tombados, públicos, do chamado Centro Histórico do município de Contagem-MG, todos com processos legais de preservação concluídos entre os anos de 2007 e 2008.

Estes espaços são divididos em Conjunto Urbano da Prefeitura (figuras 1); Conjunto formado pelo Centro Cultural da Rua Francisco Firmo de Matos (figuras 2) e o Espaço Popular (figuras 3); e o Conjunto Paisagístico do Parque Gentil Diniz (figura 4).

Figura 1- Conjunto Urbano da Prefeitura



Fotos: Simone Ramos, 2016.

Figura 2: Conjunto Urbano da Rua Francisco Firmo de Matos: Igreja Matriz e Espaço Popular.



Figura 3: Conjunto Urbano da Rua Francisco Firmo de Matos: Casas da Rua Dr. Cassiano



Figura 4: Conjunto Urbano Parque Gentil Diniz



Fotos: Simone Ramos, 2016.

Os bens pesquisados são todos de propriedade pública. Em Contagem, os bens tombados são todos imóveis e estão divididos da seguinte forma (tabela 1):

Tabela 1: bens protegidos por tombamento em Contagem, divididos por propriedade e regional.

Bem tombado	Propriedade	Regional
Capela de Imaculada Conceição e Santa Edwiges	Privada Igreja Católica	SEDE
Capela de São Domingos de Gusmão	Privada Igreja Católica	VARGEM DAS FLORES
Casa de Cacos	Privada	SEDE
Casa de Cultura Nair Mendes	Pública	SEDE
Conjunto Arquitetônico Dr. Cassiano (Casas Rosa Azul e Amarela) *	Pública	SEDE
Conjunto Paisagístico da Capela de Santo Antônio do Morro Redondo	Privada Igreja Católica	SEDE
Conjunto Urbano da Praça Camilo Alves (Prefeitura, Praça e Capela Santa Helena) *	Pública	SEDE
Praça Presidente Tancredo Neves (Praça da Prefeitura)	Pública	SEDE
Espaço Popular (Contíguo ao Conj. Arq. Dr. Cassiano) *	Pública	SEDE
Fazenda Vista Alegre	Privada	SEDE
Igreja Matriz de São Gonçalo (Contíguo ao Conj. Arq. Dr. Cassiano) *	Privada Igreja Católica	SEDE
Parque Gentil Diniz*	Pública	SEDE
Cine-Teatro Municipal	Pública	SEDE
Chaminés e Prédio Administrativo - Companhia Cimento Portland Itaú	Privada	INDUSTRIAL
*bens pesquisados neste trabalho.		

Fontes: Diretoria de Promoção do IEPHA-MG e FUNDAC. Elaborado por Simone Ramos em 07/05/2016

O termo “fruição”, que intitula nossa pesquisa, diz respeito à “posse” ou “aproveitar satisfatória e prazerosamente a alguma coisa”, e ele vem do latim “frutū, ōnis ‘gozo’”. (HOUAISS 2016). O ato de fruir se relaciona juridicamente ao termo usufruto –o

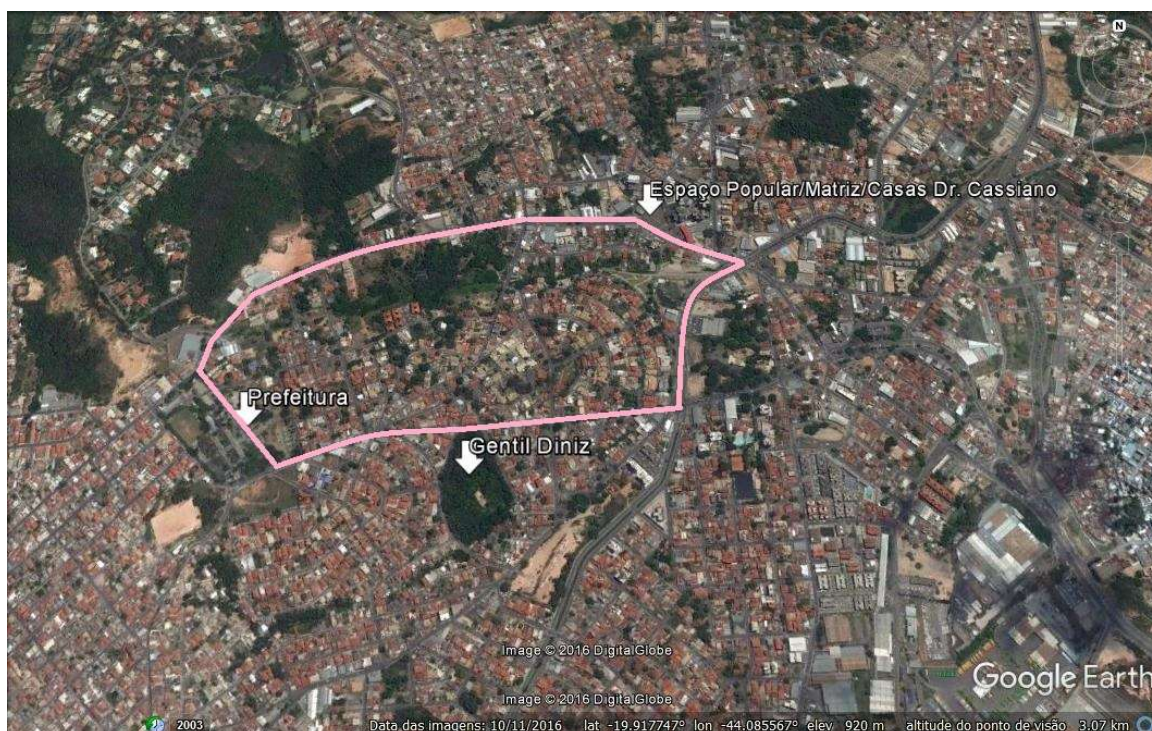
direito real de uso– (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, art. 1225, inciso IV e 12) e à experiência estética de contemplação, estabelecida entre o sujeito e o objeto. O objeto, neste caso, condiz com a definição dada por Merleau-Ponty (1999, p. 68) como “um organismo de cores, de odores, de sons, de aparências táteis que se simbolizam e se modificam uns aos outros e concordam uns com os outros”.

De certa maneira, o uso destes espaços, sacralizados pelo tombamento, transcende a existência como área pública de uso coletivo, para alcançar a significância de lugar de memória e valor simbólico para a formação da identidade cultural do município, responsável pelo tombamento. Neste contexto, concentramo-nos em pesquisar como o uso efetivo dos espaços em questão vem ocorrendo– ainda que nem toda a população de Contagem se identifique com tais espaços.

Os espaços urbanos em questão são bens geograficamente próximos, remanescentes do parcelamento urbano original do centro histórico do distrito-sede, o chamado “Arraial de São Gonçalo da Contagem Velha”, conforme relatam Anastasia e Campos (1991, p. 64).

Cada trajeto que os une tem menos de dois quilômetros e, apesar de estar em área de relevo acidentado, cada trecho pode ser percorrido em 20 minutos a pé (Figura 5 e Tabela 2).

Figura 5: Poligonal formada pelas ruas no trajeto entre os bens no Centro de Contagem



Fonte: Google Earth

Tabela 2: Distância em metros entre os bens pesquisados.

BEM CULTURAL/ DISTÂNCIAS	PREFEITURA	CENTRO CULTURAL ESPAÇO POPULAR	PARQUE GENTIL DINIZ
Prefeitura	-	1500 metros	700 metros
Centro Cultural Espaço Popular	1500 metros	-	1100 metros
Parque Gentil Diniz	700 metros	1100 metros	-

Fonte: elaborado pela autora, 2015

O diálogo a respeito do direito à cidade e à fruição de seus espaços é relativamente recente. A necessidade de se discutir a respeito surgiu com a consolidação da cidade como espaço de viver por excelência, de acordo com a previsão legal dos direitos sociais elencados na Constituição Federal de 1988.

Dados do IBGE (1997) demonstram que foi a partir da década de 1950 que o Brasil passou a ser um país cuja população se concentrava mais nos núcleos urbanos do

que na zona rural. Mesmo para um país relativamente “novo” (se considerarmos que o Brasil tem “apenas” cinco séculos de existência), são 450 anos de vida eminentemente rural, contra menos de sete décadas - até agora -, de vida prioritariamente urbana.

Esta nova configuração, naturalmente, alterou a forma dos indivíduos de se relacionar com o espaço comunitário do seu entorno. Analisando o município de Contagem nas últimas três décadas, é possível acompanhar o relativo abandono de seus espaços públicos urbanos, entre o período em que o município se desenvolvia economicamente sob o advento da Cidade Industrial até a retomada do uso destes espaços, a partir de meados da década de 1990.

Paralelo a tal circunstância, o crescimento urbano pode ser analisado como um fator de impessoalidade para a legitimação do indivíduo, enquanto membro de uma sociedade. Argan (2014, p.7) declara que, “na metrópole, o valor do indivíduo reduziu-se até findar. Eliminando-se o sujeito, elimina-se com ele a sua história”.

É uma afirmação controversa, sob o ponto de vista do presente estudo, haja vista que uma das funções do Patrimônio Cultural é justamente ser testemunho de um passado digno de rememoração. Contudo, embora a finitude de cada ser humano seja fato inquestionável, a forma como o indivíduo se relaciona com o espaço geográfico que ocupa também é um fator capaz de lhe alterar a identidade e a forma como o sujeito se enxerga no mundo.

A legitimidade do direito ao uso dos espaços de vivência do meio urbano, depois de atendidos os direitos essenciais de moradia, alimentação e educação, torna-se ainda mais latente, haja vista que se relaciona diretamente com a qualidade de vida de cada cidadão. Contudo, só é possível, ao cidadão, perceber o quanto o espaço urbano pertence legitimamente a ele -enquanto sujeito portador de direitos políticos e civis (BRASIL, PEREIRA e CARNEIRO, 2013, p.6) - a partir do momento em que este espaço tem condições mínimas de habitabilidade, acolhimento e a capacidade de despertar, no cidadão, a sensação de pertencimento e identidade (BAUMAN, 2005, p. 25). Como na canção “Comida”, dos Titãs (ANTUNES, 1987), saciadas as necessidades essenciais, as pessoas querem “diversão e arte”, suprir outras necessidades para além da mínima sobrevivência. A fruição do espaço urbano, mais do que o direito elementar de ir e vir, é

também a legitimidade da apropriação da área de convivência da comunidade, notadamente no caso de nossa pesquisa, voltada especificamente para os espaços protegidos por processos de preservação cultural em Contagem, como estabelece o Estatuto das Cidades (2001).

O Patrimônio Cultural, empiricamente, não constitui um valor prioritário no cotidiano da comunidade contagense, nem mesmo quanto à integridade dos bens edificados tombados (BARBOSA; CALVO, 2007). A municipalidade não possuía, até o final da década de 1990, políticas culturais que abrangessem de maneira efetiva a questão do Patrimônio Cultural. Esta lacuna gerou como resultados intervenções arquitetônicas pouco criteriosas em bens culturais tombados, bem como a ausência de ações que vislumbrassem o Patrimônio Cultural para além da questão da monumentalidade, considerando como premissa a fruição da população ao patrimônio do qual faz jus.

Paralelamente a tal questão, o desenvolvimento da cidade foi impactado por decisões – prioritariamente advindas de outras esferas governamentais, no caso, do Governo Estadual -, que alteraram de maneira significativa a dinâmica da cidade.

O primeiro ato a causar impacto foi o fechamento do Registro das Abóboras (que dera origem ao povoado), em 1759 (FONSECA, 1978, p. 47), e que funcionava há quatro décadas, desde em 09 de agosto de 1716 (FONSECA, 1978 p.35).

Mais de um século e meio depois do fechamento do Registro, o pesquisador Richard Burton (1977, p. 75), em viagem de Sabará (MG) a Paulo Afonso (BA), relata poeticamente que, em agosto de 1867, ao passar pelas “ruínas de Contagem das Abóboras”, avistou o “pequeno bosque (...) onde ficara a antiga Contagem das Abóboras, hoje tão desolada como a inquisição de Goa. ”, retratando o estado de abandono pelo qual Contagem passava.

O encerramento das funções do Registro alterou o vetor de desenvolvimento do povoado, que passou a se desenvolver nas franjas da Capela (hoje Matriz) de São Gonçalo.

O advento da industrialização, porém, comparado ao fechamento do distrito, teve impacto muito maior. Criada legalmente via Decreto-lei estadual nº770, de 20 de março de 1941, a Cidade Industrial Juventino Dias alterou drasticamente o vetor de desenvolvimento

do município de Contagem. Andrade Junior (2013) relata que a inserção da Cidade Industrial, à revelia da consulta à população local, descontextualizada das questões pertinentes à preservação da cultura, memória e identidade do município, parece ter favorecido que Contagem crescesse “de fora para dentro, fazendo com que o Centro ou Sede ficasse isolado, distante de outras regiões”.

Neste contexto, a região que apresenta o maior número de espaços culturais institucionalmente protegidos (o Centro), também foi colocada em segundo plano por grande parte da população, a partir de meados da década de 1950, quando a Cidade Industrial iniciou de fato as suas operações. Fonseca (1978, p.371) relata que pesquisa feita pelo Serviço Social da Indústria (SESI) em 1957, com 250 operários, registra que não havia um profissional sequer morador do distrito-sede de Contagem, havendo trabalhadores de outras áreas da Região Metropolitana, inclusive mais distantes, como as cidades de Florestal, Betim e Igarapé.

Esta “ausência” da população do núcleo histórico ilustra como a Sede (e sua comunidade) se manteve à margem do desenvolvimento econômico vivenciado pela região industrial do município, às bordas da capital.

As circunstâncias políticas e geográficas do município alteraram a forma como a população da cidade, como um todo, relacionou-se (ou não) com o núcleo histórico.

Estes mecanismos podem ser delimitados pela ausência da construção simbólica de tais lugares como espaços de vivência contínua pela população do município – uma questão que denominamos como o “esvaziamento do centro”. Com o deslocamento do centro comercial do município para a região mais próxima da Cidade Industrial (a regional Eldorado), o Centro Histórico deixou de ser o espaço onde se concentrava a prestação de serviços e o comércio da cidade, passando a ser um espaço cuja importância cotidiana foi diminuída, haja vista que a população da cidade se concentra em outras regionais.

Dividimos nossa pesquisa em três capítulos:

No primeiro capítulo, tratamos das questões teóricas que baseiam a nossa pesquisa: a identidade cultural, a fruição dos espaços, a questão da memória dos lugares e os mecanismos de preservação do patrimônio cultural.

No segundo capítulo, trabalhamos o desenvolvimento histórico e urbano do município, notadamente no que se refere a sua transformação de cidade rural para industrial. Para tanto, pesquisamos a história da formação espacial e social de Contagem, as alterações severas trazidas pela industrialização, as peculiaridades dos espaços pesquisados e as perspectivas da atual gestão municipal quanto à questão do Patrimônio Cultural.

Por fim, no terceiro capítulo, analisamos a questão do uso e da conexão entre os espaços pesquisados e as novas perspectivas de integração cultural do município, observada pelo viés da cidadania. Consideramos a questão do pertencimento e da preservação do patrimônio cultural sob a perspectiva da sua apropriação legítima pela comunidade, a vivência atual dos espaços pesquisados e as novas possibilidades trazidas pelo patrimônio de outras área e categorias – no caso, o patrimônio industrial do município.

Nosso trabalho se justifica, dentro do contexto da atualidade, como forma de análise e entendimento a respeito de uma postura mais democrática, pertinente ao uso que as comunidades vêm fazendo de seus espaços urbanos, sobretudo os legalmente protegidos por seu valor cultural. Durante a pesquisa, em contato com o governo municipal, a gestão atual considerou a possibilidade de usar os dados de nossa pesquisa na melhoria das políticas públicas de preservação, educação patrimonial e integração de ações para a valorização e inserção dos espaços culturais no cotidiano da comunidade, incluindo o Centro de Memória dos Trabalhadores da Indústria de Contagem (que ainda não foi inaugurado para o público).

Neste contexto, procurar entender a possibilidade de fruição, pela população (da cidade de Contagem como um todo, não só da Sede) dos espaços pesquisados, constitui o principal desafio do presente trabalho, de modo a contribuir, com a nossa pesquisa, para a efetividade das políticas públicas socioculturais do município.

É perceptível que, depois da monumentalização inicial dos bens pesquisados, feita através de processos de tombamento que, na maioria das vezes, não contemplavam

as relações e apropriações do espaço pela comunidade (limitando-se à proteção física dos bens, estabelecida pelo Decreto-Lei Federal 25/37), as medidas protetivas posteriores passaram a contemplar o entorno destes bens. Assim, elas passaram a considerar como “entorno” a ambiência e a historicidade dos contextos dos bens tombados (MOTTA e THOMPSON, p.9, 2010), mas não especificavam a questão do direito à fruição destes espaços.

Embora a questão da preservação da ambiência seja considerada relevante pelo IPHAN desde a década de 1960 (MOTTA e THOMPSON, p.10, 2010), e apesar da questão do entorno já constar da Carta de Atenas, de 1931, nos processos de tombamento de Contagem, já no século XXI, não há especificidades sobre as interconexões entre o bem tombado, seu entorno e a fruição da população detentora. Tal questão, aliás, só passa a ser considerada de maneira efetiva no Brasil com o advento do Estatuto da Cidade (Lei 10257/2001), que trata das funções sociais da cidade estabelecidas no artigo 182 da Constituição Federal.

Nosso estudo indica que, no atual momento, a questão da preservação dos bens culturais transcendeu a sua “mera” monumentalidade (e a situação circunscrita de bem cuja identidade está ligado a apenas parte da população), para uma situação na qual os bens patrimonializados passam a ter valor não só pela memória coletiva que evocam, mas pelo que valem e geram como espaço de convívio e vivência para a população. Este novo paradigma irá requerer uma postura mais dinâmica dos processos de gestão e planejamento dos espaços sociais (BOURDIEU 2013, p. 3), da parte do poder público, de modo a favorecer que a população tenha a sua identidade legitimada simbolicamente por estes espaços de maneira efetiva, haja vista que a chamada “ocupação” dos espaços públicos é uma atitude de cidadania, um gesto de afirmação do direito democrático das pessoas à fruição dos espaços urbanos.

2 METODOLOGIA

Para basearmos as nossas atividades de pesquisa, a metodologia utilizada para o presente trabalho teve por parâmetros, sob o ponto de vista bibliográfico, obras em que a questão da relação social entre o indivíduo e seu meio fossem enfocadas, bem como trabalhos que retratassem o município de Contagem sob diversos aspectos, sobretudo no que tange à questão sociocultural.

Paralelamente a tal questão, textos a respeito da democratização (chamada, de maneira genérica, de “ocupação”) dos espaços públicos urbanos, sobretudo desde o início do século XXI, basearam as ações de nossa pesquisa.

Como fundamentação teórica, Pierre Bourdieu (2011), com sua teoria do *habitus* e campo (considerado uma configuração ampla das formas com as quais se constrói a identidade sociocultural da comunidade, perante sua trajetória no contexto conjuntural de sua formação) norteou os nossos referenciais quanto à questão do uso dos espaços sociais e a rede de interesses, questões e circunstâncias intrínsecas a questão da fruição dos lugares públicos patrimonializados. Em Bauman (2001) e Hall (2011), encontramos a análise das relações dentro dos conceitos da “modernidade líquida”, e como os valores de identidade e pertencimento tornaram-se mutáveis na contemporaneidade, à medida que as relações entre pessoas, gerações e espaços também vêm sendo alteradas.

Buscamos, em Jacobs (2009), orientações quanto à questão da diversidade dos lugares, suas formas de uso e apropriação. Através dos ensinamentos de Argan (1988), trabalhamos os conceitos pertinentes às conexões que formam a identidade coletiva, nas cidades, sob o aspecto da fruição da arte no espaço urbano, como um dos possíveis instrumentos da cultura e da cidadania. O termo “ambiente”, usado neste trabalho, equivale à definição que nos é dada por Argan (1988, p. 115) como “uma extensão territorial definida pelo sistema de relações que constitui a vida da comunidade”.

A respeito da história do município de Contagem, os textos de Fonseca (1978), bem como os de Anastasia e Campos (1991), nos possibilitaram conhecer a formação do município e as intervenções que possibilitaram que a cidade fosse historicamente dividida em três fases distintas – estando, ao que parece, encaminhando-se para a quarta fase.

In loco, como procedimento de investigação, desenvolvemos pesquisas (por amostragem de indivíduos e por observação), a fim de delimitarmos como se dava o processo de pertencimento da população frequentadora, perante os bens culturais protegidos no núcleo histórico. Esta etapa não teve caráter estatístico, por não se tratar de uma pesquisa cujos resultados são tecnicamente restritos. Buscamos analisar, pela fala e atos dos frequentadores dos espaços, como é realizada a apropriação dos lugares pesquisados. Para tanto, tais pesquisas foram baseadas no método descrito e aplicado por Low (2001) quanto à percepção, atribuição de sentido e fruição dos espaços na paisagem urbana. A autora dá a esta metodologia o nome de *REAP's* (*Rapid Ethnographic Assessment Procedures* ou Procedimento Rápido de Avaliação Etnográfica). Esta metodologia permite a avaliação da relação da população para com o espaço frequentado (no caso, os bens culturais, objeto de nossa pesquisa), no contexto social e temporal.

O objetivo da metodologia desenvolvida por Low é oferecer informações socioculturais associadas ao bem cultural ou sítio histórico de interesse. O método permite avaliar os processos de valorização e uso do bem/espaço no tempo presente, e suas relações com a história e com a cultura. Esta metodologia é detalhada em dez ações, abaixo elencadas. Nem todas, porém, foram plenamente utilizadas durante o processo de nossa pesquisa, haja vista a necessidade de adaptações:

- a) Pesquisa histórica e arquivística: consiste na coleta e análise de documentos pertinentes ao objeto de estudo como jornais, revistas e outros documentos históricos. Esse levantamento permite elaborar uma perspectiva histórica do bem cultural, do sítio histórico e das comunidades locais. Usamos este quesito largamente, para a obtenção de informações;
- b) Mapeamento de indícios materiais: consiste num registro indiciário das atividades humanas que ocorrem em determinado espaço. Para a nossa pesquisa, esta ação não se mostrou eficaz, haja vista que o uso público dos espaços pesquisados gera resíduos cuja análise não pode ser qualitativamente analisada, como objeto de nossa pesquisa;
- c) Mapas comportamentais: é um registro das pessoas e suas atividades no espaço e no tempo. Apresenta dados dos usos e apropriações do lugar pelos diferentes grupos sociais que nele atuam. Este viés foi utilizado para verificar a fruição dos

espaços por diversos “personagens” e para mapear horários e formas de uso dos espaços pesquisados;

- d) Visitas guiadas: são incursões monitoradas, objetivando conhecer o lugar e analisar como o espaço é percebido pela comunidade local. No caso de nossa pesquisa, foram feitas diversas visitas, mas o monitoramento das praças, como visita guiada, interferiria na análise da própria fruição do espaço. Mesmo no Parque Gentil Diniz, apesar da presença de servidores municipais, não há este serviço;
- e) Entrevistas individuais: entrevistas realizadas com indivíduos das comunidades locais – ação realizada em nossa pesquisa;
- f) Entrevistas com agentes sociais envolvidos: são entrevistas individuais, contudo com pessoas representativas da sociedade civil e do governo. Também nos utilizamos deste mecanismo durante a pesquisa;
- g) Entrevistas em grupos improvisados: entrevistas em grupos formados/reunidos livremente/aleatoriamente com grande maior número de pessoas. Exemplo: entrevista com participantes dos eventos realizados na Praça da Jabuticaba, no entorno das casas tombadas e do espaço popular;
- h) Grupos focais: entrevistas com grupos de pessoas com interesse particular no destino do sítio e de envolvimento significativo para a pesquisa. Esta etapa foi realizada em conjunto com as entrevistas com os agentes sociais;
- i) Observação participante: pesquisa de campo em que o pesquisador assinala suas observações de vivência nos espaços e grupos sociais em um diário. O material produzido é analisado e pode ser incorporado ao mapa de comportamento e as entrevistas;
- j) Análise: Compreende ao processo de organizar, correlacionar e analisar todo o material produzido/coletado;

Somamos, ao processo de investigação, a análise dos próprios espaços pesquisados no Centro Histórico: sua arquitetura, localização e disponibilidade equipamentos e serviços;

Por fim, analisamos, ainda, quais as perspectivas de integração da fruição dos espaços pesquisados com demais ações culturalmente relevantes e outras categorias de Patrimônio Cultural (haja vista o fato de os processos de preservação dos acervos culturais do município serem prioritariamente voltados para estruturas arquitetônicas e urbanísticas).

Para tanto, confrontamos dados pertinentes às ações que remetem ao Patrimônio Imaterial (tendo como base o processo de registro da Comunidade dos Arturos pelo estado e pelo município) e as recentes ações, da gestão municipal, pertinentes ao Patrimônio Industrial.

3 A CIDADE COMO O ESPAÇO DA PERMANÊNCIA E DA MUTAÇÃO

3.1 *O desenvolvimento da cidade e a fruição dos bens culturais*

Cidades são organismos vivos, que a despeito da instalação relativamente concreta e fixa de seu desenho urbanístico, estão em constante mutação.

JACOBS (2009, p.5) nos ensina que “as cidades são um imenso laboratório de tentativa e erro (...) em termos de construção de desenho urbano”. Publicado em 1961, “Morte e Vida de Grandes Cidades”, o livro em questão, fala de um planejamento urbano relativamente distante da realidade do município de Contagem – o que não quer dizer que o “método” de “tentativa e erro” não tenha sido comumente aplicado no município.

Dentro das questões de desenvolvimento do meio urbano, os espaços públicos abertos – praças, ruas, parques – são frutos do parcelamento urbano, mas antes disso, principalmente nas localidades não-planejadas, são áreas delimitadas pelo uso cotidiano que a população faz da área habitada. Nestes espaços, o que é alterado (ou o que sobrevive e pode vir a ser patrimonializado) depende das necessidades e vivências da população que ali se estabeleceu. O patrimônio cultural edificado, especialmente quando se trata de espaços públicos, situa-se entre a imutabilidade do que sobreviveu perante a necessidade de mudança e o valor que o bem, testemunho do cotidiano mutável da cidade e de seus moradores, tem para a população que o usufrui.

Contagem é uma cidade não-planejada, sob o ponto de vista do urbanismo do século XX. Na cidade de nossa pesquisa, a construção da Cidade Industrial foi a primeira intervenção programada dentro de parâmetros urbanísticos “modernos”, e sua criação diz respeito às necessidades do estado de Minas Gerais e às prerrogativas de não-geração de impactos para a capital mineira – as peculiaridades do município de Contagem não tiveram a mesma prioridade de preservação.

Neste contexto, a respeito do desenvolvimento do núcleo histórico, Anastasia e Campos (1991, p. 56) registram que

Observando as casas na Rua Dr. Cassiano (...), de imediato percebemos a função comercial, quer pela presença de pequena construção eclética que abrigava um açougue, ou mesmo pelo armazém (...) no número 140, (...)

apresentando inúmeros quartos, o que pode indicar sua função de hospedaria. (...) Neste conjunto notamos a função agropastoril/comercial, as técnicas construtivas, o tipo de loteamento vigente e as modificações arquitetônicas. (Figura 6).

Figura 6: Casa Rosa (antiga hospedaria) e azul (antigo açougue) da Rua Dr. Cassiano

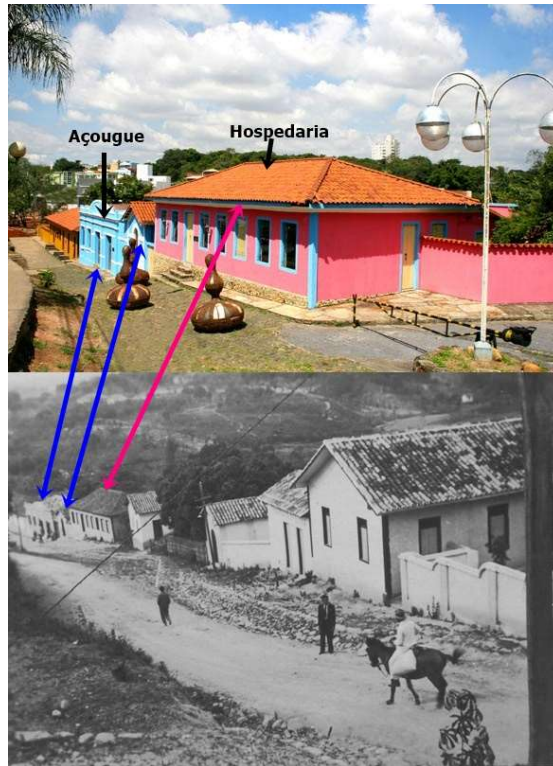


Foto: Simone Ramos, 2016

Nota-se, portanto, que os lugares de nossa pesquisa, principalmente o espaço tombado formado pelo conjunto paisagístico da Rua Dr. Cassiano, a Igreja de São Gonçalo e o Espaço Popular, apresentam certa vocação de lugar possuidor de vitalidade e diversidade (JACOBS, 2009, P.222) essenciais à qualidade de vida das cidades. Naturalmente, a patrimonialização destes lugares não é uma premissa universal para todos os municípios, haja vista que nem todos os cidadãos contagenses se identificam culturalmente com estes espaços. Por sua vez, o fato de serem bens monumentalizados (e, portanto, detentores de certa imutabilidade, sob o ponto de vista jurídico) não significa que os espaços em que se localizam não estejam sujeitos a intervenções, considerando que as cidades são organismos em mutação contínua.

No caso dos bens de nossa pesquisa, notadamente nos que tiveram uso comercial, estas características de vitalidade e diversidade, para além dos valores culturais de bem patrimonializado, contribuem para que a região apresente interesse imobiliário crescente desde os primórdios da emancipação do município, no início do século XX (figura 7):

Figura 7: Casas e funções das edificações da Rua Dr. Cassiano em 2016 e em 1911



Fonte: Casa de Cultura Nair Mendes. Arte elaborada pela autora.

Jacobs (2009, p. 419) enfatiza ainda que “não há na cidade um único elemento que seja pivô ou chave. A própria mistura é o elemento fundamental, e a sustentação mútua, a ordem.”.

Neste contexto, percebe-se que, a despeito da ausência de políticas urbanas que pudessem ordenar o uso do espaço urbano no núcleo histórico de Contagem, sua natureza plural resistiu tanto às alterações ocorridas pela falta de mecanismos de proteção anteriores aos processos de tombamento, quanto às prerrogativas de preservação que tendem a congelar o espaço tombado como se fosse uma imutável *obra de arte* (JACOBS, 2009, p.415).

A respeito da viabilidade dos centros históricos, mas falando especificamente da questão viária, Argan (1988, p. 249) argumenta que “a única solução tecnicamente possível é da ordem cultural mais estrita: separar os centros de negócios dos centros históricos, e no menor tempo possível”. Bom, em Contagem, esta separação já estava consolidada desde meados do século XX (o centro de negócios do município consolidou-se, a partir da

efetivação da Cidade Industrial, nas regiões do Eldorado/Industrial, apartada do centro histórico, na Sede), o que não significou a preservação da ambiência ou a manutenção da improvável qualidade do tráfego viário na sede.

A questão do *genius loci*, conceito oriundo da Roma Antiga, que para Norberg-Schulz (2006, p.454) remete ao “espírito que dá vida ao lugar” inclui o espaço edificado em si, mas, igualmente, abrange todas as peculiaridades intangíveis que dão sabor à vivência naquele espaço: a possibilidade de fruição de cada sujeito e do encontro entre as pessoas, as paisagens, a utilização de serviços, o descanso, a observação curiosa do cotidiano, que gera empatia e identidade.

Contudo, embora seja inegável a relevância cultural dos espaços tombados de nossa pesquisa, sua identidade como espaço monumental foi forjada em um período relativamente muito recente, a partir dos processos de tombamento iniciados na década de 1990, de modo que a intangibilidade dos valores destes espaços ainda seja baseada mais no uso contemporâneo do que na tradição.

A questão do tombamento normalmente se relaciona à valorização da permanência do bem tombado como testemunho da história e sua capacidade de evocação à memória da comunidade detentora: para tanto, a manutenção de sua integridade física e de ambiência é relevante. Contudo, o fato dos bens tombados de nossa pesquisa terem sofrido severas intervenções não lhes retira a legitimidade do tombamento.

Como preservacionista, Argan (1988, p.2008) fala que “a proteção dos patrimônios culturais deve certamente ser conservacionista (no sentido da manutenção da integridade dos bens) mas não conservadora” (no sentido de desconsiderar a complexidade das relações pertinentes à preservação dos bens e seu “processo natural de desenvolvimento e desagregação das coisas”).

Em Contagem, a preservação dos bens de nossa pesquisa poderia ser mais efetiva, mantendo a integridade dos bens, mas há que se considerar que a legislação de proteção foi promulgada quando os bens em questão já haviam sofrido sérias e irreversíveis intervenções. Protegeu-se o que restou.

A Igreja Matriz de São Gonçalo é uma edificação de origem centenária (embora tenha passado por inúmeras intervenções), mas, nas pesquisas que desenvolvemos localmente, percebemos que seu valor advém de sua posição como marco da paisagem, independente dos seus muitos anos de existência. Não há, em primeira análise, a comoção sensorial causada por uma Igreja de São Francisco de Assis ouro-pretana, por exemplo, da qual o poeta Carlos Drummond de Andrade, em 1951, diante de tamanha imponência estética, escreveu que apenas contemplar seu frontispício lhe bastava.

As três casas da Rua Dr. Cassiano, apesar de serem obras arquitetônicas antigas (e valiosas por este motivo, dentre outros), são chamadas e nominalmente registradas na documentação de tombamento de casas “Rosa, Azul e Amarela” – e a função destes bens no cotidiano da comunidade não tem como lastro principal a sua historicidade.

Esta intimidade “profana” (JACOBS, 2009, p. 191), que lida com a sacralidade dos espaços culturalmente protegidos na medida em que a comunidade detentora reinventa a sua fruição e ressignifica a sua importância, faz parte do processo de apropriação dos lugares – ainda mais nos espaços de nossa pesquisa, cuja historicidade não é moldada na questão da ancestralidade familiar. No entanto, ao mesmo tempo, sobretudo com a ingerência de políticas públicas inadequadas, pode gerar “miopias” que podem intervir de maneira equivocada no que concerne a manutenção da identidade e do valor simbólico do lugar para seu principal “personagem”: a comunidade detentora. Argan (1988, p.132) retrata tal questão lembrando que a cidade é “feita de casas, de palácios, de vilas e também de igrejas, em vez de monumentos”.

Neste contexto, ainda que seja discutível a “permissividade” contida na Legislação Municipal, sobretudo no Plano Diretor e na Lei de Uso e Ocupação do Solo que possibilitou a inserção de edificações que interferem na leitura dos espaços tombados, é perceptível que a variedade de usos na poligonal formada pelos espaços de nossa pesquisa é um fator positivo na fruição dos espaços.

Ressalta-se que a questão da identidade é um fator primordial para o entendimento da relação dicotômica entre o desenvolvimento imobiliário do núcleo histórico e a manutenção do *genius loci*, fundamental para a preservação do equilíbrio do espaço urbano.

Fundamental é, ainda, pensarmos a respeito do diálogo entre as construções antigas (não só as tombadas, mas as casas inventariadas, os comércios tradicionais como a padaria nas proximidades da Matriz, a papelaria de poucos recursos, a ótica de frente à Igreja), e estas novas edificações que surgiram a partir do advento da valorização imobiliária.

Jacobs (2009, p.216) registra que “as cidades precisam de mesclas de prédios antigos para cultivar as misturas de diversidade”. Esta diversidade – essencial para a manutenção das condições de vida do espaço urbano – precisa considerar a inviolabilidade do bem tombado e as peculiaridades do espaço em questão. Ainda assim, não podemos ter a ingenuidade de pensar que toda intervenção nos espaços urbanos será esteticamente adequada e urbanamente harmonizada com o seu entorno.

Beltrame (2013, p. 117) afirma que as áreas intencionalmente vazias são características da urbanização das cidades brasileiras, notadamente da expansão dos anos 1970 e 1980, que assim permaneceram com fins especulativos (considerando vazios urbanos como áreas que possuem infraestrutura, mas não cumprem sua função social). Fato é que, na medida em que a região metropolitana se expande demograficamente, e os terrenos em Belo Horizonte se tornam mais escassos e mais caros, a tendência é que a ocupação imobiliária do Centro de Contagem se consolide de maneira mais incisiva. Cabe ao Estado regular esta ocupação, sob o aspecto social, para minimizar privilégios e promover equidade democrática quanto à fruição do espaço urbano, através de políticas que sejam sensíveis a tal questão.

3.2 *A questão da identidade cultural nas cidades*

Na construção da identidade de cada indivíduo, a questão do seu lócus no mundo é um fator a ser considerado. Dentro dessa premissa, a cidade – especificamente seus espaços públicos, referendados pelo cidadão como lugares do coletivo – detém importância na construção porane de sua identidade. Os lugares patrimonializados são (ou deveriam ser), por essência, lugares relevantes para a formação da identidade cultural dos indivíduos no meio urbano.

Hall (2011, p.41) ensina que “todas as identidades estão localizadas no espaço e no tempo simbólicos”. O processo de construção das identidades “abertas, contraditórias, inacabadas, fragmentadas”, na opinião de Hall (2011, p.28), ainda que seja contínuo, carece de referências espaciais e cronológicas.

A questão da preservação, gestada pela “inflação patrimonial” (CHOAY, 2001, p.240) iniciada na década de 1960, desloca os conceitos de valores dos campos “históricos e artísticos”, representados pela monumentalidade e/ou antiguidade dos bens culturais, para os campos “culturais e urbanos”. A significação de tais bens contempla sua importância dentro de um contexto social que considera, além de sua importância histórica, sua representatividade no cotidiano da comunidade.

A arte e a história, materializadas em espaços construídos, passaram a ter valor oficialmente no Brasil com o Decreto Lei 25/1937. Contudo, esta conceituação, no princípio, limitou-se às cidades de acervo arquitetônico colonial “classificadas” pelo SPHAN (em Minas, restringiu-se a Diamantina e a Serro no Vale do Jequitinhonha; Mariana e Ouro Preto, na região central; e São João Del Rei e Tiradentes, no Campo das Vertentes) só chegando as demais cidades de maneira abrangente décadas depois.

Ao constatarmos que os bens hoje patrimonializados do núcleo histórico de Contagem não tem a monumentalidade que se configurava no “Brasil Profundo” (SANTIAGO, 2009, p. 2) que os modernistas (com toda a sua influência sobre o SPHAN) procuravam, é compreensível que, nos meados do Século XX, quando a Cidade Industrial foi implementada, pouco valor era atribuído à memória contida no núcleo histórico de Contagem.

Internacionalmente, em 1972, a UNESCO, em sua Conferência Geral, cunha o termo “Patrimônio Cultural”, no lugar do anteriormente usado “Patrimônio Histórico e Artístico” (que hoje ainda denomina os órgãos de patrimônio nacionais, por tradição, como o IPHAN e o IEPHA-MG). No campo político, o país começava, no final da década de 1970, seu processo de redemocratização, que iria culminar com as Diretas Já, em 1984. A reconquista dos direitos civis contribuiria para que houvesse certa redemocratização também no campo cultural, com a valorização da arte produzida no Brasil em todos os prismas, inclusive no âmbito arquitetônico. A Constituição Federal, aprovada em 1988, traria, em seus artigos 215 e 216, a consolidação sobre os valores da cultura como fator de identidade de cada cidadão.

Ainda que a questão da valorização dos bens culturais edificados e dos tecidos urbanos que os detêm tenha se consolidado após a Segunda Guerra, (CARLOS, 2011, p.26), com a reconstrução de áreas devastadas pelos bombardeios na Europa, no Brasil vigorava a “prática urbanística racionalista”, segundo a qual o “progresso” se opunha sistematicamente às tradições culturais (CARLOS, 2011, p.27).

Não havia, na prática do discurso político, espaço para a defesa da ambiência tradicional do espaço urbano, notadamente num município como Contagem – naquele momento, imerso na questão da industrialização como forma de sobrevivência, sob a chancela do governo estadual, para o qual o desenvolvimento da Cidade Industrial representava um passo relevante para que Minas deixasse de ser um estado prioritariamente rural (NEVES, 1994¹ apud ANDRADE JÚNIOR, 2013).

Low (2001) destaca que os espaços físicos exercem papel fundante nas trajetórias de vida das pessoas e na forma como se constroem suas identidades culturais. Quando essa dinâmica não é devidamente reconhecida, incorre-se em reformas urbanas e requalificações que levam à destruição de importantes referenciais históricos e culturais, que representam a diversidade cultural e étnica de diferentes populações e grupos sociais. Low (2001) cita como exemplo (dentre outros) o caso da reforma urbana de Paris, realizada pelo Barão de Haussmann, entre 1852 e 1870.

¹NEVES, Magda de Almeida. **Trabalho e Cidadania**: as trabalhadoras de Contagem. Petrópolis-RJ: Vozes, 1994.

Costa e Netto (2015, p.32) nos ensinam que, conforme os conceitos da Morfologia Urbana, “a forma urbana é consolidada por meio de camadas históricas sobrepostas (...), um receptáculo da história, como num palimpsesto, num processo contínuo, no qual as camadas antigas são substituídas pelas mais recentes”.

Sob o aspecto arqueológico, podemos considerar o espaço construído, a *materialidade edificada*, feito de “forma, função e significado” (PESAVENTO, 2004 p.26), como um artefato remanescente, um vestígio material.

Neste contexto, a cidade teria lugares ressignificados, como os palimpsestos (pergaminhos reescritos), que ocultam/revelam uma “escrita sobre a outra”, uma “arqueologia do olhar” (PESAVENTO, 2004 p.26) através da qual se sobrepõem as camadas da cidade, na medida em que a sociedade altera o espaço construído perante as necessidades contemporâneas.

Na Casa de Cultura Nair Mendes, dentro do perímetro que une os espaços de nossa pesquisa, é possível observar a justaposição das paisagens urbanas (figura 8), dentro do processo de reconfiguração do espaço:

Figura 8: Casa de Cultura Nair Mendes e a pavimentação asfáltica do entorno.



Foto: Simone Ramos, fevereiro de 2017

Segundo Corboz (1980, p. 10, tradução nossa), “Numa paisagem, o que conta não é tanto a sua ‘objetividade’, e sim o *valor atribuído a sua configuração*. Este valor é forçosamente cultural”. Sob o aspecto arqueológico, a presença de bens sobreviventes

constitui um acervo valioso, cuja função, para além das questões preservacionistas, é também de caracterizar visualmente uma existência anterior, como um objeto arqueológico do qual se extrai informações sobre o passado.

Para legitimar o espaço tombado como bem próprio e caro à comunidade, é necessário que a posse destes espaços seja feita com o devido respeito imposto pela sua condição de testemunho da ancestralidade, mas também com a intimidade e a simplicidade inerentes às coisas com as quais possuímos amorosa sensação de pertencimento. “É preciso tocarmos na primitividade do refúgio, e além das situações vividas, descobrir situações sonhadas” (BACHELARD, 1988, p.38). Talvez esta sensibilidade justifique o fato de os bens em questão, como verificamos nas pesquisas *in loco*, serem cada vez mais usados como cenário de registros fotográfico de debutantes, noivos, famílias e bebês. Nas pesquisas de campo, em diversas vezes havia pessoas posando para fotografias, celebrando momentos felizes nos espaços tombados.

A evocação do sentimento de identidade, da memória afetiva – que muitas vezes não é calcada na ancestralidade pessoal, mas na sensação de pertencimento àquele espaço como parte do cotidiano – é o que legitima a existência e a fruição destes lugares da memória no tecido do distrito-sede. “A casa e o universo não são simplesmente dois espaços justapostos” (BACHELARD, 1988, p.47), mas complementares. Analogamente, o indivíduo, enquanto sujeito de determinado lugar, não pode ser distinguido de sua vivência e de seus sentimentos para com aquele espaço.

No caso dos espaços tombados, objetos de nossa pesquisa, tal percepção é parte intrínseca do processo de fruição do bem cultural público, e necessariamente precisa fazer parte do processo de formação da identidade.

Bachelard (1988, p.150) nos ensina ainda que “o espaço valorizado é um verbo”. A fruição do espaço, portanto, é o processo pelo qual o espaço se faz vivo, faz-se verbo, e deveria ser o principal fator de identidade para a justificativa de proteção do bem cultural. Mesmo no caso dos bens de cunho eminentemente museológico e restritivo (o que não é o caso dos bens de nossa pesquisa), a proteção a um bem não pode impedir que a comunidade detentora mantenha a legitimidade de seu pertencimento. A consonância entre os dois espaços (o da intimidade e o do mundo) propostos por Bachelard (1988, p.151) é o

que configura o espaço do ser humano enquanto sujeito do lugar ao qual pertence. Ter intimidade com o lugar, com o espaço que ocupa no mundo, é um dos principais fatores de legitimação da cultura de cada pessoa: “Sou o espaço onde estou” (ARNAUD² apud BACHELARD, 1988, p.109).

Contudo, é perceptível que o núcleo histórico de Contagem – rural, arcaico, anterior à “modernidade” – diferia de maneira muito incisiva daquilo que os cidadãos de Contagem (principalmente os não-nativos), percebiam como a “sua” cidade. O Centro Histórico não era “a cidade” do imigrante operário. Simmel (1973, p.12) já dizia que “com cada atravessar de rua (...) a cidade (como metrópole) faz um contraste profundo com a vida de cidade pequena e a vida rural no que se refere aos fundamentos sensoriais da vida psíquica”. No entanto, ao que parece, essa vida de “cidade pequena” – simbolizada nos bens hoje tombados, mas anteriormente significada em tudo o que a Sede representava no contexto da modernidade – não se contextualizava aos anseios dos novos moradores.

Paralelamente, a Cidade Industrial, que deu origem à chamada “Terceira Contagem” (ANASTASIA E CAMPOS, 1991, p.66), hoje encontra-se em ruína, num estado de subocupação. É um espaço criado com uma função específica, que não tinha como prioridade a vivência cotidiana das pessoas.

Argan (1988, p. 234), fala que

A cidade não se funda, se forma, (e que) as cidades fundadas e construídas por imposição não tiveram desenvolvimento, não são cidades. Brasília é um grande ministério; (...), ou, um século depois, (a cidade industrial de) Tony Garnier é uma extensão da fábrica.

Sob este contexto, a Cidade Industrial, hoje desvirtuada de sua (única) função, também não é uma cidade.

Por sua vez, Lévi-Strauss (1999, pág.118), assim rememora as cidades que visitou no Brasil: “as aglomerações que surgiam (anteriormente) não eram como as cidades de hoje (década de 1950) – tão gastas que fica difícil descobrir a marca de sua história particular” (referindo-se às “novas” cidades).

² ARNAUD, Noël. Le Messenger Boiteux de Paris, 1950

Esteticamente, para o antropólogo, uma “aglomeração” como era a Cidade Industrial não era só visualmente feia: era insípida, desprovida de identidade, de “história particular”.

A beleza da cidade decorre da transcendência da rigidez de seu urbanismo para a valorização de sua condição de lugar, de “cosmos”, de espaço organizado, capaz de formar o homem (BACHELARD, 1988, p.51) através de processos de apropriação e sensibilidades inefáveis. É preciso que a comunidade, como diz o slogan da Prefeitura de Contagem (2012-2016) veja o município como “cidade para trabalhar e viver”, para além de sua condição de cidade-satélite ou cidade-dormitório. Argan (1988, p.230) trata da impessoalidade da cidade contemporânea da seguinte forma:

A modernidade imposta pela industrialização do século XX enxerga as cidades “não mais como um lugar onde se mora, mas como uma máquina que deve realizar uma função (...) produtiva, retrocedendo todas as atividades a atividades complementares da principal (produzir), porque depois do trabalho na fábrica, é preciso o recreio, e depois do recreio é preciso uma casa, provavelmente não distante da fábrica, onde dormir. São justamente essas abstrações que corroem o conceito histórico de cidade, porque o afastam da experiência, e, portanto, da consciência. Que sentimento de cidade pode ter ou conservar o operário que vive nas “lindas casinhas” da aldeia empresarial ou nos tétricos bairros populares situados na periferia para evitar o atravessamento “pendular” da cidade? (Figura 9)

Figura 9: Rua do Recreio, na Vila Operária da Magnesita, Cidade Industrial, na década de 1960.



Fonte: Acervo do Centro de Memória do Sistema FIEMG

Sobre esta questão, especificamente em Contagem, Viegas (2014, p.337) escreveu que:

A industrialização não só moldou as materialidades do espaço de Contagem, como também passou a definir uma outra temporalidade para a vida cotidiana dos seus moradores. Isso acabou gerando a ampliação e aprofundamento das contradições, tanto no que diz respeito à fruição das

materialidades da urbanização, quanto na miséria que se abateu sobre a vida cotidiana de seus moradores, cada vez mais empobrecida de experiências.

Dentro deste contexto, ainda que consideremos a transitoriedade da condição da identidade cultural nas sociedades atuais, sociedade essa que Hall (2011, p.12) define como “de mudança constante, rápida e permanente”, a questão da preservação e fruição de espaços culturalmente louvados, tombados ou não, contribui para que a cidade cumpra sua função de espaço do coletivo, sobretudo nas condições às quais parte da população de contagem fora socialmente submetida.

A respeito da questão da identidade, Bauman (2005, p.22) registra que

[...] a ‘identidade’ só nos é revelada como algo a ser inventado, e não descoberto; como alvo de um esforço, ‘um objetivo’; como uma coisa que ainda se precisa construir a partir do zero ou escolher entre alternativas, e então lutar por ela e protegê-la lutando ainda mais — mesmo que, para que essa luta seja vitoriosa, a verdade sobre a condição precária e eternamente inconclusa da identidade deva ser, e tenda a ser, suprimida e laboriosamente oculta.

Já Hall (2011, p.14) ao falar do caráter fragmentado, inacabável e evolutivo da formação da identidade, salienta as constantes mutações pelas quais passa a sociedade:

A sociedade não é, como os sociólogos pensaram muitas vezes, um todo unificado e bem delimitado, uma totalidade, produzindo-se através de mudanças evolucionárias a partir de si mesma, como o desenvolvimento de uma flor a partir do seu bulbo. Ela está constantemente sendo “descentralizada” ou deslocada por forças fora de si mesma.

Apesar de todas as identidades estarem “localizadas no espaço e no tempo simbólicos” (HALL, 2011, p.41), há outros fatores, independentes das questões geográficas e cronológicas, que interferem na formação da identidade cultural das pessoas e dos lugares.

Sobretudo nos espaços tombados, aos quais atribuímos valores (reais, imaginados e/ou subjetivos), a questão da identidade cultural precisa considerar a relação entre o indivíduo e o objeto percebido e compreendido, dentro da apreensão de conteúdos da qual nos fala Merleau-Ponty (1999, p.43): “perceber é recordar-se.”.

Para além da questão da monumentalidade, a forma como cada indivíduo consegue perceber os espaços patrimonializados dá contornos ao uso que cada sujeito pode fazer de tais espaços.

Pelas ações do poder público e pelo maior entendimento que os indivíduos vêm tendo sobre seus direitos sobre a cidade (no que diz respeito à sua fruição e ocupação legítima) é possível vislumbrar um cenário favorável de apropriação pelas pessoas de todo o município, inclusive das demais regionais, haja vista o interesse da gestão pública – inclusive político, turístico e econômico – de ampliar a circulação de pessoas nos espaços culturais públicos do município.

3.3 O valor simbólico na apropriação do espaço público patrimonializado

Os espaços tombados, mais do que espaços físicos, são também espaços sociais, na concepção que nos é dada por Bourdieu (2013, p. 3) como “espaço abstrato constituído pelo conjunto dos subespaços”.

Neste contexto, o espaço físico apropriado se consolidou como espaço social, sobretudo no caso de espaços culturalmente referendados, como são os objetos de nossa pesquisa. Eles são, prioritariamente, o espaço onde os mais diversos campos estão simbolizados no contexto do cotidiano da população à qual pertencem.

Quando Benjamin (2006, p. 462) nos conta que “Paisagem – é nisto que acidade de fato se transforma para o flâneur”, a questão da fruição do espaço social está subentendida como condição para que o local no qual se insere o sujeito possa ser legitimado como seu lugar no mundo:

Aquela embriaguez anamnésica em que vagueia o flâneur pela cidade, não se nutre apenas daquilo que lhe passa sensorialmente diante dos olhos, mas apodera-se frequentemente do simples saber, de dados inertes, como de algo experimentado e vivido. BENJAMIN (2006, p. 462)

Benjamin (2006, p. 81), fala das passagens da “Paris de Baudelaire” contextualizando que ainda era possível existir “afeição pelas passagens, onde o *flâneur* escapava ao olhar do veículo, que não tolera a concorrência dos pedestres”. A capacidade de se enxergar a paisagem urbana em suas peculiaridades e delicadezas, que possibilita que o sujeito passe de mero integrante da multidão a *flâneur*—“o observador do passageiro espetáculo da metrópole”, de acordo com Hall (2005, p.33) -, fica comprometida quando os bens culturais que dão legitimidade ao espaço urbano como objetos de reverência da memória e da identidade coletiva tornam-se “invisíveis” dentro do cotidiano da população à qual pertencem. A percepção de tais espaços é um elemento relevante do homem citadino, e é, também, um marco inicial da condição de sujeito urbano, aquele cuja identidade está relacionada ao fato de pertencer a uma comunidade consolidada no espaço onde se configura a cidade.

Bachelard (1988, p.18) fala das “imagens do espaço feliz”, que são caracterizadas por “razões muitas vezes bem diversas e com as diferenças que comportam os vários matizes poéticos; são *espaços louvados*”. A poesia, o lirismo, a sensibilidade e a

percepção são necessárias para legitimar o espaço “especializado”, convertido em bem cultural. O bem tombado precisa ser visto como patrimônio no sentido de propriedade, de pertencimento da comunidade e para a comunidade detentora, porque, se não houver esse “reconhecimento”, o espaço público pode se figurar como o lugar onde “se acumulam a hostilidade dos homens e a hostilidade do universo” (BACHELARD, 1988, p.24). O espaço tombado tem, por essência, que possuir peculiaridades capazes de suavizar essa “hostilidade”. Precisa ser o espaço da identidade, de cada indivíduo que, de alguma forma, relaciona-se com o espaço patrimonializado. Paralelo a tal questão, há de se salientar a relação das pessoas com o espaço público e com as outras pessoas no mundo contemporâneo: a forma como cada cidadão “percebe-se” com indivíduo dentro de um contexto espacial e social.

A questão da monumentalidade também se apresenta paradoxal: ao mesmo tempo em que o monumento reverencia a memória, sua grandiosidade pode causar um certo distanciamento da necessária intimidade da população para com seu patrimônio: “num palácio, ‘não há nenhum lugarzinho para a intimidade’” (BAUDELAIRE³ apud BACHELARD, 1988, p.38). É preciso reconhecer a possibilidade de “intimidade” com os espaços monumentais.

Bachelard (1988, p.36) define por “falta de cosmicidade das grandes cidades”, tomando o termo “cosmicidade” como a relação íntima que o homem tem com o mundo externo (ARAÚJO, 2010), a forma como as pessoas “estranham” os espaços que deveriam lhe trazer a sensação de intimidade e pertencimento: “a casa não conhece mais os dramas do universo” (BACHELARD, 1988, p 37.).

Diante de um mundo em que a globalização extrai as peculiaridades de todas as coisas para que todas se tornem palatáveis para o maior número de pessoas, reconhecer o espaço urbano de uma grande cidade como o “espaço no mundo” daqueles que o referendaram por tombamento, é uma tarefa complexa. Aqui, tomamos o termo “globalização” por processos de escala planetária, nos quais o conceito sociológico clássico de sociedade passa a ter uma perspectiva de interconexão muito mais abrangente (HALL,

³Œuvres complètes de Charles Baudelaire, Michel Lévy Frères, 1869, IV. Petits Poèmes en prose, Les Paradis artificiels

2005, p. 67), sob a qual “o mundo é menor e as distâncias mais curtas” (HALL, 2005, p. 69).

A cidade, seus caminhos, suas paisagens, fazem parte daquilo que define e identifica o sujeito dentro do contexto espacial que habita: “o cosmos forma o homem” (BACHELARD, 1988, p. 51). E essa formação passa pela percepção da sensação de segurança e acolhimento. Sendo o mundo “o ninho do homem” (BACHELARD, 1988, p.86), é a questão da identidade cultural que estabelece e legitima o pertencimento do sujeito ao seu lugar no mundo.

Há que se considerar, ainda, que a questão da identidade como “algo a ser inventado, e não descoberto” (BAUMAN, 2005 p. 21) é um conceito relativamente recente. No mesmo texto, Bauman afirma que “há apenas algumas décadas ‘a identidade’ não estava nem perto do centro do nosso debate” (2005 p.22). A identidade não é obrigatoriamente uma peculiaridade inerente ao patrimônio, no que concerne o sentimento da comunidade para com os bens tombados – ao contrário do que normalmente é justificado nos dossiês de salvaguarda dos bens culturais tombados.

Obviamente, não estamos concluindo que os bens tombados não façam parte da identidade cultural de pelo menos parte da população de Contagem, mas estamos inferindo que esta “identificação simbólica” pode não ser automática, embora possa ocorrer a qualquer momento, independente do processo de tombamento. Não é de se assustar, portanto, que os bens culturais protegidos, trabalhados em nossa pesquisa (embora sejam inegavelmente “históricos” sob o ponto de vista de formação do município), não façam parte do cotidiano da população de Contagem de maneira irrestrita, ampla e inequívoca, da maneira que, superficialmente, pensamos que os bens tombados deveriam ser percebidos pela população responsável pelo tombamento.

Em Contagem, a população se multiplicou por 74 vezes nas quatro décadas posteriores à implantação da industrialização, na década de 1940 (IBGE,2010), devido aos processos migratórios. Portanto, se havia alguma memória a ser referendada, no momento dos tombamentos (década de 2000) de nossa pesquisa, para quase dois terços da população do município, esta memória dizia respeito a outra cidade, não a Contagem.

Hall (2005, p.88) denomina a questão dos imigrantes como “tradução”, em sentido contraposto e complementar à “tradição”:

O conceito (de tradução) descreve aquelas formações de identidade que atravessam e intersectam as fronteiras naturais, compostas por pessoas que foram *dispersadas* para sempre de sua terra natal. Essas pessoas retêm fortes vínculos com seus lugares de origem e suas tradições, mas sem a ilusão de um retorno ao passado. Elas são obrigadas a negociar com as novas culturas em que vivem, sem simplesmente serem assimiladas por elas e sem perder completamente suas identidades. Elas carregam os traços das culturas, das tradições, das linguagens e das histórias particulares pelas quais foram marcadas. A diferença é que elas não são e nunca serão *unificadas* no velho sentido, porque elas são, irrevogavelmente, o produto de várias histórias e culturas interconectadas, pertencem a uma e, ao mesmo tempo, a várias "casas" (e não a uma "casa" particular).

No caso dos bens móveis, a função museológica, é, em si, legitimada quando o bem perde o valor de uso e adquire a condição de relíquia: “Ao ser musealizado, um objeto perde seu valor de troca e seu valor de uso, servindo apenas ao olhar” (OLIVEIRA, 2015, P.186).

Em Contagem, todos os bens culturais tombados são bens edificados, denotando que (ao menos sob o ponto de vista legal) a preservação da memória da cidade, no que concerne o Poder Público e a sociedade civil organizada (representada pelo Conselho de Patrimônio Cultural), está relacionada aos bens de grande visibilidade e acesso, representativos como lugar de memória (NORA, 1993, p.21), dentre outros fatores, principalmente por sua espacialidade. Bourdieu (2013, p.4) nos lembra de que “a dominação do espaço é uma das formas privilegiadas do exercício da dominação”, e o poder público tem a prerrogativa legal de fazer este exercício de maneira impositiva.

Sem minimizar a importância dos processos de preservação dos espaços culturais tombados na sede, a ausência de bens móveis tombados, de qualquer natureza, pode ser uma consequência do âmbito monumentalista e midiático dos processos de tombamento do município, que visavam à proteção dos bens cuja visibilidade pudesse trazer não só a capacidade de evocação da memória e o fortalecimento da identidade, mas também a publicidade gerada pela existência do patrimônio edificado protegido.

A respeito da questão do espaço como *lócus* da monumentalidade, Bourdieu nos esclarece (2013, p.3) que

O espaço apropriado é um dos lugares onde o poder se afirma e se exerce, e provavelmente sob a forma mais sutil, a da violência simbólica como violência despercebida: os espaços arquitetônicos cujas injunções mudas se dirigem diretamente ao corpo, obtendo deste, tão certamente quanto a etiqueta das sociedades de corte, a reverência, o respeito que, como diz o latim, nasce do distanciamento (*e longinquo reverentia*); ou melhor, do estar longe, a distância respeitosa são sem dúvida os componentes mais importantes da simbologia do poder, em razão mesmo de sua invisibilidade.

A monumentalidade dos espaços de nossa pesquisa é inerente à arquitetura de suas construções perante a escala humana. A Igreja Matriz (Figura 10) no alto da imensa escadaria, a Prefeitura Municipal de frente ao largo (Figura 11) são, geograficamente, espaços reverenciados.

Figura 10: Escadaria e Igreja Matriz



Figura 11: Prefeitura vista da Praça.



Foto: Simone Ramos, 07 de junho de 2016

Por sua vez, no que concerne bens imóveis culturais protegidos, Oriard (2011, p. 288-299) nos alerta acerca os perigos da “Cidade Museu”, espaço urbano cuja essência vital fora alterada por políticas públicas porventura inadequadas, possibilitando processos

de ruína social e física em lugares cuja vida dependia da fruição da comunidade de maneira intrínseca.

Acostumamo-nos, portanto, a pensar no patrimônio cultural pela sua “sacralidade”: “O patrimônio é um bem **intocável (grifo nosso)** e um recurso não renovável, insubstituível e de enorme valor simbólico” (IBRAM–2013, p.12). A percepção de que a legitimidade do Patrimônio Cultural provém de sua identidade (e logo, de sua fruição) por parte da comunidade detentora vai de encontro, em determinado sentido, à intocabilidade deste mesmo patrimônio, que não pode ser “profanado”.

Sobre isso, Jacobs (2009, p.191) nos diz que “todos os usos urbanos principais, tenham ou não aparência externa monumental e especial, necessitam de que a matriz ‘intima’ da cidade ‘profana’ trabalhe da melhor maneira possível.”. Ora, em princípio, trata-se de princípios antagônicos: a intocabilidade do bem tombado (e, muitas vezes, monumental) e a premência de lhe assegurar a fruição. Contudo, o antagonismo destes princípios não exclui a sua complementaridade.

Por outro lado, é preciso lembrarmos que estamos falando de uma sociedade, que, para além das transformações globais drásticas do século XX, antes das quais “a sociedade, entendida como a maior totalidade da coabitação humana (...) era igual à vizinhança adjacente” (BAUMAN, 2005, p.24), havia passado por intervenções extremas, que não pouparam a essência de sua natureza de lugarejo. Em poucos anos, a cidade de Contagem passou de povoado de crescimento incipiente para polo industrial de um dos maiores estados da federação.

A questão étnica como fator de classe social, que possibilitou que houvesse lugares para pobres e pretos e lugares para ricos e brancos, ainda hoje não é uma questão ultrapassada. Ainda assim, é inegável que a fruição dos espaços tombados de nossa pesquisa (sobretudo a Praça da Prefeitura e o conjunto do Espaço Popular) vem contribuindo para atribuir um caráter democrático à questão do “pertencimento” destes bens. Democratizar a fruição dos espaços urbanos para toda a sociedade, como prevê o artigo 2º do Estatuto das Cidades (Lei Federal 10.257/2001), também é promover a inclusão de setores da comunidade, cuja identidade, por vezes, não encontra lastro nos tradicionais

espaços da memória, haja vista a demolição da Igreja do Rosário, no Centro de Contagem, que será exposta posteriormente.

Neste contexto, se a questão da identidade já poderia gerar questionamentos pertinentes à alteração do *habitus* da comunidade, Bauman (2005, p. 25) ainda nos mostra outro prisma, ao falar desta questão: o questionamento (e, portanto, o direito ao contraditório que legitima a identidade) só se faz a partir do momento que nos é possível questionar quem somos. “Perguntar ‘quem você é’ só faz sentido se você acredita que possa ser outra coisa além de você mesmo; só se você tem uma escolha, (...) ou seja, só se você tem de fazer alguma coisa para que a escolha seja ‘real’ e se sustente” (BAUMAN 2005, p. 25). A apropriação, pela população local, dos espaços de nossa pesquisa é, portanto, uma *escolha* essencial para que as pessoas de Contagem percebam tais bens culturais como seu patrimônio no sentido estrito de “pertencimento” do termo. Não se trata (apenas) de um processo espontâneo.

O próprio significado do termo “identidade” como um objeto construído, e não inerente à condição do homem em sociedade, pressupõe que a busca pela identidade “nasceu da crise do pertencimento” (BAUMAN 2005, p.26) – que no caso dos países, serviu aos propósitos de soberania territorial impostos pelo Estado Moderno, com o desenvolvimento do capitalismo mercantil a partir do século XV. Em pleno século XXI, diante de tantas intervenções trazidas pela contemporaneidade, a noção de identidade – e a sua capacidade de legitimar a noção de pertencimento aos lugares de memória sacralizados através de processos de tombamento – carece de mecanismos que a revalidem e a ressignifiquem simbolicamente de maneira cotidiana.

Neste contexto, a “identidade” dos espaços protegidos de nossa pesquisa ainda está em formação – se é que um dia estará “terminada”. Bauman (2005, p.57) é enfático ao afirmar que estamos em uma era de “‘liquefação’ das estruturas e instituições sociais”. A incerteza, a volatilidade dos princípios que legitimam nossa vida como seres pensantes e pertencentes a uma sociedade minimamente organizada e ética, faz com que busquemos símbolos nos quais possamos depositar nossa necessidade de reconhecimento (inclusive reconhecimento civil), e se reconhecer nos espaços monumentalizados da sua cidade pode ser parte do processo identitário de cada cidadão.

Os processos de tombamento, embasados na decisão política do Conselho de Patrimônio Cultural (que embora seja um ente democrático e representativo da sociedade civil, não deixa de ter autoridade social e jurídica) e referendados por ato do Poder Executivo (no caso de Contagem, homologação por decreto), em nível municipal, reproduzem, de certa forma, o discurso de poder exercido pelo Estado e pela União.

As primeiras cidades tombadas no país, todas em Minas Gerais, passaram por processo de preservação justamente quando o Estado Novo de Getúlio Vargas, em 1933 (ABDALLA e BENITEZ, 2011, p.121), buscava na monumentalidade das cidades coloniais o simbolismo da identidade nacional. O termo usado não era nem tombamento, mas sim reconhecimento como “monumento nacional”, haja vista que a prerrogativa do processo de tombamento só iria existir com a promulgação do Decreto-Lei Federal 25, de 30 de novembro de 1937, que definiu a questão da tutela dos bens e criou o SPHAN. Tombar a Matriz, a Prefeitura, as casas de origem colonial, no município, é, dentre outros fatores, a reprodução do discurso federativo no âmbito municipal.

Contudo, Bauman (2005, p. 29) ainda ressalta que a identidade, forjada na “‘naturalidade’ de ‘pertencer-por-nascimento’(...) é uma convenção arduamente construída”, que só encontra lastro em sociedades familiares cuja ancestralidade legitima historicamente a perenidade de sua herança cultural – o que não é o caso da totalidade da população de Contagem.

Sobretudo após o advento da Cidade Industrial, a salvaguarda de bens que conceituassem a memória do município, sem desmerecer seu caráter legítimo de lugares de valor “material, funcional e simbólico” (NORA, 1993, p.21), também obedece a uma necessidade de se estabelecer uma face, uma referência à existência da cidade sob o ponto de vista político (considerando, ainda, que Contagem passou pelo processo de tornar a ser distrito, depois de ter sido emancipada, entre 1938 e 1948, segundo BONADA, 2011).

Sob esta questão, Bauman (2005, p.30) escreve que “quando a identidade perde as *âncoras* sociais que a faziam parecer natural (...), a ‘identificação’ se torna cada vez mais importante, para os indivíduos que buscam desesperadamente um ‘nós’ a que possam pedir acesso”. No caso de Contagem, estas âncoras sociais foram levantadas quando o município passou de povoado rural para metrópole industrial. No presente momento, os

processos de preservação dos espaços públicos de nossa pesquisa nos parecem ser um dos instrumentos que buscam baixar novamente estas âncoras, sob as águas da contínua formação da identidade da comunidade.

Num tempo em que as peculiaridades individuais se sobressaem aos valores coletivos, e a busca da identidade não está mais circunscrita ao meio imediato ao qual cada pessoa pertence, graças a “intermediação virtual” (BAUMAN, 2005, p.31) à qual estamos submetidos, é perceptível que esta “intermediação” não nos parece ser capaz de fornecer a plenitude do “sentimento do nós” (BAUMAN, 2005, p.31) que é pertinente à nossa condição de seres humanos inseridos num contexto social.

Argan (1988, p. 262) tem uma opinião muito desesperançada (da qual discordamos) a respeito da contemporaneidade: “a sociedade de consumo, que gosta de apresentar-se como uma sociedade do bem-estar, é na realidade uma sociedade irremediavelmente infeliz”. A nosso ver, não consideramos a situação da sociedade atual de uma infelicidade “irremediável”, pois isto implicaria afirmar que antes da existência da sociedade de consumo existia uma condição de “felicidade” inerente à existência das sociedades humanas. Assumimos que, numa perspectiva francamente otimista, a atual sociedade não é a sociedade do bem-estar, mas da busca legítima de uma situação menos restritiva de bem-estar para um número mais democrático de pessoas.

Esta impessoalidade dos tempos atuais torna ainda mais necessária a existência e a preservação de espaços que simbolizem a identidade cultural da comunidade, como parte da matéria fundante da identidade cultural de cada indivíduo, “habitantes do líquido mundo moderno” (BAUMAN, 2005, p.32). Neste contexto, a questão da existência e da preservação dos bens culturais também atende a uma demanda globalizada, de se atribuir um valor de mercado a todas as coisas, inclusive as culturais (BAUMAN, 2005, p. 34).

Ao mesmo tempo, uma das características dos tempos em que vivemos é a ampliação dos limites do que pode ser mudado pela humanidade, inclusive sobre questões anteriormente pétreas, como a genética e o gênero (BAUMAN, 2005, p. 90). No “mundo líquido” descrito por Bauman, a atualização não é mais uma circunstância ocasional, mas sim um *continuum*, uma condição cotidiana. O mundo não para de girar – definitivamente,

em todos os sentidos que tal expressão encerra. A força da globalização (em todo planeta) e as alterações urbanísticas diversas (em cada localidade) tornam inesperadamente irreconhecíveis as paisagens urbanas nas quais jogávamos nossas “âncoras de uma segurança duradoura e confiável” (BAUMAN, 2005, p. 100) – não só de uma maneira irreversível, mas também impune, na medida em que existem pessoas que foram privadas de sua identidade (os miseráveis, os refugiados, os despossuídos de direitos pelas circunstâncias) sem que os culpados por tal tragédia fossem identificados e punidos.

Simbolicamente, a intocabilidade (IBRAM–2013, p.12) dos bens tombados – notadamente quando tais bens são espaços públicos, de uso teoricamente irrestrito, amplo e democrático, inclusive, (repetimos, *teoricamente*), aos desvalidos – funciona como uma âncora de estabilidade atemporal num universo onde nada mais pode ser considerado para sempre:

Nas sociedades tradicionais, o passado é venerado e os símbolos são valorizados porque contêm e perpetuam a experiência de gerações. A tradição é um meio de lidar com o tempo e o espaço, inserindo qualquer atividade ou experiência particular na continuidade do passado, presente e futuro, os quais, por sua vez, são estruturados por práticas sociais recorrentes (GIDDENS⁴, 1990, p. 37 apud HALL, 2005, p.14).

Dado este contexto, é perceptível que a existência destes lugares protegidos pela tradição e resguardados nos campos político e jurídico é parte de um processo através do qual se busca fomentar os sentimentos de pertencimento e de identidade necessários à legitimação da comunidade, no sentido social e coletivo do termo. Nas sociedades líquidas nas quais estamos inseridos, porém, o que importa é o presente, da maneira que Henry Ford é citado por Bauman (2003, p.151) em uma correspondência ao Chicago Tribune: “Nós não queremos tradição. Queremos viver no presente, e a única história digna de interesse é a história que fazemos hoje.”.

Contudo, a tradição é parte do processo no qual indivíduos (detentores de direitos, mas céticos em relação à tomada de postura em prol da sociedade) tornam-se cidadãos (sujeitos que conseguem compactuar suas necessidades e interesses às necessidades e interesses da sua cidade), segundo Bauman, (2003, p.45). Fazer-se

⁴GIDDENS. The Consequences of Modernity. Polity Press, 1990. Disponível em [http://ewclass.lecture.ub.ac.id/files/2015/02/Giddens - Consequences_of_Modernity_17388b4f6c76919ffe7817f7751c61fa.pdf](http://ewclass.lecture.ub.ac.id/files/2015/02/Giddens_-_Consequences_of_Modernity_17388b4f6c76919ffe7817f7751c61fa.pdf). Acessado em 20/03/1978.

representado ou representar determinada identidade é uma peculiaridade relevante para a legitimação do indivíduo como sujeito participante de determinada circunstância na contemporaneidade (haja vista o uso cotidiano do símbolo #, – a “*hashtag*”, *palavra chave* – com a expressão “me representa” nos mais diversos contextos nas redes sociais atualmente). “A estratégia de *carpe diem* é uma reação a um mundo esvaziado de valores que finge ser duradouro” (BAUMAN, 2005, p.59), no qual as pessoas buscam *algo* que as represente e identifique dentro da volatilidade do mundo midiático em que vivemos. As pessoas não precisam ser apenas diferentes, mas “suficientemente diferentes” (BAUMAN, 2005, p.64) para se distinguirem em meio à massa amorfa na qual a contemporaneidade globalizada está inserida.

Contudo, essa busca é contínua e, conseqüentemente, fugaz. Sob tal circunstância, a identidade dos espaços nos quais a sociedade interage e aos quais demonstra reverência (como é o caso dos bens tombados em tela) passa a ter sua representatividade simbólica reinventada de maneira igualmente contínua. Isso pode ser positivo, pelo menos no âmbito do município de Contagem, porque permite que mais pessoas possam interpretar a existência destes espaços preservados da maneira que melhor lhes aprouver fruir: “uma identidade coesa, firmemente fixada e solidamente construída seria um fardo, uma repressão, uma limitação da liberdade de escolha” (BAUMAN, 2005, p. 60).

Ainda que a sociedade não dê “mais as ordens sobre como se viver – e mesmo que dessem, não lhe importaria muito que elas fossem obedecidas ou não” (BAUMAN, 2005, p. 58), as pessoas ainda precisam de argumentos que lhes forjem a identidade e de conceitos que as definam, as representem ou as diferenciem diante de um mundo plasmado onde a existência das diferenças precisa ser ressaltada para que o sujeito se situe no mundo que ocupa. “É legítimo tratar as relações sociais (...) como relações simbólicas” (BOURDIEU⁵ 1982 p.14 apud CORREIA, 2004, p.23), e este simbolismo se dá, dentre outros fatores, pela institucionalização promovida pela própria sociedade. No caso da nossa pesquisa, esta relação se estabelece com o advento dos processos de tombamento, que

⁵ BOURDIEU, Pierre. A economia das trocas simbólicas. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 1982

identificaram os espaços patrimonializados em questão como detentores da memória e da identidade reificada da comunidade.

Com a fruição dos espaços tombados de nossa pesquisa – ainda que as razões do tombamento não estejam solidamente calcadas na ancestralidade da comunidade –, a população pode ver, no olho de sua mente, uma maneira de compartilhar da narrativa que legitimou a patrimonialização. Identificar-se como participantes de uma comunidade não deixa de ser um conforto, um dos “confortos da tradição”, diria Hall (2005, p.84), um alento, num mundo em que a “‘comunidade’ é, hoje, a última relíquia das utopias da boa sociedade de outrora” (BAUMAN, 2001, p.108).

“A distinção entre o artifício republicano do consenso da cidadania (no campo político) e a noção de fazer parte/ ser membro/ pertencer (no campo cultural) ” (BAUMAN, 2005, p. 66) não pode ser vislumbrada separadamente no contexto da realidade da fruição dos espaços tombados de nossa pesquisa. Não há como distinguir onde começa a questão da monumentalidade do espaço tombado (e sua sacralidade simbólica, aquilo que transcende o nosso entendimento, segundo Bauman, 2005, p.78), oriunda do ato político do tombamento, e onde se determina a prerrogativa da necessidade intrínseca de identificação, por parte da comunidade detentora, legitimada não só pela memória histórica, mas por todos os usos que caracterizam a cultura como fruto não só da atividade humana, mas das “*escolhas dos seres humanos*”. (BAUMAN, 2005, p.67).

A mineiridade, uma tradição inventada como um “conjunto discursivo” que mescla a evocação da tradição, no campo cultural, e a união das “várias Minas”, no campo político (COSTA, 2013, p.24), forjada desde os setecentos com a questão da Inconfidência Mineira, pode ser considerada a equivalência da “representação estadual” da questão da identidade nacional que Hall (2005, p.49) chamou de “sistema de representação cultural”.

Poeticamente, García Márquez (1975, p. 90), justamente falando sobre o governo desesperançado do ditador que dá nome à obra “O outono do Patriarca” e a sua identidade de pai da nação inventada e reinventada, ensina-nos que “não importava que uma coisa de então não fosse verdade, (...) com o tempo há de ser.”.

Neste contexto, ao menos em Contagem, a máxima representação que se observa da questão da identidade da comunidade diz respeito aos bens culturais que

sobreviveram a tantas alterações, seja por escolha deliberada do poder público, seja por circunstâncias econômicas e sócio geográficas. Através desta sobrevivência, eles evocam uma existência secular de um povoado cujo valor não encontra lastro na antiguidade, mas na sua condição de cidade polo de um período relevante para o estado de Minas Gerais: o advento da industrialização. “O espaço social tende a se retraduzir, de maneira mais ou menos rigorosa, no espaço físico sob a forma de um determinado arranjo distributivo dos agentes e das propriedades” (BOURDIEU, 2013, p.2). A “retradução” dos espaços de nossa pesquisa se dá pela sua sacralização como monumento, mas também pela sua fruição contínua, sob a responsabilidade dos agentes (poder público, sociedade civil organizada através do Conselho de Patrimônio e a comunidade) no uso destas propriedades.

A questão da “Face de Janus” (NAIRN⁶, 1997 apud HALL, 2005, p.56), – sob a perspectiva da contínua “invenção” da identidade dos, digamos, *entes federativos*, constitui em “olhar para o passado” como forma de legitimar o presente e a possibilidade de modernização igualmente contínua –, é um instrumento de uso frequente de qualquer processo em que se busque a construção da identidade de uma comunidade. Buscar uma “representatividade” no passado é um processo lógico: onde mais tal referencial poderia ser achado? Conforme expõe Hall (2005, p. 71),

A identidade está profundamente envolvida no processo de representação. Assim, a moldagem e a remoldagem de relações espaço-tempo no interior de diferentes sistemas de representação têm efeitos profundos sobre a forma como as identidades são localizadas e representadas.

Neste contexto, a existência de espaços que sobreviveram ao tempo e que foram sacralizados por sua condição de testemunhas na formação de uma sociedade pode ser compreendida como uma tentativa (do poder público e da sociedade civil, haja vista que os processos de tombamento são deliberados pelo Conselho de Patrimônio e promulgados pelo Executivo) de ancorar a memória coletiva – e tudo o que ela representa – dentro do campo político, usando a simbologia do pertencimento cultural como ferramenta: “Os lugares permanecem fixos; é neles que temos ‘raízes’” (HALL, 2005, p. 72).

A “homogeneização cultural” (HALL, 2005, p.77) tende a transformar as identidades num “supermercado cultural” (HALL, 2005, p. 75). Ao mesmo tempo em que

⁶ NAIRN, Tom. Faces of nationalism: Janus revisited. London, 1997

valoriza a existência de diferenças, paradoxalmente “pasteuriza” as peculiaridades que são capazes de particularizar a identidade.

Segundo Argan (1988. P.219),

A cidade é um bem de consumo, (...) um imenso sistema de informações destinado ao máximo consumo de informações. A única possibilidade de restituir ao indivíduo certa liberdade de escolha, inclusive no campo político, (...) é colocá-lo em condições de não consumir fora do consumo imediato, indiscriminado e total, que é prescrito pela sociedade de consumo.

A nosso ver, a legitimação dos espaços urbanos tombados, através da sua ressignificação pela população, traduz esta alteração do “consumo fora do consumo imediato” de que nos fala Argan. Ocupar, fruir, compartilhar tais espaços do patrimônio, naquilo que a palavra “patrimônio” carrega de pertencimento e propriedade, possibilita que cada indivíduo se posicione de maneira a reconhecer nos bens tombados não só a sua monumentalidade, mas certa “intimidade” legitimada pela fruição. Assim, há a possibilidade de que tais espaços façam parte da identidade de cada indivíduo como parte da comunidade.

Esta legitimação transcende, inclusive, o uso direto e contínuo dos espaços tombados. Apenas a sua existência e o fato de serem marcos simbólicos de uma identidade ancorada dentro da realidade transitória dos tempos líquidos (BAUMAN 2001, p.89) da contemporaneidade, já são uma função relevante: “a atitude contemplativa faz parte da existência e é modo de experiência tanto quanto a atitude ativa.” (ARGAN, 1988, p. 228). Saber que existem espaços onde a memória da cidade foi protegida, para que pudesse ser evocada de maneira particular por cada indivíduo, já é uma prerrogativa pertinente à existência e legitimação dos direitos sociais.

Não é cabível, na cidade de nossa pesquisa, a busca da identidade num passado historicamente monumental, mesmo porque os bens tombados em questão, se evocam alguma ancestralidade da história do município, não evocam diretamente a ancestralidade da maioria de sua população. Não há uma identidade a inventar baseada no passado, um “mito fundacional” (HALL, 2005, p. 54) a ser reverenciado.

Mas há, sim, uma necessidade de se estabelecer vínculos simbólicos com estes espaços sobreviventes – se não pela ancestralidade, simplesmente pela necessidade de

se dignificar a questão da cidadania dentro das perspectivas da contemporaneidade. “O espaço urbano histórico não é, necessariamente, antigo” (Argan, 1988, p.220).

Para além de tal questão, não seria possível estabelecer uma “lacuna” na preservação da memória (do que sobrou ou do que se forjou) do município, pelo fato da história da cidade ter sido alterada por uma condição (a industrialização) que ironicamente se alimenta basicamente desta modernidade líquida imposta pelo (e para) o consumismo (BAUMAN 2001, p.89). Não há o que ser posto no lugar da “tradição inventada” na monumentalização dos bens culturais de nossa pesquisa – e a história não permite esse tipo de lacuna. O que percebemos na análise dos espaços patrimonializados de nossa pesquisa é que sua fruição se trata daquilo que Hall conceituou como “a produção de novas identidades” (2005, p. 86).

Se a comunidade não tem o lastro de ter, entre si, os mesmos laços ancestrais, se a comunidade é formada de descendentes de trabalhadores vindos de tantas partes quantas são “as muitas Minas” fundidas na “mineiridade” (COSTA, 2013, p.24) e fora do estado de Minas, naturalmente; se os descendentes das famílias que resistiram aos três séculos de existência não constituem os herdeiros de uma memória herdada, mas “apenas” são uma das (muitas) minorias que compõem demograficamente a cidade, então a identidade da cidade existe “*ao longo de uma larga gama de diferenças inextrincavelmente articuladas*” (HALL, 2005, P.86) e isso, absolutamente, não abole nem a “tradição” (no sentido da pureza anterior) nem a tradução (como leitura dos campos político e cultural em determinado *habitus*), descritos por Hall, 2005, p. 87).

No presente momento, é perceptível que existe um esforço do poder público e da sociedade civil na ocupação cidadã dos espaços públicos, e, no caso dos bens de nossa pesquisa, a legitimação dos espaços tombados como símbolos da identidade da comunidade. Esta prerrogativa, ao que parece, faz parte do sentimento de ampliação dos direitos dos cidadãos sobre as funções sociais da cidade (artigo 2º do Estatuto da Cidade – Lei 10257/2001). Sob este aspecto, Setton (2002, p.68) escreveu que “a contemporaneidade se caracteriza por ser uma era em que a produção de referências culturais, bem como a circularidade da informação, ocupa um papel de destaque na formação ética, identitária e cognitiva do homem.”.

Por sua vez, Argan (1988, p. 1850) apresenta uma análise bastante pessimista a respeito da questão da política urbana:

O fim das cidades é a consequência do fim da cultura urbana, ou seja, do fim da tendência que tinham as cidades do passado a caracterizar-se por uma cultura própria, específica, uma cultura que, todavia, não se dá mais como autóctone, fechada no âmbito de uma tradição local, mas como nó de relações, com frequência de longuíssimo alcance e, portanto, como uma expressão de uma verdadeira política urbana.

Ora, Contagem não dispõe destas relações de longuíssimo alcance, sob o ponto de vista antropológico, mas é inegável que existe uma política urbana em exercício (se correta ou não, não nos cabe julgar).

Neste contexto, é perceptível que os espaços públicos tombados vêm sendo vistos, na atualidade, não só como receptáculos da monumentalidade histórica, mas como lugares onde a cidadania é vivenciada nos aspectos da legitimação da identidade coletiva, na apropriação das potencialidades de fruição e na interconexão das possibilidades e interpretações dos diversos públicos que compõem a comunidade. No caso de Contagem, não nos é possível vislumbrar se tal apropriação cumpre com plena efetividade o ato de legitimar o espaço urbano como ícone da identidade da comunidade, mas é perceptível que há um esforço do poder público, bem como uma resposta positiva da população, diante deste “novo olhar” que vem sendo direcionado aos bens culturais públicos patrimonializados, após o advento do tombamento.

3.4 *A fruição do espaço urbano como direito social*

O Estatuto da Cidade (Lei Federal 10257/2001) enumera (artigo 2º, inciso XII), entre outras diretrizes para o desenvolvimento das funções sociais das cidades, a “proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico” como parte das premissas de garantia ao direito a cidades sustentáveis (ESTATUTO DA CIDADE, art. 2º, inciso I). Usufruir do espaço urbano patrimonializado, portanto, é uma prerrogativa legal assegurada ao indivíduo. Participar da vida e ter acesso aos espaços públicos da cidade é direito inalienável do cidadão.

Lévi Strauss (1999, p.130) nos ensina que “a cidade se situa na confluência da natureza e do artifício. (...). É a um só tempo objeto da natureza e sujeito da cultura; indivíduo e grupo; vivida e sonhada: a coisa humana por excelência.”. Por “coisa humana”, podemos entender a forma como o espaço é compartilhado, e quais mecanismos legais, inerentes à nossa condição de seres humanos civilizados, são criados e obedecidos dentro da complexidade que caracteriza a fruição do espaço urbano pelos diversos sujeitos que compõem a sociedade. Este é o chamado “direito à vida urbana que utilize os recursos da ciência e da arte”, modo com o qual Lefebvre (2001, p. 118) define o direito à cidade.

Conforme Argan afirma, (1988, p. 106) “a cidade não é apenas uma construção de pedras e tijolos, mas uma entidade histórico-política”. Neste contexto, o desenvolvimento de certa “sensibilidade política”, ante aos direitos de fruição do espaço urbano, iniciou-se, em Contagem, com a percepção da necessidade de preservação dos bens culturais remanescentes do passado colonial da cidade. Esta percepção teve sua primeira demonstração no episódio referente à demolição da Igreja do Rosário, na década de 1970, mas só foi oficialmente consolidada com a legislação municipal que instituiu o tombamento (Lei nº 2.842, de 29 de abril de 1996).

Esta nova perspectiva de compreensão encontra lastro no pensamento de Bourdieu, no que concerne a existência do “espaço social”.

O espaço social não é o espaço físico, mas ele tende a se realizar de forma mais ou menos completa e exata nesse espaço. O que explica que tenhamos tanta dificuldade de pensa-lo enquanto tal, em estado separado.

O espaço, tal como nós o habitamos e como o conhecemos, é **socialmente marcado e construído (grifo nosso)**.

O espaço físico só pode ser pensado como tal por meio de uma abstração (geográfica e física) ;ou seja, ignorando-se decididamente tudo o que ele deve ao fato de ser um espaço habitado e apropriado, isto é, uma construção social e uma projeção do espaço social, uma estrutura social em estado objetivado, a objetivação e a naturalização de relações sociais passadas e presentes. (BOURDIEU, 2013, p.3)

O espaço social, como ensina Bourdieu, pode nos trazer uma definição mais holística das potencialidades que descrevem o lugar tombado: não mais o espaço da imutabilidade do bem musealizado (OLIVEIRA, 2015, P.186), mas o lugar simbólico do desenvolvimento da construção social e da projeção da monumentalidade e da memória de uma comunidade. Este espaço simbólico é chamado por Bourdieu (2013, p. 5) como “um *habitat*, como lugar físico socialmente qualificado, (que) oferece oportunidades médias de apropriação dos diversos bens e serviços materiais ou culturais disponíveis em um dado momento”.

Argan (1988, p. 213) trata do mesmo assunto, especificamente falando das cidades: “a estrutura do espaço não está na realidade objetiva, mas no pensamento que a pensa (...): a cidade é a dimensão do distinto, do relativo, do consciente, do *ego*.”.

Claro que “sempre existe uma cidade ideal dentro ou sob a cidade real, distinta desta como o mundo do pensamento o é do mundo dos fatos” (Argan, 1988 p.73). As legislações, infelizmente, contemplam normalmente mais a cidade ideal do que a cidade real – mesmo porque a prerrogativa da existência das leis é melhorar a sociedade, incluindo os espaços que ocupam. Portanto, é pertinente que as leis trabalhem com uma perspectiva melhor do que a atualidade.

Todavia, ainda que na prática as prerrogativas legais não estejam plenamente cumpridas, existir uma legislação minimamente progressista (no que tange a democratização da fruição dos espaços, patrimonializados ou não) representa algum avanço sobre a perspectiva democrática de que a cidade deve pertencer a todos. De toda forma, cabe-nos lembrar que “os centros históricos só podem ser salvos, e não apenas prorrogados por algum tempo, no âmbito de uma política urbanística que considere de modo global todos os problemas da cidade e do território” (ARGAN, 1988, p. 79).

Neste contexto, a fruição dos espaços públicos precisa prover segurança urbana, contato do público e interatividade de usos (JACOBS, 2009, p. 158). No caso dos espaços públicos tombados, tal questão precisa buscar equilíbrio entre a proteção da integridade dos bens tombados e a “mistura de usos” (JACOBS, 2009, p.186) capaz de promover a segurança necessária para que a comunidade possa usufruir tais bens. É um processo dicotômico e complexo: comunidade presente para que a segurança das ruas tenha a presença (e a eficiência) proporcionada pelos “olhos da rua” definidos por JACOBS (2009); e bens preservados e em consonância com a ambiência urbana para que a comunidade tenha motivos para frequentar as ruas.

Há, ainda, que se ter coerência entre as funções monumentais, públicas do espaço urbano e suas funções “profanas”– de certa forma, uma certa “desordem” (JACOBS, 2009, p. 191), que possa combater “a Grande Praga da Monotonia” (JACOBS, 2009, p.43) que tira a vida dos espaços engessados por políticas urbanas de eficiência duvidosa. Argan (1988, p. 185) é enfático ao dizer que “é obvio que uma cidade moderna não pode ser também antiga; mas não creio que o conceito de história possa ligar-se tão só ao conceito de antigo e não ao de moderno”. Se a cidade não apresenta harmonia entre as suas funções, “a cidade deixa de ser lugar de abrigo, proteção, refúgio e torna-se (apenas) aparato de comunicação; comunicação no sentido de deslocamento e de relação.”. (ARGAN, 1998, p.234).

Neste contexto, nos parece que o atual estágio de ocupação dos espaços pesquisados (depois do advento da Cidade Industrial, do abandono do núcleo histórico, do esvaziamento demográfico em detrimento às outras regionais do município), finalmente está trazendo, para a população (ou pelo menos para parte dela), a necessária reapropriação que legitima a existência, a permanência e a importância dos bens tombados para a comunidade, que pode usufruir da presença deles ao mesmo tempo em que se apropria dos espaços públicos.

O Código Civil Brasileiro (BRASIL, 2002) prevê, no seu artigo 1225, o “direito real ao usufruto e ao uso” (incisos V e VI). A questão do usufruto, em relação aos bens tombados, apresenta uma conotação jurídica específica: o bem cultural tombado, independentemente de sua propriedade (pública ou privada), tem por essência um valor cultural calcado na coletividade. Seu uso, portanto, é também um usufruto, ou seja, um

direito de usar um bem que não necessariamente pertence a quem usufrui. O bem público, por sua natureza, pertence a todos, mas não pertence, individual e exclusivamente, a ninguém.

A fruição do espaço patrimonializado, porém, não se limita ao acesso institucional de um direito civil. Para além da fruição juridicamente assegurada, fruir do bem tombado também é uma experiência estética e sensorial de se estar no mundo, temporal e espacialmente.

Merleau-Ponty (1999, p. 26) poeticamente diz que “estamos presos ao mundo e não chegamos a nos destacar dele para passar à consciência do mundo”. Este mundo do qual nos fala Merleau-Ponty não é só a concretude dos fatos, mas também aquilo que é fruído pelo sujeito, a sua capacidade de se sensibilizar com o que está representado no seu campo perceptivo:

O mundo não é um objeto do qual possuo comigo a lei de constituição; ele é o meio natural e o campo de todos os meus pensamentos e de todas as minhas percepções explícitas. A verdade não "habita" apenas o "homem interior", ou, antes, não existe homem interior, o homem está no mundo, é no mundo que ele se conhece.

A fruição dos espaços patrimonializados, pela evocação cultural que tais lugares evocam, é uma relação sensorial entre o sujeito e o objeto percebido, caracterizando o objeto como o organismo que desperta a percepção de quem o observa. O caráter de objeto sacralizado, que está embutido nos bens patrimonializados, por si só, traz um valor que se sobrepõe ao valor literal do objeto. Este valor, porém, precisa encontrar lastro junto à população detentora, e essa detenção perpassa a possibilidade de exercer o usufruto (ainda que simbólico) daquele bem.

No prefácio de “História da arte como história da cidade”, Argan (2014, p.2-3) poeticamente fala que “são espaço urbano o ornamento com que as pessoas se movem, recitam a sua parte na dimensão cênica da cidade”. Neste contexto, podemos inferir que, se cada pessoa é parte do espaço urbano do qual usufrui, o espaço urbano, pelo menos sob a perspectiva poética, também faz parte, necessariamente, da identidade cultural de cada cidadão. No mesmo prefácio, porém, Argan fala que a metrópole, por sua hostilidade, também é capaz de promover a eliminação do sujeito enquanto indivíduo consciente, e, por conseguinte, da sua história.

Simmel (1973, p.11), porém, destaca que esta “eliminação” não é um processo inerte, aceito pelo indivíduo sem questionamentos: o indivíduo reivindica “preservar sua autonomia e a individualidade de sua existência em face das esmagadoras forças sociais, da herança histórica, da cultura externa e da técnica de vida”. Na visão de Simmel, o habitante das metrópoles resiste ao “nivelamento e a uniformização” que a contemporaneidade lhe impõe (SIMMEL, 1973, p.11).

Para Simmel (1973, p.17), a aparente apatia do homem metropolitano (sua “atitude blasé”) é uma tentativa de autoproteção aos múltiplos e contínuos estímulos aos quais o indivíduo está exposto – logo, uma reação à massificação que lhe é imposta. Para se destacar na metrópole, o sujeito busca “diferenças qualitativas” (SIMMEL, 1973, p.22) que possam diferenciá-lo no círculo social, e a metrópole é, por excelência, o espaço em que o homem pode exercer sua “unicidade e insubstituibilidade” (SIMMEL, 1973, p.24): “O homem não termina com os limites de seu corpo ou a área que compreende sua atividade imediata. O âmbito da pessoa é antes constituído pela soma de efeitos que emana dela temporal e espacialmente.”. (SIMMEL, 1973, p.21). Na visão de Simmel, por mais que a metrópole possa ser opressiva ao indivíduo, ela ainda é, essencialmente, o espaço no qual o sujeito tem a oportunidade de buscar diferenciar-se em meio ao coletivo e à complexidade de informações que a vivência contemporânea encerra.

Ainda segundo Simmel (1973, p.17), o habitante da metrópole desenvolve mecanismos psíquicos para lidar com a situação de convivência com um mundo no qual não se sente inteiramente seguro e ao qual não se identifica como pertencente. Este comportamento, que Simmel chama de “reserva”, é essencial para que o indivíduo consiga manter um grau de autopreservação mínimo diante da quantidade de estímulos, circunstâncias, pessoas e reações às quais está exposto na cidade grande:

se houvesse (...) tantas reações interiores quanto (ocorre nos contatos) da cidade pequena, onde se conhece quase todo mundo que se encontra e onde se tem uma relação positiva com quase todos, a pessoa (...) chegaria a um estado psíquico inimaginável. (SIMMEL, 1973, p.17).

Simmel trata da complexidade de fatores que influenciam a formação do indivíduo na metrópole. Jacobs (2009, p.13), por sua vez, ao tratar da complexidade dos lugares, enfatiza “a necessidade que as cidades têm de uma diversidade de usos mais

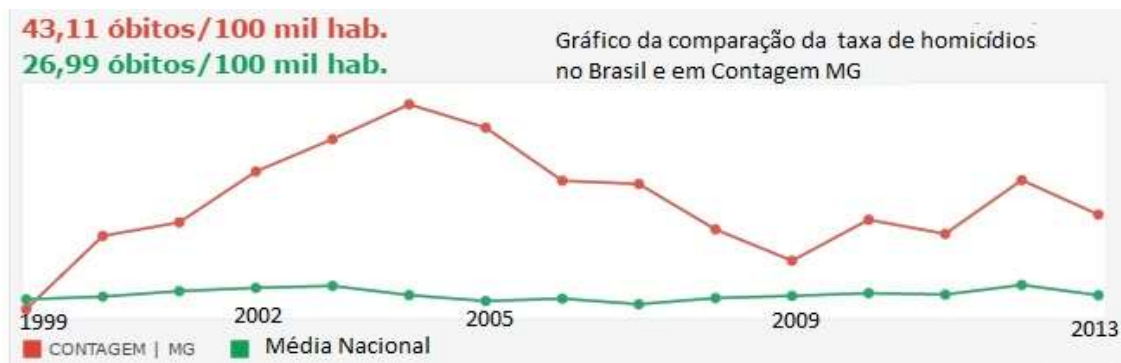
complexa e densa, que propicie (...) sustentação mútua e constante, tanto econômica quanto social”.

A fruição dos espaços que compõem o presente estudo, e o fato de serem lugares protegidos por processos de tombamento municipais, apresenta-nos a dualidade existente entre a questão da preservação da integridade física dos bens musealizados, e as necessárias intervenções, que muitas vezes são inevitáveis diante do crescimento da cidade. Estas alterações fazem parte da construção do chamado espaço social, definido por Bourdieu (2013, p.4) como o espaço físico apropriado, “dotado de oportunidades de apropriação de bens e serviços mais ou menos importantes, que tendem a se sobrepor”.

Jacobs (2009, p.70) ressalta, ainda, que “o resultado mais comum nas cidades, onde as pessoas se veem diante da opção de compartilhar muito ou nada, é o nada. ”. Neste contexto, há que se observar a heterogeneidade do público (moradores e visitantes) que usufrui dos espaços culturais tombados da Regional Sede. No núcleo histórico de Contagem, as pessoas passaram da convivência de cidade do interior, dos vazios urbanos proporcionados pelos grandes quintais, para os edifícios multifamiliares, os conjuntos habitacionais e os bairros com loteamentos fechados, ou bairros de alto padrão, num espaço de tempo relativamente pequeno, de menos de três décadas.

Há que se considerar, ainda, que Contagem apresenta índices de violência relevantes (gráfico 1), e que esta peculiaridade, embora não seja um fator isolado, também altera a forma como as pessoas usam, partilham e ocupam os espaços públicos: “É difícil superar a discriminação espacial onde as pessoas não tenham como manter uma vida pública civilizada sobre uma base pública fundamentalmente digna. ”. (JACOBS, 2009, 77).

Gráfico 1: Comparação da taxa de homicídios no Brasil e em Contagem entre 1999 e 2013



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde. <http://www.deepask.com/goes?page=contagem/MG-Confira-a-taxa-de-homicidios-no-seu-municipio> em 28/04/2016

Neste contexto, “partilhar ou isolar-se” (JACOBS 2009, p.79) passam a ser situações que não dependem somente da vontade e dos interesses particulares das pessoas. É também uma escolha que considera, dentro das deliberadas escolhas do poder público, como tais espaços poderão ser usados pela comunidade pelo que podem oferecer em termos de segurança – para além dos quatro conceitos especificados por Jacobs (2009, 112): “complexidade, centralidade, insolação (e, claro, sombreamento) e delimitação espacial”.

No que concerne à perspectiva humana a respeito do espaço urbano patrimonializado, há cada vez menos coisas em nossa volta – tirando aquelas que são recortadas da vida cotidiana e mumificadas para o prazer dos turistas em momentos de lazer (BAUMAN, 2005, p.80). Obviamente, até pelas características da cidade de Contagem, não interessa ao poder público ou à comunidade transformar os espaços patrimonializados em simulacros, cidades-museus desprovidas de vida, como explica Oriard (2011). Manter a fruição destes espaços nos parece ser uma necessidade premente da manutenção dos direitos constitucionais de cada cidadão, dentro das questões políticas e sociais às quais todos nós estamos inseridos ao pertencer a sociedade.

O direito à cidade, neste contexto, precisa considerar tanto o direito à memória, à cultura e à identidade, como prevê o artigo 216 da Constituição Federal, quanto os direitos sociais previstos pela pelo artigo 6º, alguns dos quais se relacionam indiretamente a fruição do espaço urbano: lazer, transporte, saúde (na medida em que usufruir de espaços públicos pode promover bem-estar e qualidade de vida), educação (notadamente no que concerne

à civilidade e à educação não formal, traduzida em conhecimento espontâneo através do convívio e das experiências positivas que podem ocorrer nos espaços urbanos). Neste contexto, nos ensina Argan (1988, p.236) que “é fácil determinar que o desenvolvimento urbano é moral quando ocorre no interesse e em proveito de todos os cidadãos; é imoral quando ocorre no interesse e em proveito de uma classe ou indivíduo e em prejuízo dos outros.”.

Com todos os seus defeitos, as cidades ainda são, por primazia, o espaço do desenvolvimento da existência humana dentro da coletividade: “A metrópole se revela como uma daquelas grandes formações históricas em que correntes opostas que encerram a vida se desdobram, bem como se juntam às outras com igual direito.” (SIMMEL, 1973, p.25).

Promover a questão do uso dos espaços urbanos como direito social é uma operação complexa e perene, que requer planejamento, mas também sensibilidade – principalmente por parte do poder público, em aprimorar os mecanismos que permitam que a população local nutra o sentimento de identidade e pertencimento ao espaço em questão, oferecendo, permitindo e favorecendo ações que visem a integração entre os direitos sociais e os interesses econômicos que, inevitavelmente, pressionam mudanças - não só nas cidades, mas na forma como os cidadãos desfrutam do espaço urbano.

4 CONTAGEM: DE CIDADE COLONIAL A CIDADE INDUSTRIAL

4.1 Um “lugar de contagem”

Contagem (mapa 1), como a maioria das cidades de origem “colonial” (ou seja, “nascidas” no período que vai de meados do século XVI até o início do século XIX), surgiu sob o estigma da descoberta das riquezas minerais no interior do Brasil. Contudo, Contagem não é fruto da mineração em si, mas da necessidade de controle das áreas minerárias pela Coroa Portuguesa.

Remanescente do século XVIII, o Casarão onde se situa a Casa de Cultura Nair Mendes (Museu Histórico de Contagem), dentro do “circuito” formado pelos três bens elencados em nossa pesquisa, seria o local onde teria sido instalado o Registro das Abóboras, em 1716 (FONSECA, 1978, p.26). Naquela época, como dissemos antes, a área do atual município pertencia à cidade de Sabará. Posteriormente, pertenceria à Santa Quitéria, atual Esmeraldas. Belo Horizonte só seria fundada quase duzentos anos depois.

Mapa 1: Localização de Contagem em Minas Gerais.



Fonte: Raphael Lorenzeto de Abreu - Obra do próprio, CC BY 2.5, <https://commons.wikimedia.org/w/index.php?curid=740104>

O registro mais antigo da existência de Contagem, materialmente falando, está na inscrição do cajado de prata da imagem de São Gonçalo, bem material pertencente ao acervo da Igreja Matriz de São Gonçalo. No cajado, lê-se “*De São Gonçalo da Contage – feito em dezembro de 1725 – 30 oitavas*”. Provavelmente, se existia um cajado para o Santo Padroeiro, já existia uma capela primitiva, da qual não há registros oficiais. Uma das versões, oficializada pela Prefeitura Municipal de Contagem, informa que, em 1701, houve a instalação de um posto fiscal próximo ao Ribeirão das Abóboras – não há, porém, registro da fonte da qual este dado foi extraído.

Fonseca (1978, p. 25) cita que “dois moradores nas Abóboras” (dentre os quais Bento Gonçalves de Barros, citado por Fonseca (1978, p.39) como um dos fundadores de Contagem) teriam sido surpreendidos pelo bandeirante Borba Gato (1649-1718) em 06 de julho de 1707, a aproximadamente uma légua (4,82km) do Rio Paraopeba. A distância aproximada equivale ao ponto em que o Rio Paraopeba passa no município vizinho de Betim. A informação da apreensão dos moradores consta nos Anais da Biblioteca Nacional – Volume 65, fl.56 (Anexo 1).

Contudo, o primeiro documento oficial em que consta a existência do Registro das Abóboras é uma documentação da Biblioteca Nacional – Código I – 10,8, citado por Fonseca (1978, p. 35), na qual se informa o “número das cargas e negros que tem entrado para todas as minas pelo Registro das Abobras”, segundo o Livro das Entradas 1º da Folha 25, de 09 de agosto de 1716.

A área do município, especificamente, não possuía grandes riquezas minerais, mas constituía região de logística muito valorizada, pois concentrava o entroncamento de três caminhos relevantes: o primeiro e mais antigo entre a Capitania de São Paulo e a Serra do Espinhaço (que vai da área central do estado de Minas Gerais, o Vale do Rio das Velhas, até o Recôncavo Baiano); o segundo, ligando o Rio de Janeiro à Minas; e por último, a rota oriunda do litoral baiano (FONSECA, 1978, p.21; ANASTASIA e CAMPOS, 1991, p. 12 e p.21)

Todos estes caminhos eram alcançados pelo Caminho do Sabarabuçu (figura 12), um trajeto limitado à área central do estado de Minas Gerais, passando por Sabará,

cidade da qual Contagem fazia parte, dentro da Comarca do Rio das Velhas (CONTAGEM, 2013). As informações oficiais, porém, não citam fontes.

Figura 12: Estrada Real



Fonte: A estrada real em Minas Gerais: <http://www.guiaviajarmelhor.com/estrada-real-minas-gerais/>.

O antigo Registro, que a municipalidade oficializou como o imóvel em que funciona a Casa de Cultura Nair Mendes, fechada desde 2016, localiza-se atualmente tendo como endereço a Rua do Registro nº1. Segundo Fonseca (1978, p.45), é possível, com a descrição da rota primitiva da Estrada de Contagem ao Curral Del Rei, traçar o caminho que ligava o Registro das Abóboras à Estrada Real, considerando que a Estrada Real passava nas proximidades do núcleo histórico de Sabará. Obviamente, não é possível estabelecer com exatidão as rotas usadas no século XVIII, mas ainda assim pode-se vislumbrar um itinerário (mapa 2) conforme o trajeto descrito por Fonseca (1978, p.45):

Não é difícil demonstrar a rota primitiva, do ramal da estrada de Contagem ao Curral Del Rey, ganhando as alturas da Fazenda do Confisco, dali à atual Universidade Católica, no Bairro Dom Cabral (...) até a atual Rua Padre Eustáquio (...) indo à enseada formada no encontro do Ribeirão Arrudas e Córrego do Leitão, (..) na confluência da Rua Rio Grande do Sul e Avenida do Contorno.

Mapa 2: rota hipotética entre o antigo Registro dos Abóboras e Sabará



Fonte: Google Maps

Burton (1977, p. 13) relata o trajeto (mapa 3) de Sabará até ao município de Paulo Afonso, na Bahia, iniciando no distrito de Santo Antônio da Roça Grande (que ainda hoje faz parte do município de Sabará/MG) e passando por Contagem das Abóboras (BURTON, 1977, p. 75). O viajante saiu de Santo Antônio da Roça Grande em 07 de agosto de 1867, passando por Contagem em 27 de agosto daquele ano. Portanto, com paradas diversas (às vezes, de mais de um dia) em Santa Luzia, Matozinhos, Jequitibá e Lagoa

Santa, foram gastas três semanas entre Sabará e Contagem (a pé, a cavalo e por via fluvial).

Mapa 3: Trajeto entre Sabará e Contagem por Richard Burton

Trajeto hipotético de Richard Burton
em 1867 entre Sabará e Contagem

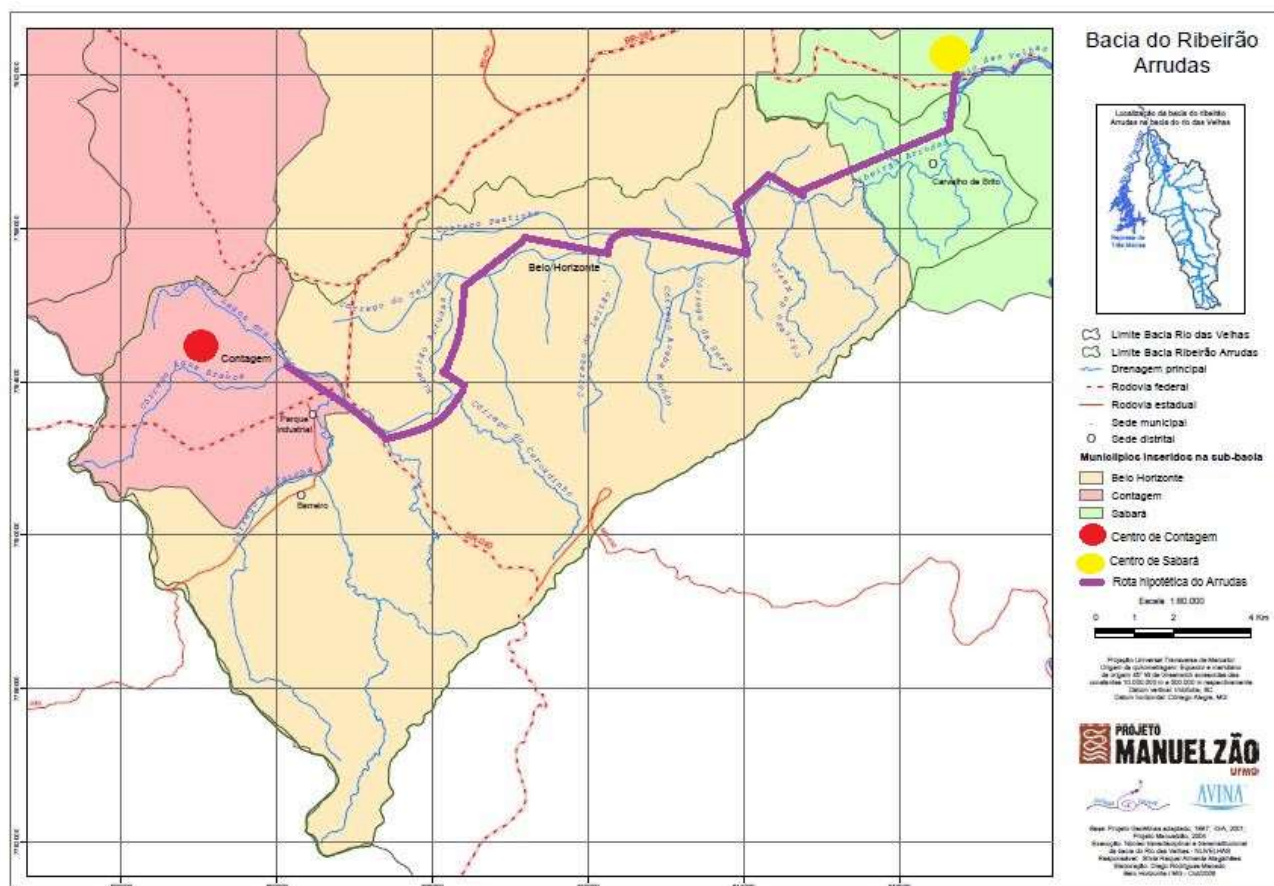


Fonte: A estrada real em Minas Gerais: <http://www.guiaviajarmelhor.com/estrada-real-minas-gerais/>

Outra possibilidade hipotética (mapa 4) é pelo curso do Ribeirão Arrudas, que nasce na região do Barreiro, em Belo Horizonte, passa por Contagem e deságua no Rio

das Velhas, em Sabará (IGA, 2001). Ora, se Burton (1977, p.75) descreve que esteve em Contagem, durante a viagem na qual aportou em Sabará navegando pelo Rio das Velhas, existe a possibilidade de que outros rios da atual região metropolitana de Belo Horizonte também fossem navegáveis.

Mapa 4: rota hipotética entre o antigo Registro dos Abóboras e Sabará, conforme o curso do Rio Arrudas.



Fonte: Projeto Manuelzão

Segundo Anastasia e Campos (1991, p.31), o posto fiscal das Abóboras teria sido fechado em 1759, e, em 1765, o provedor do Registro da Jaguará sugere (sem resultados) ao desembargador José Gomes de Araújo que seja reaberto o Registro de Contagem (ANASTASIA E CAMPOS, 1991, p.35). A localização deste registro facilitava o controle das cobranças reais, motivo pelo qual se agregavam tropeiros no arraial de São Gonçalo de Contagem.

Anastasia e Campos (1991, p.39) concluem que o arraial, dentro de suas perspectivas agrícolas e pecuárias, apresentava “relativa estabilidade econômico-

financeira ao longo dos séculos XVIII e XIX” (p.39), porém se atrofiou quando o Registro foi encerrado – situação comum na sociedade colonial dos setecentos (ANASTASIA E CAMPOS, 1991, p.64).

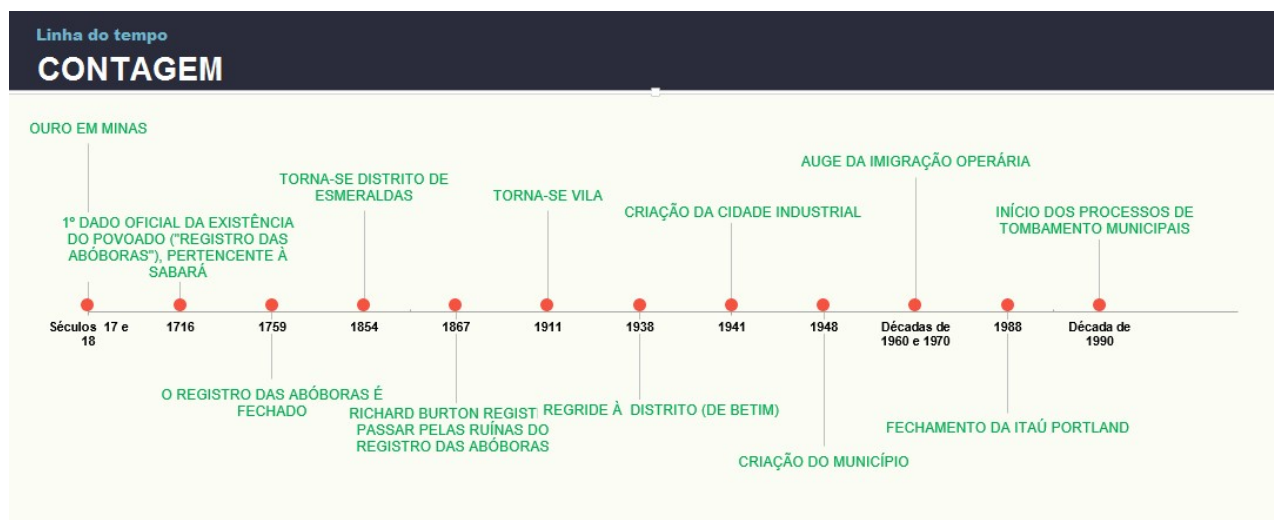
Anastasia e Campos (1991, p. 64) ainda citam que há registro, no Livro de Termos da Ordem Terceira do Carmo de Sabará, informando sobre o “arraial de São Gonçalo da Contage Velha” – que hipoteticamente, era a localidade do Registro, presumindo a existência de uma Contagem “nova” – a da Igreja Matriz.

Administrativamente, a Lei Provincial 671, de 29 de abril de 1854, criou o Distrito de Contagem dos Abóboras, subordinado ao município de Santa Quitéria (atual Esmeraldas), que por sua vez, foi criado pela Lei Estadual 02, de 14 de setembro de 1891.

Em 30 de agosto de 1911, o distrito é elevado a vila com o nome de Contagem, com quatro distritos: Contagem, Campanha, Vargem da Pantana (hoje, município de Ibirité) e Vera Cruz (parte das cidades de Ribeirão das Neves e Pedro Leopoldo, atualmente). Em 17 de dezembro de 1938, o Decreto-lei Estadual 148 extingue a vila de Contagem e anexa seu território a Betim, como distrito. Em 31 de dezembro de 1943, com o advento da industrialização, Contagem compra parte do distrito-sede de Belo Horizonte (onde seria instalada a futura Cidade Industrial).

A Lei Estadual 336, de 27 de dezembro de 1948, finalmente eleva Contagem a município, com apenas o distrito sede. Em 12 de dezembro de 1953, a Lei Estadual 1039 cria o distrito do Parque Industrial. Cronologicamente, as ações do município podem ser assim representadas:

Tabela 3: Tabela 3: Resumo cronológico de Contagem/MG



Fonte: elaborado pela autora

O município não tem um fundador nominado ou famílias fundadoras, oriundas deste período inicial. A ocupação primitiva de Contagem é fruto do povoamento esparsa nas proximidades do Registro, em terras de domínio público. Esse povoamento se deu de maneira lenta, por pessoas que, diante da dificuldade em alcançar as terras onde efetivamente se achava ouro, ficavam na região, garimpando os córregos locais, e também por pequenos comerciantes ou mesmo pessoas que ofereciam serviços, dando apoio aos tropeiros (FONSECA, 1978, p.38).

Quando o ouro se tornou mais escasso em toda Minas, o Registro das Abóboras foi fechado, e o eixo de desenvolvimento do espaço urbano passou a ser o entorno da Capela de "Sam Gonçallo da Contagem das Abóboras". A escolha do padroeiro, protetor dos viajantes e dos tropeiros, relaciona-se diretamente com a natureza de uso do lugar, pelas pessoas que passavam por aquele caminho. A capela, hoje Matriz de São Gonçalo (bem tombado pelo Decreto Municipal 10466/ 2000), está dentro do entorno de um dos objetos de nossa pesquisa, o Espaço Popular, a menos de um quilômetro do antigo registro. Ao transferir o eixo desenvolvimentista para o entorno da capela, Contagem passou a se desenvolver como a maioria das cidades mineiras que lhes são contemporâneas: casas, comércio e serviços no entorno da igreja católica (FONSECA, 1978, p.51).

O arraial congregava as funções de comércio, agricultura e pecuária, mostrando uma arquitetura medianeira entre o campo e a cidade (ANASTASIA, CAMPOS, p.95) – o

que justifica a ausência de monumentalidade (no sentido de “imponência” projetado pela altimetria e pela volumetria) dos bens culturais da sede.

Outro aspecto interessante diz respeito à estratificação social da comunidade. Sobre esta questão, fala-nos Anastasia e Campos:

Apesar da existência de grandes fortunas, (...) não imperava muita distinção entre a vida dos ricos e dos agregados. Mesmo o surgimento dos pretos e mulatos forros, pouca modificação trazia, visto que eles também vão se integrar àquelas atividades com a natureza e muito raramente se dedicarão à negócios citadinos (ANASTASIA e CAMPOS, 1991, p. 96).

Pertinente à questão da distinção social, é interessante citarmos a existência de outra praça, distante em torno de mil metros da Praça da São Gonçalo: a Praça do Rosário, formada no século XIX, quando a Igreja do Rosário foi construída.

De acordo com Fonseca (1978, p.99), a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, ligada à comunidade dos Arturos, de população afrodescendente, até hoje, foi a responsável pela construção da Igreja. O documento de compromisso, segundo a Revista do Arquivo Público Mineiro, nº XIII (1908), foi aprovado pelo Bispado de Mariana em 1868.

Voltando aos espaços públicos, os dois largos, Rosário e São Gonçalo (figura 13), consolidaram a delimitação urbana do povoamento inicial do núcleo histórico.

Figura 13: Localização da Praça do Rosário e da Praça São Gonçalo em Contagem/MG.



Fonte: elaborado pela autora, sobre imagem do Google Earth

Por outro lado, é interessante percebermos que os afrodescendentes sempre foram parte expressiva da população de Contagem. Anastasia e Campos (1991, p.108) e Fonseca (1978, p.129) informam que o primeiro recenseamento de Contagem, em 1831, registrava 2162 habitantes, dos quais 1760 eram pretos e mulatos, mais de 80% da população.

O primeiro registro da existência da Irmandade do Rosário, segundo Fonseca (1978, p.99), seria em 06 de março de 1858, referente a uma provisão passada ao zelador da “Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Arraial e Freguesia de Contagem”, que hoje faz parte do acervo do Museu do Ouro em Sabará. Na mesma página, Fonseca destaca a importância da irmandade e a rigidez de seu compromisso, aprovado em 1868.

A devoção à Nossa Senhora do Rosário ainda se relaciona de maneira muito simbiótica à identidade da Comunidade dos Arturos. Bertolino (2009, p.01) destaca que, ainda hoje, “a comunidade dos Arturos é representada juridicamente pela Irmandade Nossa Senhora do Rosário de Contagem”. Ora, tamanha representatividade não foi suficiente para que a Igreja do Rosário não fosse demolida – ainda que, atualmente, na década de 2010, a comunidade dos Arturos realize suas celebrações não só na nova igreja do Rosário (situada no bairro Alvorada, um bairro menos central da Sede, próximo à comunidade dos Arturos) mas também no Espaço Popular (figura 14) e na Casa de Cultura Nair Mendes (figuras 15 e 16).

Figura 14: Celebração dos Arturos no Espaço Popular em 2010.



Foto: Elias Ramos, 2010

Figura 15: Festa da Abolição em maio de 2014, na Casa de Cultura Nair Mendes



Fonte: FUNDAC, 2014

Figura 16: levantamento de mastros no cruzeiro da Casa de Cultura Nair Mendes.



Fonte: IEPHA, 2015

Anastasia e Campos (1991, p. 108) falam a respeito da diferenciação social dentre os fiéis das igrejas de São Gonçalo (tombada) e de Nossa Senhora do Rosário (demolida), desde meados dos oitocentos: “o que queremos frisar é que, de um lado, as elites de São Gonçalo permaneceram como tal, e no outro os escravos juntamente com os forros pobres”. A memória da população afrodescendente – e por consequência, seu legado

na identidade da comunidade local – só passou a ser valorizada oficialmente recentemente, com o registro da comunidade dos Arturos como patrimônio estadual e municipal em 2016.

Em pelo menos dois episódios, a população da sede se rebelou de maneira incisiva contra as intervenções no seu patrimônio cultural: na demolição da Igreja do Rosário, em 1973 e nas diversas intervenções na Igreja Matriz de São Gonçalo, notadamente após o advento da Cidade Industrial, na década de 1940.

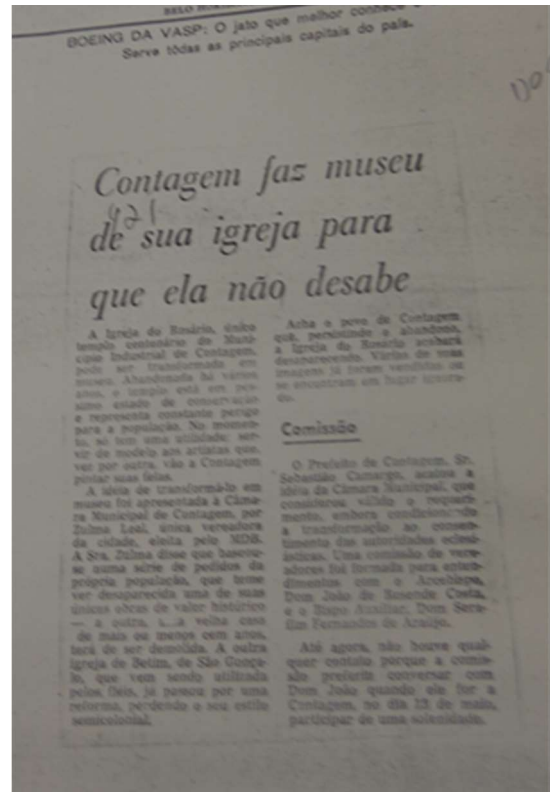
No Inventário do Arquivo Pedro Nava (Vasconcelos, 2001, p.19), consta correspondência do prefeito de Contagem, o médico João Matos da Costa (gestão 1955-1959), pedindo o apoio de Pedro Nava, que também era médico e entusiasta da preservação do Patrimônio Cultural. A indignação do jovem prefeito é latente:

Nossa antiga Igreja Matriz de São Gonçalo foi derrubada, seus altares trabalhados à mão sumiram, suas imensas portas de jacarandá ou braúna, onde o artesão esculpiu a canivete 'João Batista', batizando o Cristo no Rio Jordão, verdadeira obra de arte e preciosidade, desapareceu também. Deve estar na Europa. Tudo isso sob o comando de Frei Inácio de Jong ou Frei Norberto Nolten, holandeses da ordem dos Carmelitas, legítimos continuadores das invasões holandesas. Resta-nos a imagem do padroeiro, São Gonçalo do Amarante, em madeira, onde na sua base pode-se ler, 'São Gonçalo de Contagem, 1725'. Mas, querido Mestre, ainda há tempo. Você com sua autoridade bem que poderia escrever mais contra estes vândalos mercenários, destruidores de nosso barroco e nossa cultura.

Percebe-se que, para a comunidade de Contagem, incluindo os gestores do Executivo, a questão da preservação patrimonial nem sempre foi um fato de importância secundária. Fonseca (1978, p.101) informa, ainda, que a Igreja do Rosário foi demolida em 1973, mesmo sob os protestos da Irmandade, através de abaixo-assinado lido no plenário da Câmara. A Igreja do Rosário provavelmente foi construída entre 1837 e 1845 (ANASTASIA e CAMPOS, 1991, p.61), havendo registro de obras de 1865 a 1889, nos livros da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, cujos estatutos datam de 1867.

Cogitou-se, inclusive, a criação de um Museu no lugar da velha igreja (Figura 17), como vimos em matérias do jornal “O Globo”, veiculada na década de 1970. Tal museu, porém, nunca chegou a existir, e a igreja acabou por ser demolida à revelia das ações realizadas em prol da sua preservação.

Figura 17: Fax Símile do Jornal O Globo (1972?)



Fonte: Acervo do IPHAN/MG: Contagem.

A polêmica em relação à preservação da Igreja do Rosário (figuras 18 e 19), demolida sob protestos, é a primeira manifestação da comunidade de Contagem (da qual se tem informações), no que diz respeito à preservação de seus bens culturais.

Figura 18: Igreja do Rosário vista da caixa d'água



Fonte: Acervo da Casa de Cultura Nair Mendes, sem data

Figura 19: Igreja do Rosário (Foto de 1972)



Fonte: Acervo do IPHAN/MG: Contagem

O desaparecimento da Igreja do Rosário provocou significativa comoção, como se registra nas atividades de uma vereadora sensibilizada (Zulma Leal) e de artigos da imprensa local (Anexo 2) e nacional, bem como manifestações ácidas de Fonseca (1978, p.100) que atribui a demolição à administração do então prefeito Newton Cardoso e ao “famigerado IPHAN” e ao IEPHA, “que primam pelo descaso do nosso rico patrimônio (...), (voltando) suas atenções para Ouro Preto e poucas cidades coloniais”.

Em 29/06/2008, diante da questão da valorização da cultura e da história local, um marco foi inaugurado na antiga Praça do Rosário. No espaço antes ocupado pelo altar da Igreja do Rosário, foi instalada uma fotografia, gravada em vidro, do bem demolido. No local onde ficava a portada, hoje há marcos em ferro corten, demarcando a localização do adro (figuras 20 e 21). Não há registro de que a decisão da instalação artística tenha

passado por qualquer instância social, como o COMPAC, visto que não há informes a respeito nas atas das reuniões do Conselho Municipal do Patrimônio, em 2008.

À parte o apelo institucional da inauguração, é perceptível, pelos informes oficiais da prefeitura, na época, que a instalação do marco foi um evento referendado pela população, como se percebe na reportagem publicada no dia seguinte na página da Prefeitura:

EMOÇÃO E HISTÓRIA NA REINAUGURAÇÃO DA ANTIGA PRAÇA DO ROSÁRIO

Centenas de pessoas se reuniram na tarde-noite de domingo, na Praça Farmacêutico João da Rocha Cunha, na Regional Sede de Contagem, para festejar a sua revitalização. (...) Um marco, com uma grande foto da igreja está colocado na praça e chama a atenção de quem por ela circula. Um outro marco, formado por um portal–escultura que compreende duas peças metálicas–no início da escadaria, além de chamar a atenção pelo porte e beleza, transmite a sensação a quem por ele atravessa que se está entrando num mundo diferente. João Batista, presidente de honra da Comunidade dos Arturos, em seu pronunciamento, disse ter se emocionado bastante ao sentir que estava entrando novamente na igreja, tamanhas as boas recordações. (...) Um dos momentos de maior emoção no evento foi a presença de Dona Induca, matriarca dos Arturos. (...) João Batista também agradeceu a entrega da Praça do Rosário, toda revitalizada, alegando ‘ficar mais fácil, agora, ensinar as nossas crianças um pouco mais de nossa história, pois temos um espaço concreto de referência, ainda que simbólica’

FONTE: CONPARQ

PUBLICAÇÃO: 30/06/2008 16:52:01

Figura 20: Marcos delimitam o espaço em que estava a fachada da Igreja do Rosário.



Foto: Simone Ramos, 2016

Figura 21: Foto da Igreja do Rosário estampada em vidro, no espaço onde ficava o altar. No detalhe, placas informam os dois nomes do mesmo espaço



Foto: Simone Ramos, 2016

A Capela Santa Helena (figuras 22 e 23), dentro do Conjunto Urbano da Prefeitura, também foi demolida (em 1940 – CONTAGEM, 2005), mas, provavelmente por

estar em área de menor valor imobiliário, foi reconstruída no mesmo lugar. A capela original foi construída em 1868.

Figura 22: Capela Santa Helena, sem data.



Fonte: Acervo Casa de Cultura Nair Mendes

Figura 23: Capela Santa Helena, junho/2016.



Foto: Simone Ramos, 2016

Retomando a questão do desenvolvimento do município, Anastasia e Campos (1991, p.50) registram a importância, nos séculos XVIII e XIX, da demarcação das edificações para a delimitação da jurisdição. Dentro da questão da instituição da autoridade, a presença da Câmara era importante para representar o poder real e o cumprimento das régias decisões. A instalação da Igreja Católica assegurava a efetivação de um mecanismo de regulação social. De Câmara, Contagem não dispunha, por ainda não ser vila ou município. Restava então a Igreja Católica, como autoridade institucional.

Da Igreja de São Gonçalo (figuras 24 e 25), segundo Anastasia e Campos (1991, p.58) constam o registro de um enterro em 1743, de obras em 1807 e da elevação à Matriz em 1854. Anastasia e Campos ainda relatam (1991, p.59) uma intervenção de grande porte em 1969, com a ampliação da qual só se aproveitou a fachada principal, demolindo-se a nave e retirando-se o alpendre e a porta de madeira entalhada (do século XIX).

Percebe-se, com as intervenções drásticas na Igreja da Matriz em 1969, e com a demolição da Igreja do Rosário poucos anos depois, que, a despeito dos protestos da comunidade, a preservação da memória contida na paisagem do núcleo histórico não parecia ser um critério inquebrantável.

Figura 24: Igreja S. Gonçalo na década de 1920. Figura 25: Igreja S. Gonçalo em 1954



Fonte: Acervo da Casa de Cultura Nair Mendes

Contudo, é perceptível, nas edificações remanescentes do núcleo histórico (dentre as quais as casas da Rua Dr. Cassiano e a Igreja Matriz de São Gonçalo, objetos da nossa pesquisa), “a conformidade com as exigências oficiais” (ANASTASIA e CAMPOS,

1991, p.49) feitas por Dom João V ao então governador de Minas, Gomes Freire de Andrada, em 1747. Tais exigências resultaram num espaço urbano minimamente organizado, sob o ponto de vista do ordenamento das edificações e do uso de materiais mais resistentes, como a madeira e o barro percebidos nos bens que abordamos, que substituíram a palha e a taipa produzida de maneira rudimentar e que edificaram as construções primitivas do arraial cuja função primordial era ser apenas lugar de passagem: “enquanto o Registro findava-se em taperas, o núcleo urbano mais dinâmico – Sam Gonçallo da Contage das Abóboras – crescia comportando uma arquitetura, normas de viver (...) dentro de um perfil social claramente urbano”(ANASTASIA e CAMPOS, 1991, p.49).

Contagem, apesar de ter sido criada em decorrência da existência do ouro, que justificou a ocupação do que viria a ser o estado de Minas Gerais, foi, até o advento da Cidade Industrial, um povoado de natureza econômica eminentemente agropastoril. Contudo, guardadas as devidas proporções geográficas e tecnológicas, percebe-se que o município já havia passado por uma transformação que alterou o vetor de desenvolvimento do seu espaço urbano, antes mesmo da existência da Cidade Industrial, na década de 1940.

Em 1911, Contagem foi elevada a Vila (IBGE, 2010), o que possibilitou que houvesse algumas intervenções no espaço urbano, com a implantação de equipamentos públicos necessários a governança (Câmara Municipal) e uma escola. Como afirma Fonseca (1978, p.400), em 26 de junho de 1912 é incorporado ao Patrimônio Municipal, pela Lei Municipal nº2, o Teatro da União Contagense, que foi demolido para a construção do atual Cine Teatro Municipal Tony Vieira na década de 1960 (ANDRADE JUNIOR, 2014, p.2). O Cine Teatro foi tombado em 2000, e atualmente está desativado.

O “desenvolvimento”, porém, ainda estava circunscrito aos limites da sede. Em 1938, num caso curioso, a cidade retrocedeu administrativamente. O então governador Benedito Valadares teria vindo visitar Contagem, e, ao chegar à Estação Ferroviária, não havendo quem o recebesse, concluiu que o município não merecia ser considerado cidade. Partindo da Estação Bernardo Monteiro, o Governador chegou à estação de Betim, onde foi recebido com toda pompa. No dia seguinte, assinou Decreto-Lei Estadual 148, de 17/12/1938, transformando Betim em município (até então, Betim era distrito de

Esmeraldas) e submetendo Contagem a ser distrito de Betim (BONADA, 2011). Portanto, a Cidade Industrial nasceu pertencente àquele município.

Contagem permaneceu por dez anos nesta condição, o que dificultava ainda mais o diálogo com o governo estadual e o aporte de investimentos, e piorava a situação do Centro Histórico de Contagem como lugar de relevância cultural.

Hipoteticamente, outra justificativa para o retrocesso administrativo seria a desvalorização imobiliária da área em que, futuramente, se instalaria a Cidade Industrial – ressaltando-se que em 31 de dezembro de 1943 (ou seja, cinco anos após o episódio com o Governador Benedito Valadares e cinco anos antes da emancipação), o Decreto-Lei Estadual 1058 autorizou que parte do distrito sede de Belo Horizonte fosse adquirido pelo Distrito de Contagem, nos limites entre as duas localidades. A manobra administrativa possibilitaria que houvesse a desvalorização imobiliária dos terrenos da futura cidade industrial, favorecendo os futuros empresários investidores, e ampliava a possibilidade de recebimentos de recursos governamentais, conforme texto da Prefeitura de Contagem, 2016.

A perda da autonomia, conforme nos conta Fonseca (1978, p.299) foi extremamente mal recebida pela comunidade, mesmo que o município “hospedeiro”, Betim, tenha recepcionado seus novos cidadãos de maneira respeitosa, “à autêntica maneira das Minas Gerais”. A situação de retrocesso político-administrativo de Contagem só iria ser revertida pela Lei Estadual 336, assinada em 27 de dezembro de 1948.

Na prática, na primeira metade do século XX, o (então) distrito de Contagem não tinha sequer condições políticas de concorrer com a recém-criada Belo Horizonte, quanto à capacidade de significação e identidade, para com a população imigrante que se instalava no município periférico da capital.

Criada em março de 1941, pelo Decreto-Lei nº 770, a Cidade Industrial Juventino Dias foi o primeiro distrito industrial do Estado, e sua existência alteraria significativamente o vetor de desenvolvimento do município de Contagem. Três meses depois, em 19 de junho, o Governador Benedito Valadares assinou um novo Decreto-Lei (nº778/1941), tratando exclusivamente da questão da posse dos terrenos da Cidade Industrial:

Art. 1º – Fica o Governo do Estado de Minas Gerais autorizado a aforar os terrenos que constituem a cidade industrial, projetada no Município de Betim, a industriais que se proponham instalar ali as suas indústrias, regulando o aforamento, além de outras cláusulas acauteladoras do interesse do Estado (...).

O aforamento – arrendamento perpétuo de um imóvel mediante pagamento anual – não é mais permitido desde a implantação Código de Processo Civil Brasileiro de 2002 (Lei Federal 10406/2002), mas na década de 1940, permitia que o arrendatário utilizasse os terrenos cumprindo as exigências estabelecidas pelo proprietário. No caso específico da Cidade Industrial, conforme o Decreto-Lei 778, cada investidor pagaria anualmente 6% do valor do terreno ao Governo do Estado de Minas Gerais – embora a questão fundiária dos terrenos da Cidade Industrial seja alvo de processos judiciais que se arrastam há mais de sete décadas (ADVOCACIA GERAL DO ESTADO, 2006).

Ainda que os herdeiros das Fazendas Perobas e Ferrugem (desapropriadas para a criação da Cidade Industrial) esperem a decisão judicial sobre o pagamento da desapropriação até a atualidade (JORNAL HOJE EM DIA, 2014), em 1941 o Governo Estadual já havia estabelecido os mecanismos jurídicos para a cobrança do uso dos terrenos da Cidade Industrial, antes mesmo da instalação das empresas. Notadamente, a Legislação não previa qualquer contrapartida para Contagem – naquele momento, distrito de Betim.

Neste contexto, até 1948, Contagem permaneceu “isolada” do desenvolvimento que a região, transformada em área metropolitana com o advento de Belo Horizonte, experimentava. Este isolamento refletia nas relações sociais, marcadamente “internas”, haja vista que a comunidade tinha pouquíssimo contato com o mundo externo, ainda que a cidade possuísse ramal ferroviário.

Em Contagem, a reemancipação e a construção da Cidade Industrial trouxeram para o município um paradigma nunca antes alcançado. Pela primeira vez, o povoado de desenvolvimento rarefeito, que chegou a ser relegado à vila depois de emancipado como município, alcançava status de cidade relevante para o desenvolvimento do Estado. Mais ainda: atuando como coadjuvante do crescimento da nova capital, cidade planejada, cosmopolita, que atraía muitos imigrantes, sobretudo do interior de Minas (BRITO; SOUZA, 2005).

Neste contexto, percebe-se que o município passou mais de dois séculos (da fundação como registro para a contagem do gado e do ouro, em 1716, até a reemancipação, em 1948) imerso num crescimento muito incipiente, sem grandes riquezas minerais, sem um rio de porte que oferecesse navegabilidade, sem um fato relevante que pudesse alterar a placidez de seu cotidiano. Da sua fundação até o advento da Cidade Industrial, Contagem permaneceu com ritmo de crescimento lento, esparso, grandes áreas desabitadas e economia essencialmente agrícola.

Se o desenvolvimento do Centro era incipiente, o das demais regiões era ainda mais reduzido. A relativa proximidade com a nova Capital fez com que Contagem passasse a figurar como fornecedor agrícola de Belo Horizonte. Muitas famílias da Capital possuíam em Contagem casas de campo e fazendas (JONG⁷, s/d, apud FONSECA, 1976, p.18). A cidade estava fadada a ter o seu desenvolvimento em ritmo compassadamente lento – situação que, não sendo positiva sob o ponto de vista econômico, representava, sob o aspecto social, uma maior possibilidade de manutenção das tradições e do patrimônio cultural edificado.

Contudo, independentemente dos motivos que levaram o município à humilhante situação política de regredir administrativamente, em 21 de janeiro de 1948, o Governador Milton Campos expede ato tratando da nova divisão administrativa do estado de Minas Gerais. Por este ato, os requisitos básicos para pleitear a criação de municípios eram que os povoamentos tivessem 200 casas, renda municipal de 100.000 cruzeiros/ano e 10.000 habitantes. Contagem, com 305 moradias, renda de 207.000 cruzeiros/ano e 10.063 habitantes (FONSECA, 1978 p.300), estava tecnicamente apta.

No dia primeiro de janeiro de 1949, com missa cantada na Matriz de São Gonçalo, churrasco para a população e coquetel para as autoridades, Contagem voltaria a ser município. O relato das fartas celebrações, que duraram o dia todo (FONSECA, 1978, p.308) demonstram que a cidade tinha uma comunidade coesa, com instituições sócio/culturais sedimentadas (Banda de Música Santa Cecília, Irmandade Nossa Senhora do Rosário), embora ainda houvesse questões de urbanização importantes a serem tratadas. Apesar de vizinha da capital do estado, metrópole fundada sob os princípios da

⁷ A referência diz respeito a um manuscrito visto por Fonseca, porém sem referências.

urbanização moderna, Contagem ainda mantinha as feições de cidade de origem colonial. Não possuía sequer serviço de eletricidade, instalado em Belo Horizonte décadas antes, em 1897.

Em Contagem, enquanto houve o “boom” do desenvolvimento industrial, entre as décadas de 1960 e 1980 (ANDRADE JÚNIOR, 2013, p.76), as peculiaridades culturais que identificavam os habitantes (moradores locais oriundos das famílias já estabelecidas) como uma comunidade, no sentido social da palavra, foram deixadas em segundo plano em prol de um dito “desenvolvimento” que priorizava a industrialização e a “modernização” urbanística sob qualquer custo.

Ressalta-se ainda que, segundo Fonseca (1978, p.77), 90% da comunidade de Contagem, no ano da publicação de seu livro, era composto de pessoas cuja origem não era as famílias tradicionais do município, ou seja, compunha-se de imigrantes que vieram para Contagem sob o advento da necessidade de mão-de-obra da Cidade Industrial.

A cidade estava geograficamente perto da modernização (haja vista sua proximidade com a capital), porém tecnicamente longe do progresso, mas a questão da construção da Cidade Industrial viria alterar essa situação de maneira incisiva.

4.2 *Mudança dos ventos: a invenção da cidade*

São Gonçalo da Contagem (um dos nomes anteriores de Contagem) praticamente se manteve inalterada até a metade do século XX (ANASTASIA e CAMPOS, 1991, p. 129). A assinatura dos Decretos-Lei nº770, de 20 de março de 1941; e nº778, de 19 de junho de 1941, pelo então governador de Minas, Benedito Valadares, transformaria de maneira irreversível o modo de vida sossegado de Contagem, propiciando que a cidade “ingressasse na Modernidade” (ANASTASIA e CAMPOS, 1991, p.128). Até meados dos novecentos, pouco mais de 10.000 habitantes ocupavam o município – na década de 1960, com a Cidade Industrial a todo vapor, este número chegaria a mais de 28.000 (IBGE 2010).

A situação de Contagem não diferia muito do que era visto no restante do Brasil. Da mesma década em que o município retrocedeu em sua condição política, (em 1938) Lévi-Strauss (1999, p.122) nos conta, em suas memórias de viajante, a forma como ele enxergava o interior do Brasil:

Em 1935, dois tipos de cidades conservavam um aspecto tradicional embora se mantendo vivas. Eram os ‘pousos’, aldeias de encruzilhada, e as ‘bocas de sertão’, no fim das estradas. O caminhão já começava a substituir os velhos meios de transporte – tropas de mulas ou carros de boi – pegando os mesmos caminhos, limitado por seu estado precário a andar em primeira ou segunda por centenas de quilômetros, reduzido ao mesmo ritmo da marcha das bestas de carga e forçado a fazer as mesmas paradas onde se encontravam os motoristas com macacões sujos de óleo e os ‘tropeiros’ ataviados de couro.

As estradas não correspondiam à esperança nelas depositadas. Eram diversas por suas origens: num sentido, antigos caminhos (...) para o transporte de café, aguardente e açúcar; e no outro, do sal, legumes secos e farinha; cortadas de vez em quando por um ‘registro’ no meio do mato.

Embora não tenha sido visitada por Lévi-Strauss, a descrição de cidade “cortada por um registro” se encaixa à paisagem do centro de Contagem àquela mesma época. Por outro lado, toda Minas Gerais, com suas estradas precárias e seus caminhos de tropeiros, é facilmente identificada nas lembranças que o antropólogo belga descreve do nosso país. É importante ressaltar que, ainda hoje, Minas detém a maior malha rodoviária do Brasil, equivalente a 16% da malha viária do país, segundo o IGTEC (Instituto de Geoinformação e Tecnologia de Minas Gerais). A Cidade Industrial se instalaria próximo ao Anel Rodoviário de Belo Horizonte, elo para estradas de todas as direções do país.

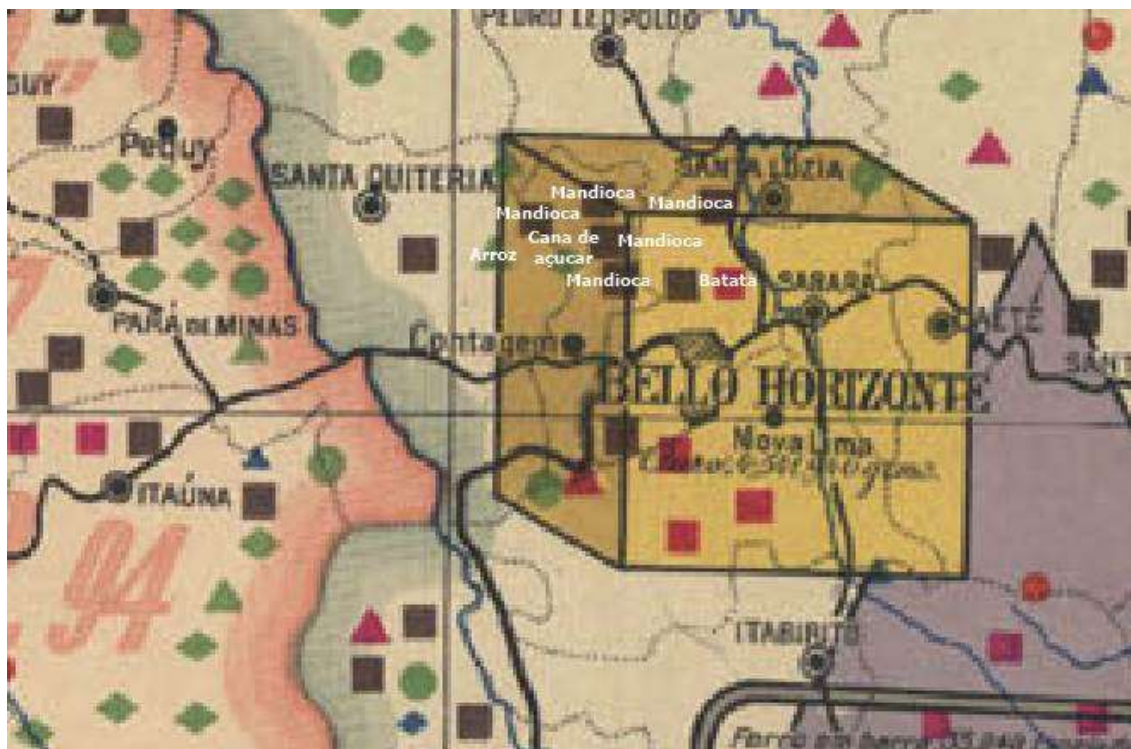
Falando especificamente da criação das capitais durante o início do século XX, Lévi-Strauss (199, p.130) é ainda mais incisivo ao falar da ocupação da mais antiga região metropolitana das Minas Gerais:

Curitiba (...) surgiu no mapa no dia em que o governo decidiu fazer uma cidade: a terra (...) foi vendida em lotes suficientemente baratos para criar um afluxo de população. O mesmo sistema foi aplicado mais tarde para se dotar o estado de Minas Gerais de sua capital, Belo Horizonte.

A criação da nova capital mineira e todas as alterações que ela traria para a futura região metropolitana, Contagem incluída, está direcionada ao processo de desenvolvimento que se iniciaria no país a partir da proclamação da República, em 1822, mas que se efetivaria a partir do final do século XIX, quando os cafeicultores começaram a investir no estabelecimento da indústria (SANTOS, 2016). Este processo foi se fortalecendo nos anos seguintes, durante a Era Vargas (1930-1945), diante de uma economia cada vez mais frágil ante as mudanças econômicas drásticas para todo o mundo, como a crise de 1929 – que viria a atingir o Brasil de maneira muito forte, porque a economia do país estava baseada quase que exclusivamente na exportação de um único produto, o café (FREITAS, 2016). Politicamente, o estado de Minas Gerais precisava se posicionar frente às necessidades de desenvolvimento da indústria, diante do quadro social e político que se apresentava.

No Cartograma (Mapa 5) da produção extrativa, agrícola e pecuária do Estado de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 1929), citado por Anastasia e Campos (1991, p.131), não há nenhuma menção à existência de atividades que não fossem agropecuárias, no município de Contagem. Prevaecem as culturas de batata, mandioca, arroz e cana de açúcar (mapa 5)

Mapa 5: recorte do Cartograma da Produção extrativa, agrícola e pecuária de Minas Gerais em 1920.



Fonte: Arquivo Público Mineiro. Arte elaborada pela autora

É curioso percebermos, ainda, que o Centro de Contagem apresentava peculiaridades econômicas e ocupações eminentemente voltadas para ofícios menos elaborados, sob o ponto de vista tecnológico e acadêmico (ANASTASIA e CAMPOS, 1991, p.95), situação que já vinha desde meados dos oitocentos, como registra o censo de 1831, a respeito das ocupações profissionais (Anastasia e Campos, 1991, p. P.108):

A ocupação mais frequente foi a roça para os escravos e pobres em geral, a fiação doméstica do algodão para as mulheres. Outras ocupações artesanais aparecem, como a costureira, o alfaiate, o sapateiro, sem dar, no entanto, uma expressão mais significativa ao comércio ou diversificação da economia.

A Contagem “velha”, situada no centro histórico, e tudo o que ela representava simbolicamente, inclusive quanto à sua feição urbana e suas peculiaridades econômicas, não compactuava com a identidade modernista que a transformação do município em polo industrial representava – a começar pela diferença do caráter das ocupações manuais, ante ao desenvolvimento tecnológico da cidade industrial.

Esta característica agropastoril, inclusive, é descrita por Anastasia e Campos (1991, p.112) como um resquício do passado escravocrata, representado na “presença de

sítios” que ainda hoje fazem parte do tecido urbano do centro de Contagem, e das ocupações profissionais de “roceiros e agricultores”.

De acordo com Fonseca (1978, p. 363), a primeira (e única) organização industrial de Contagem, até o advento da Cidade Industrial, era a Companhia Industrial Contagense, especializada na moagem de grãos e serragem de madeira. A empresa foi fundada em 25/03/1893 por 54 acionistas, alguns deles das famílias ainda tradicionais do município, como os Belém e os Diniz. A abolição da escravidão, em 1888, e a construção de Belo Horizonte, em 1887, assinalaram a decadência desta indústria, da qual a última assembleia, comunicando a sua dissolução, foi publicada no Jornal Minas Gerais de 25/04/1910. No dia 27 de maio daquele mesmo ano, o maquinário a vapor da Companhia Industrial Contagense foi colocado à venda em anúncio do Minas Gerais. Era o fim da atividade fabril do município até o advento da Cidade Industrial.

Paralelamente, ainda nas primeiras décadas do século XX, o advento da energia elétrica traria novo fôlego à questão industrial, mas em Minas o processo ainda era incipiente. A concessionária Eletric Bond & Share, responsável pelo fornecimento de energia em Belo Horizonte desde 1929, não demonstrava o menor interesse em ampliar a capacidade energética da capital (DINIZ, 1981, p.28), haja vista a situação bélica mundial. Por outro lado, o contrato de exclusividade com a companhia não permitia que o estado aumentasse a capacidade de produção de energia elétrica, por conta própria, na capital. A solução, para que a região metropolitana dispusesse de energia suficiente para alavancar a industrialização, seria implantar as indústrias fora do perímetro de concessão da Bond & Share, ou seja, além dos limites de Belo Horizonte (FONSECA, 1978, p.365/366).

Teria sido Israel Pinheiro da Silva quem levou ao Governador Benedito Valadares, a ideia de utilizar uma “extensa faixa de terra, pouco habitada” (FONSECA, 1978, p. 366) para fins industriais. Parte desta área, conforme citado anteriormente, estava no perímetro de Belo Horizonte, mas fora desapropriada e passou a pertencer à Vila de Contagem, dentro do município de Betim.

Resolvendo a questão da exclusividade com a Companhia americana, ainda faltava resolver a questão do fornecimento de energia. Com o desinteresse demonstrado pela Bond & Share, o governo passou a estudar a construção de uma usina hidrelétrica no

Rio Pará, na região central do estado, inaugurando em 1946 a Usina do Gafanhoto, em Divinópolis, distante 120 km de Belo Horizonte (FONSECA, 1978, p. 405). Nesta mesma época, o governo estadual estudava onde poderia implantar, dentro da região metropolitana, o polo industrial com o qual o estado finalmente mitigaria sua condição de região economicamente dependente da agricultura e da mineração. Ao Jornal Correio da Manhã, em 18 de fevereiro de 1941 (Anexo 3), o então Governador de Minas Gerais, Benedito Valadares, disse em entrevista:

O Governo Mineiro poderá fornecer força motriz à um preço mínimo, porque visa precipuamente ao êxito das indústrias, e apenas procura ressarcir o capital aplicado na construção e manutenção da usina, com uma remuneração justa e uma amortização suave. (...). No desenvolvimento do mercado interno, o qual ainda comporta várias possibilidades para o surto da economia nacional, encontraremos novos elementos de engrandecimento, novas formas de crescimento orgânico e dilatadas perspectivas de progresso.

De fato, conforme o então Governador Benedito Valadares disse em entrevista, havia uma grande preocupação em atrair investidores para os “terrenos aforados”, ainda que a infraestrutura não apresentasse condições adequadas. O fornecimento de energia elétrica, essencial para o funcionamento das indústrias, só iria ser razoável a partir de 12 de fevereiro de 1946 (FONSECA, 1978, p. 368), quando o potencial da Usina do Gafanhoto alcançou o patamar necessário ao pleno funcionamento das empresas.

Em 20 de março de 1941, o Decreto-Lei estadual nº770 declarava de utilidade pública os 270 hectares onde seria construída a Cidade Industrial. A escolha considerou, de acordo com Guimarães (1957), a facilidade de obtenção de matéria-prima, mão-de-obra e mercado consumidor; a questão da logística, pela proximidade com as rodovias interestaduais com destino ao Rio de Janeiro e à São Paulo e, curiosamente, “a preservação da ***paisagem urbana residencial de Belo Horizonte*** (grifo nosso), pois as indústrias ficariam concentradas (...) à 10 quilômetros do centro da cidade”.

É perceptível que a implantação da Cidade Industrial era de interesse político e econômico de Contagem, mas é nítido também que uma das preocupações governamentais era da manutenção das características aprazíveis da Capital, considerada “Cidade Sanatório” (REQUEIJO, 2005, p.2016) pelas suas condições climáticas.

Requeijo ainda relata que “Belo Horizonte foi a primeira capital do Brasil a ser planejada e edificada (...) dentro do discurso higienista” (2005, p.17), que considera as questões de salubridade, como clima e ventilação, como fatores de qualidade de vida. Em resumo: se uma cidade seria prejudicada com as chaminés e sua negra fumaça, certamente não seria Belo Horizonte.

Paralelamente a tal questão, ao se alterar o vetor de crescimento de Contagem – do Centro Histórico rural e tradicional para a Cidade Industrial, moderna e integrada aos anseios e interesses de um estado federativo, que buscava alternativas à sua economia de natureza essencialmente minerária e agrícola –, alterou-se também a forma como a população contagense voltava seu olhar para sua própria cultura.

Para quê valorizar o passado “arcaico” de uma cidade cuja maior riqueza, naquele momento, era ser a propulsora do desenvolvimento industrial que finalmente faria jus à importância mineira no crescimento do país? Convenhamos que a disputa era injusta: a população de Contagem poderia se identificar com o arraial que havia sido cidade e retroagido politicamente à distrito (BONADA, 2011), ou voltar-se cultural e socialmente à metrópole republicana que simbolizava a “cidade moderna”. Sobre tal característica Calvo (2013, p.81) relata que

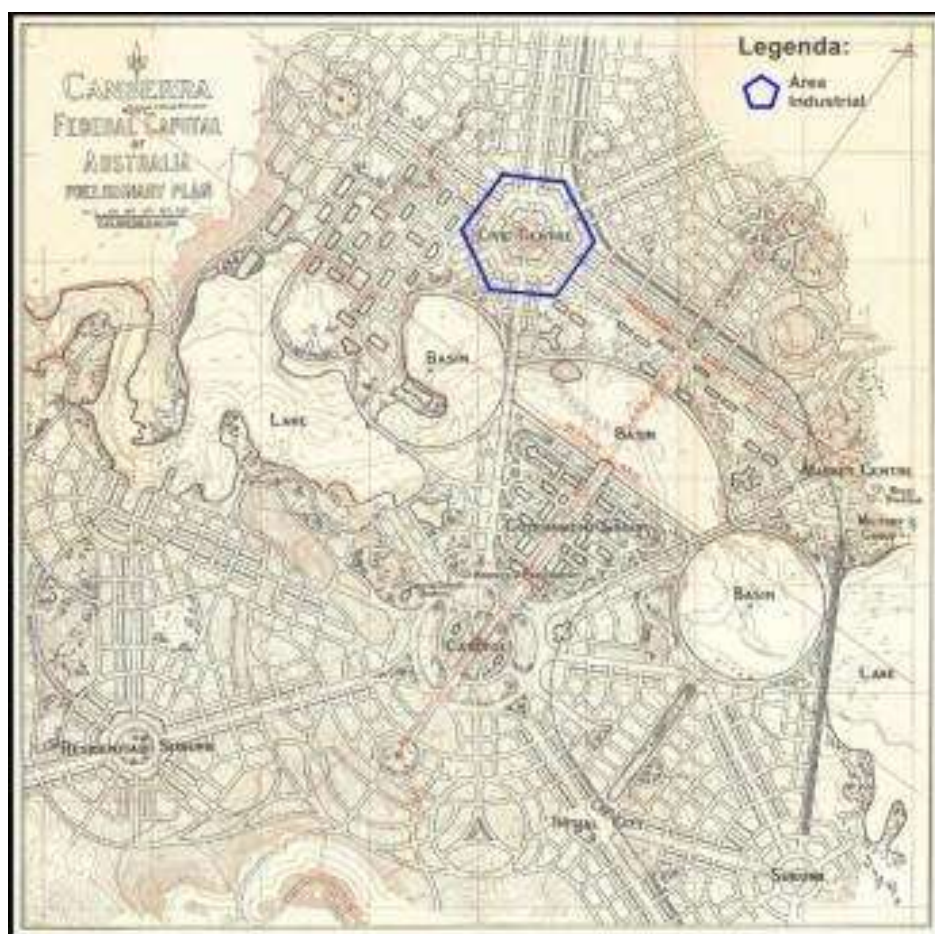
A outra imagem de Belo Horizonte, a de Cidade Moderna, se traduz em tudo aquilo que a cidade vai proporcionar de ordem e perfeição aos seus habitantes: desde os confortos advindos dos progressos técnicos, que tornariam o viver na cidade mais fácil do que o viver no campo, até a tentativa de imitação dos modelos e estilos do mundo europeu.

Pela voz de Dona Benta, personagem do Sítio do Pica-Pau Amarelo, Monteiro Lobato (1939, p. 66), fala do status de “cidade certa” atribuído a Belo Horizonte:

(Dona Benta fala a respeito da Belo Horizonte da década de 30: “Que encanto achei naquilo! Que desaforo passear naquelas ruas tão largas! Gostei tanto, que prometi levar vocês lá para um passeio – para que vejam e compreendam o que é uma “cidade certa”. *Narizinho a indaga*: –As outras então são “incertas”? –São erradas, minha filha. Nasceram ao acaso, sem plano, e ficam toda a vida tortas e incômodas, como São Paulo. (...) Só os mineiros e goianos tiveram essa grande previsão e por isso (...) vão ter em seus territórios as duas mais belas, cômodas e agradáveis cidades do Brasil. Isso de “cidades certas” é a coisa mais rara que há no mundo. Só sei de cinco: Washington, capital dos Estados Unidos, La Plata, na Argentina, Camberra, na Austrália e aqui no Brasil, Belo Horizonte, Goiânia”

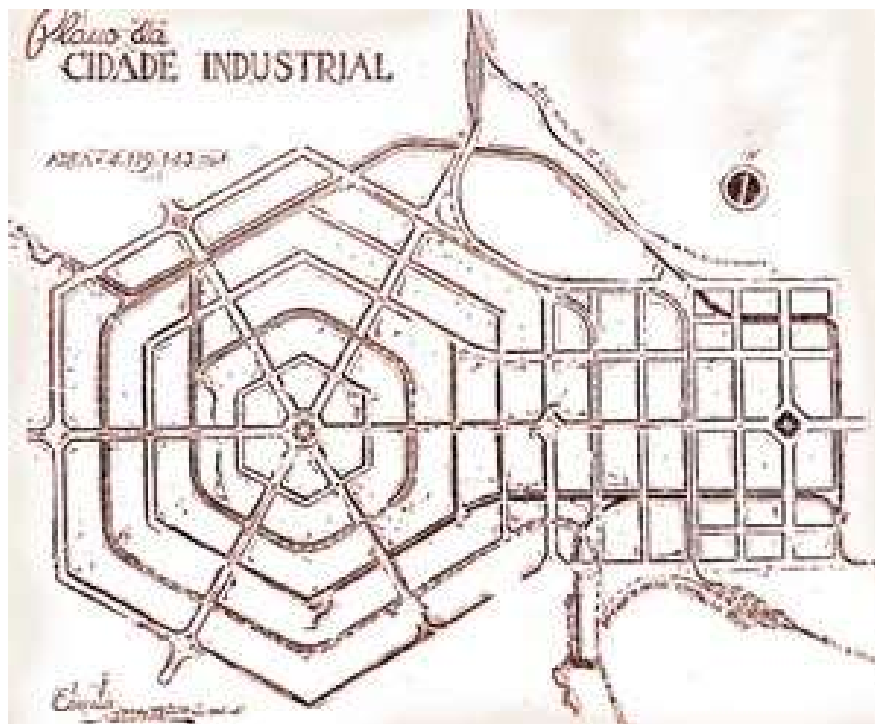
O livro “Geografia de Dona Benta” foi publicado dois anos antes do Decreto que criaria a Cidade Industrial – cujo traçado, curiosamente, foi inspirado na Cidade Industrial de Camberra, na Austrália (mapas 6 e 7) uma cidade “certa”, como poeticamente registra Monteiro Lobato. Belo Horizonte, com suas ruas largas, opunha-se de maneira quase onírica à paisagem orgânica do relevo acidentado do núcleo histórico, pequeno e “incerto” de Contagem.

Mapa 6: Mapa da cidade de Canberra (Austrália), em 1918



Fonte: <http://www.vintage-maps-prints.com/products/vintage-map-of-canberra-city-australia-oceania-1918> em 05/06/2015

Mapa 7: Plano da Cidade Industrial de Contagem



Fonte: <http://www.folhadecontagem.com.br/portal/index.php/edicoes-especiais-2010/176-semana-da-industria-2010/1824-especial-da-semana-da-industria.html> 05/06/2015

O advento das capitais planejadas é muito simbólico como sinal de que o Brasil, finalmente, era uma república. De certa maneira, faz lembrar o que Argan (1988, 187), fala sobre a Roma do século XVI:

Modelo da cidade-capital, que reúne em si as razões históricas e ideológicas, bem como os instrumentos políticos e administrativos da autoridade que exerce no âmbito do Estado. (...) A capital apresenta-se acima de tudo, como acúmulo e consumo de cultura.

No início do século XX, Belo Horizonte era esta capital cosmopolita, planejada, a cidade-jardim por excelência.

Nota-se que, em momento algum, a questão dos impactos da construção da Cidade Industrial, para o então distrito de Contagem, é considerada. De fato, conforme Argan expõe (1988, p. 245), “o dinamismo da cidade industrial não pode caber nas estruturas das cidades pré-industriais”, nem, a nosso ver, pelo menos no caso de Contagem, a coexistência de ambas – a cidade industrial e a cidade pré-industrial. Lefebvre (2001, p.15) corrobora a mesma opinião de Argan: “a indústria tende a se implantar fora da cidade” (embora não como regra absoluta, ressalta Lefebvre).

O plano de formato radial, tão diferente do traçado orgânico das cidades coloniais, era urbanisticamente arrojado e bem adaptado à topografia local, mas o espaço oferecia infraestrutura precária: faltavam água encanada, calçamento, pavimentação, rede de esgoto e transporte, e a vila operária que constava no Plano Piloto do Parque Industrial não chegou a ser construída conforme o planejado (FONSECA, 1978, p.369). O sistema telefônico, que já operava com certa eficácia na capital, era totalmente incipiente no distrito de Contagem, como atesta a imprensa local da época (Figura 26).

Figura 26: Jornal da Indústria, ANO 1, Nº7 – julho de 1968



Fonte: acervo de Caroline Cesari de Oliveira

A situação era tão precária que, em 1947, a Cidade Industrial foi incluída no Plano de Recuperação Econômica e Fomento da Produção do Governo de Milton Campos (IMPrensa Oficial de Minas Gerais, 1947), que abrangia ações emergenciais para a recuperação econômica do estado, focando a agropecuária e a indústria. Para um empreendimento tão vultuoso e tão recente, ser incluído num plano de recuperação comprova que o êxito esperado não havia sido plenamente alcançado.

Neste primeiro momento, já se evidencia que uma questão tão complexa quanto a implantação de uma área industrial numa região predominantemente agrícola, não levou em consideração o quão elaborado era tal empreendimento, nem houve o cuidado de se ouvir outros lados pertinentes à questão: tanto do ponto de vista social (moradores e operários) quanto do ponto de vista técnico (profissionais e cientistas que pudessem contribuir a respeito). O projeto, embora pontualmente localizado no município de Contagem, atendia potencialmente aos interesses do Estado. A esse respeito, pondera

Soares (2011, p.46): a criação do espaço industrial foi uma ação que transformou as características de Contagem, mas que foi concebida a favor da reestruturação econômica, social e política da capital de Minas.

Fonseca (1978, p.369) registra, ainda, que o primeiro produto fabricado na Cidade Industrial – tecidos da Companhia Industrial de Estamparia – foi produzido em outubro de 1945. Naturalmente, foi a partir do incremento da produção que houve a chegada maciça dos operários.

Na região industrial, para além das metas de produção inerentes à questão econômica, havia uma população de operários com certo discernimento político e sem vínculos ancestrais com o município – haja vista que Contagem cresceu demograficamente e de maneira exponencial com o advento da industrialização.

Por outro lado, a população do centro de Contagem permanecia tendo um modo de vida eminentemente rural, conforme defendem Anastasia e Campos (1991, p.112).

Este modo pacato de viver da comunidade do centro histórico diferia consideravelmente das peculiaridades da Cidade Industrial, como veremos adiante.

Em 1957, conforme Fonseca (1978, p. 370), havia 13 mil operários trabalhando na Cidade Industrial. Apesar de haver a disponibilidade de algumas casas e apartamentos cedidos pelas empresas aos funcionários, dentro da área industrial, o número não era suficiente para todos os operários. A questão da moradia era um problema com dois desdobramentos: para o operário, a precariedade de transportes e a dificuldade de moradia nas proximidades das fábricas dificultavam o seu acesso ao trabalho; para o empresário, tais problemas diminuía a produtividade fabril.

Em relação aos trabalhadores, é perceptível que a preocupação era com o rendimento laboral de cada operário, sem maiores preocupações quanto a sua integridade sociocultural. Fonseca (1978, p.370), cita informe do Boletim Mineiro de Geografia (nº1, 1957), que descreve que não havia terrenos com fins residenciais na Cidade Industrial, embora as fábricas pudessem disponibilizar casas para seus funcionários. Contudo, somente a Itaú disponibilizava 169 casas (“taqueadas, com sala, dois quartos e mobília completa”) para as famílias e 30 apartamentos para os solteiros, além de cooperativa de

gêneros alimentícios, escola, cinema e clube social. Era um número que não atendia a toda população operária.

Os operários das demais empresas, quando estas não disponibilizavam transporte, penavam com o escasso transporte público. Fonseca (1978, p.371) ainda destaca que uma pesquisa feita em 1957 com 250 operários não registra nenhum operário oriundo do distrito-sede de Contagem. A Cidade Industrial, a despeito de estar dentro do município de Contagem, encontrava-se à margem, geográfica e politicamente, da vida no distrito-sede. Embora seu objetivo fosse gerar riqueza para todo o estado de Minas Gerais, a comunidade de Contagem – os novos moradores, operários da Cidade Industrial, e os antigos, radicados na sede – não se beneficiava socialmente desse desenvolvimento.

Em regiões como a que hoje é ocupada pelos Bairros Industrial e Jardim Riacho das Pedras, nas proximidades da Cidade Industrial, fazendas dariam lugar a loteamentos (vide figura 27), ainda que sem urbanização plena, a partir da década de 1950, depois de mais de dois séculos sem grandes intervenções. O vetor de desenvolvimento da cidade, o polo financeiro e nevrálgico, de Contagem passava do Centro para a Cidade Industrial.

Em Contagem, quando a cidade se desenvolveu industrialmente, a “beleza” de seu passado histórico passou a representar um retrocesso, uma imagem provinciana que comunicava uma existência rural, arcaica, que não interessava naquele momento.

O surgimento da Cidade Industrial, guardadas as devidas proporções, trazia um paralelo semelhante ao da Revolução Industrial no século XVIII e XIX. Ao falar sobre as mudanças trazidas com a industrialização, Choay (2001, p.127) nos informa que

Figura 27: Jornal da Indústria, ANO 1, Nº7 – julho de 1968

Aqui estão 9 excelentes razões para Você comprar seu lote no Bairro Riacho das Pedras!

- 1. Localização excepcional**
Loteamento da Cidade Industrial, junto à Sociedade Pública de Belo Horizonte (av. 25 de Setembro, Favela Quil), entre as Condições Habitacionais, Cidreira, Monte Castelo e Jardim Riacho das Pedras.
- 2. Toda urbanizado**
Tem rede coletada, água potável encanada em toda a área, luz da CEMIG.
- 3. Construção feita**
Serviço por diversas linhas de ônibus, inclusive a linha Riacho das Pedras.
- 4. Lotes de bom tamanho**
Área de 300 m², no mínimo.
- 5. Facilidade de pagamento**
A partir de 10.000 cruzeiros, por pequeno entrada. Prazo de 60 meses.
- 6. Valorização rápida**
O Riacho das Pedras está no ponto - para onde a cidade está crescendo.
- 7. Projeto de graça**
7 lotes de cada 100,000 cruzeiros, oferecimento de lotes Mattos, para Você construir.
- 8. Já habitado**
Centenas de famílias já construíram suas casas e estão morando no bairro.
- 9. Idoneidade dos vendedores**
Irmãos Mattos é uma iniciadora apontada como modelo pelo DIT, Conselho e Jardim Riacho das Pedras antes da prazo contratual, lote é garantia de bom negócio para Você.

Não compre seu lote antes de visitar o local!
Vá ao Bairro Riacho das Pedras. Há transporte gratuito para os interessados, diariamente, de 13 às 17 horas, e aos domingos e feriados, de 8 às 14 horas, saindo da Av. Amazonas, 135.

Bairro Riacho das Pedras
Um lançamento da
SOCIEDADE IRMÃOS MATTOS
Informações e vendas:
Acácio de Oliveira Fonseca
CRECI-172
Av. Amazonas, 135 - conj. 1306
fone: 26-4779

Fonte: acervo de Caroline Cesari de Oliveira

a revolução industrial, como ruptura em relação aos modelos tradicionais de produção, abria um fosso intransponível entre dois períodos da criação humana. (...) O corte da industrialização continuou sendo (...) uma linha intransponível entre um antes, em que se encontra o monumento histórico isolado, e um depois, com o qual começa a modernidade.

Neste contexto, é possível imaginarmos a força que teria esta nova perspectiva, no contexto “provinciano” de um município que, embora às margens de uma das primeiras cidades planejadas do país, capital de estado, permanecia como um povoado de desenvolvimento relativamente atrasado.

Não era interessante preservar o passado arcaico, nem ressignificar aquele centro representativo de dois séculos de “atraso”, quando o que se descortinava à frente era o tão esperado “progresso”.

O Jornal da Indústria (1967-1970), criado pelo cineasta Zoltan Glueck, referenda positivamente o progresso trazido ao município pelo advento da Cidade Industrial em diversas edições: a edição de dezembro de 1967 (p.20) destaca que “a cidade industrial já é a revelação da evolução do pensamento de que Minas tem o destino de servir ao Brasil (...) com uma indústria mais diversificada e complexa, que corresponda às nossas necessidades” (Anexo 4). Na edição do mês seguinte (p.13), o Jornal da Indústria destaca que a “Cidade Industrial já conta com assistência hospitalar” (Anexo 5). Já em abril de 1968, a manchete informa o surgimento de “mais indústrias e emprego” em Contagem (Anexo 6).

Somadas ao problema da moradia, outras questões, como a especulação imobiliária do entorno da Cidade Industrial (FONSECA, 1978, p.371) e poluição do ar (GUIMARÃES FILHO, 2000) que gerava problemas de saúde, agravados com a falta de sistema sanitário, contribuíram para que a implantação da cidade industrial, para além dos problemas técnicos, apresentasse, também, problemas sociais, que culminariam com manifestações dos operários.

A greve dos operários de Contagem, em 1968 (figura 28), foi o primeiro movimento de resistência operária às circunstâncias políticas do período pós-1964 no Brasil (BUONICORE, 2006), e o estopim de uma reação política que se estendeu para as demais cidades de Minas e o

estado de São Paulo.

No mesmo texto, Buonicore registra que Contagem “possuía aproximadamente 28 mil habitantes, e destes, mais de 18 mil eram operários, que moravam e trabalhavam no seu cinturão industrial”.



Metalúrgicos da Belgo-Mineira, MG. Abril de 1968. Apesp/Fundo Última Hora. Apud: IIEP, 2014, p. 50.

Fonte: base.repositorio.unesp.br

As tradicionais missas do Dia do Trabalhador, realizadas anualmente na Cidade Industrial com milhares de participantes, ocorrem em memória dos operários grevistas de 1968 até os dias de hoje (ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE, 2016). A atual gestão municipal de cultura, através da sua Fundação Municipal (FUNDAC), pretende inaugurar o futuro Centro de Memória dos Trabalhadores da Indústria de Contagem com exposição sobre a greve de 1968.

A índole politicamente contestadora destes 64% da população (localizada na área industrial) não encontra lastro na placidez do cotidiano rural e de trabalhadores de ofícios semiartesanais que moravam e trabalhavam na sede.

Para além de tal questão, geograficamente mais próxima e socialmente mais interessante, encontrava-se Belo Horizonte, a moderna, planejada e cosmopolita capital do estado. Segundo Julião (2011, p.119), ao falar da criação de Belo Horizonte, “Se no velho continente o urbanismo era convocado para adequar as cidades a uma realidade já constituída, aqui se fazia o caminho inverso, no qual o urbano deveria antecipar o futuro e ditar uma nova realidade social”. A nova capital precisava ser nova no sentido estrito do termo “novo”, para marcar a ruptura com o passado colonial e a entrada do estado de Minas

no período republicano. Não fazia sentido que os imigrantes-operários voltassem seus olhos à memória da Contagem velha, tendo por perto outra cidade tão mais “significativa”, dentro do contexto social e histórico, e muito mais acessível sob o ponto de vista da mobilidade.

Anastasia e Campos (1991, p.66), delimitam a existência de “três Contagens”: a primeira, nascida nas franjas do Registro que, conforme as informações oficiais da Prefeitura de Contagem (2016), funcionou onde hoje é a Casa de Cultura Nair Mendes (figura 29), com edificações minimamente suficientes para a contagem do gado; a segunda, a do povoado de Sam Gonçallo da Contage (figura 30), “resultado da livre determinação dos povos que escolheram um lugar mais adequado à vida urbana, e portanto, distante do Registro (...) é a Contagem-sede”; e por fim a terceira, a Contagem Industrial, fruto da vontade do Governo Estadual, sob a batuta de Benedito Valadares.

Figura 29: Casa de Cultura Nair Mendes, década de 1940 -1ª Contagem.



Fonte: acervo da Casa de Cultura Nair Mendes.

Figura 30: Igreja de São Gonçalo, década de 1920 -2ª Contagem.



Fonte: acervo da Casa de Cultura Nair Mendes

As duas primeiras Contagens estão situadas no mesmo espaço geográfico: o Centro Histórico.

O Centro, situado na Sede, é o espaço remanescente do povoamento do município após o fechamento do registro, em 1759. Ao ser emancipada, em 1911, Contagem consolidou nesta área a administração pública, com a Prefeitura e a Câmara funcionando nesta região. Contudo, apesar do nome de “centro”, o núcleo histórico não é região geograficamente central do município, onde, via de regra, não é necessário que se transite para alcançar qualquer outra regional do município, acessadas pela Via Expressa, Anel Rodoviário e outras vias.

Até a década de 1940, quando foi aventada a questão da Cidade Industrial, Contagem estava resumida praticamente à Sede, no âmbito da urbanização. Paralelamente, a preocupação com a questão das paisagens urbanas, sob o aspecto da preservação do Patrimônio Cultural, ainda era incipiente na maioria das cidades de Minas, cuja preocupação oficial ainda se encontrava muito localizada nas cidades “históricas” tradicionais, coloniais, com ênfase naquelas de núcleo histórico com grande número de edificações dos séculos XVIII preservadas. As demais cidades, que não representavam a monumentalidade dos padrões impostos pelo SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, atual IPHAN), não tinham os seus bens culturais contemplados com políticas de preservação, nem mesmo em esfera local.

Neste contexto, Andrade Junior (2013, P.14) enfatiza que:

Cabe destacar que Contagem, com a demolição das referências arquitetônicas do período colonial, iniciada na década de 1940, passou a contar com um ambiente urbano heterogêneo. Além disso, as ameaças impostas pelo processo de industrialização, que implicavam em transformações econômicas, sociais e, também, na paisagem urbana, colocou a cidade fora do modelo de referência construído pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), baseado em critérios estético-estilísticos e de uniformidade urbana (MOTTA, 2002), para identificar bens de relevância para a preservação. Portanto, havia uma hierarquia entre os bens a serem protegidos pelo SPHAN (RUBINO, 1996), na qual Contagem ocupava posição inferior e fora dos interesses do órgão federal.

Neste contexto, percebe-se que, se por parte do Governo Federal, Contagem era uma cidade de “importância histórica” relativamente menor, já da parte do Governo Estadual, o município se valorizava muito mais pelo que poderia representar, no futuro, do

que pelos seus duzentos anos (até então) de tímido desenvolvimento. Conforme nos ensina Argan (1988, p.205), “é mais fácil projetar as cidades do futuro do que as do passado”.

Em nível municipal, ainda que a comunidade tivesse ímpetos de preservar seu patrimônio, haja vista a luta dos munícipes em preservar a Igreja do Rosário, demolida em 1973 (FONSECA, 1978, p.101), sua força ante aos interesses do Governo Estadual e ao ímpeto desenvolvimentista que, em tese, a industrialização traria, eram infinitamente desproporcionais.

Obviamente, os responsáveis pelo surgimento da Cidade Industrial não tinham em mente quais consequências viriam, sob o ponto de vista da formação da identidade cultural, para a população primária do município, aqueles que viviam em uma cidade cujo desenvolvimento mantinha o mesmo ritmo há mais de dois séculos. Provavelmente, dado o contexto histórico do período em que a industrialização chegou ao município, em meados dos novecentos, esta questão sequer tenha sido considerada.

De toda forma, o processo de criação da Cidade Industrial (figura 31), em Contagem, também promoveu uma situação de esvaziamento do centro histórico que contribuiu para protegê-lo da especulação imobiliária e da ampliação do fluxo demográfico, direcionado para as áreas mais próximas da Cidade Industrial, no sudeste do município.

Figura 31: Cidade Industrial (onde hoje está a Avenida Amazonas) década de 1940.



Fonte: acervo da Casa de Cultura Nair Mendes

Dentro dessas circunstâncias de cidade sem importância no contexto político do estado, em algum momento durante o nascimento da terceira Contagem—marcado pela criação da Cidade Industrial em 1941, e pela nova emancipação do município, em 1948 —, diante de uma industrialização que, finalmente, representaria a “chegada do progresso” à cidade às margens da modernização, o velho centro histórico, adormecido por dois séculos de um plácido desenvolvimento, carregado da memória da cidade rural (e que naquele momento, estava tão desvalorizada), apartado das tecnologias que faziam de Belo Horizonte uma das mais cosmopolitas cidades do país, aquele velho centro que já havia mudado de forma e função uma vez, se esvaziando de valor de entreposto para se adequar aos valores de povoado, começava a se esvaziar (novamente) de sentido.

Mas não para sempre.

4.3 Os espaços pesquisados e seus usos

Os espaços patrimonializados de nossa pesquisa, por serem públicos, são espaços que, essencialmente, devem fazer parte das vivências da comunidade.

Por outro lado, a questão do tombamento de bens imóveis em Minas, está diretamente relacionada com a Legislação Estadual, ainda que a maioria dos processos de tombamento tenha ocorrido sob a responsabilidade dos municípios.

Os processos de tombamento, em Contagem, consolidaram-se na primeira década do século XXI, impulsionados tanto pelo incremento da Legislação Municipal (que, por sua vez, fora incentivada pelo mecanismo do ICMS Cultural), estabelecendo a proteção ao Patrimônio Cultural via tombamento; quanto pela aprovação do Estatuto da Cidade, em 2001.

Minas Gerais é o primeiro estado a cumprir o artigo 158 da Constituição Federal (parágrafo único, inciso II), que estabelece que 25% do Imposto Sobre Mercadorias e Serviços (ICMS) deva ser distribuído aos municípios conforme critérios estabelecidos pelo próprio estado.

Neste contexto, a Lei Estadual nº 12.040, de 1995 (alterada pela Lei 13.803 em 2000 e pela Lei 18.030 em 2009), ordenou a distribuição de um quarto dos repasses do ICMS aos municípios através de critérios sociais, dentre os quais o do Patrimônio Cultural (o chamado ICMS Cultural).

O mecanismo do ICMS Cultural, organizado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG), possibilitou que os municípios mineiros articulassem políticas de preservação de seu Patrimônio Cultural. A princípio, isso era feito através dos mecanismos mais tradicionais, como o tombamento, e, hoje, inclui as demais formas de proteção (“inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e outras formas de acautelamento e preservação” – BRASIL, 1988), previstas no artigo 216 da Constituição Federal. Apesar dos eventuais problemas na aplicação dos critérios da legislação, o ICMS Cultural representou um avanço na descentralização das políticas públicas de preservação do Patrimônio Cultural, notadamente num estado de tão rico acervo. Ainda hoje, embora a Legislação Federal

preveja a distribuição social de 25% dos valores do ICMS para os municípios, a maioria dos estados ainda não regulamentou como esta distribuição será feita.

Em Contagem, a proteção ao Patrimônio (e o instrumento de tombamento) só surgiria em 1996, mas podemos imaginar que a Legislação Municipal foi criada, dentre outros motivos, com o objetivo de se minimizar os impactos da falta de planejamento urbano sobre a ambiência do núcleo histórico.

Há que se observar que a Lei Municipal 2961, de 11/07/1997, que criou o Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental e Cultural de Contagem (COMPAC), foi pensada de maneira específica pelo legislador para agir também em defesa da questão ecológica no município (atualmente, a Lei 4647, de 27/12/2013, estabeleceu o Sistema Municipal de Cultura e criou o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, revogando a Lei 2961/1997 e delegando as questões pertinentes ao Meio Ambiente e ao Patrimônio Ambiental prioritariamente ao Conselho Municipal do Meio Ambiente, que, apesar de existir legalmente desde 1983, não apresentava atuação formal).

A questão dos assuntos ambientais serem tratados pelo Conselho Municipal do Patrimônio, embora possa parecer estranha, justifica-se pela existência da Várzea das Flores, área de proteção ambiental e paisagística, e pela ausência de diretrizes específicas, como a estipulação de contrapartidas, pertinentes à compensação, pelas empresas, dos danos que causavam tanto ao meio ambiente quanto à paisagem e a ambiência do município.

Desde 1997 (com o envio de documentos ao IEPHA-MG em abril de 1996), Contagem participa ininterruptamente do Programa do ICMS Cultural. Incentivado pelo programa, o município de Contagem realizou diversos processos de tombamento de seus espaços. Sem duvidar do interesse do município na efetiva proteção dos seus bens culturais, a questão da pontuação no programa do ICMS Cultural também foi um fator decisivo para que houvesse um movimento maciço em prol da realização de tombamentos a partir de 1998 (ano em que boa parte dos processos foi deflagrada).

As ações de tombamento, no município, inicialmente abarcaram os bens culturais valorizados por sua antiguidade (o Parque Gentil Diniz, que abriga uma residência do século XVIII; a Casa de Cultura Nair Mendes—também uma edificação secular),

originalidade (Casa de Cacos) e monumentalidade (Espaço Popular, Igreja Matriz de São Gonçalo, Praça Tancredo Neves – que abriga a Prefeitura), quase todos localizados na área denominada Sede, que abrange todo o centro histórico. Há que se ressaltar que, em boa parte da região sede, embora o processo de urbanização seja contínuo, há problemas primários, como a ausência de rede de esgoto. Portanto, o advento da preservação por tombamento constituiu um mecanismo não só de preservação dos bens culturais, mas também de regulação da ocupação do seu entorno – medida positiva ante a falta de estrutura e legislação urbana adequada.

Dos três lugares elencados em nossa pesquisa (Espaço Popular, Praça da Prefeitura e Parque Gentil Diniz) apenas o último tem restrições de acesso (é fechado com grades e tem horário de funcionamento: atualmente, em 2017, das 08h00 às 18h00, de segunda à sexta). Os demais têm acesso irrestrito, o que possibilita que uma gama diversa de “personagens” usufrua de maneira diferente destes espaços.

Usando os métodos descritos por Low (2001), focalizamos a nossa pesquisa na análise da ocupação dos lugares em questão. Neste âmbito, a pesquisa realizada não foi estatística, mas por amostragem. O que buscamos não são dados técnicos e exatos, mas as peculiaridades (objetivas e subjetivas) que fazem com que o uso dos bens de nossa pesquisa possa ser melhor entendido e aproveitado.

São três áreas em questão: a primeira, a área do Espaço Popular e das casas da Rua Dr. Cassiano, engloba diversas edificações de uso público (figura 32):

Figura 32: Localização das edificações no Espaço Popular.



Fonte: Google Earth. Arte elaborada pela autora

A área que é denominada como “Espaço Popular” (figura 33) é um anfiteatro projetado pelo arquiteto Gustavo Penna, inaugurado em 1985 e tombado em 2000. Antes da construção da escadaria, a área não tinha função específica, sendo coberta por vegetação rasteira.

Figura 33: Espaço Popular, missa de Páscoa.



Foto: Simone Ramos, 14/04/2015

O Espaço Popular funciona como auditório ao ar livre, com capacidade para 15 mil pessoas, segundo a Prefeitura (2016). Ali, se realizam eventos religiosos (inclusive não-católicos), shows e exibições de peças, jogos da Copa do Mundo de Futebol e filmes (figuras 34 e 35).

Figura 34: show do Lenine em 2014.



Figura 35: Jogo da Copa do Mundo em 2014.



Fotos: FUNDAC

Contíguos ao espaço popular, do outro lado da rua, estão os imóveis que a comunidade chama popularmente de “casinhas”, nas quais funcionam a Biblioteca (Casa Rosa), o Teatro (Casa Azul) e a Fundação Municipal de Cultura, a FUNDAC (Casa Amarela) –figura 36.

Figura 36: "Casinhas".



Foto: Simone Ramos, 14/11/2016.

A Biblioteca (figura 37) fica aberta de segunda à sexta, das 08h00 às 17h00. O Teatro (figura 38) funciona somente quando há espetáculos ou reuniões. Na Casa Amarela, além da FUNDAC, ocorrem exposições artísticas esporádicas (figuras 39).

Figura 37: interior da biblioteca (Casa Rosa).



Foto: Simone Ramos, 14/11/2016.

Figura 38: então prefeito Carlin Moura no lançamento do Livro “Arturos” na Casa Azul.



Foto: FUNDAC, 2015

Figuras 39: Renata Lima (ex-presidente da FUNDAC) recebe doação de gravura de Yara Tupinambá em maio de 2015 na sala de exposições da FUNDAC (Casa Amarela).



Fonte: FUNDAC

Atrás das casinhas, a Praça da Jabuticaba, inaugurada em dezembro de 2012, ocupa um terreno anteriormente ocioso, que faz parte do entorno do tombamento – um dos motivos pelos quais foi poupado da existência de edificações.

A área de 15.800m², comprada pela Prefeitura, tem uma situação controversa: no projeto original, também de Gustavo Penna (figuras 40), havia um lago onde hoje está uma edificação, que a princípio seria uma farmácia e que hoje está embargada judicialmente, segundo informações orais da FUNDAC em fevereiro de 2017.

Figuras 40: Projeto original da Praça da Jabuticaba: Gustavo Penna Arquitetos e Associados. Na outra foto, edificação onde, no projeto, constam as fontes dentro do lago.



Fonte:
http://www.gustavopenna.com.br/mobile/projetos/exibir/praca_da_jabuticaba/46

Foto: Simone Ramos, fevereiro de 2017

A Praça da Jabuticaba é usada para eventos fechados, como festivais gastronômicos e atividades culturais (figuras 41), e seu teatro de arena é palco de shows de menor porte (figura 42), em relação aos eventos que ocorrem nas escadarias do Espaço Popular. O espaço também é usado em saraus literários (figura 43). Os shows menores e os eventos literários são públicos. Em 2017, a praça foi fechada para o carnaval (das 16h00

às 22h00), sem cobrança de ingressos. Foi a primeira vez que o carnaval foi realizado na praça, e como choveu intensamente em todos os dias, não houve o público esperado.

Figura 41: Festivais Gastronômicos na Praça.



Foto: Simone Ramos, 17 de fevereiro de 2017.

Foto: Simone Ramos, 03 de abril de 2015.

Figura 42: Espetáculo “3 gritos”, Praça da Jabuticaba.



Foto: Renata Lima, 17 de maio de 2016

Figura 43: Biblioteca na Praça.



Foto: Simone Ramos, 29 de fevereiro de 2016.

Na Praça da Jabuticaba e no Espaço Popular, há também um uso cotidiano, mas por ser uma área ainda sem grande arborização (figuras 44) e de tráfego de veículos muito intensa nos arredores, seu uso é mais restrito ao longo do dia. A falta de sombreamento no Espaço Popular também restringe seu uso. (Figura 45). À noite, a Praça da Jabuticaba não é tão frequentada quanto a Praça da Prefeitura: normalmente, as pessoas vão aos comércios que ainda estão abertos, mas não permanecem na praça, como verificamos em nossas pesquisas. Um grande terreno ocioso, ao lado da praça favorece a sensação de vazio do espaço. A Prefeitura tentou comprar este terreno quando construiu a Praça da Jabuticaba, mas o proprietário se recusou a vendê-lo, por ser mais rentável sua locação para circos e parques em temporadas, e estacionamento de eventos na própria praça.

Figuras 44: Comunidade se abriga nas partes sombreadas, na Praça da Jabuticaba



Foto: Simone Ramos, fevereiro de 2017

Figura 45: Espaço Popular.



Foto: Simone Ramos, fevereiro de 2017

Por sua vez, a Praça da Prefeitura engloba, além do próprio largo, o prédio da Prefeitura Municipal e a capela de Santa Helena (figura 46).

Figura 47: Capela Santa Helena.



Figura 48: Prefeitura de Contagem vista da Praça Tancredo Neves.



Figura 49: quadras da Praça da Prefeitura.



Fotos: Simone Ramos, junho de 2016

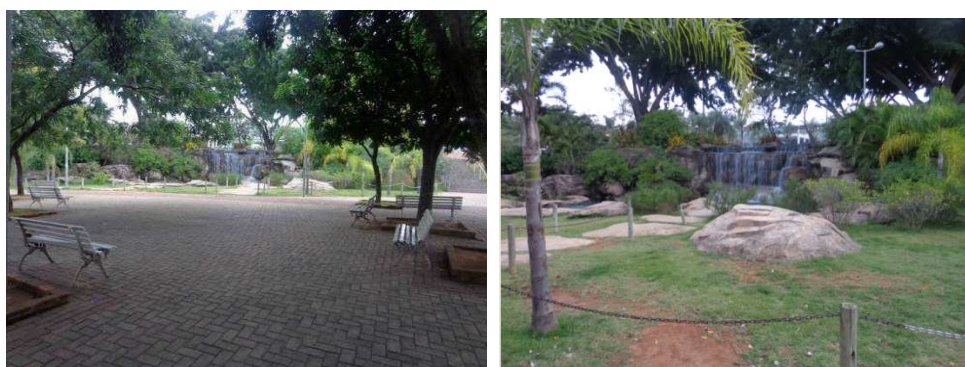
Figura 50: equipamentos de ginástica e fonte da Praça da Prefeitura



Figura 51: Coreto da Praça da Prefeitura e pista de skate.



Figura 52: Cachoeira na Praça da Prefeitura.



Fotos: Simone Ramos, junho de 2016

A Praça da Prefeitura é um espaço de uso mais cotidiano. Nela, há uma grande variedade de possibilidades de atividades (figuras 53), e, nas pesquisas de campo, verificamos que o uso é, de fato, bastante pleno, também à noite (figuras 54). Há, inclusive,

trailers de lanches (até de madrugada – figuras 55), bares, sorveteria e lanchonete especializada em açaí abertos até as 22h00.

Figura 53: aulas públicas de ginástica, crianças brincando na quadra, caminhadas e "slackline" (andar na corda).

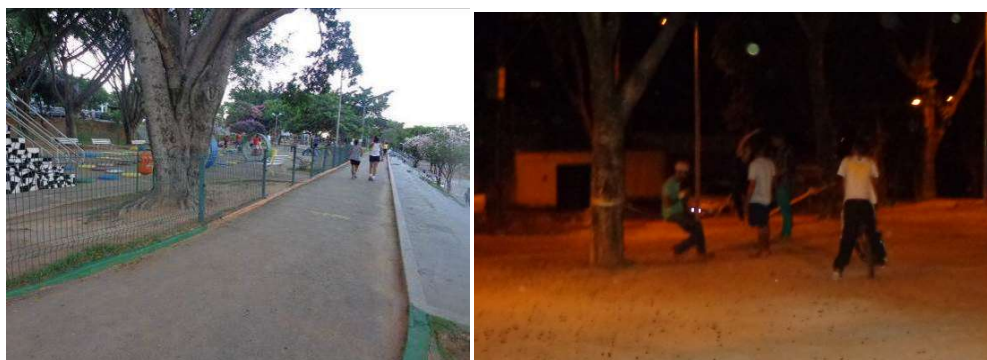


Figura 54: playground e quadra sendo usadas por volta das 21h00, em dia de semana.



Figuras 55: lanchonete aberta até as 22h e trailer de madrugada.



Fotos: Simone Ramos, fevereiro de 2017

Já o Parque Gentil Diniz (figura 56) é um espaço de uso mais limitado, por ser uma área verde fechada com gradeamento e abrigar um casarão (figura 57) do século XIX (imagem x), cujo uso e manutenção requer controle de acesso.

Figura 56: localização dos espaços no Parque Gentil Diniz.



Fonte: Google Earth. Arte elaborada pela autora.

O Parque (figuras 57 e 58) foi inaugurado em 1991 e tombado em 1998. Tem 24 mil metros² e 80% da sua área é de vegetação nativa, incluindo muitas árvores frutíferas

(principalmente pés de jabuticaba, manga, goiaba e jambo, à disposição da comunidade). No fundo da área, o Córrego Acácias ainda recebe o esgoto de trinta residências no entorno (até 2015, eram 198 casas despejando dejetos no córrego), mas conforme um depoimento do gestor do parque, Rafael Bruno Dias, até o final do ano de 2017, o córrego e as três nascentes do parque estarão limpos.

Figura 57: Casarão do Parque Gentil Diniz



Figura 58: acesso principal ao Parque, cozinha do casarão, nascente e bambuzal





Fotos: Simone Ramos, 2017

Em fevereiro de 2017, o Parque Gentil Diniz teve seu acesso bastante restrito, por suspeita de que haja transmissão de febre amarela – o parque tem uma população de mico-estrela. O acesso aos fins de semana foi suspenso e as visitas das escolas públicas municipais, o principal público, de acordo com a Prefeitura de Contagem (2016), que já estavam restritas devido às alterações do período eleitoral de 2016, foram temporariamente canceladas.

Contudo, o Parque já sediou diversos projetos (figuras 59 e 60), cursos regulares de violão, meditação e culinária (para os quais foi implantada uma cozinha industrial nas dependências do casarão tombado – figura 61), e, desde 2015, ocorrem eventos particulares (para até 50 pessoas) nas dependências do parque. Tanto os cursos quanto a realização destes eventos (normalmente, aniversários infantis) não eram cobrados até 2017.

Figura 59: Projetos Estrada Afora (2015) e Gentilezas Musicais (2016)



Fotos: FUNDAC

Figura 60: Projeto Contagem das Letras, com alunos da rede pública, em 2015, no Parque Gentil Diniz.



Foto: FUNDAC

Figura 61: Cozinha industrial implantada dentro do casarão do Gentil Diniz.



Foto: Simone Ramos, 22/02/2017

O Parque Gentil Diniz possui o casarão tombado e outros atrativos. Seu acesso, contudo, é relativamente limitado. O uso cotidiano do parque, para além das restrições de horário, é bastante reduzido. Atualmente, não há controle do número de visitantes, mas, até 2016, segundo a Prefeitura (2016) o número de visitantes, incluindo as excursões de alunos, não ultrapassava mil pessoas por mês.

Nas visitas de campo, entre 2015 e 2017, raramente encontramos pessoas (além dos funcionários e da Guarda Municipal) visitando o parque – com exceção dos dias em que ocorrem eventos. A impressão de subutilização é confirmada pela servidora Sônia Gonçalves, que trabalha há 13 anos no Setor Administrativo do Parque: na maior parte dos dias, menos de dez pessoas o visitam.

Embora pouco visitado, há um visível esforço do poder público no incentivo de eventos dentro do parque, o que denota o interesse da gestão municipal em promover o conhecimento e o uso deste espaço tombado.

Por outro lado, embora seja perceptível a questão da preservação e do incentivo ao uso dos bens tombados pesquisados, a sobrevivência deles não significa a preservação plena de sua ambiência. A respeito das mudanças na Contagem-sede e suas alterações após a criação da Cidade Industrial, Anastasia e Campos (1991, p. 128) dizem que:

A Contagem-sede foi se modificando, com o emprego de blocos de concreto e do tijolo furado, da esquadria de metal, do vidro(..). Prédios foram edificadas nas imediações da Igreja Matriz, e a praça Silviano Brandão (*atual Espaço Popular*) assumiu uma feição nitidamente comercial, que vem sendo estendida também à rua Bernardo Monteiro. Acrescenta-se ainda, na Contagem-sede, a pressão realizada pelas mansões, resultando em significativa destruição do Patrimônio Cultural.

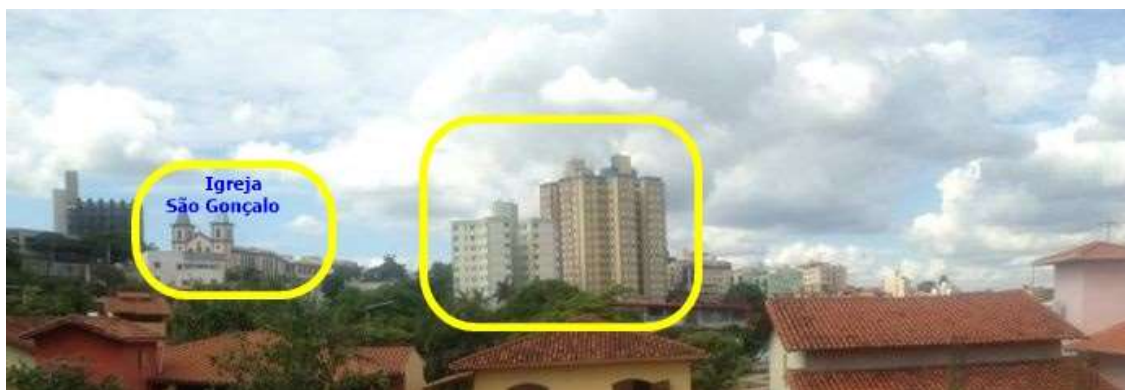
As autoras se referem especificamente ao bairro Central Park (figura 62) e aos edifícios multifamiliares na parte posterior da Igreja Matriz de São Gonçalo (figura 63), compreendidos na poligonal formada pelos bens culturais de nossa pesquisa.

Figura 62: Central Park, de edificações residenciais unifamiliares



Fonte: Wikipédia: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Contagem>. Arte elaborada pela autora

Figura 63: Igreja São Gonçalo e as edificações multifamiliares no entorno.



Fonte: <http://www.vivareal.com.br/imovel>. Arte elaborada pela autora.

O resultado de tais circunstâncias é a construção de torres residenciais de até catorze andares no epicentro do núcleo histórico, às costas da Igreja Matriz de São Gonçalo (figuras 64,65 e 66). Além disso, há diversos loteamentos irregulares e ruas de calçadas

inadequadas, cujo tráfego está muito aquém das necessidades da comunidade. Ressalta-se, ainda, que esta área não possui rede de esgoto, sendo a população atendida por fossas sépticas em toda a área central da regional-sede.

Figura 64: impacto das torres residenciais na ambiência da Igreja Matriz de São Gonçalo (em destaque), bem tombado pela municipalidade, visto do bairro Central Parque.



Figura 65: impacto das torres residenciais no entorno do Espaço Popular.



Figura 66: impacto das torres ao lado da Igreja.



Fotos: Simone Ramos, 2016

Os grandes lotes, originários dos sítios (normalmente, parcelamentos das fazendas pertencentes às famílias tradicionais) deram origem a grandes quarteirões em ruas de via única. A questão das quadras de grande extensão é complexa. Segundo Jacobs (2009, p.132), estes tipos de parcelamento “quase sempre tendem ao auto-isolamento

Registra-se que tais feições ainda são mantidas, embora haja parcelamento urbano – muito mais por falta de legislação específica do que por necessidade evidente de se propor a “diversidade, essencial para a manutenção das condições de vida do espaço urbano” (JACOBS, 2009, p.216).

Em outro trecho, Anastasia e Campos (1991, p. 134) evidenciam a necessidade de se “evitar, no núcleo tradicional, o parcelamento e ocupação dos lotes com novas construções (como) exigências em defesa das condições ambientais. ”.

No entorno imediato do Espaço Popular, contabilizamos duas farmácias, duas padarias, um mercado de porte médio, uma agência bancária, uma agência de correios, uma galeria com lojas e prestadores de serviços (academias, escritórios, consultórios e lavanderia), um sacolão, um laboratório de análises clínicas, duas escolas (uma pública e uma privada), além de diversas lojas.

Já no parque Gentil Diniz, as vias do seu entorno (ruas Esmeraldas e Francisco Varela) são eminentemente residenciais, mas a Rua Coronel Augusto Camargos tem algumas empresas comerciais (sacolão, bares, lojas de roupas, de alimentos congelados, salão de beleza e demais prestadores de serviço, sobretudo automotivos). No entorno imediato da Praça Tancredo Neves, (a Praça da Prefeitura), também predominam as casas, embora a rua Antônio José Costinha apresente um crescente desempenho de lojas voltadas para a alimentação: sorveteria, loja de açaí, restaurante self-service, lanchonete e churrasquinhos.

Salta aos olhos, porém, os vazios existentes entre os eixos dos três espaços de nossa pesquisa. Entre a Praça da Prefeitura e a Casa de Cultura Nair Mendes (bem cultural atualmente em obras, não contemplado neste trabalho por ter uso restrito), impressionam as áreas abandonadas (figuras 68), os edifícios inconclusos e os galpões vazios há mais de cinco anos, ainda que toda a regional sede tenha passado por grande valorização imobiliária nas duas últimas décadas

Figuras 68: galpões e terrenos vazios próximos à Prefeitura.



Fotos: Simone Ramos, 2016

São vazios (figura 69) que prejudicam a fruição mais plena e adequada de toda a região, porque torna a área inóspita, sobretudo em horários pouco movimentados, sem a presença dos “olhos das ruas” (JACOBS, 2009) tão necessários à segurança e consequente fruição dos espaços.

imobiliária Granville Netimóveis Contagem, concedida ao Jornal Estado de Minas, em 23 de setembro de 2013, a respeito dos novos empreendimentos imobiliários no município:

Outro atrativo (da regional Sede) é o Condomínio Estância Silveira, na Região Central (de Contagem), voltado para o público de classe A e B, mas com terrenos menores que no Condomínio Hibisco, o mais antigo e valorizado da cidade. O novo empreendimento tem lotes de 360 metros quadrados, com valores entre R\$ 280 mil a R\$ 300 mil.

Considerando que o preço médio de um apartamento de três quartos na mesma região (conforme o Fipe ZAP–Índice de Preços de Imóveis Anunciados da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), em maio de 2016, equivale a duzentos mil reais, percebe-se que estes lotes (nos quais não consta o valor das edificações) nos condomínios fechados são direcionados à classe média alta, como informa o entrevistado. Em 2007, conforme o mesmo índice, um apartamento na regional sede valia aproximadamente cinquenta mil reais. Mesmo considerando a alta dos preços dos imóveis no período, é um aumento de valor na ordem de 400%, muito além da inflação do período.

Pelo menos em primeira análise, a valorização dos espaços tombados não foi feita com o intuito meramente turístico – Oriard (2011, p.288) nos alerta para o risco de que, em determinadas ações de conservação de espaços protegidos, os preços se tornem tão ostensivos que o público local passa a não ter condições de usufruir desses espaços.

Algumas alterações legais foram realizadas, alterando a forma de fruição dos espaços públicos tombado da sede, como a implantação do Estacionamento Rotativo no entorno do Espaço Popular, em 02 de maio de 2016, o que significa que o uso desta área está ainda mais concorrido.

Há intervenções francamente desarmônicas nos espaços pesquisados. Se temos um anfiteatro, uma praça e uma Câmara de Vereadores projetados sob a chancela de arquitetos conceituados como Gustavo Penna, no entorno da Igreja Matriz, temos também as pequenas lojas abertas onde antes havia entradas sociais de casas cujas fachadas foram demolidas (figuras 70,71 e 72), sem qualquer critério técnico profissional.

Figura 70: Câmara dos Vereadores e Igreja Matriz.

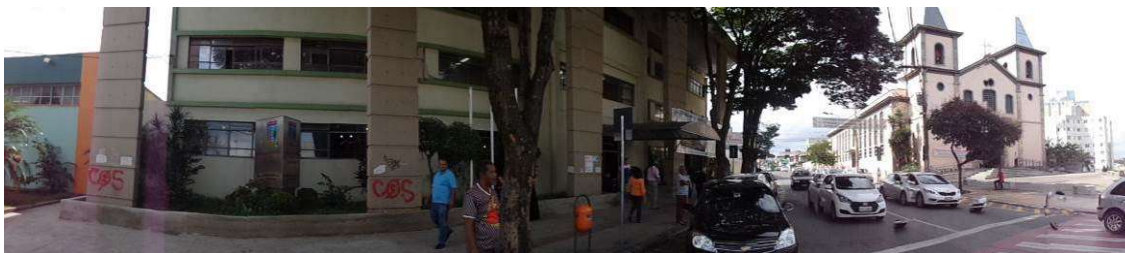


Figura 71: Rua Bernardo Monteiro, no entorno da Igreja Matriz.



Figuras 72: Comércio na Rua Bernardo Monteiro, no entorno da Igreja Matriz.



Fotos: Simone Ramos, 2016



Fotos: Simone Ramos, 2016

Não nos cabe, neste trabalho, fazer julgamento estético ou técnico de tais intervenções, sejam obras arquitetônicas programadas e organizadas ou feitas de maneira intuitiva e pouco apuro técnico. É cabível, porém, percebemos a necessidade delas na vitalidade dessa área.

Da mesma forma, o entorno da Praça da Prefeitura também vem desenvolvendo um comércio popular, principalmente em resposta às intervenções de revitalização ocorridas durante os dois mandatos da prefeita Marília Campos (entre 2005 e 2012). Embora tenha sido construída em 1991, só a partir da reforma de 2011 a praça passou a ser usada de maneira bem mais incisiva (figura 73), com a construção ou adequação de playground, quadras poliesportivas, coreto, pista de caminhada, “bowls” (construções côncavas, como piscinas, para andar de skate) e banheiros públicos, gerando uma nova fase de reapropriação da população ante ao espaço tombado.

Esta nova configuração urbana, promotora de novos usos, possibilitou que as edificações do entorno imediato adquirissem outras funções, atendendo às demandas geradas pelos públicos diversos que ocupam a praça, de crianças de colo a servidores públicos. Neste contexto, o comércio popular convive harmoniosamente com o espaço “sacralizado” pelo tombamento, compondo, inclusive, parte dos “olhos da rua” dos quais JACOBS (2009) fala reiteradamente.

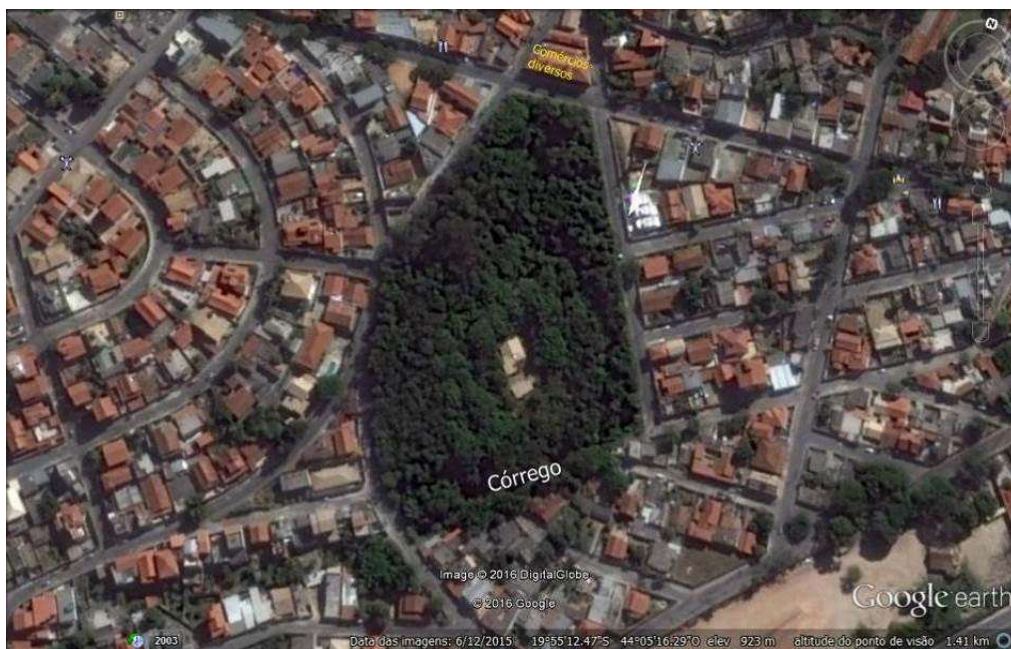
Figura 73: inserção das atividades/funções no entorno da Praça da Prefeitura.



Fonte: Google Earth, 2016. Arte elaborada pela autora.

Já o Parque Gentil Diniz apresenta, ao sul, o córrego das Acácias, de acesso impraticável, haja vista o despejo de esgoto doméstico em suas águas; a leste e oeste, residências, e somente na sua face norte, voltada para a rua Coronel Augusto Camargos (a menor face de todas), algumas empresas comerciais e prestadoras de serviço (figura 74).

Figura 74: inserção das atividades/funções no entorno Parque Gentil Diniz.



Fonte: Google Earth. Arte elaborada pela autora

Embora, em horário comercial, a diversidade do comércio confira movimento pelo menos neste lado do parque, fora do horário comercial a área se apresenta relativamente deserta.

Já o Espaço popular (figura 75) possui uma diversidade de construções e usos bastante complexa. Além dos bens tombados, de origem secular, há edificações recentes ou ainda em construção. É uma área muito menos sujeita à “Grande Praga da Monotonia” (JACOBS, 2009, p.43) porque, das primeiras horas da manhã, com os estudantes indo à escola, até altas horas da noite, quando os notívagos frequentam o carro ambulante de sanduíches de frente à praça da Jabuticaba, há uso dos espaços em questão. Contudo, é uma área de passagem, porque a ausência de sombreamento, durante o dia, dificulta o uso do espaço. À noite, as pessoas passam pela praça, mas, nas pesquisas de campo,

verificamos que não costumam permanecer para além do período de comprar alimentos ou remédios (a padaria fecha às 22h00 e a farmácia, uma hora mais tarde).

Figura 75: inserção das atividades/funções no entorno do Espaço Popular.



Fonte: Google Earth. Arte elaborada pela autora.

Mais uma vez, não nos cabe julgar se as intervenções nos três espaços em questão são ou não corretas, mas é perceptível que o uso destas áreas, ainda que estejam passando por alterações trazidas por pressões imobiliárias, são soluções “menos piores” do que o não-uso dos espaços, a intocabilidade subentendida na sacralização dos lugares protegidos por tombamento.

Ainda que não se possa falar em gentrificação de maneira ostensiva, é perceptível que houve uma intensa valorização imobiliária da regional onde se localiza o núcleo histórico. Naturalmente, esta valorização, conforme defende Oriard (2011), normalmente considera mais as questões econômicas e políticas do que a preservação da ambiência do bairro – considerando, por preservação da ambiência, “reconhecer os elementos tangíveis e intangíveis dos bairros que contribuem para manter o ‘equilíbrio’ entre o seu uso econômico e social.”. (ORIARD, 2011, p.298).

Dos bens tombados privados de Contagem, excluindo-se os bens da Igreja Católica, sobram três bens aos quais poderiam ser aplicadas as regras pertinentes à Transferência do Direito de Construir elencadas no Plano Diretor: a Casa de Cacos, a

Fazenda Vista Alegre e as Chaminés e Prédio Administrativo – Companhia Cimento Portland Itaú. Sobre este assunto, o Plano Diretor rege o seguinte:

Art. 40: O proprietário de imóvel privado ou público poderá exercer em outro local ou alienar, mediante escritura pública, o direito de construir definido pela aplicação do Coeficiente de Aproveitamento Básico.

§1º São geradores de Transferência do Direito de Construir:

I–Imóveis tombados ou edificações declaradas de interesse de proteção histórico-cultural, desde que preservados e conservados pelos proprietários;

Há, na aplicação deste artigo, uma questão a ser observada: a primeira é a exigência de que os bens estejam “preservados e conservados pelos proprietários”. A Fazenda Vista Alegre (figura 76) está em franca ruína há anos, atestada *in loco* em nossa pesquisa e pelos laudos do estado de conservação que a municipalidade encaminha anualmente ao IEPHA-MG.A Casa de Cacos (figura 77), até fevereiro de 2017, ainda aguardava os trâmites licitatórios para que fosse restaurada, haja vista que seus proprietários não possuem condições para as obras. Se fosse necessário aos proprietários fazer uso do Direito de Transferência de Construir, provavelmente não conseguiriam, pelo estado precário dos bens, o que os torna duplamente penalizados por circunstâncias: pela situação econômica (da ausência de recursos financeiros para a manutenção da integridade dos bens) e pela situação legal (o impedimento de obter recursos que poderiam ajudar na preservação dos bens tombados – justamente pelo estado precário no qual estes bens se encontram).

Figura 76: Fazenda Vista Alegre.



Anderson Froide, 2016.

Figura 77: Casa de Cacos.



Simone Ramos, 2016

Quanto às Chaminés e Prédio Administrativo Companhia Cimento Portland Itaú (figura 78), localizadas dentro do complexo do Itaú Power Shopping, é perceptível que são bens que, pela sua localização espacial e visibilidade midiática, provavelmente não serão contemplados com o instrumento da Transferência do Direito de Construir, haja vista a boa condição econômica dos proprietários e os diversos condicionantes, em várias esferas governamentais, pelos quais passaram para a obtenção do alvará de funcionamento do Complexo do Itaú Power Shopping.

Figura 78: Chaminés do Complexo do Itaú.



Ronaldo Leandro, 2013

Percebe-se, com a elaboração de planos de mobilidade, que a questão da mobilidade perpassa a questão da preservação e fruição dos bens culturais. No entanto, no conteúdo dos planos de mobilidade do município, não é enfatizada nenhuma ação específica para que a população contagense tenha mecanismos específicos para usufruir

de seus espaços culturais tombados, como a adoção de linhas de ônibus que façam roteiros culturais em datas especiais, ou medidas específicas para melhorar o acesso e a utilização dos bens culturais do município.

Neste contexto, é perceptível que, embora a partir da abertura dos processos de tombamento, iniciados em 1999, a municipalidade comece a observar a necessidade de se preservar o Patrimônio Cultural como direito social, as medidas de integração entre a questão da preservação dos bens culturais e a legitimidade de sua fruição pela população do município, através de políticas públicas diversas (sobretudo sob o aspecto urbanístico) ainda não se apresentam interligadas em Contagem. Conforme expõe Argan (1988, p. 261), “Quando se começou a considerar ‘históricos’ não só os fatos dos ‘grandes’, mas também os do povo, ou seja, os fatos da economia, do trabalho, das artes, o valor de historicidade de uma cidade não pôde mais limitar-se aos monumentos, mas estendeu-se a todo o tecido urbano”.

Há que se considerar que, segundo Froner (2013, p.246), a questão do patrimônio arquitetônico no perímetro urbano é extremamente delicada, pois abrange as peculiaridades do desenvolvimento das cidades, indo das alterações viárias às demandas da comunidade por moradia e serviços. A relação entre preservação do patrimônio cultural, fruição da paisagem urbana e atendimento às necessidades práticas do desenvolvimento demográfico da cidade constituem um desafio, cuja solução precisa ser estudada com a complexidade e a interdisciplinaridade que o assunto exige. Trata-se de uma conexão complexa, na qual “a relação edifício-espço” precisa se configurar também como uma “relação edifício-paisagem” (ARGAN, 1988, p.133)

“A súbita descoberta feita por nosso mundo de que talvez comece a ficar pequeno para os homens que o habitam. ” (LÉVI-STRAUSS, 1999, pág.22) é uma constatação de que, para além da questão da preservação monumental, normalmente voltada para as classes sociais mais favorecidas no contexto da questão da identidade cultural e do direito à preservação da memória – bem como em todos os campos sociais, evidentemente –, o mundo precisa ser acessível e usufruído de maneira democrática, independente de questões sócio demográficas.

Para tanto, as questões da sustentabilidade, da conservação e da fruição do espaço construído precisam considerar não só as peculiaridades e especificidades técnicas pertinentes ao processo de uso dos espaços, mas, principalmente, a forma como a rede de conexões formada por todos os prismas da população diretamente (a comunidade detentora, turistas, visitantes e pessoas que fazem destes espaços lugar de tráfego) se conecta e usufrui de tais espaços (THROSBY, 2001).

Questões como segurança, mobilidade, pressão imobiliária e tradição interferem no uso que é dado aos bens culturais pesquisados. No fim deste capítulo, através de entrevistas nos locais, é possível analisar a respeito, através da fala dos frequentadores dos espaços pesquisados.

4.4 *A proteção dos espaços culturais protegidos, a questão demográfica e as políticas públicas.*

A respeito do tombamento como instrumento primário— quando não único – de preservação, Castriota (2009, p.156) lembra que “o tombamento (...) permanece até muito recentemente quase como o único tipo de proteção efetivamente utilizado no país”.

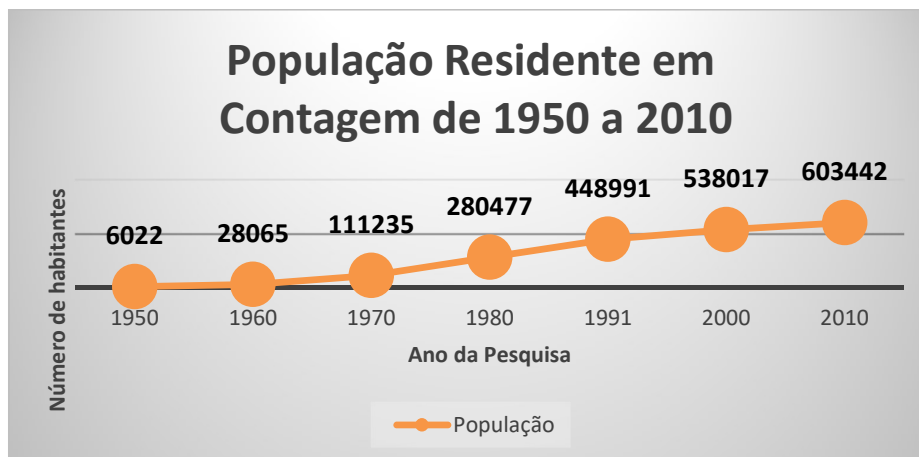
Neste contexto, o tombamento, mais do que instrumento de proteção ao patrimônio cultural, também foi um mecanismo de organização do espaço urbano, haja vista que, além de preservar os bens em si, tendia a preservar, pelo menos, a sua ambiência imediata, sobretudo quando não há legislação protetiva da ambiência urbana.

Ressalta-se que o município de Contagem só foi ter um Plano Diretor, a Lei Complementar 33/2006, dez anos depois de instituída a proteção de bens via tombamento (Lei 2842/1996, revogada pela Lei 4647/2013, que ampliou a questão da proteção ao Patrimônio Cultural através de outros mecanismos, como o inventário, o registro e a desapropriação, conforme preceitos da Constituição Federal).

A Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei 82/2010) só seria aprovada no final da década de 2000. Isso significa que, naquele momento (no final dos anos 1990 e início dos 2000), o município não possuía outros instrumentos jurídicos que pudessem, além de proteger seu patrimônio cultural, zelar pelo ordenamento minimamente harmonioso do seu espaço urbano.

Com exceção do Conjunto Paisagístico da Prefeitura, cujo processo de tombamento foi apresentado ao IEPHA no ano de 2007, os demais bens foram apresentados em 1997 (Parque Gentil Diniz) e 1998 (Conjunto das casas do Centro Cultural). Mesmo no ano em que foi apresentado o processo de tombamento do Conjunto Paisagístico da Prefeitura, não existia, no município, o mecanismo legal de proteção do espaço como bem imaterial, na categoria de “Lugares”, que poderia assegurar uma proteção mais específica destes espaços, notadamente no caso da Prefeitura, cuja valorização engloba mais sua função de uso do que a preservação de sua arquitetura. Contagem, dada a questão industrial, passou por um aumento populacional de grandes proporções (gráfico 2), gerando pressão sobre os serviços públicos e sobre a manutenção das condições de habitabilidade e conforto do espaço urbano.

Gráfico 2: População residente em Contagem de entre 1950 e 2010



Fonte: FIBGE/Censo Demográfico 4 1950-1960-1970-1980-1991 e IBGE Censo Demográfico 2000-2010. Elaborado por Simone Ramos em 09/05/2016

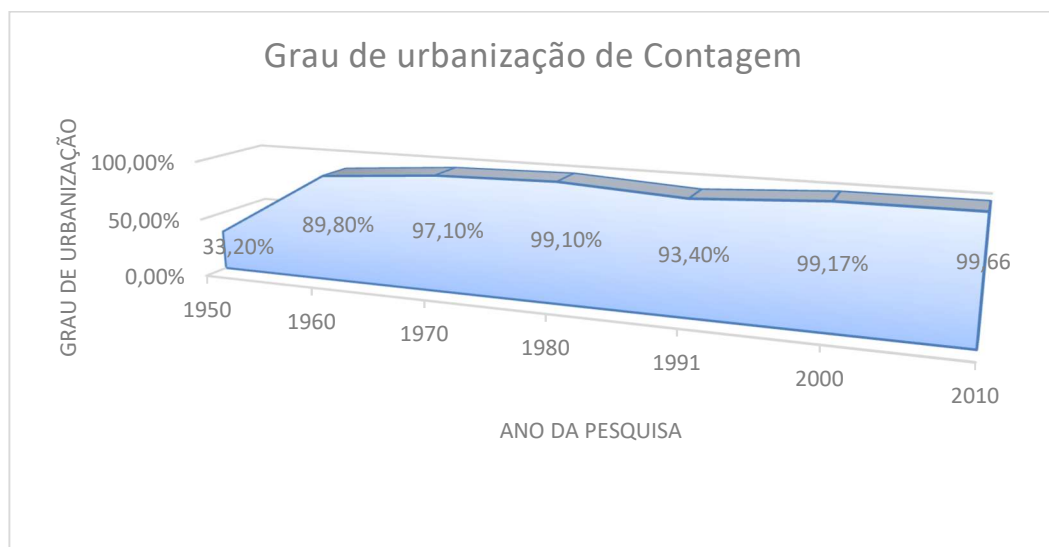
A proteção por tombamento, ainda que apresente questionamentos, pôde assegurar que os espaços públicos tombados e seu entorno imediato mantivessem uma mínima salvaguarda.

A questão da densidade populacional vem se mostrando desafiadora para a gestão pública municipal, no que concerne a plenitude de fruição dos bens culturais edificados. A preservação dos bens tombados demanda cuidados, dentre os quais se inclui a manutenção do bem e do seu entorno, que permite a leitura histórica dos bens. Ainda assim, o crescimento demográfico pode promover intervenções no entorno destes espaços, de modo a alterar a sua ambiência e até o seu uso.

Mesmo com a questão do declínio da produção industrial (a partir de 1988, quando a Companhia Cimento Itaú Portland encerrou suas funções), a população do município continuou a crescer.

Por sua vez, o grau de urbanização de Contagem (gráfico 3) também subia consideravelmente, ou seja: a população não vinha (considerando que a ampliação demográfica se deu pela imigração) para morar e/ou trabalhar no campo. Durante toda a segunda metade do século XX, Contagem crescia demograficamente com uma população que buscava as condições sociais proporcionadas pelas cidades.

Gráfico 3: Graus de urbanização em Contagem de entre 1950 e 2010



Fonte: FIBGE/Censo Demográfico de 1950-1960-1970-1980-1991 e IBGE Censo Demográfico 2000-2010. Elaborado por Simone Ramos em 09/05/2016

Para além da ausência de parâmetros urbanísticos, a isenção do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) no município para residências, proporcionado pela Lei Municipal 3496/2001, contribuiria para aumentar o interesse da população metropolitana por morar em Contagem. A população da cidade cresceu espantosos 7400% em quarenta anos, passando de 6022 habitantes em 1950 para 448.991 moradores em 1991 (IBGE,2010). Seu grau de urbanização passou de um terço da sua área para praticamente a sua totalidade no mesmo período, como pode ser observado na tabela abaixo:

Tabela 4: População residente e graus de urbanização em Contagem em 1950-1960-1970-1980-1991-2000-2010

População residente e Graus de Urbanização em Contagem 1950 – 1960 – 1970 – 1980 – 1991 – 2000 – 2010				
Ano	Total	Urbana	Rural	Grau de Urbanização
1950	6.022	1.998	4.024	33,2
1960	28.065	25.215	2.850	89,8
1970	111.235	108.028	3.207	97,1
1980	280.477	278.081	2.396	99,1
1991	448.991	419.365	29.626	93,4
2000	538.017	533.530	4.687	99,17
2010	603.442	601.400	2.042	99,66

Fonte:

FIBGE/Censo Demográfico 4 1950-1960-1970-1980-1991 e IBGE Censo Demográfico 2000-2010. Elaborado por Prefeitura Municipal de Contagem/SEPLAN/COMODER/DITEC. Disponível em <http://www.contagem.mg.gov.br/?hs=303766&hp=126376> acessado em 25/04/2016

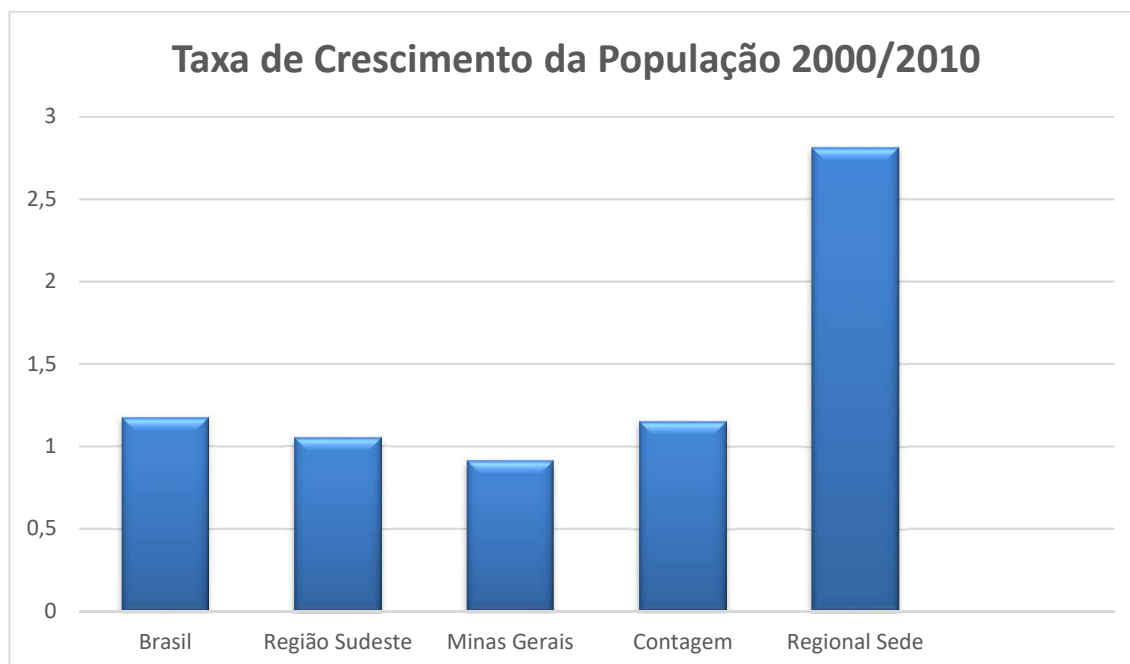
A combinação de ausência de legislação urbana, de isenções tributárias para os residentes e aumento exagerado de habitantes (até para os padrões demográficos altos da região metropolitana de Belo Horizonte) proporcionou que a ocupação do distrito-sede ocorresse sem que critérios urbanísticos fossem observados de maneira eficaz. Ainda que houvesse tal preocupação, a topografia acidentada do núcleo histórico, e seu traçado de cidade do período colonial (com muitas intervenções desordenadas em épocas distintas) já são, por si só, complicadores de ações pertinentes ao planejamento urbano adequado.

A questão de investimentos nas regionais do município precisa, essencialmente, considerar a questão da densidade populacional, ou seja: as ações públicas, pelos princípios de moralidade e eficiência previstos no Artigo 37 da Constituição Federal, devem ser abrangentes para o maior número possível de cidadãos. Isso significa que cabe ao poder público zelar pelo Patrimônio Cultural, sobretudo quando é, além de órgão deliberativo, proprietário. Todavia, também é dever da gestão municipal assegurar as intervenções no tecido urbano necessárias ao conforto, à saúde e ao direito de ir e vir da comunidade, como as intervenções de acessibilidade, o esgotamento sanitário, as alterações de tráfego e as adequações das vias urbanas.

Há que se lembrar, ainda, que a Regional Sede vem apresentando, conforme informa o Censo Demográfico do IBGE (2010), a maior taxa de crescimento demográfico do município entre os anos 2000 e 2010: foram 2,81% de ampliação do número de habitantes na área na qual se localiza o núcleo histórico de Contagem.

Para efeitos de comparação, no Brasil, segundo a publicação das Séries Estatísticas do IBGE, a mesma taxa foi de 1,17%; no Sudeste, de 1,05%; em Minas, de 0,91%; em Contagem, de 1,15%, conforme o gráfico anexo:

Gráfico 4: Taxa de crescimento da população



Fonte: IBGE, disponível em <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/idb2012/a03.htm> em 07/05/2016. Elaborado por Simone Ramos

Há que se ressaltar que o aumento demográfico, por si só, pode ser um agente promotor de transformação urbana. Na região metropolitana, no século XXI, a progressão populacional de Contagem é semelhante à de Mateus Leme e Ribeirão das Neves. Betim, Esmeraldas, Igarapé e Juatuba são cidades que vêm apresentando diversos incentivos fiscais para novas empresas, ocasionando um acréscimo populacional correspondente.

Gráfico 5: Progressão populacional de Contagem comparativa a demais municípios da região metropolitana

Cidade	2010	2016*	Variação
Contagem	603.442	653.800	8,35%
Betim	378.089	422.354	11,71%
Esmeraldas	60.271	68.133	13,04%
Igarapé	34.851	40.468	16,12%
Juatuba	22.202	25.490	14,81%
Mateus Leme	27.856	30.423	9,22%
Ribeirão das Neves	296.317	325.846	9,97%

Fonte: IBGE. Elaborada por Simone Ramos

Curiosamente, entre 2000 e 2010, a Regional Industrial foi a única área de Contagem que apresentou decréscimo populacional, o que pode ser interpretado como uma alteração do vetor do desenvolvimento demográfico do município, com a diminuição das

atividades industriais. Ao mesmo tempo, a região da Sede, anteriormente de natureza rural e esparsamente povoada, passa por um processo de urbanização crescente:

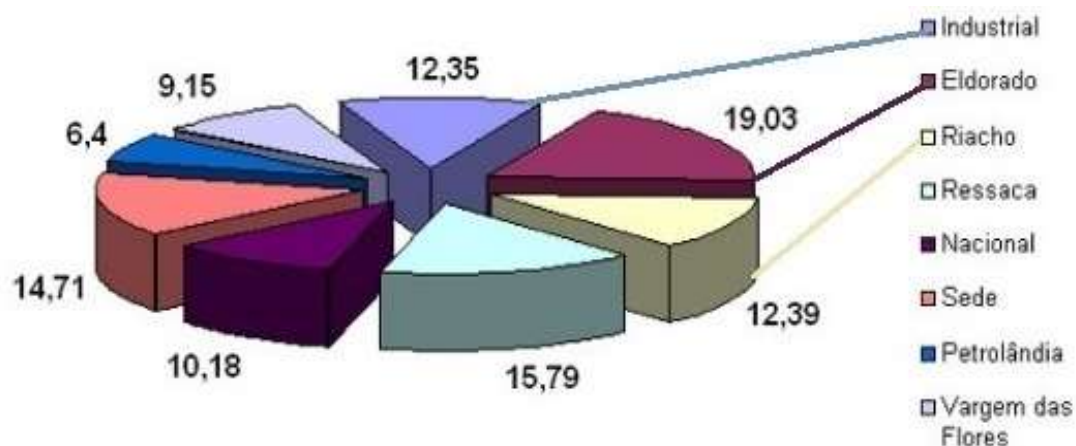
Gráfico 6: taxa de crescimento da população do município de Contagem por regionais administrativas em 2010

Perfil Demográfico do Município de Contagem, Regionais Administrativas, resultados do Censo Demográfico 2010									
Níveis de Agregação	POPULAÇÃO TOTAL		TAXA DE CRESCIMENTO Censo 2000-Censo 2010 (%) (1)	** TAXA BRUTA DE MORTALIDADE (por mil)	** TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL (por mil)	RAZÃO DE ENVELHECIMENTO (%)	RAZÃO DE DEPENDÊNCIA (%)	TAXA DE FECUNDIDADE GERAL (por mil)	TAXA BRUTA DE NATALIDADE (por mil)
	TOTAL	(%)							
REGIONAL INDUSTRIAL	74.553	12,35	-0,53	5,23	10,39	34,69	38,12	39,21	11,62
REGIONAL ELDOorado	114.843	19,03	0,05	5,37	8,51	39,60	35,60	37,35	11,26
REGIONAL RIACHO	74.755	12,39	0,75	4,20	10,84	35,81	34,79	35,93	11,10
REGIONAL RESSACA	95.263	15,79	2,07	5,26	21,05	25,50	39,17	46,42	13,96
REGIONAL NACIONAL	61.432	10,18	1,58	5,14	12,44	19,83	39,14	47,65	14,39
REGIONAL SEDE	88.754	14,71	2,81	4,68	9,47	24,53	35,79	42,46	13,08
REGIONAL PETROLÂNDIA	38.604	6,40	2,61	4,77	11,70	19,50	39,23	43,85	13,29
REGIONAL VARGEM DAS FLORES	55.238	9,15	1,32	4,56	10,29	16,72	45,20	56,46	15,84
TOTAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM	603.442	100	1,15	4,95	12,13	27,87	37,82	42,70	12,85

Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2010, disponível em http://www.contagem.mg.gov.br/arquivos/downloads/perfil_demografico_regionais_administrativas.pdf.
Elaborado por: Prefeitura Municipal de Contagem/SEPLAN/COMODER/DITEC

No apogeu do desenvolvimento industrial, porém, a Regional Sede foi posta em segundo plano, enquanto as demais regionais, como as do Industrial, Riacho e do Eldorado (no sul do município), cresciam em volume de negócios e em população. Estas três áreas ao sul, na prática, constituem o entorno geográfico da Cidade Industrial e, em dados de 2010 (IBGE), concentravam 43,77% da população da cidade.

Gráfico 7: Distribuição percentual (%) da população residente em Contagem por Regionais Administrativas em 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Elaborado por Prefeitura Municipal de Contagem/SEPLAN/COMODER/DITEC disponível em <http://www.contagem.mg.gov.br/?hs=303766&hp=133244> em 27/04/2016.

A regional Vargem das Flores está integralmente inserida na Área de Proteção Ambiental (APA) Várzea das Flores, dividida entre os municípios de Contagem e Betim. Conforme informa Januário (2011), nas regionais Industrial e Eldorado, o uso do solo é prioritariamente residencial, industrial e comercial, com poucas áreas verdes. Já na Regional Riacho, que margeia a BR 381 até o município vizinho de Betim, existem inúmeras empresas industriais e o processo de urbanização acompanhou a rapidez demográfica trazida pelo advento da Cidade Industrial.

Neste contexto, considerando que a Regional Vargem das Flores é inteiramente constituída de reservas ambientais e a área do Ressaca também possui grandes áreas verdes, o espaço geográfico ocupado pela Regional Sede é relativamente grande, principalmente em comparação às regionais mais populosas ao sul do município, conforme mapa 08:

Mapa 8: Localização da Regional Sede no município de Contagem



Fonte: Prefeitura Municipal de Contagem/ SEPLAN/COMODER/DITEC disponível em <http://www.contagem.mg.gov.br/?og=357931&op=apresentacao> em 27/04/2016

Por outro lado, é curioso verificarmos que o transporte público, atualmente, ainda apresenta graves complicações. Há ônibus entre a Sede (a linha 2561-B, passando pela Prefeitura, um de nossos objetos de pesquisa) e o Centro de Belo Horizonte (Contagem, 2015), com wi-fi e ar-condicionado, implantado em março de 2015. Não há, porém, dentre as 48 linhas de ônibus intramunicipais, ônibus que levem da maioria das regionais da cidade ao centro de Contagem. Jacobs (2009, p. 379), ensina que

Comunicação e transporte bons não são apenas difíceis de obter; são também necessidades básicas. A questão fundamental nas cidades é a multiplicidade de escolhas. É impossível aproveitar-se dessa multiplicidade sem ter condições de se movimentar com facilidade.

Hoje ainda, em 2017, é perceptível que o problema da mobilidade urbana contribui para uma “escolha” que dificulta que a população de todo o município usufrua das potencialidades dos espaços tombados do núcleo histórico na sede – incluindo celebrações, eventos, apresentações, reuniões públicas, ou simplesmente a fruição das amplas praças tombadas do Centro Histórico.

O “isolamento” do núcleo histórico e seu descolamento do crescimento do restante do município, para além das questões viárias, também apresentam outros indícios que contribuem para que a população do município se reconheça mais como personagens da vida urbana da capital do que de Contagem. É sintomático que, até março de 2017, o município de Contagem não possuía sequer terminal rodoviário – as tratativas a respeito de tal questão se limitaram a uma reunião entre o prefeito de Contagem e o vice-prefeito de Belo Horizonte, intermediada pelo vereador de Contagem Daniel Carvalho, em 07 de fevereiro de 2013, na Prefeitura de Contagem. Não há previsão de que tal situação se altere.

De certa maneira, é como se a cidade de Contagem – a despeito de seus trezentos anos de história, de sua riqueza cultural, de suas áreas de proteção ambiental protegidas, de sua peculiaridade como polo industrial – não tivesse motivos que justificassem a construção de um equipamento para fomentar o transporte pelo menos intraestadual. Betim, município vizinho, inaugurou seu terminal rodoviário em 30 de junho de 2012.

Outro dado relevante é que de 2000 (quando foi encerrada a Maternidade do Hospital Santa Helena) a 2008 (quando foi aberta a Maternidade do Hospital Monte Cristo), não se nascia em Contagem. Até hoje, até por só existir duas maternidades (públicas) no município, quem é atendido pela previdência privada normalmente opta por dar à luz em Belo Horizonte. A cidade que já teve a segunda maior população do estado de Minas Gerais continua sendo um município cujo desenvolvimento demográfico ocorre com o nascimento de cidadãos em outras cidades.

Sem cidadãos nascidos em seu território, Contagem permanece sendo uma cidade sem “nativos”. Em resumo, a terceira maior cidade em número de habitantes do estado de Minas Gerais (perdeu a vice-liderança em 2012) não possui peculiaridades

básicas de cidades com mais de meio milhão de habitantes, como rodoviária ou rede complexa de atendimento médico.

Tabela 5: ranking das quatro maiores cidades de Minas Gerais, segundo IBGE-2015

Posição ↕	Município ↕	População ▼
1	 Belo Horizonte	2 502 557
2	 Uberlândia	662 362
3	 Contagem	648 766
4	 Juiz de Fora	555 284

Fonte: IBGE:

ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2015/estimativa_dou_2015_20150915.pdf

Para além de tal questão, Contagem é, também, um município com grandes conjuntos habitacionais (principalmente nas regionais Industrial, Eldorado e Riacho, as mais próximas da Cidade Industrial), construídos a partir de meados dos anos 1970. Os conjuntos habitacionais são edificações tecnicamente satisfatórias, mas não trazem, a princípio, peculiaridades que possam traduzir a identidade de seus moradores.

A este respeito, Argan escreveu nos anos 1980 (1988, p.265) que:

Existem projetos concebidos em função de sua repetibilidade em lugares diversos e de utilização em diversas funções. (...) (Dentre as quais) as habitações econômicas em série que os governos e municípios são obrigados a construir porque uma das características negativas da megalópole é não permitir que as classes mais pobres escolham e decidam suas habitações, obrigando-as, aliás, não só a receber, como até implorar dos poderes públicos o elementar instrumento de vida que é a habitação.

Sem entrar no mérito sobre as formas de moradia, é perceptível que a questão da habitação em Contagem, após o advento da Cidade Industrial, buscava atender as necessidades prioritárias de moradia dessa população demograficamente crescida de maneira exponencial, sem considerar questões tidas como “menos relevantes” como a fruição e a qualidade de vida dos espaços urbanos.

Se considerarmos apenas a questão da mobilidade e da acessibilidade, o conceito de *flâneur*, como sujeito que interage com o espaço urbano de maneira consciente, porém espontânea, importante para que o indivíduo perceba e assimile o espaço urbano como seu hábitat, não se aplica à população contagense de maneira irrestrita, no contexto da fruição dos espaços culturais de nossa pesquisa.

Por sua vez, no que tange o acesso aos bens culturais pesquisados, Castriota (2009, P.231) cita que as políticas de transportes e emprego melhoram a distribuição dos polos de atividade humana e podem auxiliar nos processos de conservação. A principal intervenção de transporte no município (a estação de metrô no Bairro Eldorado, inaugurada em 1986) trouxe um imenso avanço para a comunidade, mas não ampliou a oferta de mobilidade urbana *dentro do município* – apenas expandiu a possibilidade de transporte para Belo Horizonte, uma vez que a linha de metrô (e sua única estação) não permite o transporte intramunicipal, atendendo, basicamente, a população que precisa se deslocar para Belo Horizonte, principalmente para trabalhar e estudar. As medidas de melhoria da mobilidade no município são relativamente recentes: em 30 de agosto de 2012, foi lançado o Plano de Integração Intermodal de Transporte de Contagem, e, em 19 de junho de 2015, foi concluído o Plano de Mobilidade Urbana e Logística de Contagem (PLANMOB-Contagem).

O Plano de 2012 previa a criação de uma avenida “contornando” o núcleo histórico, com a seguinte orientação:

Corredor de Integração Norte – Sul

A obra de complementação da avenida Maracanã, contornando os bairros Alvorada, Vera Cruz, Quintas Coloniais, Granja Vista Alegre e Praia determinará o chamado “contorno da Sede”. Este contorno permitirá a ligação de todos esses bairros e a região de Nova Contagem, Retiro, Darcy Ribeiro e Esmeraldas a avenida João César de Oliveira sem ter que passar pelo Centro Histórico da cidade, **onde o sistema viário é frágil e de baixa capacidade** (grifo nosso).

Por sua vez, o PLANMOB-Contagem estabelece como prerrogativa a:

PROTEÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL, REFORÇANDO A IDENTIDADE MUNICIPAL

Respeitar e valorizar as referências locais e espaços naturais, nas “intervensões de mobilidade” no sistema viário, evitando descaracterizar ou destruir bairros, vilas e favelas e assentamentos precários, e suas identidades. Implantar sinalização de indicação no município valorizando suas unidades ambientais, regiões, centros, lugares.

O Plano de 2012 não chegou a ser aplicado, e o de 2015, até março de 2017, não havia sido aprovado como Lei pela Câmara de Vereadores, embora tenha diretrizes de curto prazo (de 2015 até 2020), médio prazo (2025) e longo prazo (2030). Em março de 2016, o PLANMOB ainda aguardava votação em segundo turno e redação final, embora tenha sido aprovado em primeiro turno em 10/05/2016. Ressalta-se que a elaboração do PLANMOB é exigência da Lei Federal nº12587, de 02 de janeiro de 2012, que prevê prazo de três anos da vigência desta Lei para que cidades com mais de vinte mil habitantes integrem seu Plano de Mobilidade Urbana ao Plano Diretor. Posto em prática, o PLANMOB pode ser uma ferramenta de relativa eficácia quanto à fruição dos espaços culturais da cidade, haja vista que pode melhorar a mobilidade dentro do município, trazendo novos públicos e fomentando o uso dos espaços.

Jacobs (2009, p.222) é enfática ao dizer da importância de se assegurar a diversidade do uso dos espaços urbanos, para que a vitalidade do espaço urbano seja mantida. Essa diversidade não prescinde diretamente de uma grande densidade populacional, mas é natural que a municipalidade tenda a investir nas áreas onde há maior densidade demográfica, para atender o maior número possível de cidadãos. Com a questão da melhoria da mobilidade, uma parcela maior de munícipes pode ter acesso aos bens pesquisados.

4.5 Os espaços pesquisados na ótica dos frequentadores

Ao longo da nossa pesquisa, usamos, como processo metodológico, observações e entrevistas com a população que frequenta os espaços tombados em questão. A intenção da etapa de entrevistas não era o levantamento de dados estatísticos, mas, por amostragem, observar como a questão da apropriação dos espaços era feita pelos seus frequentadores.

Foram entrevistadas 30 pessoas, 18 das quais aceitaram gravar depoimentos a respeito de suas vivências na praça (as demais aceitaram apenas que os dados fossem anotados). Do senhor que catava latinhas na Praça da Prefeitura ao gestor administrativo da FUNDAC, é perceptível que, para a grande maioria da população do município, a questão do tombamento dos espaços, em tese, não é relevante. Questionados sobre o conhecimento a respeito do processo legal de preservação dos bens, com exceção das entrevistas feitas aos profissionais técnicos da prefeitura, nenhum entrevistado comentou sobre a questão do tombamento como um marco de preservação dos espaços pesquisados.

O tombamento como processo – notadamente como era feito, em Minas, no período inicial da implantação do programa do ICMS Cultural (Lei Estadual 18030/2009) – não englobava medidas de participação da comunidade detentora, sendo um ato estritamente técnico. Ainda que seja uma ação sob a responsabilidade do COMPAC (e os conselheiros tenham representantes da Sociedade Civil), não houve debate com a comunidade. Os frequentadores dos espaços demonstram ter consciência da sua importância, mas não especificamente devido ao tombamento.

Thomaz dos Mares Guia Braga (historiador e gestor da FUNDAC desde janeiro de 2017) foi entrevistado na Casa Azul (teatro) do Espaço Popular (disponível em <https://youtu.be/aME5F4JR3T8>). Para ele, o atual estado dos bens pesquisados (houve muitas pichações a partir do segundo semestre de 2016) refletem “uma questão de consciência histórica, de consciência cidadã”, e esta consciência, conforme a opinião de Thomaz, deve ser sensibilizada com a retomada das ações públicas, como ocorreram entre 2005 e 2012, sob a gestão da prefeita Marília Campos. Seu espanto em relação ao patrimônio remanescente de Contagem é enfático: “é só a Casa Nair Mendes e a do Parque

Gentil Diniz. São só duas casas numa cidade como Contagem! Foi só que sobrou (*das edificações anteriores ao século XX*). Têm um valor simbólico enorme.”.

Na fala do Thomaz, há a questão da preocupação com os restauros inadequados (como as telhas de amianto da Casa Azul, uma construção da década de 1960, onde funciona o teatro), e também com o uso dos espaços protegidos (“o perigo é ficar elitizado”), salientando que a postura da FUNDAC, atualmente, é fomentar o uso dos espaços pelo viés da vivência. Ao falar, por exemplo, do Centro de Memória dos Trabalhadores de Contagem, ainda fechado ao público em março de 2017 (embora inaugurado na gestão anterior, em 2016), Thomaz ressalta que o plano museológico vai incluir depoimentos dos operários que trabalharam na antiga fábrica Lafersa (fabricante de laminados de ferro), onde o museu está inserido:

É fundamental (que o processo seja democrático). Ele (o antigo operário) tem que contar para gente como é que aquela fábrica funcionava. A gente tem que ligar o museu daqui (*se referindo a Casa de Cultura Nair Mendes e as exposições que ocorrem na Casa Amarela*) ao museu de lá (*a antiga Lafersa*). Contagem tem uma questão diferente em relação à elitização cultural. Os mais velhos sabem um tanto da história de Contagem, sabem inclusive o valor, a questão da Colônia (*referindo-se à existência do Registro no século XVIII*). Os mais novos já não têm esse conhecimento. Então existe um esforço, o pessoal da Coordenadoria de Políticas de Memória Cultural trabalha a questão da Educação Patrimonial, que está previsto até na Lei. Tem a Turma do Contagito, a revista ‘Por Dentro da História’, que é mais voltada para os professores. Para alunos tem a cartilha da Turma do Contagito, esses concursos (*de desenho e fotografia*). O Contagito resultou de um concurso para mascote da cidade. E foram tantos que ficaram cinco: o Contagito, a Chaminé, o Abóbora, o Caipira e tem mais um. Eu vi o envolvimento das crianças, foi ótimo, são experiências boas, mas a gente tem que fazer isso intensamente. Tem que ser um processo contínuo. E isso precisa ser muito melhorado.

Thomaz falou, ainda, sobre a identidade cultural dos moradores das demais regionais em relação ao Centro Histórico. Questionado sobre a questão do “pertencimento” de quem mora no Centro de Contagem e quem mora nas demais regionais, Thomaz salientou que, de fato, são realidades que não se comparam:

É uma das coisas que mais me preocupa, que mais me entristece desde a época (*anos 1990, quando já trabalhava no município em outras funções*). O caso de Nova Contagem...é um dos mais graves. É quase outra cidade. E é um lugar onde você vê o fenômeno do trabalhador-pendular. Ele vai lá para dormir, porque lá não tem trabalho. Lá é uma cidade-dormitório. Uma cidade com as casinhas numa planície e a penitenciária no alto, como se fosse um castelo medieval no centro e no alto. É a parte mais alta, a Penitenciária Nelson Hungria, onde poderia ser um mirante. E é muita gente,

é uma enorme população que mora lá, que não participa da cidade. São várias Contagens. A regional Petrolândia (como exemplo de outra regional) ... A gente está tentando desenvolver uma política pública estratégica, uma coisa que fique...tem um Plano Municipal de Cultura, mas a gente precisa de um projeto estruturante, que fique, mesmo quando a gente for embora, que fique uma política que possa continuar a ser desenvolvida.

Em relação aos procedimentos que o Poder Público já realizou para fomentar a questão da identidade cultural, Thomaz citou o “Atlas de Contagem, feito no tempo da Marília”, como exemplo de atividade bem-sucedida. Também citou que a primeira exposição do Centro de Memória dos Trabalhadores seja relacionada à greve dos operários da Cidade Industrial, em 1968.

A fala de Thomaz, a respeito da população de Contagem que não pertence à sede, corrobora o que é falado por Rafael Bruno Dias.

Rafael, morador do bairro Tropical (regional Petrolândia), é administrador do Parque Gentil Diniz, e, ao ser entrevistado, havia assumido o cargo há dez dias, em fevereiro de 2017 (<https://www.youtube.com/watch?v=refyfBQcD-k>).

Em meio à polêmica sobre a probabilidade de contaminação por febre amarela (que reduziu ainda mais os frequentadores do Parque), Rafael relatou que, aos 34 anos, nascido em Contagem e trabalhando na Prefeitura (a poucos metros do Parque) há vários anos, nunca havia entrado no Parque Gentil Diniz.

Não sabia que tinha essa beleza aqui não. A gente vai tentar fazer um trabalho de ação, as pessoas precisam conhecer aqui. Eu ouvia falar ‘Parque Gentil Diniz’...do Eldorado já deram um nome de ‘Parque Ecológico’, aqui como só deram só o nome de parque, eu achava que era só um parque cultural. Ainda não tenho a programação de quando vai começar, mas aqui vai ter oficina, vai ter curso, com a Secretaria de Meio Ambiente, trabalhando com as plantas que têm aqui. Existem três nascentes aqui dentro. Tem um córrego que passa aqui, eram 198 casas jogando esgoto nele. Agora são só 30. A nossa meta é até o final do ano despoluir totalmente.

Sobre a visitação do parque, Rafael relata que “não é muito. Tem uma agência de turismo de Belo Horizonte que quer trazer turistas aqui para conhecer, mas a gente aguarda a resposta sobre a febre amarela. ”.

Sônia Teixeira Andrade Valente, de 69 anos, servidora pública lotada na Secretaria de Meio Ambiente, mora em Contagem há 35, vinda de Viçosa. Sempre morou no Centro de Contagem, mas só conheceu o Parque Gentil Diniz quando foi designada para

trabalhar no espaço, há 13 anos

(<https://www.youtube.com/watch?v=wOE0rDmZtFQ&feature=youtu.be>).

Moro no Alvorada (*bairro próximo ao Parque*). Meu marido também é de Viçosa, mas criei os quatro filhos aqui. Vim trabalhar aqui no Parque por concurso, passei e vim trabalhar aqui, e agora essa Guarda Municipal aqui foi uma benção (*a guarda municipal está sediada dentro do parque desde setembro de 2016*). Eu sou cedida da Secretaria de Meio Ambiente, já trabalhei lá, mas agora estou em definitivo aqui, eu sofri um acidente, meu joelho não dobra e lá é no terceiro andar.

Sobre o número de frequentadores:

Tinha muita gente (*que fazia caminhada dentro do parque*). De um certo tempo para cá diminuiu um pouco. Uns três anos para cá diminuiu bastante. Inclusive tem moradores da redondeza que não conhecem o parque. O movimento, sinceramente, o movimento é fraco. Você vê, um espaço tão bom desse...agora eu acho que vai melhorar.

Sobre o Casarão:

Foi reformado, mas tem uma coisinha a desejar...eu não sei se é porque a casa está tão velha, também né, mas arrumaram, direitinho, sabe. Ela estava toda escorada, ela virou outra casa.

Sobre o uso do Parque:

Teve bastante cursos nas gestões passadas. Teve da Marília. Teve do Carlin (*prefeito entre 2012 e 2016*). Do Ademir é que eu não peguei, eu trabalhava em outro lugar. Do Carlin teve professora de doces, tortas, roscas, na cozinha moderna que fizeram (*a cozinha industrial implantada no Casarão*). No forno do lado de fora não mexe não, desde que eu estou aqui nunca mexeu não. Teve curso de violão, meus netos começaram a tocar violão aqui, tinha de fotografia, muitos cursos aqui. E tinha estagiária, igual você, que vinha fazer pesquisa, muita escola...até o ano passado estava vindo muito, eu acredito que agora volte.

Quando perguntada se gostava do parque mais movimentado, Dona Sônia respondeu positivamente:

Nossa mãe! O parque ficava movimentado, você não tinha prazo para nada...as professoras vêm e trazem os alunos, e elas também divertem, e os meninos adoram...agora que está mais esse paradeiro, e com esse negócio da febre amarela...

Nesse momento, é interessante como a fala de Dona Sônia tem uma nuance de “defesa” do Parque:

Não é aqui dentro. Pessoal acha que tem aqui, mas não tem nada a ver. Hoje já veio o pessoal da Secretaria de Saúde, e falaram que não tem nada a ver. Hoje pelo menos eles não conseguiram pegar nenhum mosquito (*‘suspeito’*) ...eu acho que não tem nada. Um dia perguntaram para o meu marido, ‘oh seu Geraldo, como que o senhor tem coragem de deixar dona

Sônia trabalhar lá no parque, lá está infestado de febre amarela'. Gente, não tem nada disso não! O problema é que acharam mesmo um miquinho (*morto*), bem longe, e como aqui sempre tem, então eles ligaram uma coisa na outra. É falta de informação. Não tem nada não, viu. Inclusive, esses dias, o parque não está nem abrindo no final de semana. Ele abria, eu mesma fiquei de folga ontem porque trabalhei no final de semana. Ele abria das 05h00 às 17h00. Eu e a outra menina. O gerente também ficava, sabe? Então não está abrindo o parque não, porque eles espalharam uma porção de armadilha (para capturar micos para análise) por aí, mas normalmente ele abre, e vai voltar a abrir.

Conforme conta o Guarda Municipal Caetano, que trabalha dentro do parque, as ocorrências dentro do parque diminuíram muito depois que a Guarda se instalou ali, sendo que as principais eram o uso de drogas, sexo nas dependências do parque e furto das torneiras dos banheiros, a maioria das vezes cometidas por adolescentes.

Pessoas sem envolvimento institucional com o Parque também relataram a respeito do seu uso. Luiz Carlos Lobo, vigilante que morava em Betim e construiu uma casa na vizinhança do Parque há quinze anos, relatou vir sempre ao Parque com a filha, Maria Luiza, de oito anos. Naquela manhã (fevereiro de 2017), especificamente, Luiz buscava bambu para fazer uma porta para a sua casa, mas Maria Luiza conta que eles vão para “pegar jabuticaba, pegar manga, ver o rio”. Luiz, porém, pondera que muita gente não conhece o parque “porque não tem placa no quarteirão e não tem muito atrativo, não. Deveria ter mais. Já teve show ali (*no anfiteatro*) ” (<https://www.youtube.com/watch?v=g7p9ggLYFDY>).

Uma dupla de adolescentes frequenta o parque por uma questão inusitada: João Victor de Oliveira Gomes, de 17 anos, e Lucas Junio Xavier Souza, de 16, cumprem medida socioeducativa, frequentando o parque semanalmente. No dia da entrevista, haviam chegado ao parque às 08h00 e sairiam ao meio-dia. A punição havia começado há um mês para Lucas (que ainda cumprirá a pena por mais dois meses), e há dois meses, para João Victor (penalizado por mais seis meses). Como atividade, varreram a calçada que liga a entrada ao casarão, e não havia nenhuma programação a ser feita, além dessa. João Victor relata que “às vezes tem gente (*no parque*), festa de criança”, e que, dentro da perspectiva de ser um cumprimento de pena, Lucas diz, com a concordância do outro, que “não tem nada a reclamar” (<https://www.youtube.com/watch?v=9vploluDvHQ>). Ambos são moradores de Contagem, e nunca haviam entrado no Parque. É de se observar que os dois, dentro da mesma entrevista, enfatizam em suas falas a realização das “festas de

criança” dentro do parque – talvez, pelo fato dos “piqueniques” (que vêm se tornando moda, como festas infantis particulares, em parques públicos) serem uma atividade muito diferente do contexto atual dos dois meninos, que conheceram o parque em circunstância muito diferente deste tipo de uso.

A utilização do espaço público para eventos também é observada por Lucilene Souza, de 42 anos, moradora do Funcionários, bairro na periferia da Sede, que foi entrevistada durante uma feira gastronômica (cujas entradas eram um quilo de alimento não-perecível) na Praça da Jabuticaba (Conjunto do Espaço Popular): “eu já cheguei a vir em show da Gretchen, do Sérgio Reis, não tem mais nada aqui” (de evento público e gratuito, na opinião da entrevistada). Seu namorado, João Alves da Silva, mora no bairro Alvorada (Sede), desde 1969, e se queixa do fechamento do Cine Teatro (a poucos metros do Espaço Popular), o qual frequentava todos os sábados. Ao ser informado de que tanto o Espaço Popular quanto o Cine Teatro são tombados, disse que não sabia. Lucilene e João nunca entraram no teatro do Espaço Popular (Casa Azul).

Por sua vez, as amigas Sônia Aparecida Gonçalves (que mora no Bairro Industrial – Regional Industrial) e Maria de Lourdes Palhares (moradora do bairro Riacho, na regional de mesmo nome), entrevistadas na Praça da Jabuticaba, concordam entre si que “o centro de Contagem é o Eldorado”. Sônia costuma frequentar o Centro Histórico só quando tem shows ou peças de teatro na Casa Azul. Maria de Lourdes traz, semanalmente, a neta para aulas de dança gratuitas, mantidas pela Prefeitura no Espaço do Saber, imóvel alugado no entorno do Espaço Popular.

Lorrainy Damasceno e Windson Santos, ambos de 18 anos, visitavam a Praça da Jabuticaba (Espaço Popular) pela primeira vez, durante uma feira gastronômica, num domingo (<https://www.youtube.com/watch?v=oYkj72gwDzc>). Moradores da Regional Ressaca, ambos se queixavam dos valores cobrados pela alimentação dentro da feira (um prato de feijão tropeiro, por exemplo, custava 19 reais. Uma lata de refrigerante, cinco reais): “a gente hoje ia ao Viaduto de Santa Tereza, mas resolvemos vir para cá”, diz Lorrainy, “mas o valor da comida é alto. Muita gente deixa de vir por causa disso. Se tivesse maior incidência de eventos, ficaria mais barato, porque seria uma coisa recorrente”. Windson reitera que se houvessem eventos em toda a semana, como uma feira aberta, “ficaria mais acessível para todo mundo”.

Rafael Cazuza, morador do bairro Linda Vista (na Sede), foi entrevistado na Praça da Jabuticaba. Estava com a esposa Núbia e a filha, Isabela. Vindo de Três Marias, costuma usar o Espaço Popular para caminhar e para trazer a filha, de 8 anos, para andar de bicicleta, mas se queixou da falta de policiamento atual do espaço.

Já na Praça da Prefeitura, o policiamento constante dá aos frequentadores uma sensação de maior segurança, mesmo para as pessoas que poderiam, eventualmente, passar por um número maior de abordagens de policiamento.

Ailton de Souza Marinho (https://www.youtube.com/watch?v=7kkEmLej_Fg), ajudante de pedreiro desempregado, nascido em Belo Horizonte, mora num porão nas proximidades da Praça da Prefeitura (onde foi entrevistado) e cata latinhas na Praça da Prefeitura e no Espaço Popular todos os dias, à tarde e à noite. Informa que nunca foi abordado pelos policiais que fazem a segurança da área (sempre há viaturas de frente à Prefeitura) e convive bem com os demais frequentadores. Analfabeto, Ailton conta que a Praça da Prefeitura “tem movimento todos os dias”, e que o fato de conseguir morar bem próximo se tornou um meio de vida para ele, que está desempregado.

Já o engenheiro Nilton Nicácio Stacanelli, entrevistado na Praça da Prefeitura, mora no bairro Nossa Senhora do Carmo (próximo à prefeitura), desde 1977, e chegou a estudar engenharia civil no imóvel no qual hoje funciona a prefeitura (<https://www.youtube.com/watch?v=bsuT9X0Cyoc>). Nascido em Oliveira, Nilton não vê problema na alteração arquitetônica dos bens tombados (como a instalação de brises no prédio da Prefeitura ou as constantes alterações internas da Igreja Matriz), reiterando que acha que as modificações urbanas “melhoraram demais” as áreas da nossa pesquisa. Frequenta a Praça da Prefeitura rotineiramente, quase sempre levando o neto, Arthur, de seis anos. Sua fala também encontra lastro no que o gestor da FUNDAC, Thomaz Mares Guia, falou sobre o conhecimento e o uso dos espaços de nossa pesquisa, pelos mais jovens.

Ali onde é a escadaria da Igreja era um barranco vermelho, tinha um posto de gasolina ali...um posto de gasolina numa área que é publica...tudo melhorou, na ótica de quem está aqui há quarenta anos. Agora você, outras pessoas que já encontraram isso aqui (*referindo-se ao Espaço Popular e à Praça da Prefeitura*) pronto, às vezes, logo que inaugurou, por exemplo (*acha que*) estava muito melhor, mas para mim, tudo melhorou. Aqui não tinha esgoto...agora sobre o Parque Gentil Diniz, minha menina morou na

esquina, do lado, eu moro aqui há quarenta anos e só entrei ali uma vez, minha menina também não ia, eu fui lá para vacinar cachorro.

Todos os entrevistados já ouviram falar do Parque Gentil Diniz. Contudo, mais de 90% não o conhecem. Dos entrevistados que já estiveram no parque, com exceção dos que foram entrevistados no próprio Gentil Diniz, todos disseram que, se já foram ao parque, foram apenas uma vez, em excursão escolar ou em campanha para vacinação de cães e gatos (que costumavam ocorrer dentro do parque, realizadas pela Diretoria de Controle de Zoonoses da Prefeitura – CONTAGEM, 2006)

O estado geral dos bens imóveis dos espaços pesquisados é bom, sem perdas ou danos que possam lhes comprometer a integridade. É curioso, porém, o aumento dos atos de vandalismo a partir de janeiro de 2016, com pichações nas casinhas (figura 79) e avarias nos equipamentos da Praça da Prefeitura. A troca da gestão municipal também ocasionou a falta de manutenção temporária dos espaços públicos (figura 80).

Figura 79: pichações na Casa Amarela.



Foto: Simone Ramos, fevereiro de 2017

Figura 80: Airton cata latinhas perto dos bancos quebrados na Praça da Prefeitura.



Foto: Simone Ramos, fevereiro de 2017

No Parque Gentil Diniz, a presença da Guarda Municipal, o gradeamento e o fato de os bens imóveis estarem centralizados na área, rodeados pela mata nativa, dificultam a existência de ocorrências.

É perceptível, na fala dos entrevistados, duas situações: que os espaços abertos (Praça da Prefeitura e Espaço Popular) valem mais pelo que representam no cotidiano da comunidade, do que pelo seu valor monumental de bem tombado. No caso do Parque Gentil Diniz, a proteção de certa forma “opressiva” das grades (que limitam geográfica e socialmente o espaço) pode ter contribuído para que a população não tenha o necessário envolvimento que poderia legitimar o parque como um espaço socialmente integrado.

A preocupação em “não elitizar a questão do patrimônio”, levantada por Thomaz Mares Guia, também passa por manter os espaços tombados plenamente disponíveis para a comunidade—uma reivindicação vista nas falas dos jovens Lorrainy e Windson. Neste contexto, a existência de atividades dentro do Parque Gentil Diniz também diz respeito a esta questão – faltando, neste caso específico, mecanismos de divulgação do Parque e a constância do oferecimento de atividades.

Contudo, mais do que ações de comunicação, é perceptível que, havendo a oferta de serviços (ainda que pagos, como foi o caso das feiras gastronômicas da Praça da Jabuticaba), a população tem interesse em participar.

Mais do que a monumentalidade trazida pela evocação da memória, tão inerente aos bens tombados por seus valores históricos, na fala dos entrevistados verifica-se que os espaços precisam ter mais do que a reverência do tombamento. É preciso que os espaços se mostrem disponíveis à realidade e às necessidades das pessoas, para que possam ser plenamente fruídos.

Se ocorreu de parte expressiva da população de Contagem “estar” no território em que se encontra o município por fatores alheios a sua ancestralidade (haja vista que, demograficamente, a maior parte da população de Contagem é fruto da imigração), e se houve um momento em que esta questão prejudicou que se formassem laços entre a população e os espaços patrimonializados do centro histórico, é possível inferir que esta não é a situação atual do município.

No presente momento (2017), pela fala dos entrevistados, é provável que esta situação seja passível de ser transformada, na medida em que, para além da questão da monumentalidade, os espaços preservados possam, através do seu uso, serem referendados como lugares cujo valor cultural se amplie, não pelo que valeram no passado, mas pelo que representam no presente.

4.6 Novos olhares: a valorização do Patrimônio não-edificado

No processo de valorização de seu patrimônio cultural, Contagem vem, até a década atual, priorizando os bens culturais edificados, monumentais, que possam, simbolicamente, dar lastro à memória e à identidade cultural do município.

Em 2015, num inédito processo conjunto, o IEPHA-MG, representando o Governo Estadual, e o município de Contagem finalizaram o registro da Comunidade dos Arturos como Patrimônio Imaterial. Minas Gerais registrou os Arturos nas categorias “lugares e celebrações”, enquanto Contagem os registrou apenas na categoria “lugares” (figura 81). Trata-se, ainda do primeiro lugar registrado como Patrimônio Imaterial pelo IEPHA-MG (2016) e a primeira comunidade reconhecida como Patrimônio Cultural, no Brasil (IEPHA, 2014).

Figura 81: Caderno do Patrimônio Imaterial do IEPHA/MG: Comunidade dos Arturos.



Fonte: <http://www.iepha.mg.gov.br/publicacoes/publicacoes>

O reconhecimento aos Arturos pode ter contribuído para que a gestão municipal atentasse para outras categorias de acervos culturalmente relevantes. Além da inegável importância do patrimônio imaterial representado pelos Arturos, outra categoria de patrimônio passou a ser considerado nas políticas públicas: o patrimônio industrial.

A valorização de outros patrimônios, além do edificado, pode ser vislumbrada como uma democratização das políticas públicas culturais.

O patrimônio industrial, hoje em processo de valorização museal, é uma destas “novas” vertentes de democratização, em Contagem, simbolizado principalmente pela criação do Centro de Memória dos Trabalhadores e da Indústria de Contagem, chamado comumente de “Museu do Operário”—ainda em obras até março de 2017 (figuras 82).

Figura 82: Museu do Operário (antiga Lafersa).



Fotos: Simone Ramos, fevereiro de 2017

O museu, nas dependências da antiga fábrica da Lafersa (inaugurada em 1966 e desativada em 2001), fica nas proximidades das chaminés tombadas dentro do complexo do Itaú Power Shopping, nos arredores da Cidade Industrial, e é uma contrapartida da construtora que ergueu diversas torres residenciais no local. A empresa Direcional

Engenharia, ao comprar o terreno onde está construindo dois conjuntos habitacionais, doou a área onde se situava a Lafersa para a municipalidade, responsabilizando-se, também, pelo seu restauro, sob a orientação do arquiteto Gustavo Penna (CONTAGEM, 2012). É a primeira obra, em Contagem, em que as intervenções de restauro seguem critérios técnicos (Figuras 83).

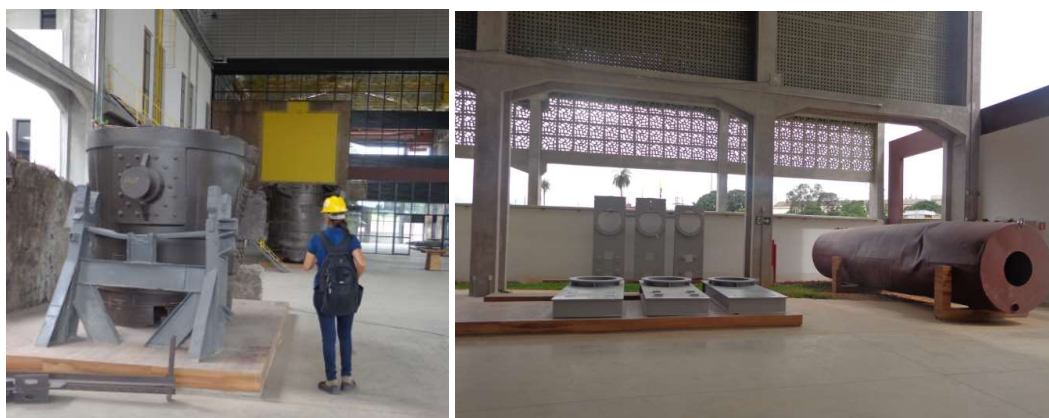
Figuras 83: intervenções no Museu do Operário: correção de lacunas nos cobogós e escada de acesso e pintura nos guarda-corpos.



Fotos: Simone Ramos, fevereiro de 2017

O museu também é o primeiro espaço, no município, de valorização do acervo móvel e integrado, que, a princípio, não será tombado, mas está sendo inventariado com critérios museológicos (Figuras 84).

Figuras 84: acervo de bens móveis e integrados do Museu do Operário.



Fotos: Simone Ramos, fevereiro de 2017

Choay (2001, p.219) fala do desafio que é a reintegração de uma edificação ao “seu uso normal” e à sina de “um destino de museu”, no caso de construções desativadas. No caso do Museu do Operário, contudo, a consolidação do Centro de Memória é uma

município. Os Arturos passaram a ter uma conotação que vai além da questão étnica e local, enquanto o patrimônio industrial, símbolo de poluição atmosférica (ARAÚJO, 2011, P.1) e dos problemas de saúde da população nos anos 1989 e 1990 (GUIMARÃES FILHO, 2000), foi alçado à condição de parte menos importante da história do município, diante dos transtornos causados pela industrialização

São ações que valorizam o Patrimônio de maneira muito mais ampla do que os tombamentos feitos anteriormente, cujos dossiês não previam sequer planos de ação e salvaguarda – à época, não eram exigências para a participação e pontuação do ICMS Cultural. Ainda que não seja possível julgar a respeito da fruição do Museu do Operário, trata-se de uma possibilidade que, para além da perspectiva de bem musealizado, pode, com a implantação de políticas públicas e apuro técnico, efetivamente contribuir para a melhoria da questão de conhecimento, preservação e valorização do patrimônio cultural, pela população local. Sob o ponto de vista socioeconômico, ainda que a sustentabilidade do Patrimônio não possa ser calcada meramente em valores financeiros, se o novo museu efetivamente se consolidar como um novo espaço de vivência, as questões turísticas, de geração de emprego e renda também serão favorecidas.

5 DIREITO À CIDADE

5.1 *A cidade como bem cultural*

A preocupação com a questão da cidade enquanto bem cultural, portador de identidade e memória, tem seus princípios abordados na Carta de Atenas, em 1931, recomendando que seja respeitada “o caráter e a fisionomia das cidades”. Este caráter, porém, não significa o “congelamento” do espaço urbano.

Argan (1988, p.108) ensina que “a cidade não é mais um espaço fechado e protegido, mas um nó de relações e um centro de poder (...). Como representação e comunicação visual de conteúdos histórico ideológicos, a cidade também é discurso, oratória, retórica. ”. Tal qual a identidade cultural de cada sujeito, cuja essência hoje é fragmentada (HALL, 2011, p.28), o espaço urbano no qual o indivíduo se insere também está em constante mutação.

Já Lévi-Strauss (1999, p.102) nos fala que, se “para as cidades europeias, a passagem dos séculos constitui uma promoção; para as americanas, a dos anos é uma decadência. ”O núcleo histórico de Contagem, com seu arruamento orgânico e seus imensos quintais cobertos de jabuticabeiras – que ainda resistem, embora a cada dia mais propensos ao desaparecimento – eram o registro vivo desta natureza arcaica que, mesmo sob a resistência de alguns grupos sociais, não se desejava mais como fator de identidade para a cidade que se vislumbrava ser cognominada como Cidade Industrial, polo do desenvolvimento econômico do estado.

O mesmo progresso que permitiu à configuração urbana/espacial da sede se manter relativamente preservada (até porque a especulação imobiliária impulsionou-se para áreas mais próximas a Belo Horizonte e à Cidade Industrial) possibilitou que os bens imóveis de significado cultural expressivo, do núcleo histórico de Contagem, sofressem intervenções descaracterizantes e irreversíveis.

Sob esta perspectiva, se houve alguma preservação, tal fato ocorreu de forma espontânea, não planejada, sem que houvesse efetivamente o intuito de se preservar a espacialidade do núcleo histórico (e os bens culturais edificadas que referendam a sua história), da parte do poder público. Em sua tese, Viegas (2014, p.336) fala a respeito do

ritmo das alterações desenvolvimentistas do município de Contagem, entre 1955 e 1976, notadamente nas regionais de ocupação mais recente, como a Industrial:

Uma importante característica da urbanização é a velocidade das transformações nas fisionomias espaciais, com a demolição de muitas das referências espaciais e a construção de novas em seu lugar. Nesse sentido, vários referenciais simbólicos edificados da história da cidade foram demolidos para **dar lugar ao progresso** (grifo nosso).

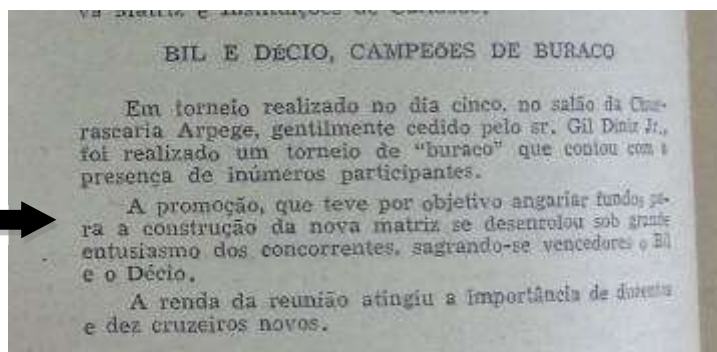
Por outro lado, ao falar sobre Ouro Preto, Castriota (2009, p.137) ressalta que a decadência da mineração, no século XIX e a perda da condição de capital, em 1897, permitiram que a paisagem do centro histórico ouro-pretano permanecesse intocada.

É visualmente perceptível que a Matriz de São Gonçalo (talvez o bem tombado de maior relevância histórica-temporal do acervo imobiliário de Contagem) não tem a imponência arquitetônica das igrejas ouro-pretanas.

Inclusive, no que se refere à matriz contagense, é possível inferir que houve uma deliberada escolha sobre qual identidade deveria ser preservada, no que tange a proteção deste espaço, haja vista que, em 1969, a Igreja Matriz havia passado por intervenções tão drásticas que só lhe sobreviveu, além do espaço em que se encontra, a posição e alguns ornamentos da fachada. Naquele momento, ainda sob a pujança da Cidade Industrial, a face colonial dessas edificações não se harmonizava com a identidade “inventada” de cidade de desenvolvimento econômico calcado na indústria. Os jornais celebravam não o restauro, mas a “construção da nova matriz” (figuras 85).



Figuras 85: Jornal da Indústria, julho de 1969: arrecadação de fundos para a construção da nova Matriz



Fonte: acervo de Caroline Cesari de Oliveira

Por outro lado, se o centro de Contagem não tivesse sido relegado a uma instância de importância política relativamente menor (com a valorização imobiliária das áreas próximas à Cidade Industrial), talvez a Igreja Matriz de São Gonçalo também tivesse sido demolida (como ocorreu com a Igreja do Rosário em 1973).

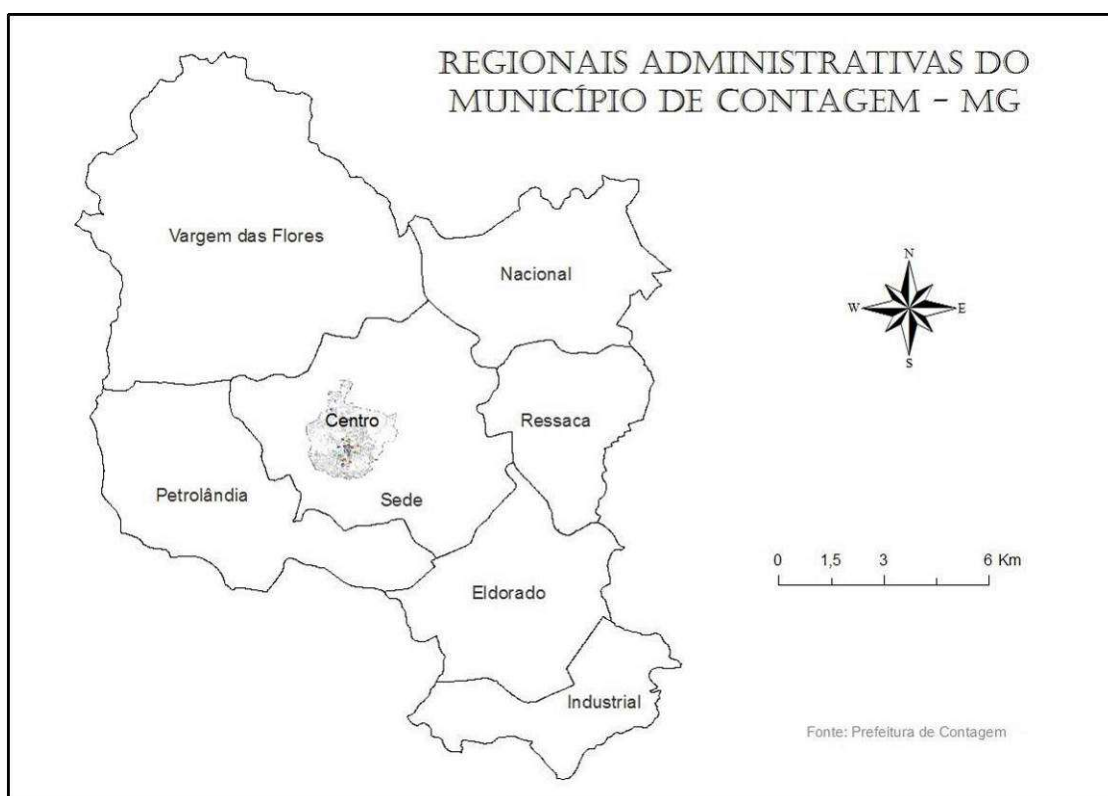
Com a decadência do centro, houve prazo para que o poder público e a comunidade desenvolvessem a necessária sensibilidade que resultou na proteção (por tombamento) da Igreja de São Gonçalo – ainda que com imensas e impróprias intervenções.

A separação dos espaços urbanos em zoneamentos, criticada por SANTOS (1986, p.60) por produzir rupturas e desarmonias no tecido urbano, fez-se necessária, naquele momento (meados dos anos 1940), porque a natureza da atividade que se iniciava no município, com o advento da Cidade Industrial, era incompatível com a salubridade, a logística, a capacidade viária e até o desenho tortuoso, orgânico, do centro de Contagem. No mesmo texto, Santos (1986, p.61) fala das “grandes reviravoltas” pelas quais passam as cidades no século XX. O que dizer, então, de uma cidade, de vida terminantemente agropastoril, ser elevada a polo industrial de um estado da proporção de Minas Gerais, abrigando uma das maiores cidades industriais até então erguidas? Naquele momento, o passado colonial, rural, representado pelo casario de origem vernacular do centro de

Contagem simbolizava, em sua essência, a antítese do “progresso” que vinha a reboque da cidade industrial.

Santos (1986, p.59) reitera que as cidades “jamais estão prontas”, num processo contínuo de mudanças e adaptações. Neste contexto, é comum que ocorram vazios no tecido urbano, espaços abandonados ou subutilizados, bem como lugares que, em um prazo relativamente curto, tornam-se imensamente adensados. Andrade Junior (2013, p.13), ao falar sobre a organização do espaço urbano de Contagem, salienta que algumas regiões, com ênfase na Cidade Industrial, foram ocupadas num processo “de fora para dentro”, com determinações partindo de fatores externos, como decisões do Governo Estadual. Ele afirma que esta característica se mostrou essencial para o isolamento do Centro de Contagem (mapa 10), área onde se situa a maior parte dos bens tombados, inclusive os bens objetos do presente estudo.

Mapa 10: Centro em relação às Regionais administrativas de Contagem-MG



Fonte: Prefeitura de Contagem

Segundo Lévi-Strauss (1999, p.367), “toda a história da colonização, na América do Sul e em outras partes, deve levar em conta essas radicais renúncias aos valores tradicionais, essas desagregações de um gênero de vida em que a perda de certos

elementos acarreta a depreciação imediata de todos os outros. ". Dadas tais circunstâncias, é plausível pensar que, apesar do incomensurável valor "material, funcional e simbólico" (NORA, 1993, p.21) dos lugares de memória, estas prerrogativas se mostravam frágeis ante as perspectivas "desenvolvimentistas" trazidas pela suposta modernidade, inseridas no fato de a cidade pouco notória se transformar em polo industrial de um dos mais relevantes estados da federação.

O pouco que sobrou do velho núcleo histórico, hoje preservado e valorizado institucionalmente como lugar de memória, sobreviveu muito mais pela obsolescência da regional sede, do que pelo real interesse na preservação destes bens. Esta constatação, contudo, não pode ser rotulada apenas por uma questão de "opção" do poder público a respeito do que deve constituir a memória "monumental" da comunidade. Pelas circunstâncias que se apresentavam em meados do século XX, com a necessária perspectiva da industrialização, é perceptível que a imagem que o município, institucionalmente, queria demonstrar, era de cidade com os olhos voltados ao "progresso" do futuro, não ao passado tido como arcaico e representativo do atraso que os mais de trezentos anos de vida colonial haviam imposto ao país.

Contudo, no início do século XXI, é visível que houve a preocupação, por parte do Poder Público Municipal, quanto à questão da preservação (ou mesmo a "invenção") da identidade cultural. Lembremos que estamos falando de uma cidade cuja essência foi radicalmente alterada (de rural para industrial), e que, em algum momento, era previsível que a perda da referência cultural tivesse potencial para tornar-se um problema considerável. Na segunda década do século XXI, a valorização do Patrimônio Imaterial e do acervo industrial são fatores políticos e sociais que podem contribuir para a democratização de fatores relevantes para a identidade cultural do município de Contagem.

5.2 *A falta de fruição dos espaços públicos e a perda da identidade (desenraizamento)*

O advento da Cidade Industrial e a correlação entre o Centro Histórico e um passado provinciano (que se buscava esquecer), além da valorização do “desenvolvimento” trazido pela dita “modernidade”, possibilitaram que a população de Contagem perdesse o vínculo com os locais de origem da criação do município, enquanto espaço em que se estudava, comprava, vendia, enfim, como lugar de vivência.

Argan (1988, p.43) nos ensina que:

Por cidade não se deve entender apenas um traçado regular dentro de um espaço, uma distribuição ordenada das funções públicas e privadas, um conjunto de edifícios representativos e utilitários. Tanto quanto o espaço arquitetônico, com o qual de resto se identifica, o espaço urbano tem seus interiores. São espaços urbanos o pórtico da basílica, o pátio e as galerias do palácio público, o interior da igreja. Também são espaços urbanos os ambientes das casas particulares; e o retábulo sobre o altar da igreja, a decoração do quarto de dormir ou da sala de jantar, até o tipo de roupa e de adornos com que as pessoas andam, representam seu papel na dimensão cênica da cidade. Também são espaços urbanos (...) as extensões da influência da cidade além dos seus limites.

Neste contexto, a partir do momento em que a “cidade de se viver” foi deslocada para outras regiões do município, o centro foi relegado a local de passagem. Há que se convir, ainda, que a perda de referenciais da identidade cultural da população poderia, grosso modo, interessar politicamente naquele momento, haja vista que não havia a preocupação com a valorização de cidades e espaços “não monumentais” – ou seja, o olhar sobre a preservação do legado e da memória do cotidiano, do homem comum. Ao que parece, a Carta de Veneza, que iria tratar, em seu artigo primeiro, das “obras modestas (...) que tenham um significado cultural” escrita em 1964, ainda não constava como regra para os gestores públicos de Contagem.

Argan (1988, p.61) ressalta que a arte pode ter, em determinado contexto, uma função para além da sensibilidade e da fruição estética: “Ela (a arte) não tem uma gênese histórica, mas possui uma função social: compensa a experiência alienante do trabalho industrial e a frustração da vida na ‘megalópole’”.

Visto por este ângulo, “desnaturalizar” a cultura de uma população em uma determinada circunstância de opressão, ao mesmo tempo em que ocorre a “subtração” de

seus saberes e pertences mais preciosos, sob o ponto de vista antropológico e patrimonialista, pode forjar a força política do grupo opressor.

Guardadas as devidas proporções, no âmbito de Contagem, considerando que a maior parte da população provém dos imigrantes que vieram buscando trabalho, é perceptível que a questão da preservação da memória local como fator de identidade não configurava uma questão importante nem para o poder público, nem para a própria comunidade, nos meados do século XX.

Sob esta situação, podemos fazer um paralelo com o pensamento de Bauman (2005 p.87) a respeito da formação da identidade das comunidades formadas por colonos mundo afora:

Nas 'terras de colonos' (Austrália, EUA, Canadá) (...) os imigrantes não encontraram uma cultura historicamente formada, dominante e incontestada, que pudesse servir de padrão de adaptação e assimilação para todo o recém-chegado, exigindo e obtendo a obediência universal.

Em Contagem, os imigrantes também não encontraram, nos espaços hoje patrimonializados do núcleo histórico, a identidade simbólica que lhes pudessem invocar a capacidade de pertencimento à “nova” cidade, à qual estavam passando a pertencer.

Neste contexto, num paralelo impreciso, “desnaturalizar” a memória de Contagem pode ter sido uma ação estratégica, embora não-proposita. Tirar do centro histórico sua singularidade como lugar, *locus* da comunidade, pode, hipoteticamente, ter contribuído para que a comunidade apoiasse a inserção da cidade industrial nas terras do município, haja vista a distinção trazida pela entrada da cidade no universo da modernização. Naturalmente, não foram considerados os problemas que a industrialização traria posteriormente para a cidade, como poluição (GUIMARÃES FILHO, 2000), trânsito desordenado e falta de infraestrutura que atendesse adequadamente a população exponencialmente ampliada. Se a ação do “abandono” do centro não foi propositada, ao menos o seu oposto (a proteção a tal espaço como lugar de memória) também não foi considerado. A omissão, de certa forma, também pode ser um ato político.

Rodrigues (2012, p. 189) nos lembra de que os objetos patrimonializados da cidade são capazes de transcender sua materialidade e suscitar percepções, mas não de maneira imutável, “congelada”: o objeto patrimonializado tem a potencialidade de promover

a sensibilidade do sujeito, ao qual se apresenta nos mais variados sentidos. O centro histórico de Contagem, mesmo antes dos processos de tombamento, detém os bens culturais de maior relevância histórica do município, no que se refere à sua antiguidade. Dentro deste contexto, não nos parece incabível a hipótese que a “importância” do espaço que condensa, materialmente, o maior acervo edificado da cidade, não tenha sido “diminuída” de sua importância de maneira consciente – haja vista que até a emancipação do município fora revogada, possibilitando uma situação mais favorável para as empresas que se interessassem em investir em construir fábricas na Cidade Industrial.

Considerando que, no mesmo período em que a Cidade Industrial foi implantada (entre meados da década de 1940 e 1960), a arquitetura modernista se refletia em Belo Horizonte até na sede do poder administrativo do Estado, a Praça da Liberdade (IEPHA, 2011), com a inserção de duas edificações de Niemeyer (o edifício homônimo e a Biblioteca Pública, além de um projeto de substituição do Palácio da Liberdade), não é de se estranhar a falta de valor das edificações do Centro de Contagem.

Por mais que a questão do esquecimento do Centro Histórico de Contagem, partindo do desenvolvimento da região industrial e da “dependência” da comunidade contagense dos produtos e serviços da capital mineira, pareça sincrônica e espontânea, seria ingenuidade pensar que não havia nenhum componente político quanto a este esquecimento do núcleo histórico e de sua memória, mesmo que fosse como forma de ressignificar a identidade da cidade (de incipiente núcleo rural a polo industrial).

Até hoje, quem mora na região sul e sudeste de Contagem tem mais acesso ao centro de Belo Horizonte do que ao centro de Contagem. Há diversas vias que ligam o município à Capital, e muito mais formas de transporte (incluindo metrô) entre a área sul e sudeste de Contagem e Belo Horizonte, do que entre as regiões de Contagem e seu centro.

Paralelamente, o município não possuía um centro histórico com grande número de exemplares coloniais, como as cidades inicialmente escolhidas para tombamento federal em Minas. Portanto, considerando que nem Sabará, detentora de um núcleo histórico numericamente mais relevante (e também na região metropolitana), foi contemplada com a proteção jurídica do tombamento federal, não seria a pequena Contagem, cujo interesse mesmo era ser valorizada como polo industrial, que receberia tal título.

Naturalmente, não nos cabe fazer juízo de valor deste processo de “esquecimento”. Drummond dizia que

O esquecimento ainda é memória, e lagoas de sono
selam em seu negrume o que amamos e fomos um dia
ou nunca fomos, e contudo arde em nós,
à maneira da chama que dorme nos paus de lenha jogados no galpão.
(ANDRADE, 2003, p.288)

A nosso ver, tanto no sentido de que o esquecimento pode contribuir para a manutenção do *status quo*, quanto no sentido de que é impossível rememorar (e, portanto, patrimonializar) todas as coisas, não nos parece ilegítimo que, em determinado momento, houve uma *escolha* que não priorizava a história do município.

Grosso modo, o período em que a fruição destes espaços é mais estimulada é durante as celebrações do final do ano, com a decoração natalina (figuras 86 e 87) – oportunidade midiática de exposição política.

Figuras 86: Espaço Popular e Praça da Prefeitura no natal de 2015.



Fonte: <http://www.contagem.mg.gov.br/?materia=590422>

Figuras 87: Conjunto Paisagístico do Espaço Popular no natal de 2015.



Fonte: <http://www.contagem.mg.gov.br/?materia=590422>

Jacobs (2009, p. 158) explica que “para compreender as cidades, precisamos admitir de imediato, como fenômeno fundamental, as combinações ou as misturas de usos, não os usos separados.”. Neste contexto, a poligonal gerada pelos espaços de nossa pesquisa apresenta os mais variados usos: prédios públicos (escolas, posto de saúde e a própria prefeitura), sociais (igrejas, entidades sociais voltadas para a terceira idade), comércio, prestação de serviços, escritórios e residências – além de imóveis abandonados e terrenos ociosos. A comunidade residente também se apresenta em classes sociais distintas: há bairros como o Central Park, de casas de alto padrão, mas também há casas mais simples e edifícios multifamiliares.

A Praça da Prefeitura apresenta uso diverso, mas não possui a monumentalidade arquitetônica e histórica que é peculiar aos bens tombados – embora possua edificações relevantes. O Parque Gentil Diniz, ao contrário, possui um importante exemplar arquitetônico, 24 mil m² de mata nativa, mas é um espaço de portaria controlada e pouca estrutura para receber as pessoas. O conjunto do Centro Cultural Prefeito Francisco de Matos (espaço popular e as casas da rua Dr. Cassiano) é o que melhor apresenta a combinação de uso e valorização histórica proporcionada pela presença de bens culturais monumentais.

Ao usufruir dos espaços de nossa pesquisa, encontramos tanto o público local, em suas atividades cotidianas (crianças brincando, adultos praticando corrida, idosos usando das academias públicas, transeuntes), quanto pessoas que frequentam as duas praças (a da Prefeitura e o Espaço Popular) somente em eventos específicos, como a temporada de decoração natalina ou os eventos isolados como shows, celebrações e festivais gastronômicos. Neste caso, são usos e atribuições que independem das peculiaridades de bem tombado destes espaços.

No caso específico do Parque Gentil Diniz, resguardado por gradeamento em toda a sua extensão, fechado por portaria e abrigando um casarão do século XIX, o uso do bem em questão é bastante restrito e depende ainda mais da presença e vigilância do Poder Público.

Há que se ressaltar que, no caso da Praça da Jabuticaba (que faz parte do complexo do Espaço Popular) e da Praça da Prefeitura, encontramos “a complexidade (...)

dos espaços que abrem perspectivas variadas”, que caracterizam os “parques bem sucedidos” descritos por Jacobs (2009, p.113), com a presença de comércio, serviços e eventos, como descrito anteriormente.

Dentro deste contexto, não nos pareceria surpreendente que, no médio e longo prazo, o patrimônio cultural industrial, seja futuramente *escolhido*, pelo mesmo processo de valorização pelo qual o núcleo histórico passou nas últimas duas décadas – aliás, o advento do Museu do Operário já é um indício desta situação. Esta nova escolha, portanto, transcenderia a questão da industrialização como símbolo da má-qualidade de vida da comunidade e da contaminação dos ecossistemas nos anos 1980 e 1990 (ARAÚJO, 2011, p. 1), quando houve várias campanhas para que as fábricas poluidoras fossem fechadas, para dar ao Patrimônio Industrial o devido valor na história do município.

Na atualidade, a industrialização ainda é vista mais pelo viés fugaz da economia consumista do que pelo seu valor como prova do desenvolvimento cultural humano – ainda que haja um paradigma em desenvolvimento, englobando, inclusive, o valor do patrimônio industrial como acervo musealizável.

Sem desmerecer a fundamental importância da indústria no desenvolvimento da humanidade, é perceptível que há também outro valor, dentro das atuais perspectivas de legitimação da identidade cultural que vem sendo aventadas (ainda que indiretamente, pelo poder público municipal), no patrimônio material remanescente das velhas indústrias. Ainda assim, no presente momento, boa parte do acervo industrial (incluindo as fábricas) de Contagem está em franco processo de ruína, no espaço ocupado pela Cidade Industrial.

É possível que o patrimônio industrial seja valorizado culturalmente e volte a ocupar o espaço simbólico de fator identitário da história da comunidade, com a ocupação diversa das ruas, equipamentos e espaços da Cidade Industrial, hoje abandonados. Esta (nova) ocupação seria a quebra do paradigma de área “amaldiçoada” pela poluição, que trazia doenças e mortes, motivo pelo qual as empresas foram gradualmente fechadas a partir de 1988.

Mas isso já seria uma possibilidade para um futuro fora de nossas previsibilidades, que se relaciona com outra quebra de paradigma: a atual condição de cidade-dormitório, tema de nosso próximo subcapítulo.

5.3 *Contagem, cidade-dormitório: a falta de perspectiva de identidade, enquanto a cidade dormia*

O conceito de “cidade-dormitório” contém interpretações diversas. Conforme afirmam Ojima, Pereira e Silva (2007, p.2), “não há um consenso objetivo sobre o que define uma cidade-dormitório”. Houaiss (2016) define que “cidade-dormitório é cidade ou aglomeração suburbana onde, por conveniência, se alojam as pessoas que passam o dia noutra cidade **mais importante (grifo nosso)** e aí exercem alguma atividade. ”.

A percepção da cidade como “dormitório”, no que concerne à ideia de um lugar em dependência de outro, coincide com as peculiaridades da origem do município, como nos conta Anastasia e Campos (1991, p.56): “no tocante à sua função de ‘arraial dormitório’ para os viajantes que ali passavam, é uma característica que se estende pelo século XIX afora, endossando a face urbana do arraial”.

As expressões, “cidade-dormitório” (município no qual o cidadão estabelece moradia, porém trabalhando e/ou estudando em outra cidade) e “arraial-dormitório” (lugarinho na qual os tropeiros paravam para pernoitar durante a jornada) não tem equivalência, mas denotam que, ao longo do tempo, Contagem foi caracterizada como um espaço com nítida relação de dependência de outras localidades.

Por outro lado, a questão da “importância” da cidade é uma expressão bastante cabível dentro do contexto de nossa pesquisa. Considerando que Contagem é uma cidade cujo processo de desenvolvimento foi bruscamente alterado por circunstâncias decididas por outras esferas governamentais (a última a e mais importante delas, no caso, seria a inserção da Cidade Industrial através das ações do Governo Estadual, via decreto, em 1941), é perceptível que, em determinado aspecto, os interesses do Governo Estadual e da capital do Estado se sobrepuseram às peculiaridades culturais do município, num processo em que a cidade “mais importante” teve a sua ambiência preservada, enquanto a cidade “menos importante” passava pela imposição de um complexo industrial no seu território.

Para além da questão meramente econômica, Contagem teve a relação da fruição do espaço urbano com a população alterada de maneira muito sensível. Aliado de sua função de núcleo sócio-político, o centro histórico perdeu sua importância como espaço

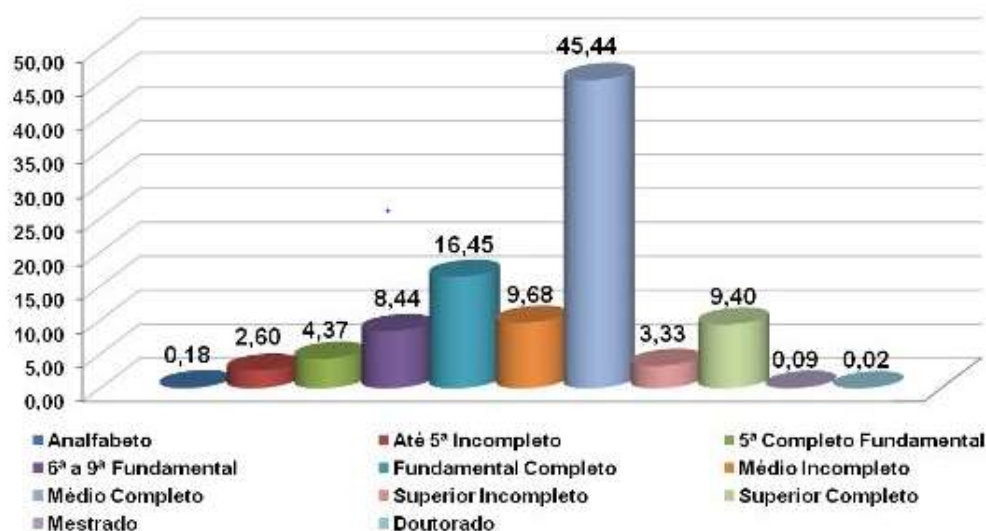
do convívio, haja vista a alteração do vetor de crescimento do município para a área industrial.

Com o fechamento da fábrica de cimento Itaú Portland em 1988, que marcou a queda da produção da Cidade Industrial, restou à comunidade contagense buscar emprego e estudo em Belo Horizonte.

É compreensível que a cidade não tinha meios econômicos de assegurar renda e possibilidades de ensino para essa população que cresceu de maneira tão veloz. Com o arrefecimento das atividades da Cidade Industrial, havia um estoque de mão-de-obra, que, com a decadência das empresas industriais, (iniciado em meados dos anos 1980 com o processo de fechamento das empresas poluidoras), não tinha como ser absorvido pelo próprio município.

Outro dado relevante, relacionado tanto à questão da ampliação demográfica quanto à ausência de escolas de nível superior no município até 1990 (quando a PUC-MINAS inaugurou a primeira escola de nível superior da cidade), diz respeito à escolaridade da mão-de-obra do município:

Gráfico 8: graus percentuais de escolaridade da mão de obra em Contagem em 2011



Fonte: Ministério

do Trabalho e Emprego - MTE/RAIS, 2011
Elaborado por: Prefeitura do Município de Contagem/SEPLAN/COMODER/DITEC. Disponível em 09/05/2016

Quase metade da população economicamente ativa (45,44%) está dentro do perfil de formação de ensino médio, que engloba cursos técnicos e profissionalizantes.

Trata-se de uma massa de trabalhadores cujo perfil é prioritariamente de pouca especialização, vinculado às funções técnicas, até mesmo pelas peculiaridades de desenvolvimento industrial do município. Esta característica, incentivada pelas FIEMG (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, vinculadas ao Sesi – Serviço Social da Indústria, SESC, SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), possibilitou que o município tivesse condições de qualificar a população economicamente ativa, inclusive para suprir as necessidades de outras cidades da região metropolitana, que, através de incentivos fiscais, também passaram a atrair empresas de segmentos diversos.

Contagem conta com diversas escolas do sistema FIEMG e cursos técnicos oferecidos pelo município através da FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem. A presença do sistema FIEMG em Contagem é tão densa que o município possui instituições escolares que oferecem desde a educação infantil (a única escola mantida pela FIEMG para este público em todo o estado) até o MBA no município (FIEMG, 2016)

É perceptível que a oferta de escolaridade do município tem um perfil técnico para atender a região metropolitana como um todo, o que amplia a percepção de que o município tem um perfil de cidade-dormitório, no sentido de que a sua comunidade trabalha em outras cidades.

Diante desta situação, a questão de o cidadão-operário contagense usufruir da sua cidade apenas para dormir, trabalhando, estudando e usufruindo dos espaços de Belo Horizonte para as atividades cotidianas (e, em alguns casos, trabalhando em empresas da região metropolitana), hipoteticamente não se configura como uma questão particularmente problemática para os munícipes – ainda mais se considerarmos que a maior parte da população de Contagem havia imigrado de outras cidades. “Pertencer”, no sentido de formação cultural, à Belo Horizonte ou a Contagem, para o cidadão que teria vindo morar em Contagem buscando melhores condições de vida, não parece ser uma questão socialmente relevante ou uma escolha deliberada. Para uma população que buscava, essencialmente, direitos básicos como trabalho, renda e melhores condições de educação e saúde, é possível que, naquele determinado momento histórico, era mais atrativo fazer parte da vida cosmopolita da capital do que apreciar o bucolismo contido na velha Contagem das Abóboras.

Conforme Argan expõe (1988, p. 217) “de um ponto de vista marxista, dever-se-ia reconhecer ao urbanismo uma posição culminante e de guia com respeito a todas as outras atividades culturais.”. Ora, a “escolha” como guia dessa massa operária que fomentou o crescimento do município, dentre as duas cidades possíveis no contexto dos meados do século XX, chega a ser desproporcional, quando comparamos Belo Horizonte e Contagem. Vejamos o que Viegas (2014, p.337) nos conta sobre este momento no município:

Contagem passou, assim, por um amplo processo de redefinição de seu espaço com o crescimento da industrialização, as obras de saneamento e abertura de vias, a demolição de muitas referências espaciais, a geometrização dos espaços novos, dentre outros. ”.

Ao mesmo tempo, para além da questão do que deve ser lembrado e do que deve ser esquecido, no contexto do espaço urbano como bem cultural, há ainda um julgamento estético, que coloca em posição secundária leituras espaciais que difiram dos conceitos arquitetônicos tidos como tecnicamente “apropriados”. No Brasil, notadamente, é perceptível nas cidades a sujeição dos espaços edificados às novas tendências arquitetônicas, que normalmente relegam um valor menor a tendência imediatamente anterior.

Um exemplo clássico é o caso de Ouro Preto, pertinente ao seu processo de patrimonialização: após ser institucionalizada como monumento, com o tombamento feito pelo SPHAN em 1938, a cidade passou por intervenções que lhe assegurassem a “feição colonial” que se esperava da cidade, com as modificações das fachadas dos prédios ecléticos, para que não apresentassem o “aspecto ‘bastardo’ para uma feição colonial” (MOTTA, 1987).

Em Ouro Preto, cidade de importância institucional, a questão da diversidade arquitetônica foi relegada em função da manutenção de um *status quo*, que poderia ser visto mais como uma tentativa de “invenção do passado” do que de constatação da natureza dinâmica das cidades, de modo a consentir que houvesse intervenções descaracterizantes de edificações notáveis como o Cine Vila Rica. É compreensível, portanto, que, em uma cidade em que a própria população só se fazia presente praticamente para dormir, trabalhando, estudando e realizando demais atividades longe do núcleo histórico em todos os sentidos (geográfico, político e social), a questão da

importância da integridade e existência dos bens culturais formação da identidade cultural fosse ainda menos considerada.

Lévi-Strauss (1999, p. 84) fala que “a beleza de Nova Iorque não decorre de sua natureza de cidade, mas de sua transposição [...] de cidade para o nível de uma paisagem artificial onde os princípios do urbanismo já não contam”. Esta subjetividade, que transcende a materialidade dos espaços ocupados pelo homem, é que torna o ambiente construído possuidor de valor e identidade.

É próprio da questão da preservação do patrimônio a escolha, o processo entre o que deve ser lembrado (logo, protegido) e o que deve ser esquecido nas franjas da memória. Nossa colocação é apenas para situar que, se no presente momento, a valorização da memória e do cotidiano da população decorre da existência dos espaços tombados—notadamente dos três lugares que compõem a nossa pesquisa—, este processo não é contínuo e linear. É inegável que houve um momento, na história de Contagem, em que não só os bens materiais, mas toda a intangibilidade que tais bens encerra, não detinha do valor que somente a visão trazida pelo novo olhar estabelecido sobre o Patrimônio, sobretudo com as cartas patrimoniais pós anos 1960, trouxe para os lugares não-monumentais.

No caso de Contagem, o fato da imensa maioria da comunidade ser de origem não-local (FONSECA, 1978, p.77), e a ocorrência do município passar a ser fornecedor de mão-de-obra para a capital (principalmente após o fechamento da Fábrica de Cimento Itaú Portland em 1988), favoreceram o processo de “estranhamento” da população do município ao centro histórico, do qual não usufruía, e, portanto, no qual não se reconhecia.

Benjamin (2006, p.468) ensina que “as ruas são a morada do coletivo”. Entendendo esse coletivo como a população em relação ao espaço que ocupa, não é de se estranhar a falta de identidade dos moradores dos nove distritos do município em relação aos bens culturais que contam a história do núcleo inicial, na sede.

Para além de tal questão, a proximidade com Belo Horizonte, cidade planejada e cosmopolita, vai além da influência como polo da região metropolitana. “A elevação da vida urbana à qualidade de mito significa imediatamente, para os mais lúcidos, uma decidida opção pela *modernidade*” (BENJAMIN, 2006, p.597). “Optar” pela *modernidade*,

neste caso, une a necessidade de trabalho, a conveniência de participar da vida de uma cidade onde as possibilidades – sociais, econômicas, de serviços – são muito maiores e, ainda, a pouca empatia que a população de Contagem, notadamente os imigrantes e descendentes, tinha por um núcleo histórico cuja memória não lhe dizia respeito, haja vista não haver correlação com a sua ancestralidade.

Contudo, a oferta de serviços públicos, equipamentos urbanos, comércio e prestação de serviços no município não está focada no centro histórico (que é a região de ocupação mais antiga), mas principalmente na Regional Eldorado, ao longo da Avenida João Cesar de Oliveira, principal corredor viário do município. Na João Cesar, ou em suas proximidades, concentra-se o comércio variado, escritórios, hospitais, os dois shopping-centers mais representativos, os shoppings populares, a “Feira do Paraguai” onde se encontram artigos tecnológicos, a tradicional Feira de Artesanato aos sábados e domingos, as grandes farmácias e a maior gama de prestadores de serviço do município. Neste contexto, é pertinente que o desenvolvimento da região sul do município, na qual se criou a Cidade Industrial – e que está ligada diretamente a Belo Horizonte pela Via Expressa e pela Avenida Amazonas – tenha sido um fator primordial para a condição de “cidade-dormitório” do município, especialmente do núcleo histórico. O Centro de Contagem não é exatamente o hábitat da maior parte da população do município.

O poeta e sociólogo Vinícius Fernandes Cardoso, morador de Contagem, assim relata o município:

Dizem que Contagem é uma cidade sem identidade, um grande bairro de Belo Horizonte. Um dia, poluída pela fumaça das chaminés das fábricas, hoje se transforma numa cidade de serviços e comércio, destino de tantas cidades operárias. Cidade sem lazer, para dormir e trabalhar. Uma cidade desencontrada entre a sede do município, quase uma cidade no interior do Ressaca, que é mais um grande bairro da periferia de Belo Horizonte, entre o Bairro das Indústrias e a Mannesmann, fazendo fronteira com o bairro Industrial. Tudo parece disperso, distante. (2012)

A configuração morfológica do núcleo histórico também dificulta a fruição do espaço, bem como a percepção e o uso dos equipamentos culturais pela população que “passa” pelo Centro em direção às regionais, como Petrolândia e Vargem das Flores (além da própria população da Regional Sede). Por outro lado, a criação de grandes condomínios residenciais também vem alterando a forma como a população usufrui dos espaços da regional-sede. Tudo isso interfere no direito de fruição do espaço. Argan (1988, p.88)

registra que “como espaço da vida comunitária, o espaço urbano é sem dúvida um bem público, cuja privatização é tão repugnante, no plano moral, quanto a privatização do ar que respiramos”. Vem ocorrendo, inclusive, a realização de eventos fechados no entorno do Espaço Popular, aos quais se tem acesso por venda de ingressos (que às vezes, são através de troca de alimentos) e nos quais os preços, dentro do evento, são incompatíveis com o padrão financeiro da maior parte da comunidade local: em um deles (Harmonize, 03 de abril de 2016), um sorvete na casquinha custava quinze reais – valor incompatível com a renda da maior parte da população do município.

Numa análise preliminar, a nosso ver, não se trata de um processo inequívoco de gentrificação como é descrito por Smith (org. BIDOUE-ZACHARIASEN, 2006, p. 83) como um exercício de “regeneração” – até porque os espaços de nossa pesquisa não se tratam de área degradada, no presente momento – mas a realização periódica de eventos que “privatizam” o espaço público e cujos organizadores e participantes são prioritariamente empresas de outra cidade. A nosso ver, é uma manifestação dos impactos da globalização dos quais Hall (2005, p.14) nos fala.

Para além destas questões, as perspectivas imobiliárias do centro de Contagem, no presente momento (ano de 2016), não favorecem a apreensão da população de Contagem ao espaço patrimonializado do núcleo histórico.

Se, no sentido léxico dado por Houaiss (2016), a cidade-dormitório é “menos importante” do que a cidade na qual os moradores efetivamente vivem, talvez a percepção do patrimônio como fator de identidade possa contribuir para ampliar a “importância” da sede como um lugar de memória.

Fazer de Contagem uma cidade importante para a sua população, ao que nos parece, é uma das efetivas possibilidades de se forjar a identidade que pode legitimar não só a valorização do patrimônio, mas consolidar “a valorização do espaço como verbo”, como lugar de existência, ação e permanência do qual nos fala Bachelard (1988, p.150), ressignificando a “variedade dos valores simbólicos que os dados visuais do contexto urbano podem assumir em cada indivíduo, dos significados que a cidade assume para cada um de seus habitantes” (ARGAN, 1988, p.231).

Trata-se de legitimar, na prática, o discurso de democratização da fruição do espaço urbano dentro das perspectivas de cidadania da contemporaneidade, ainda que uma cidade possa ser vislumbrada como “menos importante” no contexto político de um estado federativo.

5.4 *A aplicação da Legislação Municipal na ambiência dos espaços urbanos patrimonializados*

Segundo Rolnik (2015, p. 318) a questão do planejamento como política de reforma urbana, a partir da década de 1970, é fruto de quatro décadas de urbanização territorialmente excludente para a maior parte da população. Ainda de acordo com Rolnik (2015, p.318), esta mudança, fruto da sensibilidade e da pressão de arquitetos e planejadores sobre os constituintes brasileiros de 1988, definiu que a legislação pertinente à função social das cidades, pelo menos nos municípios com mais de vinte mil habitantes, era (dentre outros instrumentos jurídicos) a elaboração e execução do Plano Diretor.

Em Contagem, o Plano Diretor estabeleceu que a poligonal formada pelos três espaços pesquisados, que abriga também o Bairro Central Park, encontra-se na classificação do Plano Diretor como ZOR-1(Zona de Ocupação Restrita-1).

Legalmente, a área ZOR-1, conforme o Artigo 9º, inciso I da Lei Municipal Complementar 33/2005 (que instituiu o Plano Diretor) reconhece que a poligonal que contém os objetos de nossa pesquisa é uma área de natureza peculiar:

Art. 9º Zona de Ocupação Restrita–ZOR é o conjunto das áreas parceladas ou ocupadas, destinadas a usos conviventes diversificados, onde a ocupação e o adensamento sofrerão restrições, estando subdividida nas categorias:

I–ZOR-1, compreendendo áreas com deficiência de infraestrutura viária ou de saneamento e aquelas onde o adensamento será contido em virtude da necessidade de adequação às características ambientais e topográficas;

De fato, a área em questão apresenta todas estas características.

O zoneamento restringiu o coeficiente de aproveitamento do terreno (1,0), mas não limitou o número de pisos das edificações. Neste contexto, as delimitações do entorno do perímetro de tombamento permanecem tendo função essencial na manutenção da ambiência do espaço urbano, na área em que os bens tombados pesquisados se encontram, haja vista que a legislação não considerou que, mesmo havendo a ocupação restrita e regras no código de posturas do município, no que concerne a iluminação e ventilação, existem fatores, como a volumetria e a altimetria, que podem alterar a fruição social dos espaços urbanos. Curioso também é verificar que o Plano Diretor, ao tratar das Áreas de Especial Interesse Urbano (AIURB), definiu em seu artigo 20 o seguinte:

Seção II

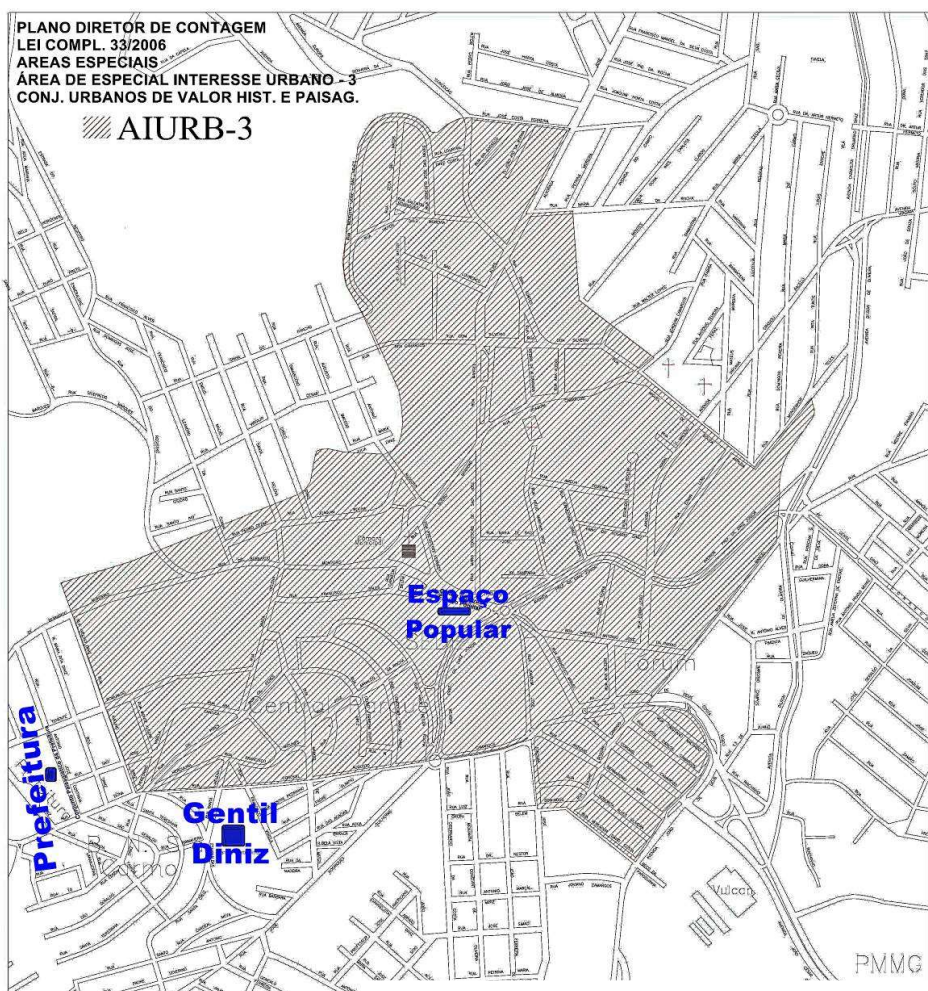
Das Áreas de Especial Interesse Urbanístico–AIURB

Art. 20 Áreas de Especial Interesse Urbanístico–AIURB são áreas destinadas a intervenções de interesse especial para a estruturação urbana do Município, compreendendo três categorias: (...)

III–AIURB-3–espaços, edificações e conjuntos urbanos considerados de valor histórico e paisagístico relevantes para o patrimônio cultural do Município e dos bairros, nos quais o processo de ocupação será controlado em função de sua proteção (grifo nosso)

No entanto, dos três objetos de nossa pesquisa, embora tombados e legalmente protegidos, dois estão fora da delimitação desta área (mapa 11):

Mapa 11: Delimitação da AIURB-3 (Área de Especial Interesse Urbano – 3) de Contagem-MG, conforme Plano Diretor Municipal.



Legenda: bens culturais de nossa pesquisa.

Fonte: Prefeitura Municipal de Contagem. Anexo 2 da Lei Complementar 033/2006, disponível em <http://www.contagem.mg.gov.br/?legislacao=312330>

Verifica-se que tanto a Prefeitura quanto o Parque Gentil Diniz, não foram “contemplados” pela proteção específica da AIURB-3—ao que parece, numa ação jurídica que não levou em consideração as especificidades dos bens culturais tombados.

Legalmente, como visto anteriormente, o Plano Diretor reconheceu que a área onde se encontra o centro histórico (área ZOR-1) tem deficiências viárias, sanitárias e peculiaridades ambientais e topográficas que justificam o fato de ser uma zona de ocupação restrita.

É perceptível que o Poder Público reconhece que a área onde se encontra os bens de nossa pesquisa tem problemas de natureza imutável (como as condições topográficas) e outros problemas cuja solução ainda não foi determinada pelo Poder Público (como a ausência de sistemas de saneamento), embora seja de interesse de toda a comunidade. Há, além disso, outros problemas que dependem da conjunção de forças e adequações do Poder Público e da comunidade, para realizar alterações que impactam de maneiras diversas a população, como as intervenções da infraestrutura viária. Contudo, mesmo diante destas peculiaridades, o Coeficiente de Aproveitamento Básico—CAB da ZOR-1, conforme o artigo 36 do Plano Diretor, não difere dos apresentados nas demais áreas do município.

Especificamente sobre o Parque Gentil, um dos objetos de nossa pesquisa, o Plano Diretor legisla que trata-se de uma “área de especial interesse urbanístico”.

Verifica-se que a menção ao Parque Gentil Diniz se dá por questões ambientais, sem citar sua importância cultural – uma peculiaridade já tratada anteriormente, quando falamos da existência do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e *meio ambiente* e da proteção dos bens culturais em Contagem. Os demais bens tombados contidos na poligonal de nossa pesquisa (o Espaço Popular e a Praça da Prefeitura), bem como a Casa de Cultura Nair Mendes, não são citados no Plano Diretor, bem como os outros bens tombados em outras regionais. As considerações pertinentes ao Patrimônio Cultural no Plano Diretor, de modo geral, não têm diretrizes específicas sobre a “intocabilidade” destes bens, mas sobre a sua relação com o entorno e a vivência da comunidade, “articulando a política urbana com a política específica de preservação da memória e do patrimônio cultural” e

considerando a “percepção e representação dos moradores em relação aos espaços que referenciam sua vida cotidiana e constituem referências simbólicas locais”.

Se considerarmos que o município só passou a ter uma legislação específica de proteção por tombamento quando a Lei Municipal 2842/96 foi promulgada e que sua abrangência era bastante limitada, comparada à Lei Municipal 4687/2013, é perceptível que o legislador buscou acolher, no Plano Diretor, mecanismos que pelo menos melhorassem a relação entre o bem tombado e seu entorno, necessárias a fruição do patrimônio pela comunidade. A Lei 2842/96 sequer tratava a respeito da necessidade de delimitação do bem tombado ou seu entorno, sendo mais incisiva quanto à proteção dos bens móveis tombados, que Contagem sequer possui até o presente momento. Sobre os bens imóveis protegidos, não há qualquer consideração específica, exceto a isenção do IPTU que, à época, era cobrado de proprietários de residências e hoje é isento para a maioria das edificações residenciais.

A respeito da questão da amplitude da proteção dos bens culturais, na ausência de mecanismos jurídicos mais amplos, é pertinente lembrarmos do que Argan (1988, p.228) fala a respeito do protagonismo das autoridades cabíveis (no caso, o Conselho do Patrimônio) a respeito das ações de proteção a ambiência das cidades:

O valor de uma cidade é o que lhe é atribuído por toda a comunidade, e se, em alguns casos, este (valor) é atribuído apenas por uma elite de estudiosos, é claro que agem no interesse de toda a comunidade, porquanto sabem que o que hoje é ciência de poucos, será amanhã cultura de todos.

Argan ressalta o caráter elitista dos processos de patrimonialização. Contudo, lembra também que, ainda que a escolha dos bens se dê em caráter democraticamente ambíguo (haja vista ser uma deliberada escolha de uma parte da comunidade em nome de todos), é, ainda assim, uma possibilidade de proteção (quando não a *única* possibilidade).

Numa situação em que a alternativa ante a preservação feita por uma “elite de estudiosos” é a ausência total de preservação (haja vista que, via de regra, os interesses particulares se sobrepõem aos da coletividade e se somam à especulação imobiliária, no caso de bens imóveis em regiões valorizadas), o Conselho do Patrimônio, ainda que represente tal elite, ainda é o órgão capaz de promover minimamente a proteção aos bens patrimonializados.

Além das questões pertinentes à fruição dos espaços tombados pela comunidade, o Plano Diretor ainda estabelece instrumentos relevantes para a equidade das ações de proteção ao Patrimônio Cultural (sobretudo em regiões sob pressão imobiliária), como a Transferência do Direito de Construir. Este instrumento ainda não foi usado, mesmo porque a maioria dos bens tombados que está em área de valorização imobiliária crescente é de propriedade pública ou pertence à Igreja Católica.

Por outro aspecto, é necessário admitir que o Plano Diretor considerou a responsabilidade do poder público sobre a preservação do Patrimônio Cultural no sentido mais contemporâneo do termo, ou seja, proteger não só a integridade física dos bens, mas também a sua potencialidade como personagem relevante na ambiência paisagística e etnográfica do tecido urbano – não mais fragmento, “vestígio de ambiências de (...) outros tempos” (ECKERT, ROCHA, 2013, p.14). A respeito desta questão, o Plano Diretor delibera o seguinte:

CAPÍTULO VIII

DA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Art. 53 São diretrizes de atuação do Poder Público relativas à proteção do patrimônio cultural do Município:

(...)

II–coibir, pela utilização de instrumentos previstos em Lei, a degradação e destruição dos bens protegidos;

III–promover programas de restauração e recomposição dos bens que integram o patrimônio cultural do Município;

(...)Parágrafo único:

Para implementação das diretrizes de proteção do patrimônio cultural, deverá o Poder Executivo, em caráter prioritário:

I–articular a política urbana com a política específica de preservação da memória e do patrimônio cultural, visando à proteção dos elementos paisagísticos e das edificações de interesse histórico e arquitetônico, manifestações culturais, **bem como dos cenários onde estão inseridas (grifo nosso);**

II–considerar, na gestão da política urbana, as manifestações culturais, a diversidade cultural presente nas várias regiões da cidade, bem como a percepção e representação dos moradores em relação aos espaços que referenciam sua vida cotidiana e constituem referências simbólicas locais (...)

Há que se ressaltar, ainda, que a preservação dos bens tombados do município, sem que olvidemos de sua importância em todos os sentidos, muitas vezes desconsidera a questão da preservação arquitetônica. Conforme o Plano Municipal de Cultura, publicado em 2015 (p. 09), em 1969, quando foi feita a ampliação da nave da Igreja Matriz, os altares laterais, os sinos, o relógio e a portada, com “valiosa escultura em madeira”, foram sumariamente vendidos. Embora não houvesse o instrumento de

proteção aos bens culturais naquele momento, é perceptível que a questão da falta de critérios quanto à preservação dos bens de relevância cultural do município transcende décadas.

Neste contexto, a despeito de haver outros mecanismos, inclusive previstos pela Constituição Federal e pelo Estatuto das Cidades, que prevejam adequações para a melhor fruição do espaço urbano, no caso específico de Contagem, o advento destes tombamentos foi o instrumento *cabível* na circunstância jurídica do município, e cumpriu seu papel de regulamentador do espaço urbano pelas diretrizes contidas nos dossiês de tombamento naquele momento.

Tombar os espaços de nossa pesquisa foi a forma como a sociedade civil (representada pelo Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental e Cultural de Contagem - COMPAC) conseguiu preservar não apenas os bens tombados, mas a ambiência mínima do espaço no entorno destes bens.

Com o tombamento, na ausência de outros mecanismos urbanísticos, foi possível evitar que o bem fosse mutilado ou demolido. Tal preservação, para além das prerrogativas do tombamento, contribuiu para manter a ambiência urbana, fator de qualidade de vida para a comunidade.

Todavia, embora tenha sido um instrumento relativamente eficaz para a preservação, o tombamento (e suas prerrogativas de conservação) constitui um desafio para os demais usos que se pretende dar ao espaço urbano, principalmente em uma área onde se concentram vários serviços públicos, especulação imobiliária crescente e uma parte fundamental da malha viária do município.

Percebe-se que, entre a Lei inicial referente a proteção por meio de tombamento (2842/96) e o Plano Diretor (Lei Complementar 33/2005), a gestão pública amadureceu, no período de quase uma década, tanto a sua percepção sobre o que é Patrimônio Cultural, quanto a sua sensibilidade em relação à importância de considerar as peculiaridades da fruição do espaço para a legitimação do bem tombado, no que concerne à sua identidade e sentimento de pertencimento para a população. É um processo ainda em desenvolvimento, mas com boas perspectivas, no qual, pelo menos tecnicamente, a gestão pública tem possibilidades de considerar que a fruição de tais espaços colabora com a qualidade de vida da população.

6 CONCLUSÃO

As alterações urbanas posteriores à industrialização, em Contagem, trouxeram consigo novas necessidades de adequações viárias, substituições arquitetônicas e ocupações de vazios urbanos.

A fruição do espaço urbano, nesta “nova” realidade, passa pela análise das transformações às quais as pessoas estão inseridas, notadamente nas últimas décadas, com o crescimento demográfico das cidades, a consolidação do espaço urbano como o lugar de moradia (no Brasil), e a configuração de novas tecnologias, capazes de alterar não só a forma de relacionamento entre os indivíduos, mas também a maneira como as pessoas interagem com os espaços.

Enquanto o núcleo histórico esteve protegido pela “obsolescência”, promovida pela vetorização do crescimento para outras regionais do município, tal qual um artefato arqueológico ainda não descoberto, a preservação da ambiência dos bens tombados não tinha como fator de pressão as necessidades de adaptação de uma ampliação demográfica contínua.

Contudo, no momento em que o Centro Histórico é redescoberto como espaço da preservação da memória edificada dos primórdios da cidade, concomitantemente com a sua valorização imobiliária crescente, é como se fosse um objeto arqueológico trazido à luz: há que se tomar as medidas necessárias à sua preservação e integridade – preocupações inexistentes quando a cidade “dormia” sob o manto do esquecimento institucional, como um bem arqueológico ainda não conhecido.

Se, em determinado momento da história de Contagem, os bens de nossa pesquisa foram conservados pelo “abandono” trazido pela valorização de outra área, dentro do município (a Cidade Industrial), neste momento, diante da perspectiva de maior qualidade de vida, faz-se necessário não só as ações de preservação dos espaços musealizados, mas também (e sobretudo) medidas que possam promover o uso destes espaços e a conexão de ações que possam oferecer, à população de Contagem, meios de conhecer, proteger e valorizar os espaços públicos e culturais do município de maneira mais abrangente, incluindo outras categorias de patrimônio e outras regiões do município.

Faz-se necessário, diante desta nova realidade, que os espaços públicos protegidos permaneçam legitimados, mantendo o seu uso, mas também as peculiaridades espaciais que os tornaram lugares patrimonializados do tecido urbano. Diz Choay (1998, p. 256):

Recuperar a competência de articular espaços da vida – esta mesma competência que, ao longo dos milênios, contribuiu, num mesmo movimento, para ancorar os homens no meio natural ao qual pertencem como seres vivos, fazendo-os recomeçar sempre a instituição de sua comunidade – parece-nos, atualmente, um dos meios mais substanciais à nossa espécie para defendê-la contra a perda do mundo concreto em sua relação com o corpo humano e, por consequência, a um só tempo, contra a desnaturação da sociedade humana e sua desinstitucionalização.

Esta nos parece ser a função contemporânea do espaço patrimonializado. Contagem, a despeito de todo o “desprezo” pelo seu passado rural e “provinciano”, ante ao “progresso” trazido pela industrialização, possui pouquíssimos lugares de convívio. Ainda hoje, devido à posição geográfica do centro histórico, muitos moradores desconhecem que a cidade possui espaços tombados cuja fruição, é, no mínimo, muito agradável.

Argan (1998, p.226) nos ensina que

Se conservamos esses monumentos, o fazemos porque esta é uma exigência da *nossa* cultura, tanto assim que atribuímos a eles um significado completamente diferente daquele para o qual foram construídos.

Neste contexto, cabe-nos refletir sobre *por quem e para quem* estes espaços públicos, tombados, estão sendo protegidos. Não nos parece que haja dúvida sobre a legitimidade da proteção aos bens de nossa pesquisa: os três espaços tombados constituem, de fato, lugares de vivência de parte da população do município, que merecem o status da proteção pela representatividade que possuem, sob o ponto de vista histórico e social.

Contudo, intuímos, conceitualmente, que o tombamento, como ato político isolado, não constitui forma efetiva de proteção destes bens. Por outro lado, na pesquisa de campo, estamos percebendo que a questão legal do tombamento não tem interferido na fruição do espaço: os entrevistados usam os espaços por estarem acessíveis e fazerem parte do seu cotidiano, o que configura o caráter de identidade e pertencimento, mas não manifesta repúdio, por exemplo, a respeito das intervenções descaracterizantes que ocorrem na Igreja Matriz ou nas casas do Espaço Popular. A percepção sobre a manutenção das peculiaridades construtivas, como forma de leitura da paisagem urbana

(mesmo com a ocorrência de necessárias intervenções de uso, como a instalação de sistema hidrossanitário nas casas do Espaço Popular), não configura uma *questão* para a população que foi entrevistada nos espaços pesquisados.

Não obstante o paradigma entre a preservação patrimonial e o pleno uso do espaço urbano, acreditamos que a fruição destes bens é tão necessária quanto a sua preservação e valorização, conformando processos interdependentes.

Não temos dúvida que o Parque Gentil Diniz, o Espaço Popular e a Praça da Prefeitura constituem três “espaços da vida” que merecem permanecer legitimados como parte da memória da cidade e como lugares de convívio, de continuidade histórica das peculiaridades culturais da comunidade.

Também acreditamos que as questões das alterações no tecido urbano da sede são inevitáveis, até porque a região apresenta problemas de infraestrutura, que comprometem a qualidade de vida da população, e ainda sofre com a pressão imobiliária, haja vista que não há, no Plano Diretor ou na Lei de Uso e Ocupação do solo, detalhamento que impeça, por exemplo, edificações cuja altimetria e volumetria alteram a leitura dos bens tombados.

Contagem morreu e nasceu duas vezes. A primeira, nascida em 1716, quando o Registro das Abóboras foi fundado, morreu em 1759, “com ordem de Lisboa”, cumprida pela Colônia (FONSECA, 1978, p.47). A segunda, que surgiu enquanto a primeira declinava, nasceu oficialmente com a criação da Paróquia, em 1854 (FONSECA, 1978, p.83). Em 1938, quando retrocedeu a distrito depois de ter sido emancipada, Contagem morreu de novo, renascendo na década de 1940, quando foi escolhida para acolher a Cidade Industrial. As “três Contagens” citadas por Anastasia e Campos (1991, p.66) se sobrepujaram no tempo, mas nem sempre ocuparam o mesmo espaço – as duas primeiras, embora tenham coexistido por algum tempo e sejam geograficamente próximas, não são a mesma localidade, e a terceira, fruto da industrialização, pouco se relacionou às duas primeiras, cultural e geograficamente.

No presente momento, observamos o surgimento do que possa vir a ser a quarta Contagem, uma cidade metropolitana, que busca, na valorização de seus espaços culturais,

em conjunto com outras iniciativas, a cidadania e a democratização dos direitos sociais que são, pelo menos em tese, uma das peculiaridades do período em que vivemos.

Não se trata mais da “morte”, da negação da cidade anterior para que uma nova cidade seja referendada, mas de um momento de consolidação das particularidades que formaram a história do município (o lugar de contagem de gado e ouro; o vilarejo nas bordas da Matriz; a cidade que nasceu como fábrica), sem desmerecer ou renegar nenhuma das suas fases. Há espaço para a valorização do passado colonial, da memória forjada nos bens representativos das instâncias de poder, da pujança da indústria, bem como há espaço para a diversidade étnica, para as variadas relíquias que contam a história da cidade e, principalmente, para a conexão entre valores, espaços e riquezas culturais.

As políticas públicas de inclusão, as conquistas das minorias, o respeito às diversidades, pelo menos teoricamente, conduzem a medidas que consideram que o espaço público precisa ser legitimamente ocupado e que tal conduta traz benefícios singulares para a comunidade, na medida em que proporciona a valorização da identidade cultural coletiva; o conhecimento (e a consequente preservação), por parte da população, da memória da cidade; e o desenvolvimento de sensibilidades e valores que fomentam o caráter cidadão das pessoas, enquanto sujeitos portadores de uma história coletiva que tem seu lugar de memória (dentre outros lugares, naturalmente) nestes espaços patrimonializados.

É possível que a quarta Contagem esteja ocorrendo no presente momento, não como polo do desenvolvimento industrial em decadência, mas como cidade cuja população, favorecida por ter mais acesso à informação – e, hipoteticamente, mais ciência de seus direitos –, possa usufruir dos seus espaços públicos de maneira mais efetiva.

É provável que a população de Contagem possa conhecer e entender as peculiaridades culturais que forjaram a história e os espaços públicos do município como qualidades intrínsecas à sua existência, e assim, contribuir para que o município se distancie da “maldição” de Lévi Strauss (1999, p.103): “certas cidades da Europa adormecem suavemente na morte; as do Novo Mundo vivem febrilmente uma doença crônica; eternamente jovens, jamais serão saudáveis, porém.”.

O que se vislumbra, nesta quarta Contagem, é que seja factível “conservar ou restituir ao indivíduo a capacidade de interpretar e utilizar o ambiente urbano de maneira diferente das prescrições implícitas no projeto de quem o determinou; enfim, dar-lhe a possibilidade de não apenas assimilar, mas de reagir ativamente ao ambiente” (Argan, 1988, p. 219).

O que buscamos, com a nossa pesquisa, é contribuir para que estes espaços sejam cada vez mais merecedores dos títulos de bens tombados, no sentido de pertencimento ao cotidiano e a memória da cidade – diante das transformações cada vez mais radicais do tecido urbano, e diante da falta de conhecimento e de uso, por uma parte da população municipal, sobre a existência de tais bens.

A cidade não é a dimensão de uma função, é a dimensão de uma existência (Argan, 1988, p.223), e esta existência precisa considerar a dignidade de todos, inclusive dos despossuídos, daqueles excluídos do “direito a ter direitos” da qual nos fala Rolnik (2015, p.322). A fruição irrestrita e democrática dos espaços públicos tombados é uma das legitimações da “gestão do território” como política urbana e instrumento fomentador da cidadania, para além das questões políticas (no sentido “eleitoreiro”) e da “sociabilidade individualista” na qual nossa sociedade está inserida (ROLNIK, 2015, p. 318).

O Poder Público e a Sociedade Civil, dada a atuação de ambos, a nosso ver, já possui sensibilidade e mecanismos para inferir que a patrimonialização dos espaços públicos—ainda que a imagem do passado materializado possa repercutir ecos cuja profundidade é impossível alcançar (BACHELARD, 1988, p.5) –, não confere a legitimidade que só a profana “mistura de usos” (JACOBS, 2009, p.158) pode assegurar.

“*Ajustar* pedaços infinitamente – sim, não há outra coisa que se possa fazer. Mas *conseguir* ajustá-los, encontrar o *melhor* ajuste que possa pôr um fim ao jogo do ajustamento? Não, obrigado, é melhor viver sem isso”. (BAUMAN, 2005, p.60-61). O processo de preservação da materialidade representada no patrimônio edificado precisa ser dosado continuamente, para que possa manter as duas peculiaridades fundamentais dos espaços patrimonializados: sua integridade como bem histórico e sua possibilidade de fruição.

Enfim, a questão das políticas públicas e da forma como a comunidade se relaciona com os espaços públicos patrimonializados de Contagem não nos parece ser um processo retilíneo, infalível e impecável. No entanto, ainda que haja falhas, no nosso entendimento, é um caminho legítimo para a possibilidade de se preservar, valorizar, pleitear, se identificar, ocupar e usufruir os espaços públicos tombados com propriedade.

Reconhecer nos espaços públicos protegidos o lugar da memória e da vivência de cada cidadão faz parte do processo da população de enxergar a cidade (e tudo o que ela representa, traduz, compartilha e evoca) como uma das âncoras sociais (Bauman, 2005, p.30) capazes de fomentar a qualidade de vida dos indivíduos na metrópole.

REFERÊNCIAS

ABDALLA, Ricardo Ali, BENITEZ, Diego Meira. **Os trinta anos esquecidos de ouro preto da perda do status de capital à glamourização pelos modernistas.** *Anais da Semana de Ciência e Tecnologia, Ouro Preto*, v. 3, p. 1-352, 2011. Disponível em <http://anaisct.ouropreto.ifmg.edu.br/wp-content/uploads/2013/09/V3-22-OS-TRINTA-ANOS-ESQUECIDOS-DE-OURO-PRETO-DA-PERDA-DO-STATUS-DE-CAPITAL-%C3%80-GLAMOURIZA%C3%87%C3%83O-PELOS-MODERNISTAS.pdf> em 25 de maio de 2016

ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas**, publicação original em 1983. São Paulo. Cia das Letras, 2008, apud HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 10. ed. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guaraciara Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2005. Disponível em http://faa.edu.br/porta/PDF/livros_eletronicos/psicologia/a_Identidade_Cultural_Da_Pos_Modernidade.pdf em 06 de maio de 2015

ANDRADE Jr., Adebal de. **O ICMS Patrimônio Cultural e a indução da política municipal de proteção patrimonial em Minas Gerais: o caso de Contagem.** *Cadernos da Escola do Legislativo – Volume 16 | Número 25 | jan/jul 2014*. Disponível em https://www.almg.gov.br/opencms/export/sites/default/consulte/publicacoes_assembleia/periodicas/cadernos/arquivos/pdfs/25/08-Capitulo2-Cadernos-25.pdf. Acesso em 12/05/2015

ANDRADE JÚNIOR. Adebal de. **Construindo patrimônios: discursos de preservação da história e da identidade de Contagem-MG.** *Trabalho apresentado na 29ª Reunião Brasileira de Antropologia*, realizada entre os dias 03 e 06 de agosto de 2014, Natal-RN.

ANDRADE JÚNIOR. Adebal de. **Patrimônio cultural de Contagem–MG: objetos, práticas e sentidos do tombamento.** *Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais*. Belo Horizonte, 2013.

ANDRADE, Carlos Drummond de. **Claro Enigma**. 1a edição Paulo: Companhia das Letras, 2012

ANDRADE, Carlos Drummond. **Poesia completa**. Nova Aguilar: Rio de Janeiro, 2003.

ARAUJO, Alexis Nascimento. **Desenvolvimento e Meio ambiente: a poluição atmosférica na região metropolitana de Belo Horizonte durante a ditadura militar.** *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*. São Paulo, julho 2011

ARAUJO, Rodrigo M. S. **A Topofilia do Sertão na Literatura Brasileira: Recortes e uma Fotografia do Brasil**. Porto, Distrito do Porto, Portugal. 18 de junho de 2010, disponível em <http://suprarrealidade.blogspot.com.br/2010/06/topofilia-do-sertao-na-literatura.html> 29 de abril de 2016.

ARGAN, Giulio Carlo. **História da arte como história da Cidade**/ Giulio Carlo Argan, tradução Pier Luigi Cabra. 6º Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1988

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE. **40ª Missa pelo Dia do Trabalhador–1º de maio**. Publicada em 25/04/2016. Disponível em http://www.arquidiocesebh.org.br/site/noticias.php?id_noticia=12782 em 15 de junho de 2016.

AVRITZER, Leonardo. **O Estatuto da Cidade e a democratização das políticas urbanas no Brasil**. *Revista Crítica de Ciências Sociais (Online)*, nº 91. Disponível em <https://rccs.revues.org/4491> 15 de junho de 2016.

BACHELARD, Gaston. **A Epistemologia**. Edições70, Lisboa, 2006.

BACHELARD, Gaston. S.d. a. **A poética do espaço**. Livraria Eldorado. Tijuca Rio de Janeiro, 1988. .

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi**. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005. Disponível em <https://identidadesculturas.files.wordpress.com/2011/05/bauman-zygmunt-identidade.pdf> em 04/05/2016

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Tradução: Plínio Dentzien. –Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BELTRAME, Gabriella. **Vazios urbanos: notas sobre a escassez social do imóvel urbano**. *Revista Interseções, Rio de Janeiro*, v. 15 n. 1, p. 113-138, jun. 2013. Disponível em <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/intersecoes/article/viewFile/9419/7308> em 1º de junho de 2016.

BENJAMIN, Walter. **Paris do Segundo Império**. In: *Charles Baudelaire: um lírico no auge do capitalismo. Obras escolhidas III*. São Paulo: Brasiliense, 2000, disponível em <http://www.mediafire.com/download/094ck4fynk4cx0d/BENJAMIN+Walter+-+Paris+do+Segundo+Imp%C3%A9rio+%5Bed+%C3%81tica%5D.pdf>

BENJAMIN, Walter; TIEDEMANN, Rolf; BOLLE, Willi; MATOS, Olgaria C. F.; ARON, Irene. **Passagens**. Belo Horizonte: Editora UFMG; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.

BERTOLINO, Junia. **Os Arturos e o Congado: Símbolo de Luta e Resistência para O Povo Mineiro**. Palmares, 2009, disponível em <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2010/11/Os-Arturos-e-o-Congado1.pdf> em 19/05/2016.

BONADA, Miguel Ponsá. **Contagem**. *Revista Por Dentro da História* – 2011 – Nº. 4. p. 13.

BOURDIEU, Pierre (1982). **Ce que parlerveutdire, Paris, Minuit** apud CORREIA, João Carlos. *Comunicação e Cidadania: os media e a fragmentação do espaço público nas sociedades pluralistas*. Lisboa, Livros Horizonte, 2004.

BOURDIEU, Pierre. **Entrevista cedida a Maria Andréa de Loyola**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2002

BOURDIEU, Pierre. **O mercado dos bens simbólicos**. In: *A economia das trocas simbólicas*. (Org. Sérgio Miceli). São Paulo: Perspectiva, 1974. Pp. 99-181.

BOURDIEU, Pierre. **Sociologia**. (Org. por Renato Ortiz). São Paulo: Ática

BOURDIEU, Pierre. **Economia das trocas simbólicas**. Ed. Perspectiva: São Paulo, 1974. Disponível em

https://docs.google.com/file/d/0B4UG_F2QeFUIWm50c1cwZF9ka3c/edit

BOURDIEU, Pierre. **Espaço físico, espaço social e espaço físico apropriado**. Disponível em:

<[Http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142013000300010&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142013000300010&lng=pt&nrm=iso)>. ISSN 0103-4014. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142013000300010>.

BRASIL, Biblioteca Nacional. **"Um grande empreendimento do Governo de Minas"**. Entrevista com o Governador Benedito Valadares. *Arquivos do Jornal Correio da Manhã*, 18 de fevereiro de 1941, Edição 14200, p.3. Disponível em http://memoria.bn.br/DocReader/089842_05/5221

BRASIL, Biblioteca Nacional. *Anais da Biblioteca Nacional, Volume LXV. Rio de Janeiro, 1943*. Disponível em:

http://objdigital.bn.br/acervo_digital/anais/anais_065_1943.pdf

BRASIL, Flávia de Paula Duque. CARNEIRO, Ricardo. PEREIRA, Alessandra Duarte Rodrigues. **Do Direito à Cidade a Expansão da Cidadania: os alcances da política urbana para construção de avanços democratizantes**. *Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas: aproximando agendas e agentes*. UNESP, Araraquara (SP). Disponível em <http://www.fclar.unesp.br/Home/Pesquisa/GruposdePesquisa/participacaodemocraciaepoliticaspUBLICAS/encontrosinternacionais/pdf-st04-trab-aceito-0581-15.pdf>em 14 de junho de 2016

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 19/05/2015

BRASIL: **Decreto-Lei 770**, de 20 de março de 1941, e 778, de 19 de junho de 1941

BRASIL: **Decreto-Lei 778**, de 19 de junho de 1941.

BRASIL: **Estatuto da cidade. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988.**

BRASIL. Lei Nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nos 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nos 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm em 26 de abril de 2016

BRASIL. **Séries Estatísticas do IBGE**. Disponíveis em <http://serieestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?vcodigo=pop119>

BRITO, Fausto; SOUZA, Joseane de. **Expansão urbana nas grandes metrópoles o significado das migrações intrametropolitanas e da mobilidade pendular na reprodução da pobreza**. São Paulo em Perspectiva, vol.19 no.4 São Paulo Oct./Dec. 2005. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392005000400003.

BUONICORE, Augusto. **O 1968 operário**. *Portal Vermelho*, 06 de setembro de 2006. Disponível em http://www.vermelho.org.br/coluna.php?id_coluna_texto=345&id_coluna=10.

BURTON, Richard. **Viagem de canoa de Sabará ao Oceano Atlântico**. Belo Horizonte, Itatiaia, São Paulo, EDUSP, 1977.

CALVO, Julia. **Belo Horizonte das primeiras décadas do século XX: entre a cidade da imaginação à cidade das múltiplas realidades**. *Cadernos de História, Belo Horizonte*, v. 14, n. 21, 2º sem. 2013. Disponível em <http://periodicos.pucminas.br/index.php/cadernoshistoria/article/download/P.2237-8871.2013v14n21p71/7042>.

CAMPOS, Adalgisa Arantes; ANASTASIA, Carla M. J. **Contagem: origens**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 1991

CARDOSO, Vinícius Fernandes. **A alma dos bairros. Belo Horizonte, Clube dos Autores, 2012**. Disponível em <https://books.google.com.br/books?id=yRhwcwlcY0jIC>

CARLOS, Cláudio Antônio Lima. **Áreas de Proteção do Ambiente Cultural**. Rio de Janeiro. Ed. Blucher, 2011.

CARSALADE, Flavio de Lemos. **Desenho Contextual: Uma abordagem fenomenológica – existencial ao problema da intervenção e restauro em lugares especiais feito pelo homem**. *Tese de Doutorado apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFBA*. Salvador, 2007

CASTRIOTA, Leonardo Barci. **Patrimônio Cultural: conceitos, políticas, instrumentos**. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: IEDS, 2009

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: UNESP, 2001.

CONSELHO INTERNACIONAL DE MONUMENTOS E SÍTIOS. **Carta de Atenas (1931).** *Conclusões da Conferência Internacional de Atenas sobre o Restauro dos Monumentos Serviço Internacional de Museus*, Atenas, 21 a 30 de outubro de 1931

CONSELHO INTERNACIONAL DE MONUMENTOS E SÍTIOS. **Carta sobre o Patrimônio Vernacular Edificado.** Curitiba: ICOMOS, 1999. Disponível em: <http://pt.slideshare.net/glaucofababri/carta-sobre-o-patrimnio-vernacular-edificado-1999>.

CONTAGEM, MG. **Centro de Memória dos Trabalhadores e da Indústria de Contagem.** Publicado em 21/12/2012. Disponível em <http://www.contagem.mg.gov.br/?materia=579550>

CONTAGEM, MG. **Plano de Integração Intermodal de Transporte de Contagem.** Contagem, 2012. Disponível em <http://www.contagem.mg.gov.br/?materia=091040>

CONTAGEM, MG. **Plano de Mobilidade Urbana e Logística de Contagem (PlanMob-Contagem).** Contagem, 2015.
Disponível em http://www.contagem.mg.gov.br/arquivos/comunicacao/apresentacao_plan_mob_contagem.pdf

CONTAGEM, MG. **População residente e graus de urbanização em Contagem em 1950-1960-1970-1980-1991-2000-2010.** Fonte: *FIBGE/Censo Demográfico 4 1950-1960-1970-1980-1991 e IBGE Censo Demográfico 2000-2010. Elaborado por Prefeitura Municipal de Contagem/SEPLAN/COMODER/DITEC.* Disponível em <http://www.contagem.mg.gov.br/?hs=303766&hp=126376>

CONTAGEM, MG. Prefeitura. 2013. **História de Contagem: de pequeno povoado a cidade referência para Minas e o País.** Disponível em: http://www.contagem.mg.gov.br/?es=historia_contagem&artigo=107194.

CONTAGEM. **Nova sinalização nas ruas do Registro e Bernardo Monteiro, 10 de julho de 2014.** Disponível em <http://www.contagem.mg.gov.br/?materia=688427>

CONTAGEM. **Contagem ganha linha 2561, padrão executivo, entre Sede e BH 26/03/2015,** disponível em <http://www.contagem.mg.gov.br/?materia=677312>

CONTAGEM. **Distrito de Betim. História de Contagem, 2016,** disponível em http://www.contagem.mg.gov.br/?es=historia_contagem&artigo=821547

CONTAGEM. **Espaço Popular.** Disponível em http://www.contagem.mg.gov.br/?es=patrimonio_historico&artigo=438608

CONTAGEM. **Lei complementar nº 033, de 23 de dezembro de 2006. Institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências.** *Diário Oficial de Contagem*. Contagem, 29 dez. 2006. Disponível em: <http://www.contagem.mg.gov.br/?legislacao=312330>.

CONTAGEM. **Lei complementar nº 055, de 31 de janeiro de 2008. Institui o Código de Obras do Município de Contagem e dá outras providências.** Diário Oficial de Contagem. Contagem, 29 dez. 2006. Disponível em:
<http://www.contagem.mg.gov.br/?legislacao=116899>. Acesso em: 19/05/2015

CONTAGEM. **Lei complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010. Disciplina o Planejamento, uso e ocupação do solo no município de Contagem e dá outras providências.** *Diário Oficial de Contagem*, 12 /11/2010, disponível em
<http://www.contagem.mg.gov.br/arquivos/legislacao/lec300822010.pdf>

CONTAGEM. **Lei nº 2.842, de 29 de abril de 1996. Estabelece a proteção do Patrimônio Cultural e ambiental de Contagem, e dá outras providências.** Diário Oficial de Contagem, 29 abr. 1996. Disponível em:
<http://www.contagem.mg.gov.br/?legislacao=378997>

CONTAGEM. **Lei nº 2.961, de 11 de julho de 1997. Cria o Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental e Cultural de Contagem – COMPAC e dá outras providências.** *Diário Oficial de Contagem*, 11 jul. 1997. Disponível em
<http://www.contagem.mg.gov.br/?legislacao=844984>.

CONTAGEM. **Lei nº 3496, de 26 de dezembro de 2001. Dispõe sobre os tributos que menciona e dá outras providências.** Disponível em
<http://www.contagem.mg.gov.br/?legislacao=234156>

CONTAGEM. **Lei nº 4762, de 17 de setembro de 2015. Institui o Plano Municipal de Cultura de Contagem Plano Municipal de Cultura–2015/2025.** Diário Oficial de Contagem. Contagem, 18/09/2015. Disponível em
<http://www.contagem.mg.gov.br/?legislacao=355049>

CONTAGEM. **Lei nº 1610 de 20 de dezembro de 1983. Cria o Conselho municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente-CODEMA- e dá outras providências.** Disponível em:
<http://www.contagem.mg.gov.br/?legislacao=378997>.

CONTAGEM. **Prefeitura pronta para vacinar cerca de 72 mil cães e gatos no sábado.** 14 de setembro de 2006. Disponível em
<http://www.contagem.mg.gov.br/?materia=898223>

CONTAGEM. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Dossiê de tombamento da Igreja Matriz de São Gonçalo.** Contagem: Superintendência de Cultura, 2000.

CONTAGEM. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Dossiê de tombamento do Centro Cultural Prefeito Francisco Firmo de Mattos Filho.** Contagem: Superintendência de Cultura, 1998

CONTAGEM. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Dossiê de tombamento do Conjunto Arquitetônico da Prefeitura Municipal de Contagem, Praça Tancredo Neves e Capela de Santa Helena.** Contagem: Diretoria de Memória e Patrimônio Cultural, 2005.

CONTAGEM. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Dossiê de tombamento do Espaço Popular**. Contagem: Superintendência de Cultura, 2000.

CONTAGEM. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Dossiê de tombamento do Parque Municipal Gentil Diniz**. Contagem: Superintendência de A46:A50 Cultura, 1998.

CONTAGEM: **Conjunto Arquitetônico da Prefeitura Municipal (Prefeitura, Praça Presidente Tancredo Neves e Capela de Santa Helena)** disponível em http://www.contagem.mg.gov.br/?es=patrimonio_historico&artigo=977464

CONTAGEM: **Diagnóstico socioeconômico da Cidade Industrial**. Publicado em 10/04/2007 disponível em <http://www.contagem.mg.gov.br/?materia=883935>.

CONTAGEM: **Emoção e história na reinauguração da antiga Praça do Rosário**. Disponível em <http://novo.contagem.mg.gov.br/?materia=655311>.

CONTAGEM: **Perfil Demográfico das Regionais Administrativas**. Disponível em http://www.contagem.mg.gov.br/arquivos/downloads/perfil_demografico_regionais_administrativas.pdf em 7/5/2016

CORBOZ, André. **El Territorio Como Palimpsesto**. Lombardía (Chambery y Pavía, 1980

CORREIA, João Carlos. **Comunicação e Cidadania: os media e a fragmentação do espaço público na sociedades pluralistas**. Lisboa, Livros Horizonte, 2004. Disponível em

http://www.academia.edu/385868/Comunica%C3%A7%C3%A3o_e_Cidadania_os_media_e_a_fragmenta%C3%A7%C3%A3o_do_esp%C3%A7o_p%C3%BAblico_nas_sociedades_pluralistas em 25 de maio de 2016

COSTA, Stael de Alvarenga Pereira; NETTO, Maria Manoela Gimmler. **Fundamentos da Morfologia Urbana**. Belo Horizonte C/Arte, 2015

COTA, Luiz Gustavo Santos. **Ave, Libertas: abolicionismo e luta pela liberdade em Minas Gerais na última década da escravidão**. Tese de Doutorado, UFF: Niterói, 2013.

DINIZ, Clélio Campolina. **Estado e Capital estrangeiro na Industrialização Mineira**. Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1981.

FABRIS, Annateresa. **Fragmentos urbanos: representações culturais**. São Paulo: Studio Nobel, 2000. – (Coleção cidade aberta).

FIEMG. **Escolas do Sistema FIEMG em Contagem**. Disponível em <http://www7.fiemg.com.br/busque-seu-curso?modalidade=&nivel=&cidade=3ezj7jxefhvhayqz> .

FipeZAP – **Índice Fipezap de Preços De Imóveis Anunciados**. Disponível em <http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/fipezap/>

FONSECA, Geraldo. **Contagem perante a história**. Contagem: Prefeitura de Contagem, 1978.

FRANÇA, Júnia Lessa. VASCONCELLOS, Ana Cristina de. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

FREIRE Paulo. **Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire** / Paulo Freire; tradução de Kátia de Mello e Silva; revisão técnica de Benedito Eliseu Leite Cintra – São Paulo: Cortez & Moraes, 1979. Disponível em http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/paulofreire/paulo_freire_conscientizacao.pdf

FREITAS, Eduardo De. **Industrialização do Brasil; Brasil Escola**. Disponível em <http://brasilecola.uol.com.br/brasil/industrializacao-do-brasil.htm>.

FRONER, Yacy-Ara. **Patrimônio arquitetônico: conceitos contemporâneos nas cartas do ICOMOS**. Oculum Ensaios: Revista de Arquitetura e Urbanismo. Volume 10(2) P.243-255, julho-dezembro 2013. PUC Campinas-SP, disponível em <http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/oculum/article/viewFile/2143/1789>

GIDDENS, A. **The Consequences of Modernity**. Cambridge: Polity Press, 1990 apud HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 10. ed. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guaraciara Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2005. Disponível em http://faa.edu.br/portal/PDF/livros_eletronicos/psicologia/a_Identidade_Cultural_Da_Pos_Modernidade.pdf

GONÇALVES, Cristiane Souza. **Experimentações em Diamantina**. Um estudo sobre a atuação do SPHAN no conjunto urbano tombado 1938-1967. *Tese de doutorado apresentada à Faculdade de História e Urbanismo da USP*. Capítulo 2, p. 62-97. São Paulo, 2010.

GUIMARÃES FILHO, Tito (org.). **Dossiê Itaú e a Fumaça Assassina**. Belo Horizonte: Armazém das Ideias, 2000.

GUIMARÃES, Alisson Pereira. **A Cidade Industrial**. *Boletim Mineiro de Geografia -nº 1, julho de 1957, p.38-54*. Disponível em http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/gravata_brtdocs/photo.php?lid=6559

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 10. ed. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guaraciara Lopes Louro. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

IBGE: **Censo Demográfico 1991, Contagem Populacional 1996, Censo Demográfico 2000, Contagem Populacional 2007 e Censo Demográfico 2010** disponível em <http://cidades.ibge.gov.br/painel/populacao.php?codmun=311860>

IBGE: **Estimativas da população residente no Brasil e unidades da federação com data de referência em 1º de julho de 2015.** Disponível em ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2015/estimativa_dou_2015_20150915.pdf em 11/05/2016

IBRAM (Instituto Brasileiro de Museus). **Programa para a Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro**, 2013. Disponível em http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2013/10/programa_PGRPMB_web.pdf em -6/05/2016

ICOMOS. **Carta de Veneza**. In: *II Congresso dos Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos, Veneza, 1964*. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Veneza%201964.pdf>

IEPHA. **Arturos: primeira comunidade reconhecida como patrimônio cultural do Brasil**. *Banco de Notícias*, 2/6/2014. Disponível em <http://www.iepha.mg.gov.br/banco-de-noticias/1288-arturos-primeira-comunidade-reconhecida-como-patrimonio-cultural-do-brasil>

IEPHA. **Cadernos do Patrimônio Imaterial: comunidade dos Arturos**. *IEPHA-MG, Belo Horizonte*, 2015. Disponível em https://issuu.com/luismolinari/docs/cadernos_do_patrim_nio_imaterial___1aa5e05aed5b9f

IEPHA. **Guia de bens tombados de Belo Horizonte**, 2011. Disponível em <http://www.iepha.mg.gov.br/component/content/article/3322-guia-dos-bens-tombados-iephamg/1331-belo-horizonte-praca-da-liberdade>

IEPHA. **Relação de Bens apresentados ao ICMS Patrimônio Cultural até o ano de 2016–exercício 2017**. Disponível em <http://www.iepha.mg.gov.br/images/stories/ICMS/2lista-bens-protetidos-exercicio-2017-publicacao.pdf>

JACOBS, Jane. **Morte e vida de grandes Cidades**. Tradução Carlos S. Mendes Rosa–2ª edição–São Paulo: editora WMF Martins Fontes, 2009.

JANUÁRIO, Ana Luísa S. (ORG). **Planejamento territorial de Contagem (mg) no ambiente metropolitano de Belo Horizonte**. SEURB, Belo Horizonte, 2011.

JORNAL DA INDÚSTRIA, **Cidade Industrial de Contagem, de dezembro de 1967 a janeiro de 1970**. Contagem, 1967-1970

JORNAL ESTADO DE MINAS. **Valorização do Centro impulsiona crescimento de novos bairros em Contagem**. Belo Horizonte, 23 de setembro, 2013, Caderno Lugar Certo, p.2, disponível em http://estadodeminas.lugarcerto.com.br/app/noticia/noticias/2013/09/23/interna_noticias,47545/valorizacao-do-centro-impulsiona-crescimento-de-novos-bairros-em-contagem.shtml

JORNAL HOJE EM DIA. Belo Horizonte, 09 de agosto de 2014. **Famílias vão ao CNJ após esperar 73 anos por indenização**. Disponível em

<http://hojeemdia.com.br/horizontes/fam%C3%ADlias-v%C3%A3o-ao-cnj-ap%C3%B3s-esperar-73-anos-por-indeniza%C3%A7%C3%A3o-1.270432>

JULIÃO, Leticia. **Sensibilidades e representações urbanas na transferência da Capital de Minas Gerais História** (São Paulo) v.30, n.1, p.114-147, jan/jun. 2011 disponível em <http://www.scielo.br/pdf/his/v30n1/v30n1a06.pdf>

LANCRI, Jean. **Modestas proposições sobre as condições de uma pesquisa em artes plásticas na universidade**. In: BRITES Blanca; TESSLER, Élide (org.). *O meio como ponto zero: metodologia de pesquisa em artes*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2002, p.17-33

LEFEVBRE, Henri. **O Direito à Cidade**. São Paulo: editora Centauro, 2001. Tradução de Rubens Eduardo Frias. Disponível em https://monoskop.org/images/f/fc/Lefebvre_Henri_O_direito_a_cidade.pdf

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Tristes Trópicos**. Tradução: Rosa Freire D'Aguar. Companhia das Letras, São Paulo, 4ª reimpressão, 2001.

LOBATO, Monteiro. **Geografia de Dona Benta**. Edição integral. São Paulo: Círculo do Livro, 1984

LOW, Setha M. **Social sustainability: people, history and values**. In: TEUTONICO, J. M. (Org.). *Managing change: sustainable approaches to the conservation of built environment*. Los Angeles: GCI, 2001.

MARQUEZ, Gabriel García. **O Outono do Patriarca**. Rio de Janeiro: editora Record, 1975. Disponível em https://oimaginariomundo.files.wordpress.com/2010/09/gabriel-garcia-marquez_o-outono-do-patriarca1.pdf.

MERLEAU-PONTY, Maurice. **Fenomenologia da percepção**. Tradução Carlos Alberto Ribeiro de Moura. –2- ed.–São Paulo: Martins Fontes, 1999. – (Tópicos). Disponível em https://monoskop.org/images/0/07/Merleau_Ponty_Maurice_Fenomenologia_da_percep%C3%A7%C3%A3o_1999.pdf

MINAS GERAIS. **Dispõe sobre aforamento dos terrenos da Cidade Industrial**. Disponível em http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEL&num=778&comp=&ano=1941&aba=js_textoOriginal#texto

MINAS GERAIS. **Justiça desobriga Governo de Minas pagar R\$800 milhões em indenização, 22/11/2006**. Disponível em <http://www.age.mg.gov.br/comunicacao/banco-de-noticias/212-justica-desobriga-governo-de-minas-pagar-r-800-milhoes-em-indenizacao>

MINAS GERAIS. **Cartograma da produção extrativa agrícola e pecuária do Estado de Minas Gerais**. Bello Horizonte, Imprensa Oficial 1929. 77x88cm. Disponível em

http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=688

MINAS GERAIS. **Conheça Minas: rodovias.** Disponível em <https://www.mg.gov.br/governomg/portal/m/governomg/conheca-minas/5662-rodovias/5146/5044>

MINAS GERAIS. **Decreto-Lei estadual nº770 de 20 de março de 1941.declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os terrenos onde deverá ser construído o Parque Industrial.** Disponível em <http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEL&num=770&comp=&ano=1941>

MINAS GERAIS. **Decreto-Lei estadual nº778de 19 de junho de 1941.Dispõe sobre aforamento dos terrenos da Cidade Industrial.** Disponível em http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEL&num=778&comp=&ano=1941&aba=js_textoOriginal#textohttp://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEL&num=770&comp=&ano=1941

MINAS GERAIS. **Plano de Recuperação Econômica e Fomento da Produção. Imprensa Oficial,** 1947 Belo Horizonte, 2 vol.

MONTAGNER Miguel Ângelo. **A teoria geral dos campos de Pierre Bourdieu: uma leitura.** Revista Tempus Catas de Saúde Coletiva 255 v.5 nº2, 2011

MOTTA, Lia. **O SPHAN em Ouro Preto: uma história de conceitos e critérios.** Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, n. 22, 1987

MOTTA, Lia. THOMPSON, Analúcia. **Entorno de bens tombados. Rio de Janeiro, IPHAN, 2010.** Disponível em http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/SerPesDoc4_EntornoBensTombados_m.pdf em 30/10/2016

NAIRN, Tom. **Faces of Nationalism: Janus revisited.** Verso, 1997 apud HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade.* 10. ed. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guaraciara Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2005. Disponível em http://faa.edu.br/portal/PDF/livros_eletronicos/psicologia/a_Identidade_Cultural_Da_Pos_Modernidade.pdf em 06 de maio de 2015

NEVES, Magda de Almeida. **Trabalho e Cidadania: as trabalhadoras de Contagem.** Petrópolis-RJ: Vozes, 1994

NORA, Pierre. **Entre memória e história: a problemática dos lugares.** Tradução: Yara Aum Khoury. *Projeto História:* Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP. São Paulo, SP, - Brasil 1993, disponível em <http://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/viewFile/12101/8763>

NORBERG-SCHULZ. **O Fenômeno do Lugar. Uma nova agenda para a arquitetura.** São Paulo SP: Cosac Naify, 2006. Disponível em <https://www.passeidireto.com/arquivo/10806670/christian-norberg-schulz---o-fenomeno-do-lugar>

OJIMA, Ricardo; SILVA, Robson Bonifácio. PEREIRA, Rafael Moraes. **A mobilidade pendular na definição das cidades-dormitório: caracterização sociodemográfica e novas territorialidades no contexto da urbanização brasileira**, 2007. Disponível em http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/outros/5encnacsobremigracao/comunic_sec_1_mob_pen_def.pdf

OLIVEIRA, Marcia Pereira. **Museologia e Patrimônio.** *Revista Museologia e Patrimônio*, p 186, Vol. 8, no 2 (2015). Disponível em <http://revistamuseologiaepatrimonio.mast.br/index.php/ppgpmus/article/view/467/428> em 05/05/2015

ORIARD, L. (2011). **Contra la ciudad-museo: el papel del comercio callejero para la conservación del patrimonio urbano de los barrios tradicionales.** En: Apuntes 24 (2): 288-299

PEIXOTO, Nelson Brissac. **Paisagens Urbanas.** São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2003.

PEREIRA, Maria de Lourdes Dolabela; MACHADO, Luciana Altavilla. **As políticas públicas para a preservação do patrimônio.** *Fórum Conservação Urbana e Gestão do Patrimônio*. V2, n.1, 2008, disponível em http://www.forumpatrimonio.com.br/seer/index.php/forum_patrimonio/article/view/70/64 em 18/05/2014.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **Com os olhos no passado: a cidade como palimpsesto.** *Esboços: revista do programa de pós-graduação da UFSC*, v. 11, nº11, 2004. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/esbocos/article/view/334> em 23 de maio de 2016

PROJETO MANUELZÃO. **Bacia do Ribeirão Arrudas** Base: Projeto GeoMinas adaptado, 1997; IGA, 2001; Projeto Manuelzão, 2004. Núcleo transdisciplinar e transinstitucional da bacia do Rio das Velhas – NUVELHAS Responsável: Sílvia Raquel Almeida Magalhães. Elaboração: Diego Rodrigues Macedo. Belo Horizonte / MG

REQUEIJO, Geordana Natali Rosa. **A história da tuberculose em belo horizonte de 1897 a 1950: Uma abordagem Histórico-Cultural.** Tese Doutorado em História– Universidade Federal de Minas Gerais, 2005. Disponível em <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp037963.PDF>

ROCHA, Ana Luiza Carvalho; ECKERT, Cornelia. **Antropologia da e na cidade: interpretações sobre as formas da vida urbana.** Porto Alegre: Marcavivisual, 2013 Disponível em <http://seer.ufrgs.br/iluminuras/article/viewFile/9160/5258>

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos Lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo. 2015

SANTIAGO, Silviano. **Mário, Oswald e Carlos, intérpretes do Brasil**. Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Diálogos Interamericanos, no 38, p. 19-34, 2009. Disponível em <http://www.uff.br/cadernosdeletrasuff/38/artigo1.pdf> em 10/05/2016

SANTOS, Carlos Nelson F. dos. **Preservar não é tombar, renovar não é pôr tudo abaixo**. Revista Projeto, n. 86, p.59-63, São Paulo, abril, 1986. Disponível em <https://docs.google.com/file/d/0BwTS4THx9n2hQmpabF9EbTdWT0U/edit?pli=1> acessado em 19/5/2014

SANTOS, Fabrício Barroso Dos. **O início da industrialização brasileira**"; Brasil Escola. Disponível em <http://brasilecola.uol.com.br/historiab/industrializacao-brasileira.htm>.

SEIXAS, João. **A cidade na encruzilhada: repensar a cidade e a sua política**. Lisboa, Edições Enfrentamento Ltda., 2013

SERRA, Geraldo G. **A Pesquisa Científica**. In: Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo. São Paulo: EDUSP, 2006, p.11-25

SETTON, Maria da Graça Jacintho. **A Teoria do Habitus em Pierre Bourdieu: uma leitura contemporânea**. Revista Brasileira de Educação, nº 20, maio/jun/jul/ago, 2002.

SIMMEL. **A Metrópole e a Vida Mental**. Traduzido de "The Metropolis and Mental Life", The Sociology of Georg Simmel, traduzido e editado por Kurt H. Wolff–The Free Press, Glencoe, Illinois, 1950. In: O Fenômeno Urbano. Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1973. Disponível em [http://aprender.ead.unb.br/pluginfile.php/31853/mod_folder/content/0/o%2Bfenomeno%2Burbano%2B-%2Ba%2Bmetropole%2Be%2Ba%2Bvida%2Bmental%20\(1\).pdf?forcedownload=1](http://aprender.ead.unb.br/pluginfile.php/31853/mod_folder/content/0/o%2Bfenomeno%2Burbano%2B-%2Ba%2Bmetropole%2Be%2Ba%2Bvida%2Bmental%20(1).pdf?forcedownload=1)

SMITH, Neil. **A gentrificação generalizada: de uma anomalia local à “regeneração” urbana como estratégia urbana global**. In: BIDOU-ZACHARIASEN, Catherine (org.). De volta à cidade: dos processos de gentrificação às políticas de “revitalização” dos centros urbanos. São Paulo: Annablume, 2006.

SOARES, Rafael Santiago. **A reestruturação da economia e do espaço social de Contagem e as novas formas de atuação do estado local**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito à obtenção do grau de mestre em Geografia. Belo Horizonte, IGC-UFMG, 2011. Disponível em http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/MPBB-8N7HNU/a_reestrutura_o_da_economia_e_do_espa_o_social_de_contagemmg_e_as_novas__formas_de_atua__o_do_estado_local.pdf?sequence=1

UNESCO. **Convenção para a proteção do patrimônio mundial, cultural e natural.** Paris, 1972. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Conven%C3%A7%C3%A3o1972.pdf> em 03 de junho de 2016.

VASCONCELOS, Eliane (org.) **Inventário do Arquivo Pedro Nava.** Fundação Casa de Rui Barbosa.–Rio de Janeiro : Edições Casa de Rui Barbosa, 2001

VENTURI, Robert. Denise Scott Brown and Steven Izenour **Aprendendo com Las Vegas.** Coleção Face Norte Cosac Naify, São Paulo; 1ª edição, 2003

VERÍSSIMO, Luis Fernando. **Duas cidades.** In: *Diálogos Impossíveis.* Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2012

VIEGAS, Maria Ivanice de Andrade. **O enigma do Rosário –os mistérios da (r)existência nas correntezas da urbanização.** Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Departamento de Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Geografia, p. 323-333. Instituto de Geociências da UFMG, Belo Horizonte, 2014. Disponível em http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/IGCC-9QJSHR/tese_maria_ivanice.pdf?sequence=1 em 01/06/2016

VIEIRA, Liliane de Castro. **Largo do Coimbra, Ouro Preto: a trajetória de um espaço frente ao pensamento moderno e à política de preservação da SPHAN.** In: 6º Seminário Docomomo Brasil, 2005, Niterói. 6º Seminário Docomomo Brasil, 2005. Disponível em <http://www.docomomo.org.br/seminario%206%20pdfs/Liliane%20de%20Castro%20Vieira.pdf> em 8 de maio de 2016

APÊNDICES

Links para as entrevistas:

Canal do Youtube: Simone Ramos/macps

https://www.youtube.com/channel/UCm1Lx_hQYnmJdvqT-T8SPrw

(Thomaz Mares Guia, gestor da FUNDAC:

<https://www.youtube.com/watch?v=aME5F4JR3T8&feature=youtu.be>

00:16: Sobre a integração do Centro Histórico e do Museu do Operário

00:44: A questão do conhecimento dos espaços tombados (por parte da população)

01:22: Sobre as ações de Educação Patrimonial já realizadas

02:58: Sobre as casas remanescentes do período Colonial (Casa de Cultura Nair Mendes e Casa do Parque Gentil Diniz

03:36: Sobre a condição “pendular” dos moradores de Contagem (“Cidade-Dormitório”)

04:52: Sobre os testemunhos dos trabalhadores como parte da estratégia museológica do Museu do Operário

05:42: Perspectivas da atual gestão municipal

Sônia Valente, servidora lotada no Parque Gentil Diniz:

<https://www.youtube.com/watch?v=wOE0rDmZtFQ&feature=youtu.be>

00:07: Sobre quando conheceu o Parque Gentil Diniz

01:38: Sobre a frequência de visitantes no Parque Gentil Diniz

03:04: A respeito da reforma do Casarão existente no Parque

03:34: A realização de atividades dentro do Parque

05:55: Dona Sônia fala sobre o surto de febre amarela e defende o Parque, afirmando que lá, não há esse risco.

Rafael Bruno Dias, gestor do Parque Gentil Diniz:

<https://www.youtube.com/watch?v=refyfBQcD-k>

00:09: Sobre quando conheceu o Parque Gentil Diniz

00:53: Perspectivas da atual gestão

01:54: A limpeza do Córrego das Acácias

02:34: O fluxo de visitantes

03:26: Sobre o surto de febre amarela

Luiz Carlos Lobo e a filha Maria Luiza, visitantes do Parque Gentil Diniz:

<https://www.youtube.com/watch?v=g7p9ggLYFDY>

00:09: Luiz, que morava em Betim, conta como veio morar no centro de Contagem

00:37: Frequência de visitas ao parque

01:05: Razões para o baixo número de visitantes, na opinião do Luiz

João Victor Gomes e Lucas Silva, cumprindo medida socioeducativa no Parque Gentil Diniz

<https://www.youtube.com/watch?v=9vploluDvHQ>

00:09: João Victor e Lucas informam como conheceram o parque

00:48: Sobre o fluxo de visitantes

01:40: Sobre o cumprimento da penalidade dentro do parque

Ailton de Souza Marinho

https://www.youtube.com/watch?v=7kkEmLej_Fg

Nilton Nicácio Stacanelli

<https://www.youtube.com/watch?v=bsuT9X0Cyoc>

00:08: Sobre sua chegada à cidade de Contagem

00:28: As alterações no centro de Contagem

01:58: A percepção dele sobre os espaços do centro de Contagem

02:36: A respeito do Parque Gentil Diniz

Visitantes na Praça da Jabuticaba e no Espaço Popular em dias de eventos

<https://www.youtube.com/watch?v=oYkj72gwDzc>

00:09: João e Lucilene, moradores da Regional Sede, sobre a realização de eventos no Centro

01:06: Rafael, Núbia e Isabela, moradores da Regional Sede, sobre a inadequação dos espaços públicos

01:53: Windson, Lorrainy e família, moradores da Regional Ressaca, falam sobre os altos preços dos eventos na Praça da Jabuticaba

Cessões de direitos das entrevistas




Escola de Arquitetura

AMBIENTE CONSTRUÍDO e
PATRIMÔNIO SUSTENTÁVEL

TERMO DE CESSAO DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu

Entrevistado(a): Altton de Souza Mairim

RG: _____ emitido pelo(a): _____

domiciliado/residente em (Av./Rua/nº/complemento/Cidade/Estado/CEP):
Rua São Geraldo 415 - Camelo - Belo Horizonte

Telefone/email: _____

declaro ceder à pesquisadora: Simone de Almeida Ramos, CPF 037.393.356-88, RG MG 7.148.249, emitido pela SSP/MG domiciliado/residente na Rua do Silêncio, 412, Bairro Colonial em Contagem/MG, CEP 32025-000, email sramos@ufmg.br, sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei à pesquisadora/entrevistadora aqui referido(a), na cidade de Contagem/MG, em ____/____/____, como subsidio à construção de sua dissertação de Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais. A pesquisadora acima citada fica consequentemente autorizada a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a ressalva de garantia, por parte dos referidos terceiros, da integridade do seu conteúdo

Contagem, 14/02/2017

 Não Assinado
 (Assinatura do entrevistado/depoente)

Localização: Prédio da Prefeitura

Observações: Ele é ajudante de Pedreiro, com horários nos
paços. Tem movimento todos os dias.
Como Lotimio do Pórtico da Frente até noite.

UFMG



Escala de Arquitetura

AMBIENTE CONSTRUÍDO e
PATRIMÔNIO SUSTENTÁVEL

TERMO DE CESSAO DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu

Entrevistado(a): CARLINO (NÃO GRAVADO)

RG: _____ emitido pelo(a): _____

domiciliado/residente em (Av./Rua/nº./complemento/Cidade/Estado/CEP):

Telefone/email: _____

declaro ceder à pesquisadora: Simone de Almeida Ramos, CPF 037.393.356-88, RG MG 7.148.249, emitido pela SSP/MG domiciliado/residente na Rua do Silêncio, 412, Bairro Colonial em Contagem/MG, CEP 32025-000, email sramos@ufmg.br, **sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei à pesquisadora/entrevistadora aqui referido(a), na cidade de Contagem/MG, em 22/02/2017 como subsídio à construção de sua dissertação de Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais.** A pesquisadora acima citada fica consequentemente autorizada a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a ressalva de garantia, por parte dos referidos terceiros, da integridade do seu conteúdo

Contagem, 22/02/2017

NÃO GRAVADO
(Assinatura do entrevistado/depoente)

Localização:

Observações:

- Guardado municipal.
- Trabalho na Parque desde Set/2016, quando a Guardado possui o trabalho dentro da casa também.
- Ocorrências policiais vêm diminuindo: uso de drogas, sexo, furtos de bens dos bairros, normalmente praticados por adolescentes.

UFMG



Escola de Arquitetura

AMBIENTE CONSTRUÍDO e
PATRIMÔNIO SUSTENTÁVEL

TERMO DE CESSAO DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu

Entrevistado(a): João Alves da SilvaRG: MG-477722 emitido pelo(a): MGdomiciliado/residente em (Av./Rua/nº/complemento/Cidade/Estado/CEP):
Rua Santo Antônio 280 Alvorada
MG

Telefone/email:

declaro ceder à pesquisadora: Simone de Almeida Ramos, CPF 037.393.356-88, RG MG 7.148.249, emitido pela SSP/MG domiciliado/residente na Rua do Silêncio, 412, Bairro Colonial em Contagem/MG, CEP 32025-000, email sramos@ufmg.br, sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei à pesquisadora/entrevistadora aqui referido(a), na cidade de Contagem/MG, em 11/02/2017 como subsídio à construção de sua dissertação de Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais. A pesquisadora acima citada fica consequentemente autorizada a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a ressalva de garantia, por parte dos referidos terceiros, da integridade do seu conteúdo

Contagem, 11/02/2017 Praca Sabotico

João Alves da Silva
(Assinatura do entrevistado/depoente)

• Moro em Contagem desde 1969, tendo comprado lote no bairro Alvorada (próximo ao Centro) e construído a própria casa.

• Frequentei o Cinema do Cine Teatro

• Informo que havia muitas opções de entretenimento (bailes, cinema, quermesses) no Centro até a década de 1980.

TERMO DE CESSAO DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu

Entrevistado(a): Libânia R. da Fonseca

RG: _____ emitido pelo(a): _____

domiciliado/residente em (Av./Rua/nº./complemento/Cidade/Estado/CEP):
Rua 3, 441 Sta. Helena / Contagem

Telefone/email:

declaro ceder à pesquisadora: Simone de Almeida Ramos, CPF 037.393.356-88, RG MG 7.148.249, emitido pela SSP/MG domiciliado/residente na Rua do Silêncio, 412, Bairro Colonial em Contagem/MG, CEP 32025-000, email sramos@ufmg.br, sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei à pesquisadora/entrevistadora aqui referido(a), na cidade de Contagem/MG, em ____/____/____, como subsidio à construção de sua dissertação de Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais. A pesquisadora acima citada fica consequentemente autorizada a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a ressalva de garantia, por parte dos referidos terceiros, da integridade do seu conteúdo

Contagem, 14/02/19Libânia R. da Fonseca

(Assinatura do entrevistado/depoente)

Localização: Rua da Prefeitura

Observações:

- Morava no Riacho
- Morava no Centro há 15 anos
- Família de portugueses.
- veio para Contagem em 1965
- Percebe a falta de policiamento na atual gestão da Prefeitura



TERMO DE CESSAO DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu

Entrevistado(a): Simone Ramos de Almeida Ramos

RG: _____ emitido pelo(a): _____

domiciliado/residente em (Av./Rua/nº./complemento/Cidade/Estado/CEP):

Telefone/email: 99206-7076

declaro ceder à pesquisadora: Simone de Almeida Ramos, CPF 037.393.356-88, RG MG 7.148.249, emitido pela SSP/MG domiciliado/residente na Rua do Silêncio, 412, Bairro Colonial em Contagem/MG, CEP 32025-000, email sramos@ufmg.br, sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei à pesquisadora/entrevistadora aqui referido(a), na cidade de Contagem/MG, em 22/02/2017 como subsídio à construção de sua dissertação de Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais. A pesquisadora acima citada fica consequentemente autorizada a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a ressalva de garantia, por parte dos referidos terceiros, da integridade do seu conteúdo

Contagem, 22/02/2017

Parque Gentil Diniz

Simone Ramos de Almeida Ramos

(Assinatura do entrevistado/depoente)

- Cumprindo medida sócio-educativa ~~de~~ por semana (4 horas na 4ª feira) por 6 meses
- Morador de Contagem
- Não conhece o parque.

UFMG



Escola de Arquitetura

AMBIENTE CONSTRUÍDO e
PATRIMÔNIO SUSTENTÁVEL

TERMO DE CESSAO DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu

Entrevistado(a): Lorrainy Gr. DamascenoRG: MG - 12 204 emitido pelo(a): _____domiciliado/residente em (Av./Rua/nº./complemento/Cidade/Estado/CEP):

_____Telefone/email: LORRAINYDAMASCENO60@GMAIL.COM

declaro ceder à pesquisadora: Simone de Almeida Ramos, CPF 037.393.356-88, RG MG 7.148.249, emitido pela SSP/MG domiciliado/residente na Rua do Silêncio, 412, Bairro Colonial em Contagem/MG, CEP 32025-000, email sramos@ufmg.br, sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei à pesquisadora/entrevistadora aqui referido(a), na cidade de Contagem/MG, em ____/____/____, como subsídio à construção de sua dissertação de Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais. A pesquisadora acima citada fica consequentemente autorizada a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a ressalva de garantia, por parte dos referidos terceiros, da integridade do seu conteúdo

Contagem, 12/10/2017Festival Popo do febreiro
Lorrainy Gr. Damasceno
(Assinatura do entrevistado/depoente)

- 18 anos
- Estudante de Jornalismo

- Bairro Laguna (Ressaca)

- Frequência espaços alternativos em BH (Usado Santa Tereza)

UFMG



Escola de Arquitetura
 AMBIENTE CONSTRUÍDO e
 PATRIMÔNIO SUSTENTÁVEL

TERMO DE CESSAO DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu

Entrevistado(a): Lucas Junior Gomes Junior

RG: MG-15.086.183 emitido pelo(a): _____

domiciliado/residente em (Av./Rua/nº./complemento/Cidade/Estado/CEP): _____

Telefone/email: LUCCASJUNIO.LJ15@GMAIL.COM

declaro ceder à pesquisadora: Simone de Almeida Ramos, CPF 037.393.356-88, RG MG 7.148.249, emitido pela SSP/MG domiciliado/residente na Rua do Silêncio, 412, Bairro Colonial em Contagem/MG, CEP 32025-000, email sramos@ufmg.br, sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei à pesquisadora/entrevistadora aqui referido(a), na cidade de Contagem/MG, em ____/____/____, como subsídio à construção de sua dissertação de Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais. A pesquisadora acima citada fica consequentemente autorizada a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a ressalva de garantia, por parte dos referidos terceiros, da integridade do seu conteúdo

Contagem, 12/02/2013

Praga do Histórico/Esposa Populista
 Festival Sabão na Praga
 • Vindo do Boirão Resumo
 • 18 anos
 • 1ª vez que vem a um evento no Centro

(Assinatura do entrevistado/depoente)

UFMG



Escola de Arquitetura
 AMBIENTE CONSTRUÍDO e
 PATRIMÔNIO SUSTENTÁVEL

TERMO DE CESSAO DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu

Entrevistado(a): Lucas Junio Xavier Sampa

RG: _____ emitido pelo(a): _____

domiciliado/residente em (Av./Rua/nº./complemento/Cidade/Estado/CEP): _____

Telefone/email: 9 9206-7076

declaro ceder à pesquisadora: Simone de Almeida Ramos, CPF 037.393.356-88, RG MG 7.148.249, emitido pela SSP/MG domiciliado/residente na Rua do Silêncio, 412, Bairro Colonial em Contagem/MG, CEP 32025-000, email sramos@ufmg.br, sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei à pesquisadora/entrevistadora aqui referido(a), na cidade de Contagem/MG, em 22/02/2017, como subsídio à construção de sua dissertação de Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais. A pesquisadora acima citada fica consequentemente autorizada a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a ressalva de garantia, por parte dos referidos terceiros, da integridade do seu conteúdo

Contagem, 22/02/2017

Localização: Parque Gentil Diniz
 Observações: Assinatura do entrevistado/depoente
Lucas Junio Xavier Sampa

- Cumprindo mediante socio-educativa
- 2x por semana, 4 horas por dia, às
- quintas e sextas
- Morado de Contagem
- Não conhece o parque

UFMG

AMBIENTE CONSTRUÍDO
PATRIMÔNIO SUSTENTÁVEL

TERMO DE CESSAO DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu

Entrevistado(a): Lucilene de Souza FeringRG: MG 9530577 emitido pelo(a): MGdomiciliado/residente em (Av./Rua/nº/complemento/Cidade/Estado/CEP):
Rua João Bosco Martins nº 35Telefone/email: 031 986420432

declaro ceder à pesquisadora: Simone de Almeida Ramos, CPF 037.393.356-88, RG MG 7.148.249, emitido pela SSP/MG domiciliado/residente na Rua do Silêncio, 412, Bairro Colonial em Contagem/MG, CEP 32025-000, email sramos@ufmg.br, sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei à pesquisadora/entrevistadora aqui referido(a), na cidade de Contagem/MG, em 11/02/2019 como subsídio à construção de sua dissertação de Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais. A pesquisadora acima citada fica consequentemente autorizada a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a ressalva de garantia, por parte dos referidos terceiros, da integridade do seu conteúdo

Contagem, 17/02/2019 Praça da Liberdade

Lucilene de Souza Fering
(Assinatura do entrevistado/depoente)

42 ANOS ANOS, Mãe nascido em Contagem, Pai de Raul Soares/MG

Frequentou bailes no Contagem Tennis Clube e Foi ao Cinema no Cine Teatro Iambos no Entorno do Espaço Popular.

Acredito que a falta de opções de lazer no Centro de Contagem favorece o uso de drogas,

UFMG



Escola de Arquitetura
 AMBIENTE CONSTRUÍDO e
 PATRIMÔNIO SUSTENTÁVEL

TERMO DE CESSAO DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu

Entrevistado(a): Luiz Carlos Lobo (e a filha, Maria Luiza)

RG: _____ emitido pelo(a): _____

domiciliado/residente em (Av./Rua/nº./complemento/Cidade/Estado/CEP):

Horador da Nossa Senhora do Carmo

Telefone/email: LUIZ.Lobo@2003@gmail.com LUIZ.Lobo2003@gmail.com

declaro ceder à pesquisadora: Simone de Almeida Ramos, CPF 037.393.356-88, RG MG 7.148.249, emitido pela SSP/MG domiciliado/residente na Rua do Silêncio, 412, Bairro Colonial em Contagem/MG, CEP 32025-000, email sramos@ufmg.br, sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei à pesquisadora/entrevistadora aqui referido(a), na cidade de Contagem/MG, em 22/02/2017, como subsidio à construção de sua dissertação de Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais. A pesquisadora acima citada fica consequentemente autorizada a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a ressalva de garantia, por parte dos referidos terceiros, da integridade do seu conteúdo

Contagem, 22/02/

Luiz
 (Assinatura do entrevistado/depoente)

Localização: Parque Antil Diniz

Observações:

- Horador - vizinho
- Sempre traz a filha ao parque
- veio buscar bambu para fazer uma porta na sua casa.
- Acha que o parque é sub-utilizado



TERMO DE CESSAO DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu

Entrevistado(a): Maria de Lourdes PalharesRG: M3024287 emitido pelo(a): SSP/MG

domiciliado/residente em (Av./Rua/nº/complemento/Cidade/Estado/CEP):

Rua Franca Campos 252 - Bairro IndustrialCEP 32.235-230 - Contagem - Minas Gerais

Telefone/email:

declaro ceder à pesquisadora: Simone de Almeida Ramos, CPF 037.393.356-88, RG MG 7.148.249, emitido pela SSP/MG domiciliado/residente na Rua do Silêncio, 412, Bairro Colonial em Contagem/MG, CEP 32025-000, email sramos@ufmg.br, sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei à pesquisadora/entrevistadora aqui referido(a), na cidade de Contagem/MG, em ____/____/____, como subsídio à construção de sua dissertação de Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais. A pesquisadora acima citada fica consequentemente autorizada a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a ressalva de garantia, por parte dos referidos terceiros, da integridade do seu conteúdo

Contagem, 12/02/17 Profa. Joubert
Maria de Lourdes Palhares
 (Assinatura do entrevistado/depoente)

- Vai no Centro 1 vez por semana, levar as netas para o balé (aula gratuita, projeto do Fundo no Espaço do Saber, no entorno do Espaço Público)
- Mora no Novo Eldorado
- Mudou-se para Contagem no comprar uma escola infantil no bairro em que mora nos anos 1990

UFMG

Escola de Arquitetura
AMBIENTE CONSTRUÍDO e
PATRIMÔNIO SUSTENTÁVEL

TERMO DE CESSAO DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu

Entrevistado(a): Milton Nicácio StacaronelliRG: M-365844 emitido pelo(a): SSP-MG

domiciliado/residente em (Av./Rua/nº/complemento/Cidade/Estado/CEP):

Rua Sta Helena Nº 328
B. N. S. DO CARMO
CONTAGEM - MG

Telefone/email:

declaro ceder à pesquisadora: Simone de Almeida Ramos, CPF 037.393.356-88, RG MG 7.148.249, emitido pela SSP/MG domiciliado/residente na Rua do Silêncio, 412, Bairro Colonial em Contagem/MG, CEP 32025-000, email sramos@ufmg.br, sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei à pesquisadora/entrevistadora aqui referido(a), na cidade de Contagem/MG, em ___/___/___, como subsidio à construção de sua dissertação de Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais. A pesquisadora acima citada fica consequentemente autorizada a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a ressalva de garantia, por parte dos referidos terceiros, da integridade do seu conteúdo

Contagem, 14.02.2017Localização: Praca da Prefeitura

Observações:

(Assinatura do entrevistado/depoente)

31-99970-3828
mstacaronelli@gmail.com
• FRAZ o NETO de
4 ANOS do PAZÃO DIAMANTINO
• ENGENHEIRO
• Mora em Contagem há 40 ANOS
• Só entrou na GENTIL DINIZ 1 VEZ
• Achta que a Contagem melhorou muito, foi urbanizada
• Estudou na Escola de Engenharia onde hoje funciona a
PREFEITURA

UFMG



Escola de Arquitetura
AMBIENTE CONSTRUÍDO e
PATRIMÔNIO SUSTENTÁVEL

TERMO DE CESSAO DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu

Entrevistado(a): RAFAEL BRUNO DIAS

RG: MG 12293676 emitido pelo(a): SSPMG

domiciliado/residente em (Av./Rua/nº/complemento/Cidade/Estado/CEP):

RUA 25 242 1001800 Topical

Telefone/email:

declaro ceder à pesquisadora: Simone de Almeida Ramos, CPF 037.393.356-88, RG MG 7.148.249, emitido pela SSP/MG domiciliado/residente na Rua do Silêncio, 412, Bairro Colonial em Contagem/MG, CEP 32025-000, email sramos@ufmg.br, sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei à pesquisadora/entrevistadora aqui referido(a), na cidade de Contagem/MG, em 22/02/17, como subsídio à construção de sua dissertação de Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais. A pesquisadora acima citada fica consequentemente autorizada a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a ressalva de garantia, por parte dos referidos terceiros, da integridade do seu conteúdo

Contagem, 22/02/17

(Assinatura do entrevistado/depoente)

Localização:

Observações:

- Parque Gentil Dinha
- Nasceu em Contagem 39 anos
 - Gerente do Parque há 10 dias
 - Não conhecia o parque
 - O Parque está com visitas de grupos suspensas por causa do risco de doenças transmitidas por mosquitos
 - Havia 1AP dejetos de esgoto nos 3 nascentes. Hoje há 30 dejetos e a meta é zero até 2018

UFMG



Escola de Arquitetura
 AMBIENTE CONSTRUÍDO e
 PATRIMÔNIO SUSTENTÁVEL

TERMO DE CESSAO DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu

Entrevistado(a): Rafael B. da S. Cezar

RG: _____ emitido pelo(a): _____

domiciliado/residente em (Av./Rua/nº/complemento/Cidade/Estado/CEP):

Av. Olinda do Nascimento 286, Linda Vista

Telefone/email:

declaro ceder à pesquisadora: Simone de Almeida Ramos, CPF 037.393.356-88, RG MG 7.148.249, emitido pela SSP/MG domiciliado/residente na Rua do Silêncio, 412, Bairro Colonial em Contagem/MG, CEP 32025-000, email sramos@ufmg.br, sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei à pesquisadora/entrevistadora aqui referido(a), na cidade de Contagem/MG, em ____/____/____, como subsídio à construção de sua dissertação de Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais. A pesquisadora acima citada fica consequentemente autorizada a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a ressalva de garantia, por parte dos referidos terceiros, da integridade do seu conteúdo

Contagem, 12/07/17

Progo da Jôrisa

Rafael

(Assinatura do entrevistado/depoente)

- Moro no Linda Vista
- Mudou-se de BH, vindo de 3 Moças, para Contagem há 16 anos
- Usa a Praça para Comintados e para a filha Isabela andar de bicicleta
- Lamenta a ausência de espaços públicos seguros na Regional Sedit



TERMO DE CESSAO DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu

Entrevistado(a): Sonia Aparecida Gonçalves

RG: MG 2 837875 emitido pelo(a): PCC MG

domiciliado/residente em (Av./Rua/nº./complemento/Cidade/Estado/CEP):

Rua Iguera, 637 Novo Eldorado Contagem MG

32342-240

33566047 soninhaflauco@yahoo.com.br

Telefone/email:

declaro ceder à pesquisadora: Simone de Almeida Ramos, CPF 037.393.356-88, RG MG 7.148.249, emitido pela SSP/MG domiciliado/residente na Rua do Silêncio, 412, Bairro Colonial em Contagem/MG, CEP 32025-000, email sramos@ufmg.br, sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei à pesquisadora/entrevistadora aqui referido(a), na cidade de Contagem/MG, em ____/____/____, como subsídio à construção de sua dissertação de Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais. A pesquisadora acima citada fica consequentemente autorizada a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a ressalva de garantia, por parte dos referidos terceiros, da integridade do seu conteúdo

Contagem, 12/02/17

Praga da Jobertina

[Assinatura]

(Assinatura do entrevistado/depoente)

- Morando no Condado/BH, até comprar uma casa, foi seduto na Boite Industrial (Contagem), há 19 anos
- Só vem ao Centro quando tem eventos (Festiva) de Teatro, Shows, feiro Gastronômico)
- "O Centro de Contagem é mais o Eldorado do que aqui"


TERMO DE CESSAO DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu

 Entrevistado(a): Simone Teixeira Andrade Salenti

 RG: M-623.882 emitido pelo(a): SSP MG

domiciliado/residente em (Av./Rua/nº./complemento/Cidade/Estado/CEP):

 Telefone/email: 3397-2706

declaro ceder à pesquisadora: Simone de Almeida Ramos, CPF 037.393.356-88, RG MG 7.148.249, emitido pela SSP/MG domiciliado/residente na Rua do Silêncio, 412, Bairro Colonial em Contagem/MG, CEP 32025-000, email sramos@ufmg.br, sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei à pesquisadora/entrevistadora aqui referido(a), na cidade de Contagem/MG, em ____/____/____, como subsídio à construção de sua dissertação de Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais. A pesquisadora acima citada fica consequentemente autorizada a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a ressalva de garantia, por parte dos referidos terceiros, da integridade do seu conteúdo

 Contagem, 21/02/2017

Localização: Parque Sertão D'Ávila
 Observações:

- (Assinatura do entrevistado/depoente) Simone Teixeira Andrade Salenti
- Trabalha no Parque como auxiliar administrativo cedido pela Secretaria de Meio Ambiente há 13 anos
 - Parque já recebeu oficinas (culinária, violão) e eventos (palestras, aniversários e tem um casamento planejado para 2017)
 - Movimento de visitantes caiu nos últimos 3 anos
 - Neste ano (2017) caiu ainda mais por medo de febre amarela.

TERMO DE CESSAO DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu

Entrevistado(a): THOMAS DOS MARES GUIA BRAGA

RG: M 2549352 emitido pelo(a): SSP MG

domiciliado/residente em (Av./Rua/nº./complemento/Cidade/Estado/CEP):

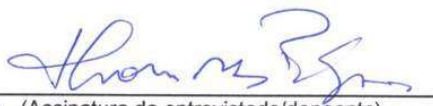
RUA N. BUEL 232, BAIRRO SERRA, BELO HORIZONTE

999698877 thomas.braga@contagem.mg.gov.br

Telefone/email:

declaro ceder à pesquisadora: Simone de Almeida Ramos, CPF 037.393.356-88, RG MG 7.148.249, emitido pela SSP/MG domiciliado/residente na Rua do Silêncio, 412, Bairro Colonial em Contagem/MG, CEP 32025-000, email sramos@ufmg.br, sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei à pesquisadora/entrevistadora aqui referido(a), na cidade de Contagem/MG, em 17/02/2017 como subsídio à construção de sua dissertação de Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais. A pesquisadora acima citada fica consequentemente autorizada a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a ressalva de garantia, por parte dos referidos terceiros, da integridade do seu conteúdo

Contagem, 17/02/2017



Localização: Casimbas (Espaço Público) (Assinatura do entrevistado/depoente)

Observações: gestor atual do fundac

- Historiador
- Família politicamente tradicional em Contagem
- Trabalhou na Prefeitura de Contagem,
- na área da cultura, nos anos 1990
- Participou dos processos de tombamento dos
- bens culturais de Contagem



TERMO DE CESSAO DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu

Entrevistado(a): Windsom Gomes SantosRG: — emitido pelo(a): —domiciliado/residente em (Av./Rua/nº./complemento/Cidade/Estado/CEP):

_____Telefone/email: WINDSON GOMESSANTOS@OUTLOOK.COM

declaro ceder à pesquisadora: Simone de Almeida Ramos, CPF 037.393.356-88, RG MG 7.148.249, emitido pela SSP/MG domiciliado/residente na Rua do Silêncio, 412, Bairro Colonial em Contagem/MG, CEP 32025-000, email sramos@ufmg.br, sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei à pesquisadora/entrevistadora aqui referido(a), na cidade de Contagem/MG, em ____/____/____, como subsídio à construção de sua dissertação de Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais. A pesquisadora acima citada fica consequentemente autorizada a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a ressalva de garantia, por parte dos referidos terceiros, da integridade do seu conteúdo

Contagem, 12/10/2016Local: Prça do Jêbaticaba - Espaço Popular - Festival Sabor na Praça
Windsom Gomes Santos
(Assinatura do entrevistado/depoente)
Obs.: Morador do Recinto do Reservo.• 18 anos• 1ª vez que vai a evento no Centro de• Contagem• Acho os preços dos alimentos ("food truck")• Muito Alto

ANEXOS

Anexo 1: Registro nos Anais da Biblioteca Nacional sobre a apreensão de mercadorias ilegais de Francisco Pereira de Barros e Bento Gonçalves de Barros à aproximadamente uma légua do Rio Paraopeba

— 56 —

Pacheco Gato, Pedro Fernandes da Silva, Domingos Ferreira Duarte e Domingos Pereira, só não sabendo escrever o ultimo. Este mandado tem o n. 31;

"Auto de tomada feito a Frco. Pereyra de Bairros e Bento Glz," lavrado a 6 de Julho de 1707. Segundo ahi se lê, o Tenente General Borba Gatto andava pelo "citio do Capam. João Freyre Farto," — "a sertas diligencias do serviço de S. Mgde.", em companhia do referido escrivão, quando lhe chegou a noticia de que, pela estrada prohibida da Bahia, os referidos Bairros e Gonçalves vieram ter às Minas, conduzindo varias mercadorias, que lhe foram aprehendidas "num capão que fica retirado da estrada cousa de hũa legua para a parte de Parahipeba." Como nos autos anteriores, Borba lança, neste, os seus garranchos veneraveis, sendo, porém, a sentença, nesta peça como na antecedente, lavrada por outro, por motivos obvios. Ao leilão dos bens tomados comparecem como arrematantes "Alexo Leme da Sylva" — "João de Souza Soutomaior" — Manoel Miç Mascarenhas" — "Antº de Sa Barboza" — "Manoel Barboza" — "Raphael Joseph", "João Rodrigues" — Pedro Frra. da Silva", "Domingos Ferreyra" — "Joseph Roiç Betim," havendo todos ali deixado a sua assinatura. Este mandado é de n. 39; "Auto de tomada a Francisco Gomes Ribeyro", datado de 6 de Julho de 1707. A transgressão foi a mesma e o local de apreensão dos bens identicos. Borba apenas assina a sentença julgando o sequestro, mas rubrica todos autos, aparecendo, entre os arrematantes, "João Diogo" — "Anto Pinto Ale" (Almeida), que assinaram os termos de arrematação, tendo este auto de confisco o n. 35; "Auto de tomada que se fes a Paulo de Almeyda, Antonio Alz", e Ignacio de Souza", com a data de 6 de Julho, sendo identicos a transgressão e local da apreensão dos bens. Os rematantes são mais ou menos os mesmos e o mandado tem o n. 109. Como se vê, nesse dia muito trabalhou a justiça de Sua Magestade pelas mãos de Borba Gatto.

No ano seguinte, a nova leva de transgressores tem que ajustar contas com o Tenente General:

"Autoação de hum auto de tomada que sefes a Joam Pereyra." Auto datado de 18 de fevereiro de 1708. A este

Anexo 2: Jornal da Indústria, outubro de 1969: reportagem de Ruth Walter exaltando a riqueza da Igreja do Rosário

IGREJA DO ROSÁRIO, UMA JOIA OCULTA EM RELICÁRIO MINEIRO

Ruth Walter

Nunca é demais contar a todo, descrever os muitos encantos desta Igreja, tão nobremente rica em sua velha história, tradições, singularidades e costumes que até não tem vindo graças a abnegação de seus filhos, heróis muitas vezes ocultos e conservados para os que nos esqueceram as pedras vivas do quotidiano, um relicário que jaz semi-esquecido em terras do Contagem, há tão poucos passos d'um dinamismo diferente, mas enriquecido que caracterizaram as Estradas e Bandeiras, e que ainda hoje são um marco contável do dinamismo acolhedor de seu povo, elo de união entre o presente e o passado, sabendo ligar em perfeito equilíbrio, progresso à cultura, civilização à honestidade, e franqueza ao recato.

De muitas belezas físicas a nosso Estado é dotado em seu ventre bendito, mas não se percebe nenhum pincel ainda fixou para sempre as tuas belezas daquele relicário de Nossa Senhora do Rosário de Contagem do século passado, a se contarem na horizontal com as fumaceiras produtivas da Cidade Industrial. Uma impropriedade, a Deus suas mais excelentes bênçãos para o seu povo. As outras também oferecendo ao Criador os esforços das suas lutas físicas, anseios por um, um túmulo ao Senhor, num perfeito quadro impressionista digno de ser preservado da mão d'um abandono incompreendido e a lei.

Que Nossa Senhora do Rosário nos perdoe, mas ela tem muita paciência com o nosso olvido em meio do fúgar!

No tozinquino ano de 1711, nos 29 de Janeiro, data a Carta de Sesmaria dada a João de Souto Maior, apresentando as primeiras edificações sob o santo padroeiro São Gonçalo é, como era ao mesmo tempo contagem dogado que a para os respectivos lugares de provimento, a alicia que surgiu conhecida a ser conhecida na Província como São Gonçalo de Contagem. A partir do ano de 1799 conforme pesquisas seguras vamos encontrar na

mente a história, nome de Contagem, tão repleto de vigor e encanto, o relicário barroco, do ciclo colonial do século de nossa vanilhana terra, a em que ainda muita coisa se nos oculta por detrás de um falso, irreverente e incompreendido.

Desde os primórdios de 1819 São Gonçalo de Contagem é Capela Curada e pela Lei Provincial n.º 671 de 20 de abril de 1854 paróquia, sendo o seu primeiro vigário o reverendo, Sr. Antônio de Souza Camargo, batizado aos 13 de julho de 1798 na capela de São Antônio de São João, atual da Matriz de Pitangui, ordenado no arcebispado de Mariana aos 26 de fevereiro de 1823, legítimo pastor de sua grei o descendente direto de Tibiriçá.

Muitos ilustres filhos gerou Contagem, que por fato vazio terra sagrada da Pátria o, mesmo além mar elevaram mais alto o nome do Brasil, não podendo deixar de ser gravado aqui a fina e erudita flor do bispo brasileiro D. Geraldo Fernandes Blos atual e sábio bispo de Londres, falecido no seu município aos 2 de fevereiro de 1913 na Fazenda do Pintado e no lugar preciso onde hoje se ergue a progressista Petrópolis.

Sempre toda a arte religiosa foi a expressão máxima da artista, em face ao Criador a sua busca legítima através de novas concepções, nem sempre em suas épocas respectivas aceitas plenamente pelas tradições vigentes. Assim, também na filosofia do barroco, autores houve, muitos que valorizaram a arte, o pictórico, a obra inerte, que buscavam ansiosamente uma nova síntese cultural, uma nova cosmogonia premiada pelas crises espirituais da época, também moral e política daquele tempo, onde e quando bem sentiram a coincidência dos opostos: paz e guerra, céu e terra, vida e morte, beleza e hedonismo.

Quase no centro da cidade, no inconfundível Largo do Rosário, na dinâmica mas tradicionalista cidade de Contagem, se ergue altosa, a barroca-rococó Igreja da veneranda Irmandade de

Nossa Senhora do Rosário, ora contável, em meio a pictório fundo de jaboticabalais garbosos e, também, cheiros de lendas e andares. Afortunadamente, tenho em mãos os preciosíssimos originais lavrados por volta de 1873, quando da fundação da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, podendo discurrir com exatidão sobre datas, lugares e nomes que tenham relação à dita Irmandade.

Ainda desses originais, descreverei uma página do livro de Contas Correntes Receitas e Despesas da Irmandade, assinado e rubricado por José Ferreira Brant, provedor de capelas em Satara, na data de 13 de agosto de 1873.

"Certifico que revendo os assentos feitos em borradores (por não haver livro) pelo finado Joaquim José de Alvarenga, os quais assentos estando em possesina ordem, verifiquei, ter entrado, no tempo da administração do mesmo falecido, e de José Antônio da Costa Ferreira, para as obras da Capela de N. S.ª do Rosário de Arraial da Contagem esmolas dadas pelo povo na importância de seis centos, quatro centos e noventa mil duzentos e cinquenta réis = 6.490\$250. Imprimisto feito por José An-

drado da Costa Ferreira, e a finado Joaquim José de Alvarenga para a continuação das obras da mesma capela, cujos serviços acharam-se em estado de não poder ser interrompidos, ao passo que o dinheiro em cofre estava esgotado. Um conto seis centos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta réis = 1.624\$250. E o que pode coligir dos ditos borradores, aizes que me reporta, Contagem, 13 de setembro de 1875. O secretário, Cláudio Augusto da Rocha Cebolas." (notícia que não houve a menor adulteração no texto).

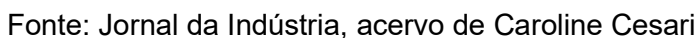
Regulda aos poucos em louvar a Santa Padroeira, a majestosa e simples em seu conjunto arquitetônico externo, mas repleta daquela leveza e dinamismo das suas formas geométricas, da mais alta expressividade e exatidão artística, dando ao conjunto arquitetônico uma rara função entre as linhas maciças d'um arranha-barroco, com o seu frontispício em tríplice disposição, tipicamente clássico e mineiro, e seus dois corpos de torres levas e em forma de papo-de-chim, arrematando marcadamente toda o santuário. A Igreja relicária tem uma nave principal e capela-mor em forma de "T" romana sob um telhado de rara beleza de madeiramento. Uma joia em si,

feito em madeira de lei e seu cumieira. O pavimento posterior deverá ser alusivo, pois não fora concebido. Duas nave laterais também tipicas dão acesso à sacristia que fica atrás da capela-mor, onde uma subscritura em cores da estigmatização de Santa Margarida, Maria Alencar, que do original, francesa e peço preciosas literaria.

Portas e janelas com trancas azulejas, dão a totalidade do santuário com as suas cores barrocas do ciclo do ouro em nossa terra, uma jerguagem, embora o corpo da igreja em si seja de tápia, e sólida e bem feita a construção para resistir aos intemperismos do tempo e ao ostracismo do atual.

Os estílicos balões que arrematam o frontispício deste relicário do período e estilo de transição barroco-rococó são enfeitados por grades na mais artística leveza, em forma de seta, as bordas exteriores dando-lhes um toque rotundidade e convencional, onde em épocas passadas os móbiles d'arte lhes eram, fêlidos para a maior glória de Deus. Tem e venerável Igreja em quanto, também uma fachada posterior que arremata a proximidade de uma mancha (Continua na 2.ª página).

Jornal da Indústria, outubro de 1969
Acervo de Caroline Cesari



Anexo 5: Jornal da Indústria de janeiro de 1968: Cidade Industrial já conta com assistência hospitalar.

Janeiro de 1968

JORNAL DA INDÚSTRIA

Página 18

CIDADE INDUSTRIAL JÁ CONTA COM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Foi inaugurada dia 1.º último, à Av. Tito Fulgêncio 153, na Cidade Industrial de Cuiabá, a sede provisória do Hospital e Maternidade Santa Rita, cuja finalidade é atender todos os casos de medicina, com todas as especialidades, inclusive maternidade, casos de urgência (Pronto Socorro) e acidentes de trabalho.

O local foi escolhido depois de uma pesquisa em que ficou constatado que a Cidade Industrial, por incrível que pareça, com cerca de 60 mil habitantes, não dispunha, até agora, de um mínimo de assistência médico-hospitalar, sendo todos os casos encaminhados para Belo Horizonte, às vezes, com sérios riscos para o doente, no seu transporte e locomoção, chegando ao pronto socorro tarde demais.

Desse modo, a Cidade Industrial sofre carência de assistência médica, razão pela qual, tendo em vista a solução de um problema humano e social de grande alcance, foi escolhida para receber a instalação de um estabelecimento hospitalar moderno.

ATENDEMENTO

O atendimento será feito a particulares bem como aos segurados do INPS, filhos e esposa, abrangendo todas as camadas sociais.

Para os casos de urgência, o cliente deverá se dirigir ao Hospital através da sua carteira de identificação ao INPS, sendo atendido imediatamente. Depois para depois as providências referentes a guias fornecidas pelo médico coordenador do Instituto de Previdência. Os casos que não podem de urgência deverão passar pelo ambulatório da agência do INPS da Cidade Industrial, onde obterão a guia de internamento ou atendimento, que será apresentada à portaria do Hospital. Já para os casos de maternidade, a gestante deverá ter em seu poder a guia, apresentando-a no ato de internamento.

Haverá também atendimento à domicílio para doentes particulares, ficando para isso, uma equipe de plantão durante as 24 horas do dia.

SEDE PROVISÓRIA

A sede do Hospital e Maternidade Santa Rita é provisória, mas a definitiva, que fica a 100 metros, está com as obras em andamento, em ritmo acelerado, devendo ser concluídas dentro de 12 meses, quando terão o edifício pronto, com uma sala de parto. A segunda etapa consistirá a ampliação do Hospital, com total de 125 leitos, com instalações ultramodernas, com todos os recursos que a medicina exige nos dias atuais.

Além disso, todo o Hospital e Maternidade Santa Rita, manterá também um serviço de assistência dentária, à cargo de Dr. Eduardo Martins Vieira, que deverá ser instalado na rede definitiva do Hospital, com aparelhagem completa e moderna para todos os casos de odontologia.

CORPO CLÍNICO

O médico Renato Gomes, administrador da representação, depois de dar toda a organização, aprovando para se dirigir ao Prefeito Municipal de Cuiabá e ao povo da cidade, para solicitar-se por esta grande contribuição, que é a assistência médico-hospitalar que acabam de inaugurar, esperando que, o povo de Cuiabá, que a qual nada será possível realizar.

É a seguinte a equipe clínica do Hospital e Maternidade Santa Rita:

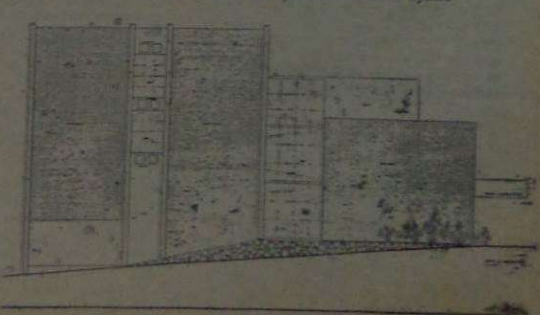
Dr. Ademar Brand Brummann — Clínica geral; Dr. Osmar Brand Brummann — Clínica pediátrica; Dr. Elias Torguier — Clínica ortopédica e traumatológica; Dr. Eustáquio Costa — Anatomopatologia; Dr. Expedito Silva Guterres — Clínica otorrinolaringológica; Dr. Geraldo Figueiredo — Clínica médica e cardiologia; Dr. Gonzalo Lopez — Clínica cirúrgica; Dr. Helio Pretti de Araújo — Anatomopatologia; Dr. Renato Gomes — Clínica ginecológica e obstétrica; Dr. José Gonçalves Ferreira Brand — Clínica pediátrica; Dr. José Elias Xavier — Clínica cirúrgica e cirurgia infantil; Dr. José Carlos Ferreira Brummann — Clínica cirúrgica; Dr. Renato A. Dias Xavier — Clínica pediátrica; Prof. Dr. José Pio Cardoso — Laboratório de Análises e Hematologia; Dr. Roberto de Souza — Clínica cirúrgica; Dr. Carlos Figueiredo — Anatomopatologia; Dr. Helio Campelo — Anatomopatologia; Dr. José Carlos Filho — Anatomopatologia; Dr. Carlos Alberto Soares — Radiologia; Dr. Renato Martins Vieira — odontologia dentária.



Erge-se um edifício moderno, amplo e funcional



As obras estão sendo executadas com afinco



Vista projetada de uma das fachadas

Fonte: Jornal da Indústria, acervo de Caroline Cesari

